



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

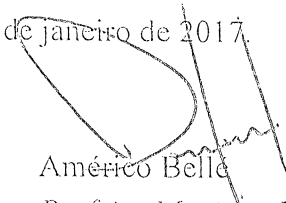
RESOLVE:

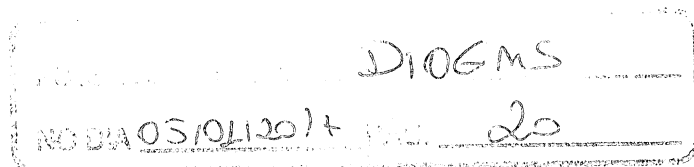
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal





000002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 55

Capanema - PR, 08 de maio de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Sandra Isalete Stevens Pagno

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Esta Licitação se faz necessário para a possibilidade de realização de cursos a destinados aos usuários dos Programas do M.D.S e Suas, visando proporcionar a estes, novos conhecimentos para aplicar em suas vidas profissionais, instruções sobre fatores importantes a serem praticados no decorrer delas, a prática de esportes, defesa pessoal, educação, entre outros pontos essenciais para se tornarem bons cidadãos.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.100.915,00 (Um Milhão, Cem Mil, Novecentos e Quinze Reais)

Respeitosamente,

Sandra Isalete Stevens Pagno
Secretária Municipal da Família e
do Desenvolvimento Social



000003

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

2.1. Sandra Isaete Stevens Pagno

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Esta Licitação se faz necessário para a possibilidade de realização de cursos a destinados aos usuários dos Programas do M.D.S e Suas, visando proporcionar a estes, novos conhecimentos para aplicar em suas vidas profissionais, instruções sobre fatores importantes a serem praticados no decorrer delas, a prática de esportes, defesa pessoal, educação, entre outros pontos essenciais para se tornarem bons cidadãos.

3.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	60,00	H	150,00
2	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	40,00
3	HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.200,00	H	43,70



04

Município de Capanema - PR

4	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.200,00	H	51,00
5	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
6	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
7	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
8	HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	39,10
9	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
10	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50
11	HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
12	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
13	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	46,50
14	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
15	HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
16	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50



1111/105

Município de Capanema - PR

17	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H	25,00
18	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	40,00
19	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50
20	HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H	54,00
21	HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	120,00	H	35,00
22	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	150,00	H	37,50
23	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H	35,00
24	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	45,00
25	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
26	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50
27	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	54,00
28	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	50,00	H	37,50
29	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
30	HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	300,00	H	48,40
31	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	35,00



11/11/2016

Município de Capanema - PR

32	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	20,00	H	37,50
33	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
34	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
35	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
36	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
37	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
38	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50
39	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	39,10
40	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	39,10
41	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50
42	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	39,10
43	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	500,00	H	54,00
44	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	50,00	H	37,50



000007

Município de Capanema - PR

45	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	54,00
46	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	46,50
47	HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	46,50
48	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	800,00	H	46,50
49	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	46,50
50	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.000,00	H	46,50
51	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	43,70
52	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	54,00
53	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	54,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.100.915,00 (Um Milhão, Cem Mil, Novecentos e Quinze Reais).

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

5.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

5.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;
- b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;
- c) Prazo para início e conclusão dos serviços;
- d) Local de execução dos serviços;



11/08

Município de Capanema - PR

- e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;
- f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;
- g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

5.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.

5.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.

5.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

5.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.

5.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 5.3.

5.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

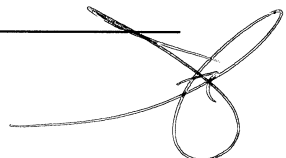
6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Caroline Pilati.

Capanema 08 de maio de 2017.


Sandra Isaleté Stevens Pagno

Secretária Municipal da Família e do Desenvolvimento Social



ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S. , SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

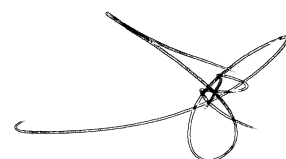
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	44304- HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	2400	46,50	111.600,00
2	48834 - HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1200	51,00	61.200,00
3	44305- HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1200	43,70	52.440,00
4	48835 - HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1600	46,50	74.400,00
5	48836 - HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	500	54,00	27.000,00
6	48837 - HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	800	46,50	37.200,00
7	48838 - HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1000	46,50	46.500,00
8	48839 - PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1600	54,00	86.400,00
9	48840 - PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	2400	54,00	129.600,00
10	48841 - HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	2400	40,00	96.000,00
11	48843 - HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1600	46,50	74.400,00
12	48844 - HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1600	43,70	69.920,00
13	48845 - HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	120	35,00	4.200,00
14	48846 - HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	54,00	10.800,00
15	48847 - HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	54,00	21.600,00
16	48848 - HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	300	48,40	14.520,00
17	48849 - HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	46,50	4.650,00
18	48850 - HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	39,10	3.910,00
19	48851 - HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	46,50	9.300,00

20	48852 - HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	54,00	5.400,00
21	48853 - HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	39,10	7.820,00
22	48854 - HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	39,10	7.820,00
23	48855 - HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	46,50	4.650,00
24	48856 - HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	46,50	4.650,00
25	48857 - HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	25,00	10.000,00
26	48858 - HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	45,00	4.500,00
27	48859 - HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	40,00	8.000,00
28	48860 - HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	35,00	14.000,00
29	48861 - HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	35,00	7.000,00
30	48862 - HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	46,50	4.650,00
31	48863 - HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	39,10	3.910,00
32	48864 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	60	150,00	9.000,00
33	48865 - HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
34	48866 - HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
35	48867 - HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
36	48868 - HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	50	37,50	1.875,00
37	48869 - HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	50	37,50	1.875,00
38	48870 - HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
39	48871 - HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	150	37,50	5.625,00
40	48872 - HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
41	48873 - HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00

42	48874 - HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
43	48875 - HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
44	48876 - HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
45	48877 - HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	20	37,50	750,00
46	48878 - HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
47	48879 - HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
48	48880 - HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
49	48881 - HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
50	48882 - HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
51	48883 - HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
52	48884 - HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
53	48885 - HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	3.750,00
TOTAL					1.100.915,00

Raeli S. Maccom


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



D.H.O.
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

COTAÇÃO Nº 023/2017- TIPO PRESENCIAL
PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CAPANEMA - PR		COTAÇÃO Nº 023/2017	
17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME - RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
		CNPJ:	17.453.147/0001-30
		Inscrição Estadual:	90618510-51
		Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - CENTRO
		Telefone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9920-0204
	Cidade/Estado:	CAPANEMA / PR	

OBJETO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORTELANILHAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTANTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. O PROCESSO Nº 023/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Tipologia do item: ORÇAMENTO.
 Todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 023/2017 como se nele estivessem mencionados.
BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 60 Dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços mencionados nos itens e anexos mencionados, sob a condição de preço e prazo estabelecidos neste formulário, com as seguintes condições:

Em 12 de Novembro de 2017

[Assinatura]

ASSINATURA

Esta nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, procedamos a seguinte:

Nome:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS				
CPF:	0228.880-0	Estado:	PR/PR	CEP:	85760-000

[Assinatura]



I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM ATENDIMENTO AO PROJETO PIÁ, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
44304- HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	2400	R\$ 46,50	RS 111.600,00
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	1200	R\$ 54,00	RS 64.800,00
44305- HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	1200	R\$ 46,50	RS 55.800,00
HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	1600	R\$ 46,50	RS 74.400,00
HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	500	R\$ 54,00	RS 27.000,00
HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	800	R\$ 46,50	RS 37.200,00
HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	1000	R\$ 46,50	RS 46.500,00
UM PEDAGOGO PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	1600	R\$ 54,00	RS 86.400,00
UM COORDENADOR PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	2400	R\$ 54,00	RS 129.600,00
UM PROFISSIONAL PARA HIDROGINÁSTICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	2400	R\$ 46,50	RS 111.600,00

Marcelo Josué Rocha - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/PR - CEP: 84.000-000
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com

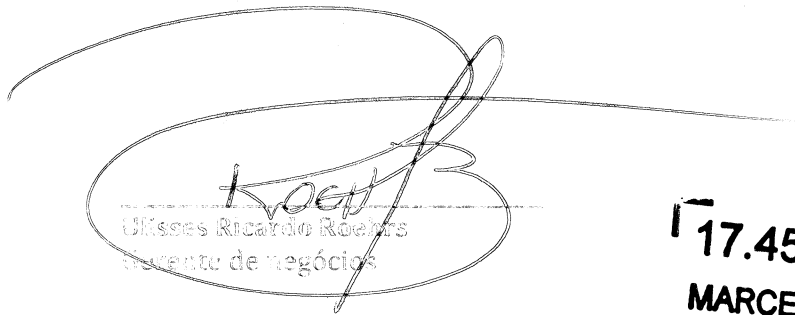


I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DINÂMICAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	1600	R\$ 46,50	R\$ 74.400,00
HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORA	1600	R\$ 46,50	R\$ 74.400,00
TOTAL			R\$	893.700,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

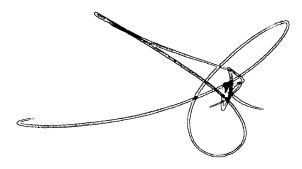
Capanema, 17 de abril de 2017



Ricardo Roehrs
Gerente de negócios

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -
 RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
 Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - (CEP 85760-000)
 (46) 9927 8148 - contato@idh9.com



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Tatiane Jubelini

CNPJ: 19.281.259/0001-86 E-MAIL: taticrom@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Pedro Viriato Parigot de Souza ,57

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Santa Cruz

TELEFONE (46) 9 9979 7723 CONTATO: (46) 9 9109 2821

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO PIÁ, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

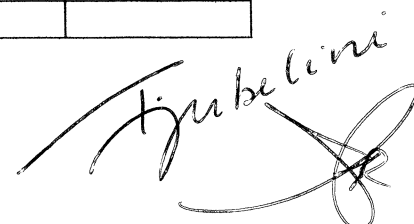
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.


PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44304- HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400		
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200		
44305- HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200	43,70	52.440,00
HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600		
HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	500		
HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	800		
HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1000		
UM PEDAGOGO PARA PROJETOS SOCIAIS QUE	H	1600		

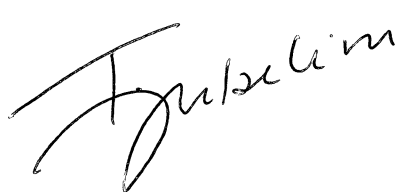


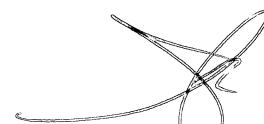
ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.				
UM COORDENADOR PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400		
UM PROFISSIONAL PARA HIDROGINÁSTICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400		
UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DINÂMICAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600		
HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	43,70	69.920,00
TOTAL			R\$	

DATA 19/04/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças







Prefeitura Municipal de Capanema

111111/17

RAZÃO SOCIAL: Ana Glede Marcello Dagostin ORÇAMENTO
 CNPJ: 27.452.608/0001-03 E-MAIL: ana.dagostin@hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua Otávio Francisco de Mattos 1.330
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46 999216891 CONTATO: _____
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.


VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	41,00	
TOTAL			R\$	

DATA 24 / 04 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

OBS: EXIGIDA A CAPACITAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DO PROFISSIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.


27.452.608/0001-03
ANA GLEDES MARCELLO
DAGOSTIN 00440265959
 R. Otávio Francisco de Mattos, 1330
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Celomar de Araujo Graeff ME (CG Produções)

CNPJ:16.492.859/0001-03 **E-MAIL:** cgproducoessas@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Pocedonio Gabriel Bandeira,51

COMPLEMENTO: Casa **BAIRRO:** Entre Rios

TELEFONE:46-988088307 **CONTATO:** Celomar Graeff

CIDADE: Santo Antonio do Sudoeste **UF:** Paraná

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO PIÁ, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44304- HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400		
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200		
44305- HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200	60,00	72.000,00
HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600		
HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	500		
HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	800		
HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS	H	1000		

111119

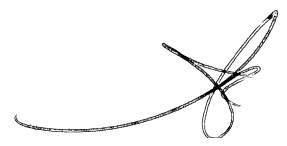
DO TERMO DE REFERÊNCIA.				
UM PEDAGOGO PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600		
UM COORDENADOR PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400		
UM PROFISSIONAL PARA HIDROGINÁSTICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400		
UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA PARA DINÂMICAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600		
HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600		
TOTAL			R\$ 72.000,00	

DATA 24 / 04 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Celomar de Araújo Graeff
Diretor Geral


Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Celomar Graeff <cgproducoessas@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 24 de abril de 2017 16:11
Para: Fabio Bitencort
Assunto: Fwd: Novo Documento 2017-04-24 15.58.31
Anexos: Novo Documento 2017-04-24 15.58.31.pdf

----- Forwarded message -----

From: Celomar Graeff <cgproducoessas@gmail.com>
Date: 2017-04-24 15:59 GMT-03:00
Subject: Novo Documento 2017-04-24 15.58.31
To: Celomar Graeff <cgproducoessas@gmail.com>

Enviado do meu iPhone



000021

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: HeVERTON CARLOS VeIT-ME

CNPJ: 20.102.754/0001-60 E-MAIL: Hevertoveit@hotmail.com

ENDEREÇO: AV-UBIRAJARA 596

COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: São José Operário

TELEFONE: 46-999078770 CONTATO: 46-999121675

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO PIÁ, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44304- HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	55,00	132.000,00
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200	55,00	66.000,00
44305- HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200	55,00	66.000,00
HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	55,00	66.000,00
HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	500	55,00	27.500,00
HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	800	55,00	44.000,00
HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1000	55,00	55.000,00
UM PEDAGOGO PARA PROJETOS SOCIAIS QUE	H	1600	55,00	

20.102.754/0001-60

HeVERTON CARLOS VeITME

[Handwritten signature]

ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.			55,00	88.000,00
UM COORDENADOR PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	55,00	132.000,00
UM PROFISSIONAL PARA HIDROGINÁSTICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	55,00	132.000,00
UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA PARA DINÂMICAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	55,00	88.000,00
HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	55,00	88.000,00
TOTAL			R\$	731.500,00

DATA 29/04/16

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

20.102.1000.0000.0000
 Hebert Carlos Veit
 n. Urbana, s/n, Set. de Operação
 85768-000 CAPANEMA

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: QUELES CRISTINA CARVALHO (MEI)

CNPJ:19.783.496/0001-45

E-MAIL: SASCAPOEIRA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL CEP: 85710-000

COMPLEMENTO: PROXIMO AO MERCADO JOÃO DE CASTRO. BAIRRO: VILA AAURORA

TELEFONE: (046) 991353078

CONTATO: FABIO JOSE BITENCORT

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUSOESTE

UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO PIÁ, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44304- HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	60,00	144.000,00
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200	60,00	72.000,00
44305- HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200	60,00	72.00,00
HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	60,00	96.000,00
HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	500	60,00	30.000,00
HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	800	60,00	48.000,00



HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1000	60,00	60.000,00
UM PEDAGOGO PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	60,00	96.000,00
UM COORDENADOR PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	60,00	144.000,00
UM PROFISSIONAL PARA HIDROGINÁSTICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	60,00	144.000,00
UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DINÂMICAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	60,00	96.000,00
HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	60,00	96.000,00
TOTAL			R\$ 1.098.000,00	

DATA 25 / 04 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças


19.763.496/0001-45
QUELES CRISTINA
CARVALHO

Rua Leoberto Pinho Secpal, 906 - Vila Aurora
 89719-400 - Santo Antônio do Sudoeste - PR



COTAÇÃO Nº 026/2017- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	COTAÇÃO Nº 026/2017	
	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual	90618510-51
	Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1059, CENTRO
	Fone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9920-0204
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **ORÇAMENTO**.

- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 026/2017 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 60 Dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.

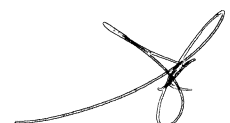
Em 26 de abril de 2017

ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRS			
R.G	6926782-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F	023.206.539-02

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	R\$ 40,00	R\$ 96.000,00
TOTAL			R\$	96.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Capanema, 26 de abril de 2017

Ulisses Ricardo Roehrs
Gerente de negócios

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000

(46) 9927 8148 - contato@idh9.com



1111127

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MCA. ASSES. E PRESTAÇÃO SERVIÇOS S/C LTDA. ME.

CNPJ: 05809669000142 E-MAIL: leomilnecap@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Granha 388

COMPLEMENTO: CEP: 85501038 BAIRRO: Centro

TELEFONE: 46/32251438 CONTATO: 46/999130990

CIDADE: Pato Branco UF: PR (46) 991151085

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROJETO PIÁ, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44304- HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	51,00	
HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200	51,00	
44305- HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1200	50,00	
HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	51,00	
HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	500	56,00	
HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	800	53,00	
HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1000	51,00	
UM PEDAGOGO PARA PROJETOS SOCIAIS QUE	H	1600	70,00	

ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.				
UM COORDENADOR PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	70,00	
UM PROFISSIONAL PARA HIDROGINÁSTICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	2400	80,00	
UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA PARA DINÂMICAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	53,00	
HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	1600	53,00	
TOTAL			R\$	

DATA 24/04/18

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Mauro de Capitania

L. Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

[Handwritten signature]



I.D.H.O.
 IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

000029

COTAÇÃO Nº 025/2017- TIPO PRESENCIAL
 PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	COTAÇÃO Nº 025/2017	
17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME - RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual:	90618510-51
	Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1059, CENTRO
	Fone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9920-0204
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OS CURSOS DE HORA/AULA, DESTINADOS A IDOSOS, FAMILIAS, BOLSA FAMILIA, JOVENS ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTÃO INCLUIDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS OU QUE ENTRAM NA VULNERABILIDADE E QUE BUSCAM A NECESSIDADE DE ALGUM CONHECIMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: ORÇAMENTO.
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 025/2017 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 60 Dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas mencionadas neste formulário, com as quais concordamos.

Em 12 de abril de 2017

(Assinatura manuscrita)
 ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRS				
R.G.	6916782-8	Estado:	SSP/PR	C.P.F.	023.206.338-04

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
 Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/PR - CEP 85760-000
 (46) 9927 8148 - contato@idh9.com

(Assinatura manuscrita)



I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

000030

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OS CURSOS DE HORA/AULA, DESTINADOS A IDOSOS, FAMÍLIAS, BOLSA FAMÍLIA, JOVENS ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTÃO INCLUIDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS OU QUE ENTRAM NA VULNERABILIDADE E QUE BUSCAM A NECESSIDADE DE ALGUM CONHECIMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	120	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	R\$ 53,00	R\$ 21.200,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTO DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	300	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
HORA/AULA DE CURSO DE VELA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	R\$ 46,50	R\$ 9.300,00
HORA/AULA DE CURSO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
HORA/AULA DE CURSO DE MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
HORA/AULA DE CURSO DE MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
HORA/AULA DE CURSO DE MACRAME, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00

Marcelo Josué Boeira - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capandema/RS - CEP: 95760-000

(51) 9427 8148 - contato@idh9.com

041031



I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

00000000

HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	R\$	46,50	R\$	18.600,00
HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	R\$	64,00	R\$	6.400,00
HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	R\$	54,00	R\$	10.800,00
HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	R\$	54,00	R\$	21.600,00
HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	R\$	54,00	R\$	10.800,00
HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	R\$	46,50	R\$	4.650,00
HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	R\$	46,50	R\$	4.650,00
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	60	R\$	350,00	R\$	21.000,00
TOTAL			R\$		R\$	78.650,00

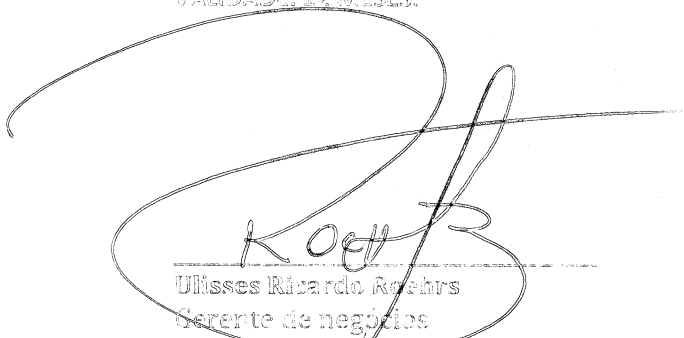
MODALIDADE: PRESENCIAL (SRP).

PRazo DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Capanema, 22 de abril de 2017



Ulisses Ricardo Roehrs
Gerente de negócios

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
 Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Bairro - São José Operário - Capanema/PR - CEP: 85760-000
 (41) 9577 8148 - contato@idh9.com



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos - MEI

CNPJ: 2713313910001-60 E-MAIL: cleudesaparente@ad.lack.com

ENDEREÇO: Av. Iguaçu 141

COMPLEMENTO: Alcova BAIRRO: centro

TELEFONE: (45) 33862605 CONTATO: (45) 999498794

CIDADE: Capitão Leônidas Marques UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OS CURSOS DE HORA/AULA, DESTINADOS A IDOSOS, FAMÍLIAS, BOLSA FAMÍLIA, JOVENS ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTÃO INCLUIDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS OU QUE ENTRAM NA VULNERABILIDADE E QUE BUSCAM A NECESSIDADE DE ALGUM CONHECIMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	120	35,00	4.200
HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400		
HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTO DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	300		
HORA/AULA DE CURSO DE VELA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE PNEUS MINISTRADA	H	100		

Handwritten signature and date: 16/02/2012

POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.				
HORA/AULA DE CURSO DE MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE MACRAME, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	25,00	10.000
HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	45,00	4.500
HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	40,00	8.000
HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	35,00	14.000
HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	35,00	7.000
HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	60	150,00	9.000
TOTAL	R\$			56.700

DATA 18/09/2017

Amador P. Santos

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



UNINBA

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Tatiane Jubelini

CNPJ: 19.281.259/0001-86 E-MAIL: taticrom@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Pedro Viriato Parigot de Souza ,57

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Santa Cruz

TELEFONE (46) 9 9979 7723 CONTATO: (46) 9 9109 2821

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OS CURSOS DE HORA/AULA, DESTINADOS A IDOSOS, FAMÍLIAS, BOLSA FAMÍLIA, JOVENS ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTÃO INCLUIDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS OU QUE ENTRAM NA VULNERABILIDADE E QUE BUSCAM A NECESSIDADE DE ALGUM CONHECIMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.


PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	120		
HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400		
HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTO DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	300		
HORA/AULA DE CURSO DE VELA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	39,10	3.910,00
HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE PNEUS MINISTRADA	H	100		

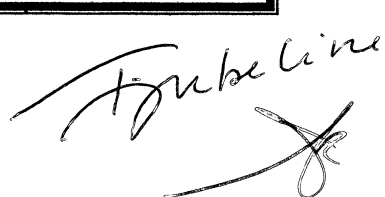
Tatiane Jubelini

POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.				
HORA/AULA DE CURSO DE MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	39,10	7.820,00
HORA/AULA DE CURSO DE MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	39,10	7.820,00
HORA/AULA DE CURSO DE MACRAME, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400		
HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400		
HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	39,10	3.910,00
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	60		
TOTAL	R\$			

DATA 19/04/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Celomar de Araujo Graeff ME (CG Produções)

CNPJ:16.492.859/0001-03 E-MAIL: cgproducoessas@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Poceдонio Gabriel Bandeira,51

COMPLEMENTO: Casa BAIRRO: Entre Rios

TELEFONE:46-988088307 CONTATO: Celomar Graeff

CIDADE: Santo Antonio do Sudoeste UF: Paraná

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OS CURSOS DE HORA/AULA, DESTINADOS A IDOSOS, FAMÍLIAS, BOLSA FAMÍLIA, JOVENS ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTÃO INCLUIDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS OU QUE ENTRAM NA VULNERABILIDADE E QUE BUSCAM A NECESSIDADE DE ALGUM CONHECIMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	120		
HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400		
HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTO DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	300		
HORA/AULA DE CURSO DE VELA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS	H	200		




11/11/2016

EXIGÊNCIAS DO EDITAL.				
HORA/AULA DE CURSO DE MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE MACRAME, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	70,00	28.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400		
HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200		
HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100		
HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	H	60		
TOTAL	R\$			44.000,00

DATA 24 / 04 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Celomar de Araujo Graeff
Diretor Geral


Luiz Alberto L.
Dec. 6.256/20
Sec. Municipal de



001138


apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Celomar Graeff <cgproducoessas@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 24 de abril de 2017 16:11
Para: Fabio Bitencort
Assunto: Fwd: Novo Documento 2017-04-24 15.58.31
Anexos: Novo Documento 2017-04-24 15.58.31.pdf

----- Forwarded message -----

From: Celomar Graeff <cgproducoessas@gmail.com>
Date: 2017-04-24 15:59 GMT-03:00
Subject: Novo Documento 2017-04-24 15.58.31
To: Celomar Graeff <cgproducoessas@gmail.com>

Enviado do meu iPhone



11/11/39

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Heverton Carlos Veit-ME

CNPJ: 20.102.754/0001-60 E-MAIL: Hevertoveit@hotmail.com

ENDEREÇO: AV-UBIRAYARA 596

COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: São José Operário

TELEFONE: 46-999078770 CONTATO: 46-999121675

CIDADE: CAARINA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OS CURSOS DE HORA/AULA, DESTINADOS A IDOSOS, FAMÍLIAS, BOLSA FAMÍLIA, JOVENS ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTÃO INCLUIDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS OU QUE ENTRAM NA VULNERABILIDADE E QUE BUSCAM A NECESSIDADE DE ALGUM CONHECIMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	120	55,00	6.600,00
HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	55,00	11.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	55,00	22.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTO DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	300	55,00	16.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE VELA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	55,00	5.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	55,00	5.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	55,00	11.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE PNEUS MINISTRADA	H	100		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1111140

POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.			55,00	5.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	55,00	11.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	55,00	11.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MACRAME, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	55,00	5.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	55,00	5.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	55,00	22.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	70,00	7.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	55,00	11.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	55,00	22.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	55,00	11.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	55,00	5.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	55,00	5.500,00
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	H	60	370,00	22.200,00
TOTAL	R\$			222.800,00

DATA 24,04,16

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20.102.754/0001-60

Reverendos Carlos Veit de

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: QUELES CRISTINA CARVALHO (MEI)

CNPJ:19.783.496/0001-45

E-MAIL: SASCAPOEIRA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL CEP: 85710-000

COMPLEMENTO: PROXIMO AO MERCADO JOÃO DE CASTRO. BAIRRO: VILA AAURORA

TELEFONE: (046) 991353078

CONTATO: FABIO JOSE BITENCORT

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUSOESTE

UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OS CURSOS DE HORA/AULA, DESTINADOS A IDOSOS, FAMÍLIAS, BOLSA FAMÍLIA, JOVENS ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTÃO INCLUIDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS OU QUE ENTRAM NA VULNERABILIDADE E QUE BUSCAM A NECESSIDADE DE ALGUM CONHECIMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.


PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	120	60,00	7.200,00
HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	60,00	24.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTO DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	300	60,00	18.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE VELA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	6.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	6.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	12.000,00

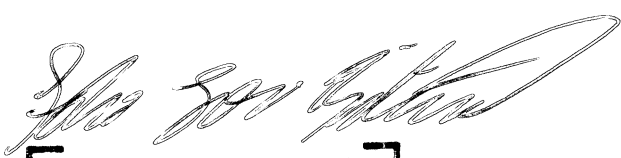
HORA/AULA DE CURSO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	6.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MACRAME, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	6.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	6.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	60,00	24.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	65,00	6.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	60,00	24.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	6.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	6.000,00
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	H	60	380,00	22.800,00
TOTAL	R\$			240.500,00

DATA 25 / 04 / 2017


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



Rua Lauro de Souza, 588 - Vila Alva
19710-000 - Bordo do Rio de São José - SP

QUELES CRISTINA
CARVALHO

19.783.496/0001-45



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: M.C.A. ASSES. E PRESTACÃO SERVIÇOS S/C LTDA ME.

CNPJ: 0580966900142 E-MAIL: LEONILDECAP@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz 3 PR

COMPLEMENTO: 8550103 F BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46) 3225143 F CONTATO: (46) 999130990

CIDADE: Pato Branco UF: PR 46) 99151085

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕE DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OS CURSOS DE HORA/AULA, DESTINADOS A IDOSOS, FAMÍLIAS, BOLSA FAMÍLIA, JOVENS ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS QUE ESTÃO INCLUIDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS OU QUE ENTRAM NA VULNERABILIDADE E QUE BUSCAM A NECESSIDADE DE ALGUM CONHECIMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	120	6,00	
HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	
HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	60,00	
HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTO DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	300	48,40	
HORA/AULA DE CURSO DE VELA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	50,00	
HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	50,00	
HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	50,00	
HORA/AULA DE CURSO DE PNEUS MINISTRADA	H	100	60,00	

POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.				
HORA/AULA DE CURSO DE MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	70,00	
HORA/AULA DE CURSO DE MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	70,00	
HORA/AULA DE CURSO DE MACRAME, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	70,00	
HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	
HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	50,00	
HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	70,00	
HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	
HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	400	60,00	
HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	200	60,00	
HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	50,00	
HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	60,00	
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	H	60	360,00	
TOTAL	R\$			

DATA 24/04/17

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Keonilde Capitanio

0000146

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

COTAÇÃO Nº 024/2017- TIPO PRESENCIAL
PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	COTAÇÃO Nº 024/2017	
17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME - RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual:	90618510-51
	Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1059, CENTRO
	Telefone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9920-0204
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DE CULINÁRIA OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: ORÇAMENTO.
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 024/2017 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 60 Dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas contidas neste formulário, com as quais concordamos.

Em 12 de maio de 2017

ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRIS			
R.G.	6926782-3	Emissor: SSP/PR	CPF	023.206.879-02

Marcelo José Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 34 - São José Operário - Capanema/PR - CEP 85760-000
(46) 9927 8148 - contato@idh9.com

11111117



I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

00000000

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DE CULINÁRIA OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

Marcelo Inocêncio Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3516 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 83060-000
(46) 9927.8148 - contato@idh9.com



I.D.H.O.
 IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	20	R\$	120,00	R\$ 2.400,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE COMPOSTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HORA	100	R\$	120,00	R\$ 12.000,00

Marcelo José Tuchs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
 Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 43760-000
 (46) 9927 8148 - contato@idh9.com



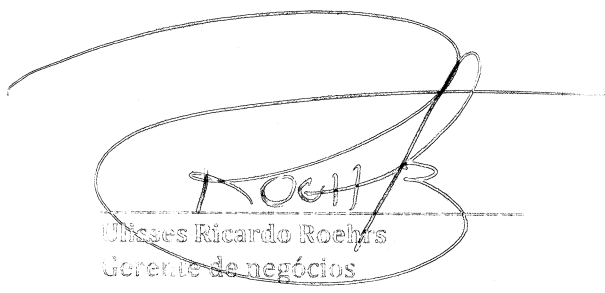
1149

I.D.H.O.
IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

TOTAL	R\$	226.400,00
-------	-----	------------

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

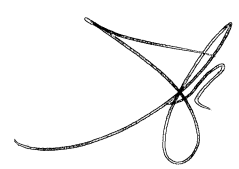
Capanema, 12 de abril de 2017



Ulisses Ricardo Roehrs
Gerente de negócios

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRs
- ME -
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Av. Rio Grande do Sul, 3515 - Sala 04 - São José Operário - Capanema/Pr - CEP 85760-000
(46) 9927 8348 - contato@idh9.com



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Heveeton Carlos Veit
 CNPJ: 20.102.754/0001-60 E-MAIL: Heveetonveit@hotmail.com
 ENDEREÇO: AV: UBIRA YADA 596
 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: São José Aparecido
 TELEFONE: 46-999028970 CONTATO: 46-999121675
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DE CULINÁRIA OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	50	85,00	4.250,00
HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	50	85,00	4.250,00
HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS:	H	150		

20.102.754/0001-60

Heveeton Carlos Veit

LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.			85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	20	85,00	1.700,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	85,00	8.500,00
TOTAL	R\$			147.900,00

29/04/16

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: QUELES CRISTINA CARVALHO (MEI)

CNPJ:19.783.496/0001-45

E-MAIL: SASCAPOEIRA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL CEP: 85710-000

COMPLEMENTO: PROXIMO AO MERCADO JOÃO DE CASTRO. BAIRRO: VILA AAURORA

TELEFONE: (046) 991353078

CONTATO: FABIO JOSE BITENCORT

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUSOESTE

UF: PR

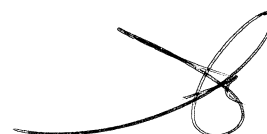
ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DE CULINÁRIA OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	50	80,00	4.000,00
HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	50	80,00	4.000,00



HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	150	80,00	12.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	20	80,00	1.600,00
HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00



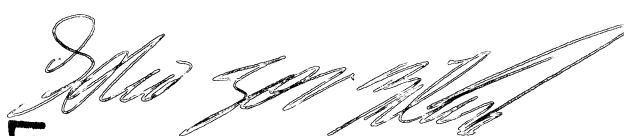
HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	80,00	8.000,00
TOTAL	R\$			157.600,00

DATA 25/04/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



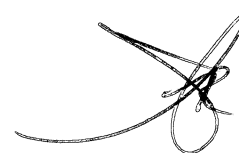
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças



19.783.496/0001-45

**QUELES CRISTINA
CARVALHO**

Rua Leopoldo Pinheiro Scopel, 535 - Vila Aurora
85710-000 - Campo Astral do Itaipava - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: M.C.A. ASSES E PRESTACÃO SERVIÇOS S/L LTDA ME.

CNPJ: 05809669000142 E-MAIL: LEONILNECAP@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz 377

COMPLEMENTO: CEP: 85501037 BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46) 32251437 CONTATO: (46) 999130990

CIDADE: Pato Branco UF: PR (46) 991151085

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DE CULINÁRIA OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	50	37,50	
HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	50	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS:	H	150		

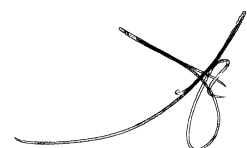
LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.			37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	20	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	100	37,50	
TOTAL	R\$			

DATA 24/04/18

111157

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Leonilde Capitanio





0000058

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 55

Capanema - PR, 08 de maio de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

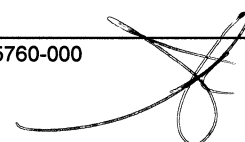
Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 55 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal





000/159

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 55

Capanema - PR, 08 de maio de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

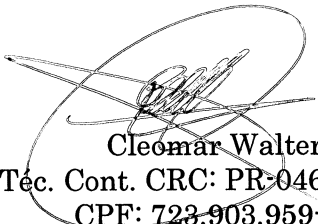
PARA: Prefeito Municipal

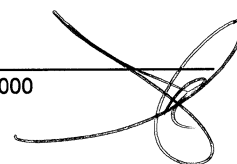
Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 55 encaminhado por Vossa Excelência em 08/05/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1.O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro e Comissão de apoio, designados pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, do objeto descrito no item 2 deste edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

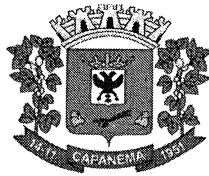
1.4.DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O pregão será realizado dia 30/05/2017, com início às 14horas00min. no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Projeto Básico;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do



0000061

Município de Capanema - PR

EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2. A quantidade constante no projeto básico são previsões realizadas a partir das contratações que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a contratação total.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, bem como apresentar o preço unitário dos serviços.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a contratação do objeto é estimada em R\$ 1.100.915,00 (Um Milhão, Cem Mil, Novecentos e Quinze Reais), conforme o orçamento estimativo disposto no Projeto Básico.

4.2. As despesas com as prestações de serviços serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



0000062

Município de Capanema - PR

2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

0.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

0.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

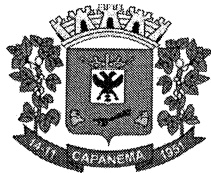
0.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.



Município de Capanema - PR

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

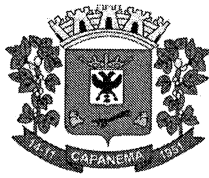
6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.



000064

Município de Capanema - PR

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os fornecimentos.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

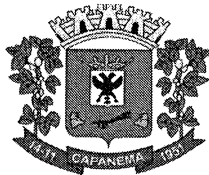
7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.



1111105

Município de Capanema - PR

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

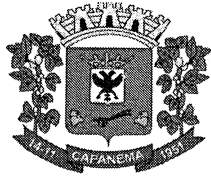
8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como



Município de Capanema - PR

participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



000/067

Município de Capanema - PR

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 50/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 50/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

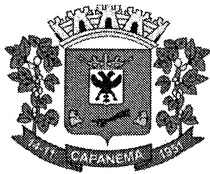
10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 50/2017
SESSÃO EM – 30/05/2017-14 HORAS

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.



Município de Capanema - PR

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

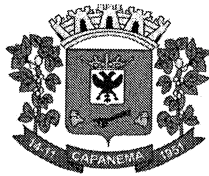
11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.



000069

Município de Capanema - PR

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

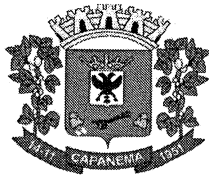
13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no Projeto Básico.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.



000000

Município de Capanema - PR

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

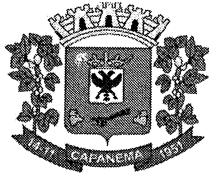
13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



001071

Município de Capanema - PR

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção



000072

Município de Capanema - PR

que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:



1111173

Município de Capanema - PR

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

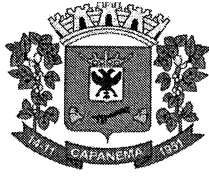
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:



000000

Município de Capanema - PR

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação:

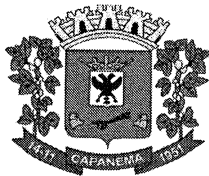
15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os documentos serão solicitados conforme planilha baixo:

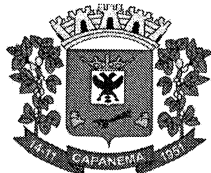
Item	Nome do serviço	Documentos Solicitados
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (Palestras) b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
2	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Cópia do Diploma da faculdade de Educação Física. b) Cópia de Cursos ou congressos na área de Hidroginástica. c) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço d) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (Aulas de Hidroginástica) e) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho



000085

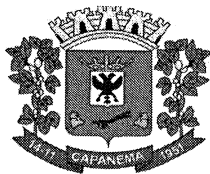
Município de Capanema - PR

3	HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Declaração assinada pela proponente e pelo profissional indicado, declarando que este possui conhecimento teórico e prático de técnicas de artesanato, além de habilidade para ensinar; b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de Artesanato). d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
4	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Cópia de Certificado do Curso de Capoeira. b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de Capoeira). d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
5	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos).



Município de Capanema - PR

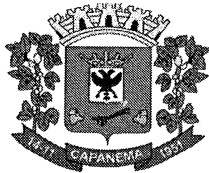
		<p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
6	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
7	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos).</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>
8	HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando</p>



000077

Município de Capanema - PR

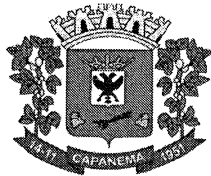
		que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área BISCUIT). c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
9	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área confecção de bolo) b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.
10	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área bordados). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
11	HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de



00000028

Município de Capanema - PR

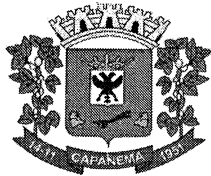
		contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
12	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
13	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área CROCHÊ E TRICÔ) c) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
14	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
15	HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome



1111120

Município de Capanema - PR

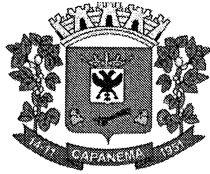
	PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
16	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
17	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área Inclusão Digital). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
18	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Cópia de certificado de curso de jardinagem. b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área jardinagem).



000080

Município de Capanema - PR

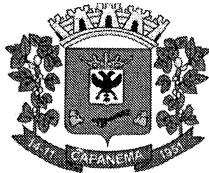
		<p>c) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
19	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área MACRAMÊ).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
20	HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Cópia do certificado de curso de manicure e pedicure.</p> <p>b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manicure e pedicure).</p> <p>c) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
21	HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Cópia do certificado de curso de Maquiagem.</p> <p>b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de maquiagem).</p> <p>c) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de</p>



11/11/18

Município de Capanema - PR

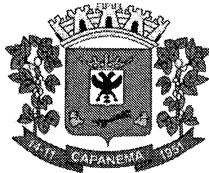
		contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
22	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
23	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área MULHER ATUAL ou tema semelhante) b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
24	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área Oratória) b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
25	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando



000082

Município de Capanema - PR

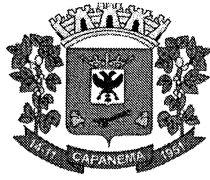
	ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
26	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de Patchwork). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
27	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de Pintura em Tecido). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
28	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço



000003

Município de Capanema - PR

		<p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
29	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
30	HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de Produtos de Limpeza).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
31	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de Cursos de Qualidade de vida ou semelhante).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e</p>



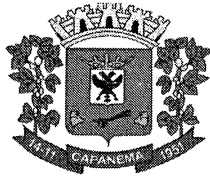
Município de Capanema - PR

		o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
32	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
33	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
34	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
35	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando



Município de Capanema - PR

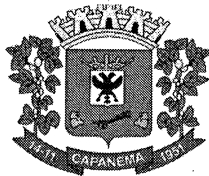
	MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
36	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
37	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
38	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área manipulação de alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço



000086

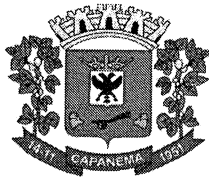
Município de Capanema - PR

		<p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
39	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de Madeira).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
40	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de MDF).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
41	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de VELAS).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>



Município de Capanema - PR

42	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de VIDRO ENFEITADO). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
43	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de JARDINAGEM E HORTICULTURA). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
44	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de Manipulação de Alimentos). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
45	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto



Município de Capanema - PR

		desta licitação (horas/aulas de na área de Reaproveitamento de Pneus). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
46	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de Dinâmica e Atividades Diversas). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
47	HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Cópia do Certificado de Educação Física b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/aulas de na área de Esportes). c) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
48	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Certificado de Graduação em Ciências da Computação ou, Certificado de Técnico de Informática; b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já pr





11/11/89

Município de Capanema - PR

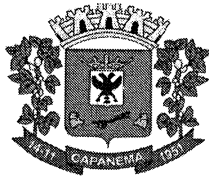
		<p>serviços compatíveis com o objeto desta licitação (horas/de Informática).</p> <p>d) Deverá ser apresentado a comprovação de que profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
49	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Cópia autenticada do certificado de Graduação em Karatê (Faixa Preta).</p> <p>b) O profissional de Karatê deverá possuir Faixa Preta do Estilo GOJU-RYU.</p> <p>c) Comprovação de filiação do profissional junto a CBKI - Confederação Brasileira de Karatê Interestilos e também na Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná FEKIP.</p> <p>d) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>e) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de Karatê).</p> <p>f) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho</p>
50	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de Musicalidade).</p> <p>b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço</p> <p>c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e</p>



000000

Município de Capanema - PR

		o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
51	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de reforço Escolar). b) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço c) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
52	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Certificado de Graduação em Pedagogia; b) Declaração assinada pela proponente e pelo profissional indicado, declarando que este possui conhecimento teórico e prático nesta área; c) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço; d) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (Cursos de Atendimento dos Jovens e Adolescentes dos Programas Assistenciais). e) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
53	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	a) Certificado de Graduação em <u>Serviço Social</u> ; b) Declaração assinada pela proponente e pelo profissional indicado, declarando que este possui conhecimento teórico e prático nesta área; c) Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço d) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome



1111191

Município de Capanema - PR

		do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (Cursos de Atendimento dos Jovens e Adolescentes dos Programas Assistenciais). e) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho
--	--	--

Todos os documentos acima terão que ser na forma original ou cópia autenticada

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

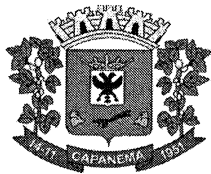
b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a



000092

Município de Capanema - PR

critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

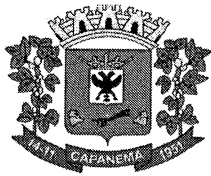
16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



000/2013

Município de Capanema - PR

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

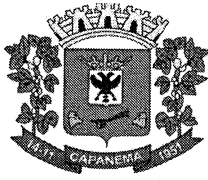
0.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

0.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

0.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

0.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

0.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.



Município de Capanema - PR

0.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

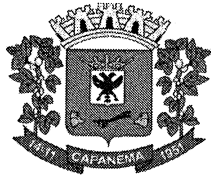
22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Projeto Básico anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



000095

Município de Capanema - PR

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

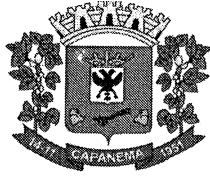
24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

24.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

24.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Memorial descritivo dos serviços a serem prestados, constando:
 - a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;
 - b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;
 - c) Prazo para início e conclusão dos serviços;
 - d) Local de execução dos serviços;
 - e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;
 - f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;
 - g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.



000096

Município de Capanema - PR

- 24.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.
- 24.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.
- 24.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.
- 24.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.
- 24.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 24.3.
- 24.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 24.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 24.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 24.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

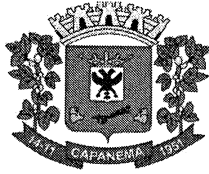
25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Projeto Básico e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Projeto Básico e Edital, o serviço com avarias ou defeitos;



1101197

Município de Capanema - PR

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do serviço com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

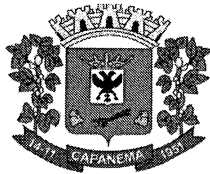
26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O serviço entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.



Município de Capanema - PR

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o serviço e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à **CONTRATADA** apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do requerimento mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.1.1. Os requerimentos mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

28.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.2.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e requerimento, dentro



1199

Município de Capanema - PR

do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.4. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



Município de Capanema - PR

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos serviços fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

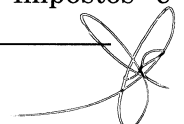
29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e





Município de Capanema - PR

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a) Apresentar documentação falsa;

b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;

g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

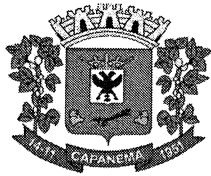
a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:



Município de Capanema - PR

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

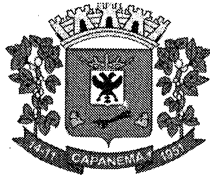
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000003

Município de Capanema - PR

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

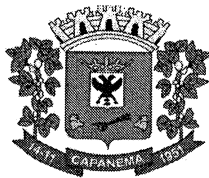
30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do serviço e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do serviço e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do serviço;
- d) A paralisação da entrega do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



Município de Capanema - PR

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos serviços;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

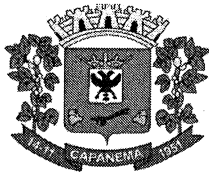
32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



Município de Capanema - PR

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

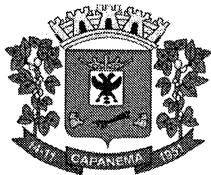
34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos serviços e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do serviço através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o serviço em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:



000006

Município de Capanema - PR

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do serviço;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do serviço que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do serviço em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos serviços utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos serviços, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

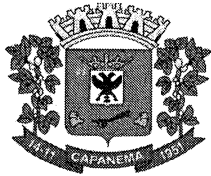
35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Município de Capanema - PR

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

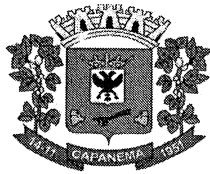
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 16 de maio de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



109

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017 , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

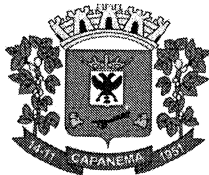
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 50/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000111

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2017.

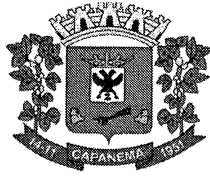
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)
(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



11/13

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



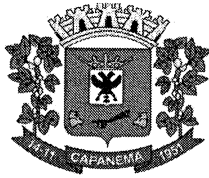
Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°	50/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de serviços/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos serviços/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p>	



Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 50/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Projeto Básico e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



0000117

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

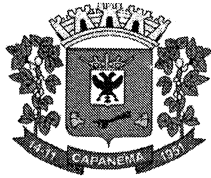
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

4.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;
- b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;
- c) Prazo para início e conclusão dos serviços;
- d) Local de execução dos serviços;
- e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;
- f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;
- g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.



Município de Capanema - PR

4.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.

4.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.

4.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

4.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.

4.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 4.3.

4.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

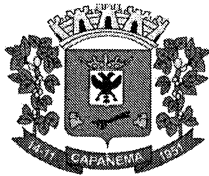
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o



Município de Capanema - PR

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilati, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

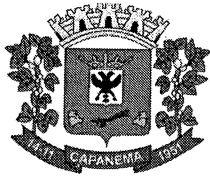
8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



Município de Capanema - PR

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

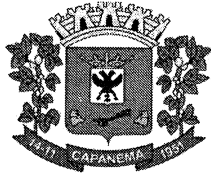
8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Capanema - PR

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



000125

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 50/2017 .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



008126

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 140/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 50/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços visando contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar horas/aula de cursos diversos proporcionados pela Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social do Município de Capanema/Pr, em atendimento aos programas sociais do M.D.S., SUAS e do Município, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Projeto Básico – fls. 03/08;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 09/57;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 58;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 59;
- VII) Minuta do edital – fls. 60/108; e,
- VIII) Anexo 01 – fl. 109; Anexo 02 – fl. 110; Anexo 03 – fl. 111; Anexo 04 – fl. 112; Anexo 05 – fl. 113; Anexo 06 – fls. 114/115; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 116/125.

É o relatório.



MP 127

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



04/128

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um



MP 129

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como serviços comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



MP 130

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o projeto básico atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.



000131

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital


A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 16 de maio de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



132

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 50

Capanema - PR, 16 de maio de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº50/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS
PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS
SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO
PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$1.100.915,00 (Um Milhão, Cem Mil, Novecentos e Quinze
Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de maio de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de maio de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

MP 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECRETO Nº 6.372, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Nomeia o Senhor Adriano Roberto Chiamolera para o cargo de Diretor do Departamento Agropecuário.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001, - RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Adriano Roberto Chiamolera para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Agropecuário, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 28, III, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod234968

DECRETO Nº 6.373, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Nomeia o Senhor Nilceu Natalino Cavalheiro para o cargo de Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001, - RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Nilceu Natalino Cavalheiro para exercer o cargo de Assessor Jurídico, com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1.609/2017, para o desempenho das atribuições previstas no art. 13, da Lei Municipal nº 1.438/2013.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod234969

DECRETO Nº 6.371 DE 15 DE MAIO DE 2017.

Exonera o senhor Lucidio Antonio Wisniewski do cargo em Comissão, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: - RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar, por motivo de Falecimento, o servidor Lucidio Antonio Wisniewski, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Agropecuário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, sob a matrícula nº 2539-1, nomeado pelo decreto nº 5627/2014 de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º-O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod234970

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.595.879-17 e de outro lado a empresa MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE-CEP: 85760000-BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 37/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Conforme contrato firmado em 04/09/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 37/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, QUE SERÁ LOCALIZADA NO LOTE 03 DA QUADRA Nº 11, DISTRITO DE SÃO LUIZ, EM CAPANEMA-PR, COM ÁREA DE 24,39 M², EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 09157931000113004-SISMOB-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 139/2017, fica prorrogado o prazo de Vigência e execução do Contrato nº 188/2014 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema-PR, 15 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	IVO ANTONIO MULLER - Representante Legal MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Contratada
-------------------------------------	---

Cod234993

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº50/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/ AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$1.100.915,00 (Um Milhão, Cem Mil, Novecentos e Quinze Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de maio de 2017.

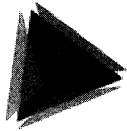
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de maio de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod234947



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

135

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	50		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1102082440801204526903390390		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.100.915,00		
Data de Lançamento do Edital	17/05/2017		
Data da Abertura das Propostas	30/05/2017	Data Registro	17/05/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>			

63225824968,0 ([Logout](#))



002/136

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959
27.452.608/0001-03
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



137

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

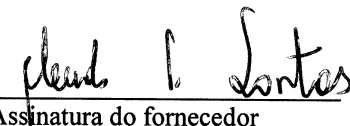
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
27.133.139/0001-60
AVENIDA IGUAÇU, 141 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

138

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

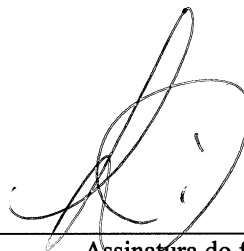
ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME

CNPJ nº 06.700.001-42

Rua SIVALDO ARANHA, 377 - CEP: 85501130 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:

Paraná/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

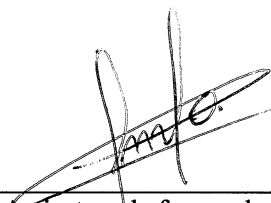
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
17.453.147/0001-30
R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO
JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



00110

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916
19.783.496/0001-45
RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL, 566 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA AURORA
CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



1141

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME
04.632.453/0001-91
R PAPA PIO XII, 100 - CEP: 85604230 - BAIRRO: CANGO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0142

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

TATIANE JUBELINI 03422695699
19.281.259/0001-86
R PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 57 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



143

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

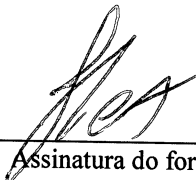
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

HEVERTON CARLOS VEIT - ME
20.102.754/0001-60
AV UBIRAJARA, 596 SALA: 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

11/05/17

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF
16.492.859/0001-03
RUA POCEDONCIO GABRIEL BANDEIRA, 51 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS
CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



145

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LEONARDO SOTT 09266837997
27.822.522/0001-25
RUA CORUMBATAI, 073 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



014/146

Município de Capanema PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/05/2017 Edital nº: 050 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
07.534.310/0001-35
RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barracão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07.534.310/0001-35

**GODINHO HOFFMANN
LTDA. - ME**

**RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO
85700-000 - BARRACÃO - PR**

Godinho Hoffmann Ltda ME – CNPJ 07.534.310/0001-35
Rua Santa Terezinha – 72 A – 85700-000-Barracão-PR
Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

147

Contatos: (49) 99123-6572 ou (49) 99168-9801- Natalina Diaz Godinho
E mail: natalinadiazgodinho@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Godinho Hoffmann Ltda-ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S. SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Barracão-PR, 29 de maio 2017


Natalina Diaz Godinho
RG 2.173.616-3
CPF: 423.078.999-87
Representante Legal

07.534.310/0001-35
GODINHO HOFFMANN
LTDA. - ME

RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO
85700-000 - BARRAÇÃO - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR
Edson Berlogio Rodrigues - TABELIÃO



Selo nº 6I9UF.DfQv7.HACqa-hs4vL.GJ8a0
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de NATALINA DIAZ GODINHO nº0017*. Dou fé, Barracão-Paraná, 30 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade


Cleide Fatima Ferreira de Lima escrevente

004148

Godinho Hoffmann Ltda ME – CNPJ 07.534.310/0001-35
Rua Santa Terezinha – 72 A – 85700-000-Barracão-PR
Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

Contatos: (49) 99123-6572 ou (49) 99168-9801- Natalina Diaz Godinho
E mail: natalinadiazgodinho@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Godinho Hoffmann Ltda-ME, Inscrita no CNPJ nº 423.078.999-87, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Barracão-PR, 29 de maio de 2017.



Natalina Diaz Godinho
RG 2.173.616-3
CPF: 423.078.999-87
Sócia Administradora

07.534.310/0001-35
GODINHO HOFFMANN
LTDA. - ME
RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO
85700-000 - BARRACÃO - PR



TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR
Edson Bertoglio Rodrigues - TABELIÃO



Selo nº vI9UF.DfQv7.QJCqa-hsNvL...
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **NATALINA DIAZ GODINHO** nº 0017*. Dou fé. Barracão-Paraná, 30 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade

Cleide Fátima Ferreira de Lima escrevente



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GODINHO HOFFMANN LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0553074-9	CNPJ 07.534.310/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2005	Data de Início de Atividade 15/08/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA TEREZINHA, 72-SALA, CENTRO, BARRAÇÃO, PR, 85.700-000			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , Cursos preparatórios para concursos Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares Ensino fundamental atividades de ensino atividades de recreação e lazer Produção de espetáculos de dança Serviços de assistência social sem alojamento Atividades de condicionamento físico Limpeza em prédios e em domicílios atividades esportivas Produção de espetáculos circenses, de marionetes Produção musical Atividades de apoio à gestão de saúde atividades de atenção à saúde humana Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Produção teatral			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
HARRY MIGUEL HOFFMANN 065.848.290-49	10.000,00	SOCIO	Administrador
NATALINA DIAZ GODINHO 423.078.999-87	10.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX	XXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 28/03/2016 Número: 20160833191 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de maio de 2017

17/332258-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17
Rosen

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.173.616-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2018

NOME: **NATALINA DIAZ GODINHO**

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA GODINHO
ANGELINA DIAZ NUNES GODINHO

NATALIDADE: BARRAÇÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARRAÇÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=3187, LIVRO=4A, FOLHA=247

CPF: 423.078.999-87

CURITIBA/PR

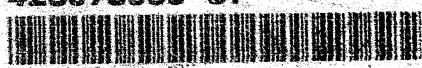
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **NATALINA DIAZ GODINHO**

Nº de Inscrição: **423078999-87** Data de Nascimento: **11/01/58**



150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **2.173.616-3**



COLEGAR DENTRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

NATALINA DIAZ GODINHO

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/11/93

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30/05/2017
Roseli

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

151

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

Fis. 01

NATALINA DIAZ GODINHO, brasileira, natural de Barracão – Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/01/1958, empresária, CPF nº 423.078.999-87, RG nº 2.173.616 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha nº 72, Casa, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

HARRY MIGUEL HOFFMANN, brasileiro, natural de Tapera – Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, nascido em 17/01/1941, comerciante, portador do CPF nº 065.848.290-49, RG nº 9.092.145-2, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha nº 72, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000. únicos sócios da empresa GODINHO HOFFMANN LTDA ME, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 72, Sala, Centro em Barracão – Paraná, CEP 85.700-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205530749 em 03/08/2005 e alterações nº 2011249009-3 em 07/04/2011, nº 20160660556 em 16/02/16 inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.310/0001-35, resolvem em comum acordo alterar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta da Consolidação Contratual, onde consta: O objeto social é:

65.99-6/05 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, onde passa a ser: O objeto social é:

85.99-6/04 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

85.99-6/05 – Cursos Preparatórios para concursos

90.01-9/99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares;

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

85.13-9/00 – Ensino Fundamental;

85.99-6-99 – Atividades de ensino;

93.29-8/99 – Atividades de recreação e lazer;

90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;

88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento;

Harry Miguel Hoffmann
Shamb

Prefeitura Municipal de Capaneva
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capaneva, 30/05/17
Rozeli

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

152

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

fls. 02

- 93.13-1-00 – Atividades de condicionamento físico;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 93.19-1/99 – Atividades esportivas;
- 90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses e marionetes;
- 90.01-9/02 – Produção Musical;
- 86.60-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 86.90-9/99 – Atividades de atenção à saúde humana;
- 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9/01 – Produção teatral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10406/2002. Aplicáveis a esse tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

NATALINA DIAZ GODINHO, brasileira, natural de Barracão – Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/01/1958, empresária, CPF nº 423.078.999-87, RG nº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191. PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160833191. NIRE: 41205530749. GODINHO HOFFMANN LTDA - ME

Libertad Rogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 30/05/17
Poreli

Slavica Hany Kubicki Hoffmann

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

153

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

Fis. 03

2.173.616 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha nº 72, Casa, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

HARRY MIGUEL HOFFMANN, brasileiro, natural de Tapera – Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, nascido em 17/01/1941, comerciante, portador do CPF nº 065.848.290-49, RG nº 9.092.145-2, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha nº 72, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000, únicos sócios da empresa GODINHO & CIARINI LTDA ME, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 72, Sala, Centro em Barracão – Paraná, CEP 85.700-000, registrada na J.C.PR NIRE 41205530749 em 03/08/2005 e alterações 2011249009-3 em 07/04/11 e 20160660556 em 16/02/16 inscrita no CNPJ nº 07.534.310/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de GODINHO HOFFMANN LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Santa Terezinha nº 72, Sala, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
NATALINA DIAZ GODINHO	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50%
HARRY MIGUEL HOFFMANN	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50%
Total	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%

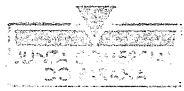
CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

85.99-6/05 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

90.01-9/99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares;

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

J. Godin



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191. PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PS160833191. NIRE: 41205530749. GODINHO HOFFMANN LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETARIA GERAL CURITIBA, 28/03/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

[Signature]

[Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Signature]

[Signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30/05/17
[Signature]

Harry Miguel Hoffmann
Stumb

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

008154

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

fls. 04

- 85.13-9/00 – Ensino Fundamental;
- 85.99-6-99 – Atividades de ensino;
- 93.29-8/99 – Atividades de recreação e lazer;
- 90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento;
- 93.13-1-00 – Atividades de condicionamento físico;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 93.19-1/99 – Atividades esportivas;
- 90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
- 90.01-9/02 – Produção Musical;
- 86.60-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 86.90-9/99 – Atividades de atenção à saúde humana;
- 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9/01 – Produção teatral.

Mary Adriana Hoffmann

Godinho

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2005 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capotena
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capotena, 30/05/17
[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

155

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

Fls. 05

CLÁUSULA OITAVA: A administração caberá à sócia NATALINA DIAZ GODINHO e/ou HARRY MIGUEL HOFFMANN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial,

Harry Miguel Hoffmann

Blum

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/03/2016
www.empresascivil.sp.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proibidora Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17
[Handwritten signature]

156

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

Fis. 06

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Barracão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E. por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 01 via.

Barracão – Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

Natalina Diaz Godinho
NATALINA DIAZ GODINHO

Harry Miguel Hoffmann
HARRY MIGUEL HOFFMANN

NOTARIADO
BENEDITO

NOTARIADO
BENEDITO

José
[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTÓCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.esprasaFacil.pr.gov.br

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Prefeitura Municipal de Capatzen...
Certifico que este documento é cópia verdadeira do original.
Capatzen, 30/05/17
[Signature]



SERVIÇO NOTARIAL DO ESTADO DO PARANÁ - Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-000
 Fone: (41) 3212-1000 - Fax: (41) 3212-1001 - E-mail: sn@pr.jus.br

Selo notarial. Selas. MLQPS. Controle: DefMp. CECB
 Consulte esse selo em <http://tuna.com.br>
 Resenheço e assinao de NATALINA DIAZ GODINHO
 e HARRY MIGUEL HOFFMANN por verdadeira. Dou fé.
 "0013". Barroco, 25 de fevereiro de 2016.
 Em Teste da Verdade

00157

Tabelante de Carmo Gnoatto Tabela

Ministério do Carmo Gnoatto
 Tabela Proprieta

[Handwritten signatures and scribbles]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/17
 Roseli

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 18:20 SOB Nº 20160833191.
 PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160833191. NIRE: 41205520749.
 GODINHO HOFFMANN LIDA - ME



Libertad Bogus

[Handwritten signatures]

MCA-ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME

158

ANEXO I

Capanema, 25 de maio de 2017.

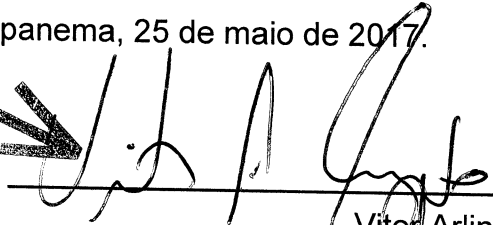
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

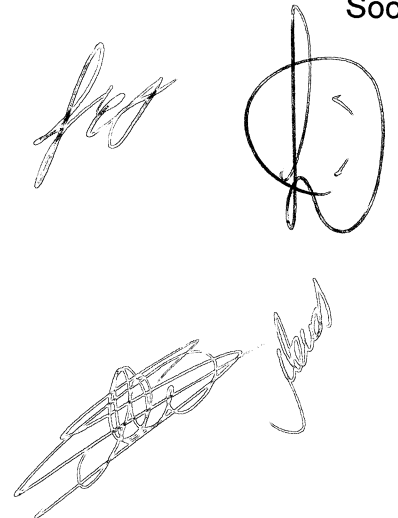
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **MCA-ASSESSORIA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS SC LTDA-ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 25 de maio de 2017.

! OFICIO


Vitor Arlindo Camozzato
CPF: 831.005.399-15
Sócio- Administrador





Reconheço a(s) firma(s) de:

VITOR ARLINDO CAMOZZATO

por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade

PATO BRANCO, 29 de Maio de 2017

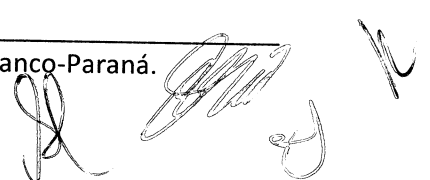
JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:nXXXO . YEwnb . rqKf9 - onOEH . a7wVWL

Consulte em: www.funarpen.com.br

Rua Osvaldo Aranha, 377 – Centro, CEP 85.501-037 – Pato Branco-Paraná.
Tel: (46) 3225-1437 Cel: (46) 99108-1085



MCA-ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME

15

ANEXO II PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **MCA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SS LTDA**, com sede Rua Osvaldo Aranha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.809.669/0001-42 e Inscrição Estadual ISENTO representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) **VITOR ARLINDO CAMOZZATO** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº5.434.461-9 SSP PR e CPF n.º831.005.399-15 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **LEONILDE CAPITANIO** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.1.867.693-1 SSP RS e CPF n.º332.478.469-72, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **MCA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SS LTDA** perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PARANÁ**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 24 de junho de 2017.



1.º OFÍCIO → 
Vitor Arlindo Camozzato







Reconheço a(s) firma(s) de:
VITOR ARLINDO CAMOZZATO.....
pôr SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade
PATO BRANCO, 29 de Maio de 2017
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:wXXXO . Xxynb . tVVKf9 - or:2EH . h5bRq
Consulte em: www.funarpem.com.br

MCA – ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES

000100

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Que fazem entre si

- a Sra. **MARCIA FERNANDA FRANCHIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira agrônoma, portadora do CPF 049.690.599-69, carteira de identidade 9.307.399-1 SESP PR, residente e domiciliada na Rua Guarani Edifício Guarani II nº 801 Apto 702 Centro Pato Branco - Pr

- a Sra. **LEONILDE CAPITANIO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo 284 Centro – Capanema – Pr CEP 85760-000, portadora da carteira de identidade 1.867.693-1 – SSP-RS, e datada de 01/02/1995, CPF/MF 332.478.469-72.

- o Sr. **VITOR ARLINDO CAMOZZATO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF 831.005.399-15 Carteira de identidade 5.434.461-9 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Araucária 228 Pato Branco, estado do Paraná

- a Sra. **MARINDIA CAPRINI MANGNABOSCO**, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, portadora do CPF 035.917.129-06, carteira de identidade 8.394.102-2 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Tocantins 1470 Centro Pato Branco - Pr; Sócios da empresa **MCA – Assessoria e Prestação de Serviços SC Ltda.**, sita a Rua Osvaldo Aranha 377, CEP 85501-310, Pato Branco/Pr, registrada no Cartório de Títulos e Documentos Cartório Vieira sob o nº 1169/04 livro A Protocolado e microfilmado sob o nº 53472, inscrita no CNPJ 05.809.669/0001-42, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social.

1º As partes alteram o responsável pela administração da sociedade que a partir da data da assinatura do presente caberá ao sócio **VITOR ARLINDO CAMOZZATO**, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2º Ingressa na sociedade neste ato o Sr. **ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do CPF 041.057.939-42, carteira de identidade 4.242.021 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Ilda Bazzo 476 Casa 03 Pato Branco – Pr, CEP 85504-809, integralizando neste ato o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional.

3ª O capital social é de R\$ 1.250,00 (hum duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.250 (mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas

Sócio	Quant. Quotas	Capital R\$
ANDERSON NOGUEIRA DOS SANOTS	250	250,00
LEONILDE CAPITANEO	250	250,00
MARINDIA CAPRINI MANGNABOSCO	250	250,00
MARCIA FERNANDA FRANCHIN	250	250,00
VITOR ARLINDO CAMOZZATO	250	250,00
TOTAL	1000.	1.250,00

MCA – ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4ª O objeto social da sociedade passará a ser treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

5ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, seguinte redação:

**MCA – ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES****6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1- **LEONILDE CAPITANIO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo 284 Centro – Capanema – Pr CEP 85760-000, portadora da carteira de identidade 1.867.693-1 – SSP-RS, datada de 01/02/1995, CPF/MF 332.478.469-72.

2- **MARINDIA CAPRINI MANGNABOSCO**, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, portadora do CPF 035.917.129-06, carteira de identidade 8.394.102-2 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Tocantins 1470 Centro Pato Branco - Pr,

3- **MARCIA FERNANDA FRANCHIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira agrônoma, portadora do CPF 049.690.599-69, carteira de identidade 9.307.399-1 SESP PR, residente e domiciliada na Rua Guarani Edifício Guarani II n 801 Apto 702 Centro Pato Branco – Pr.

4- **VITOR ARLINDO CAMOZZATO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF 831.005.399-15 Carteira de identidade 5.434.461-9 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Araucária 228 Pato Branco, estado do Paraná,

5- **ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do CPF 041.057.939-42, carteira de identidade 4.242.021 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Ilda Bazzo 476 Casa 03 Pato Branco – Pr, CEP 85504-809, Sócios da empresa **MCA – Assessoria e Prestação de Serviços SC Ltda.**, sita a Rua Osvaldo Aranha 377, CEP 85501-310, Pato Branco/Pr, registrada no Cartório de Títulos e Documentos Cartório Vieira sob o nº 1169/04 livro A Protocolado e microfilmado sob o nº 53472, inscrita no CNPJ 05.809.669/0001-42, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social.

Clausula Primeira: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Segunda: O objeto social da sociedade é Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

pes

[Handwritten signature]

juca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

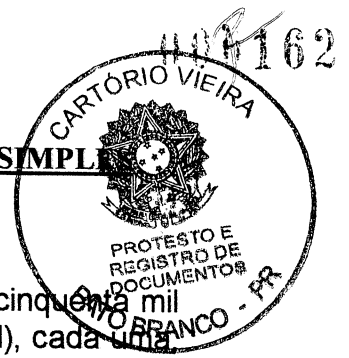
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2119704

MCA – ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Clausula Terceira: O capital social é de R\$ 1.250,00 (hum duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.250 (mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas

Sócio	Quant. Quotas	Capital R\$
ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	250	250,00
LEONILDE CAPITANEO	250	250,00
MARINDIA CAPRINI MANGNABOSCO	250	250,00
MARCIA FERNANDA FRANCHIN	250	250,00
VITOR ARLINDO CAMOZZATO	250	250,00
TOTAL	1000	1.250,00

Clausula Quarta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio **VITOR ARLINDO CAMOZZATO**, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Nona A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de

MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPL

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Segunda: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas. Sendo que as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Pato Branco, 10 de julho de 2013.

LEONILDE CAPITANIO

MARCIA FERNANDA FRANCHIN ADAMI

MARININDIA CAPRINI MANGNABOSCO

VITOR ARLINDO CAMOZZATTO

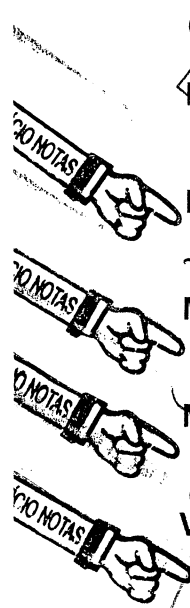
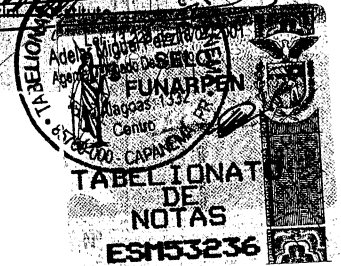
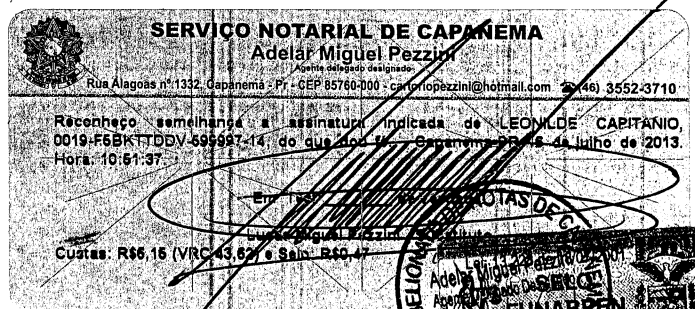
ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS

Testemunhas

Clemilda Datta Costa Marques Carneiro
CPF 881.464.219-20

Luciana Aparecida Antonioli
CPF 027.725.809-03

Omar Giovanni Pagnoncelli
Advogado
OAB/PR 44043



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEONILDE CAPITANIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1867693-1 SESP PR

CPF
 332.478.469-72 DATA NASCIMENTO
 28/01/1959

FILIAÇÃO
JOAO CAPITANIO
GEMILDE CAPITANIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
00458107403 VALIDADE
24/02/2019 1ª HABILITACAO
21/07/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Leonilde Capitanio

LOCAL
CAPANEMA, PR DATA EMISSAO
24/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
JACOBS RAAD 43160684353
 PR907104967

DETRAN - PR (CAPANEMA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 855888157

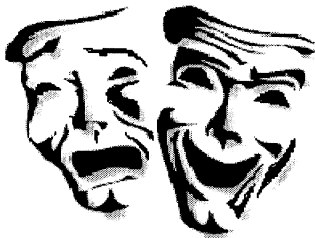
PROIBIDO PLASTIFICAR 855888157

Jos

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/17

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CG Produções

CNPJ 16.492.859/0001-03

Celomar de Araujo Graeff

Rua Pocedonio Gabriel Bandeira, 51 - Bairro Entre Rios

Email: cgproducoessas@gmail.com

Fone: (46) 98808-8307

CEP: 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

165

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de maio de 2017

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Celomar de Araujo Graeff inscrita no CNPJ 16.492.859/0001-03 com o nome fantasia de CG Produções, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante no Edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de maio de 2017

Celomar de Araujo Graeff

RG 4.504.176-0 SSP/PR

CPF 628317479-53

Diretor Geral

16.492.859/0001-03
CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF
Rua Rosedonio Gabriel Bandeira, 51
Bairro Entre Rios - CEP: 85710-000
Tel.: (46) 9 8808-8307
Santo Antônio do Sudoeste-PR



CG Produções

CNPJ 16.492.859/0001-03

Celomar de Araujo Graeff

Rua Pocedonio Gabriel Bandeira, 51 - Bairro Entre Rios

Email: cgproducoessas@gmail.com

Fone: (46) 98808-8307

CEP: 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

00166

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Celomar de Araujo Graeff (CG Produções), com sede na Rua Pocedonio Gabriel Bandeira, 51, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste-Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.492.859/0001-03 e Inscrição Estadual sob n.º 41.8.0116226-6, representada neste ato por seu Diretor Geral, outorgante Sr. Celomar de Araujo Graeff, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.504.176-0 SSP/PR e CPF n.º 628.317.479-53, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Celomar de Araujo Graeff, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.504.176-0 SSP/PR e CPF n.º 628.317.479-53, a quem confere amplos poderes para representar a Celomar de Araujo Graeff (CG Produções), perante a comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de maio de 2017

Celomar de Araujo Graeff

RG 4.504.176-0 SSP/PR

CPF 628317479-53

Diretor Geral

16.492.859/0001-03

CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF

Rua Rossedonio Gabriel Bandeira, 51
Bairro Entre Rios - CEP: 85710-000

Tel.: (46) 9 8808-8307

Santo Antônio do Sudoeste-PR

Res


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.504.176-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Res

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.504.176-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2014

NOME: **CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF**

FILIAÇÃO: SERGIO DE ARAUJO GRAEFF
JENY MOREIRA LEITE GRAEFF

NATURALIDADE: MARAVILHA/SC DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=4166, LVRO=19B, FOLHA=6

CPF: 628.317.479-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA

167



CG Produções

CNPJ 16.492.859/0001-03

Celomar de Araujo Graeff

Rua Pocedonio Gabriel Bandeira, 51 - Bairro Entre Rios

Email: cgproducoessas@gmail.com

Fone: (46) 98808-8307

CEP: 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

168

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Celomar de Araujo Graeff sob o nome Fantasia de CG Produções, CNPJ nº 16.492.859/0001-03 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de maio de 2017

Celomar de Araujo Graeff

RG 4.504.176-0 SSP/PR

CPF 628317479-53

Diretor Geral

16.492.859/0001-03

CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF

Rua Rossedonio Gabriel Bandeira, 51
Bairro Entre Rios - CEP: 85710-000

Tel.: (46) 9 8808-8307

Santo Antônio do Sudoeste-PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
 CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0116226-6	16.492.859/0001-03	16/07/2012	16/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 POCEDONCIO GABRIEL BANDEIRA, 51 - TERRERO, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto
 SERVIÇO DE ENSINO DE ARTES CÊNICAS - INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS.; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS - ANIMADOR DE FESTAS.; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO ESTÁTICA DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTÓGRAFO.; SERVIÇO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL.; SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS; SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO CÔMICO - HUMORISTA E CONTADOR DE HISTÓRIAS; SERVIÇO DE ENSINO DE MÚSICA - INSTRUTOR DE MÚSICA.; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS.; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - REPARADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE CÂMERAS DE CINEMA E VÍDEO - FILMADOR.; SERVIÇOS DE MAQUIAGENS SOCIAIS E PARA CARACTERIZAÇÕES - MAQUIADOR.; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Capital: R\$ 1,00
 (UM REAL)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
 Microempresa

Último Arquivamento
 Data: 28/01/2016 Número: 20161319947
 Ato: ALTERAÇÃO
 Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
 REGISTRO ATIVO

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
 CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF
 Identidade: 45041760,SSPPR/PR CPF: 628.317.479-53
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 24 de abril de 2017



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180116226-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SERGIO DE ARAUJO GRAEFF		(mãe) JENI MOREIRA LEITE GRAEFF	
NASCIDO EM (data de nascimento): 19/11/1969	IDENTIDADE (número): 45041760	Órgão Emissor SSPPR	UF PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número): 628.317.479-53	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA POCEDONCIO GABRIEL BANDEIRA		NÚMERO 51	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDESTE		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Poceдонcio Gabriel Bandeira		NÚMERO 51	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO Entre rios	CEP 85710000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) UM REAL	
OCORRÊNCIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) 8592902	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviço de ensino de artes cênicas - Instrutor de artes cênicas.; Serviços de animação e recreação em festas e eventos - Animador de festas.; Serviços de captação estática de imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas - Fotógrafo.; Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.; Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais.; Serviço de entretenimento cômico - Humorista e contador de história.		
8592903	Serviço de ensino de música - Instrutor de música.; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos.;		
9502502	Serviços de reparação e manutenção de instrumentos musicais - Reparador de instrumentos musicais.;		
7420004	Serviços de captação de imagens através de câmeras de cinema e vídeo - Filmmaker.;		
8599604	Serviços de maquiagens sociais e para caracterizações - Maquiador.;		
0001906	Serviço de sonorização e de iluminação - Técnico de sonorização e de iluminação		
7420001			
8230001			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.492.859/0001-03	Protocolo: 16/131994-7, DE 28/01/2016	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		LIBERTAD BOGUSKI SECRETARIA DE AL	
DATA DA ASSINATURA 20/01/2016		AGÊNCIA REGIONAL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	ALICENCIAMENTO	SERVENTIA NOTARIAL PELO SENHOR SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE DO PARANÁ VALDECOR LUIZ PEZZAN - TABELIÃO Av. Brasil, 131 - Centro - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - (41) 3263.1287	
Arsonha SUD CNPJ 220.700-61/PR Associação de Servidores do Sudoeste Relatório		Selo N 31046.949pa.rvTK9, Controle: NLD28.1eUS Consulte o selo em http://www.fundam.com.br Reconheço a firma por Verdaders de CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF. "0005" 72885". Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste PR, 27 de janeiro de 2016 Em Teste da Verdade Dianee Tavares - Escrevente	


[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large circular stamp and several illegible signatures.]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIAL Nº 212
DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180116226-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SERGIO DE ARAUJO GRAEFF		(mãe) JENI MOREIRA LEITE GRAEFF	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1969	IDENTIDADE (número) 45041760	Órgão Emissor SSPPR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 628.317.479-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA POCEDONCIO GABRIEL BANDEIRA		NÚMERO 51	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresaria, requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Poceдонcio Gabriel Bandeira		NÚMERO 51	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO Entre rios	CEP 85710000	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontabilsetz@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) UM REAL		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8592902 Atividades secundárias 9529199 9001901 8592999 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
 <p align="center"> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 SOB NÚMERO 20161319947 Protocolo: 16/131994-7, DE 28/01/2016 Empresa: 418 0116226 6 CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL </p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.492.859/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessorado, parente) <i>Celomar de Araujo Graeff - ME</i>			
MATRIZ ASSINATURA PEZZINI			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Anaelma Strub CPF: 230.700-61/PR Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste Presidente <i>22/01/2016</i>	SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR VALDEGIR LUIZ PEZZINI - TABELLÃO Av. Brasil, 738 - Centro - CEP 84.718-000 - Bairro Antonio do Sudoeste-PR - (51) 3663-1987 Celo N. O. 1616. 91Epa. CYSK9, Controle: M218.10US Consulte e selo em http://www.comercio.com.br Reconheço a firma por Verdadeira de CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF, "0005" 72860". Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste, PR, 27 de Janeiro de 2016. Em Teste: <i>[Assinatura]</i> Denise Tavares - Escrevente		

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

000172

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.492.859/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2012
NOME EMPRESARIAL CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Pcedoncio Gabriel Bandeira		NÚMERO 51	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO Entre rios	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cparteatro@gmail.com		TELEFONE (46) 8808-8307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2017** às **22:30:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

173

LEONARDO SOTT 09266837997
 CNPJ Nº 27.822.522/0001-25
 RUA CORUMBATAI Nº 173 - CENTRO FONE: (45) 9968-7866
 CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

Ao Município de Capanema - PR
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

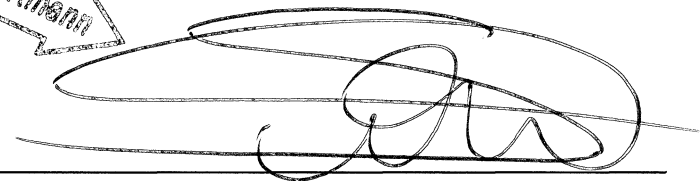
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LEONARDO SOTT 09266837997, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme descrição constante no Edital.

Capanema - Paraná, 30 De Maio de 2017.

Cartório Hartmann



LEONARDO SOTT

RG nº: 109950904 CPF nº: 092.668.379-97

Administrador

hes

jean
[Handwritten marks]

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
 ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário

Trav. Romana C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (45) 3286-1343 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques/PR - hartmann@notariopar.com.br - CNPJ 78.118.700/0001-72

Selo nº 62oC6.goSwz.G5zJb. Controle: ztrGr.bBIS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LEONARDO SOTT
 0017* F3ZA5HSK2-41086B-93*. Dou fé Cap Leonidas
 Marques-Pr. 29 de maio de 2017.

Em Teste

da Verdade

Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada



00174

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEONARDO SOTT 09266837997

Nome do Empresário

LEONARDO SOTT

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
109950904	SESP	PR	092.668.379-97

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/05/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.822.522/0001-25	41-8-0531717-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85790-000	RUA CORUMBATAI	173
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

25/05/2017

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

81.30-3/00 Atividades paisagísticas

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME08603030
 Número do Identificador: 00009266837997

Data de Emissão:

25/05/2017



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEONARDO SOTT 09266837997

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0531717-5	CNPJ 27.822.522/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2017	Data de Início de Atividade 25/05/2017
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
CORUMBATAI, 173, CENTRO, CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000

Ocupações:

Principal: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Secundárias: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Objeto:

Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins - Jardineiro; Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais

**Microempreendedor Individual - MEI
SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/__

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1000,00

(MIL REAIS)

**Microempresa
SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: Número: 41805317175

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 29 de maio de 2017

17/331613-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signature]

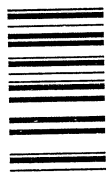
176

Nº DO RECIBO
10968661



RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS
DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488
CNPJ: 77.968.170/0001-99



REQUERENTE:	LEONARDO SOTT 09266837997		
SERVIÇO REQUERIDO:	Certidão Simplificada		
EMPRESA:	LEONARDO SOTT 09266837997		
NIRE	PROTOCOLADO	CNPJ:	27822522000123
Nº de controle:	11013171	2º MARCO	10968661

Guia de arrecadação do Registro do Comércio

DARF

Data de emissão

R\$ 30,80
Isento
29/05/2017

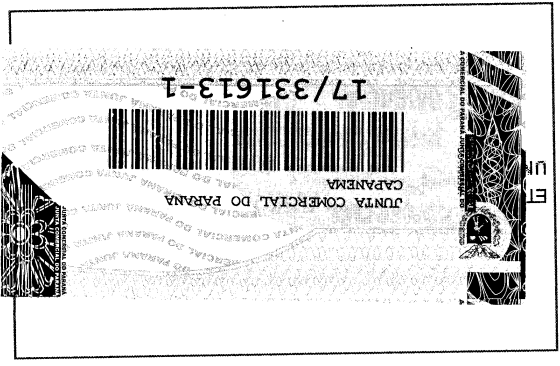
Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Capanema"

VALIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'AGUA DA JUCEPAR

Carimbo e assinatura do requerente (Protocolo)

Júscica AP. PPR
RG 1011

Via do usuário/requerente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.995.090-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2007

NOME LEONARDO SOTT

FILIAÇÃO ERNANI SOTT
LENI APARECIDA SOTT

NATURALIDADE CAP. LEON. MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO 12/04/1994

DOC ORIGEM COMARCA=CAP. L. MARQUES/PR, DA SEDE
C. NASC 19978, LIVRO=31A, FOLHA=39

CPF
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR **LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS**
DIRETOR - U-PR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures:

1. A signature that appears to read "Leo".

2. A large, stylized signature, possibly "L. Sott".

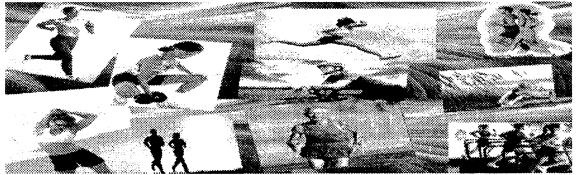
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Handwritten signatures:

1. A signature over a fingerprint image.

2. A signature over a photograph of a person's face.



ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265

CNPJ: 27.452.608/0001-03

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1330, CENTRO, C

FONE: (46) 3552-1897

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei empresa Ana Gledes Marcello Dagostin 00440265959 cumpre requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 50/2017 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS DE SERVIÇOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 001/2017, REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema PR, 23 de Maio de 2017.



ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN 0044026595

CNPJ: 27.452.608/0001-03

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1330, CENTRO, CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-1897

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENAS DIMENSÕES

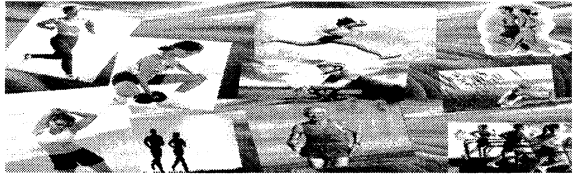
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas em lei, neste ato convocatório, que a empresa Ana Gledes Marcello Dagostin CNPJ nº 27.452.608/0001-03 é microempresa ou empresa de pequenas dimensões nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 20 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2017, realizado em 18 de maio de 2017, em Capanema – PR.

Capanema PR, 23 de Maio de 2017.



Ana Gledes Marcello Dagostin

ANA G. M. DAGOSTIN



ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265

CNPJ: 27.452.608/0001-03

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, N° 1330, CENTRO, C.

FONE: (46) 3552-1897

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Ana Dagostin 00440265959, com sede Rua Otavio Francisco De Mattos Capanema PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.452.608/000 Estadual sob n.º Isento, representada neste ato por sua sócia ad Ana Gledes Marcello Dagostin, portadora da Cédula de Id 34990352 e CPF n.º 004.402.659-59, nomeia e constitui seu basta Sr Evaristo Dagostin Neto, portador da Cédula de Identidade SSP/PR e CPF n.º 297.533.769-87, a quem confere amplos poderes a Ana Gledes Marcello Dagostin perante ao Município de Capane referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2017, com po qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, incl DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS R HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular ve ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de fo ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de expressamente da intenção de interpor recurso administrativo a manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar tod pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/05/2017

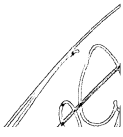
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
 REGISTRO GERAL 1.071.059
 ESTABELECIDO POR LEI Nº 11.700
 Antonio de Libera
 LIBERACAO: Libera
 Clevelândia, 24/Jan/1954
 NATURALIDADE: Clevelândia, 24/Jan/1954
 QUENTA Nº 89/Jan/1976
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 C/EX. DE TOPOGRAFIA E CADASTRO



POLICIA MILITAR
 ASSINADO
 VALIDA EM TODO

Prefeitura Municipal
 Certifico que este é do
 original. 20
 Capanema, _____

A





0181

Prefeitura Municipal de Capaneira
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 25/05/17
Capaneira, *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

Nome do Empresário

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
34990352	SESP	PR	004.402.659-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/04/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.452.608/0001-03	41-8-0514961-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85760-000	RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	1330
Complemento	Bairro	
CASA	CENTRO	
Município	UF	
CAPANEMA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
 03/04/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
87.12-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 93.13-1/00	Atividades de condicionamento físico ✓

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME06797856
 Número do Identificador: 00000440265959

Data de Emissão:
 26/05/2017

104103



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0514961-2	CNPJ 27.452.608/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2017	Data de Início de Atividade 03/04/2017
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-CASA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Ocupações:
Principal: ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO
Secundárias: DOMICÍLIO
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Objeto: Serviço de acompanhamento de idosos e enfermos em domicílio - Cuidador de idosos e enfermos; Serviços de condicionamento físico - Personal Trainer	Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenhado da condição de MEI a partir de <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> (Lei complementar nº 123/06)
	Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1,00
(UM REAL)

Último Arquivamento: Data: Número: 41805149612 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.	Data Efeito: XX/XX/XXXX (1) Data Efeito: XX/XX/XXXX
--	--

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
---	----------------------------	----------------------

17/331605-0



CAPANEMA - PR, 23 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

per

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4/PR

[Multiple handwritten signatures]

XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

184

ANEXO I

Capanema, 26 de maio de 2017.

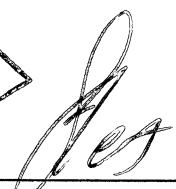




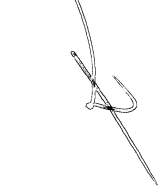
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 26 de maio de 2017.







Conato de Notas
Capanema - PR
Heverton Carlos Veit
CPF: 055.808.409-50
Empresário
20.102.754/0001-607
HEVERTON CARLOS VEIT ME
Município: 85760-000 - Capanema - PR

Avenida Ubirajara, 596, sala 01 – São José Operário – 85760-000
Fone: 46 99907-8770
CAPANEMA - PR







NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT			(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985		IDENTIDADE (número) 85098195		Órgão Emissor SESP	CPF (número) 055.808.409-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA				NÚMERO 596	
COMPLEMENTO CASA			BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA				NUMERO 596	
COMPLEMENTO SALA: 1			BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancainj@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
	<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 30/05/15</p>				

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME				
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	
<p>27/01/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 9.463.291-47/PR</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015 Empresa: 4110760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1367770021

NOVEMBRO 2016

HEVERTON CARLOS VEIT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8509819-5 SESP PR

CPF 055.808.409-50 DATA NASCIMENTO 16/04/1985

FILIAÇÃO
 MARIO HELIO VEIT
 HELENA MARIA VEIT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO 04001028486 VALIDADE 07/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 04/12/2006

OBSERVAÇÕES
 HAB PROD PERIGOSOS
 HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR
 Hevertton Carlos Veit

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 08/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 13366810450
 PR911780251

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1367770021

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/17

Res

[Handwritten signature]

Josias

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT			(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985		IDENTIDADE (número) 85098195		Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					

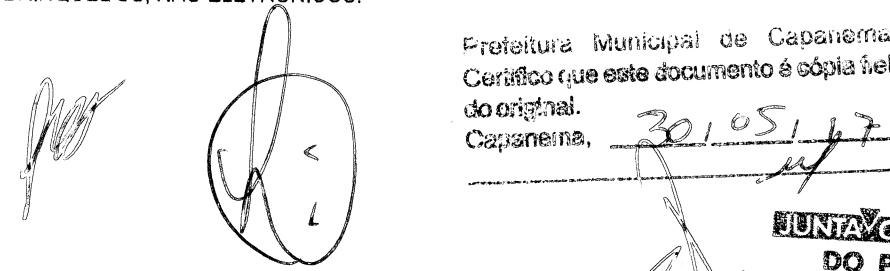



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596		
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR	


Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA				NÚMERO 596	
COMPLEMENTO SALA: 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajn@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.			
Atividades secundárias 9609299 8599604 4729699 4721104 7721700		<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 30/05/17</p> 			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME					
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015</p> <p>Empresa: 41 1 0760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>			
<p>27/01/2015 Carla E. P. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR</p>					



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, HEVERTON CARLOS VEIT estabelecido na (o) AV. UBIRAJARA, 596, SALA: 1;, bairro SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

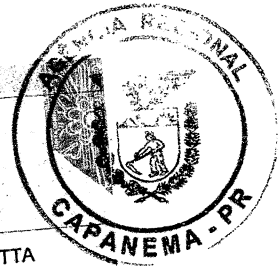
CAPANEMA - PR, 8 DE ABRIL DE 2014.

Hev

HEVERTON CARLOS VEIT :

ps *h*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2014
 SOB NÚMERO: 20142136042
 Protocolo: 14/213604-2, DE 10/04/2014 *Motta*
 Empresa: 41 1 0760079 3
 HEVERTON CARLOS VEIT
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/17

ps *h* *ps* *ps*

XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

04/189

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME, CNPJ nº 20.102.754/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 26 de maio de 2017.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

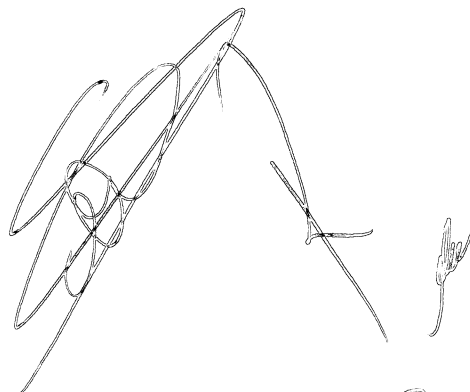




Heverton Carlos Veit
CPF: 055.808.409-50
Empresário

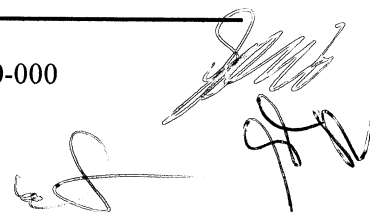
20.102.754/0001-60

Heverton Carlos Veit Me

Av. Ubirajara, 596 - sala 01 - S. J. Operário
85760-000 CAPANEMA - PR



Avenida Ubirajara, 596, sala 01 – São José Operário – 85760-000
Fone: 46 99907-8770
CAPANEMA - PR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

190

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0760079-3	CNPJ 20.102.754/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/04/2014	Data de Início de Atividade 15/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. UBIRAJARA, 596 - SALA: 1, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/01/2015 Número: 20150652135 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário HEVERTON CARLOS VEIT Identidade: 85098195,SESP/PR CPF: 055.808.409-50 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 29 de maio de 2017

17/283493-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

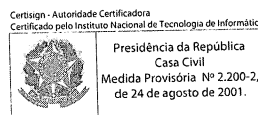
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172834937 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 29/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991

CNPJ: 27.133.139/0001-60

AVENIDA IGUAÇU Nº 141 – CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

cleudesapsantos@outlook.com

fone: 45 3286-2605 9949-8794

CAPANEMA - PR, 30/05/2017

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 50/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.** objeto conforme especificações constantes do **ANEXO I.** conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 30, de Maio de 2017.

Antonio Hartmann

Cleudes I. Santos

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

RG: 3976180-7 SSP/PR

CPF: 663.489.009-91

Cargo: Proprietária/Administradora.

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romana C. Arpini, 245 - Fone/Fax: (45) 3286-1349 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques-PR - hartmannblort@gmail.com - CNPJ 76.118.700/0001-72

Selo nº xc8ZV.7k5pD.cCnYy. Controle: q2ECX.KHKZ3
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**. *0012*
F4N90RR25-669369-94*. Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 30 de maio de 2017.

Em Teste da Verdade
Carla Samara Baldo
Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada

SERVIÇO NOTARIAL HARTMANN
Eliane Hartmann
de Lima
Escrevente designada
Cap. Leônidas Marques - PR

[Handwritten signatures and scribbles]

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
CNPJ: 27.133.139/0001-60
AVENIDA IGUAÇU Nº 141 – CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
cleudesapsantos@outlook.com
fone; 45 3286-2605 9949-8794

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991, CNPJ nº 27.133.139/0001-60** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 30 de Maio de 2017

Handwritten signature: Cleudes C. Santos

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
RG: 3976180-7 SSP/PR
CPF: 663.489.009-91
Cargo: Proprietária/Administradora

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN – Notário
Trav. Romana C. Arpini, 246 – Fone/Fax: (45) 3286-1349 – Cx. P. 16 – Cap. L. Marques/PR – hartmann@not.com.br – CNPJ 78.118.700/0001-72

Selo nº Yc8ZV.7k5pD.sRnYy, Controle: q2tCX.8CGtN
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS. *0012***
F3616P9B1-669383-81*. Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 30 de maio de 2017.

Em Teste da Verdade
Handwritten signature: Carla Samara Baldo
Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0500517-3	27.133.139/0001-60	17/02/2017	17/02/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) IGUACU, 141, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Ocupações: Principal: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL Secundárias: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Objeto: Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais; Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos.; Serviços de promoção de turismo em âmbito local - Promotor de turismo local; Serviços de ensino particular - Professor particular.		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desqualificado da condição de MEI a partir de __/__/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: Número: 41805005173 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de maio de 2017

17/283963-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172839637 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 29/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

194

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991

Nome do Empresário

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
39761807	SESP	PR	663.489.009-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	17/02/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.133.139/0001-60	41-8-0500517-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85790-000	AVENIDA IGUACU	141
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

17/02/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
2	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4	79.90-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

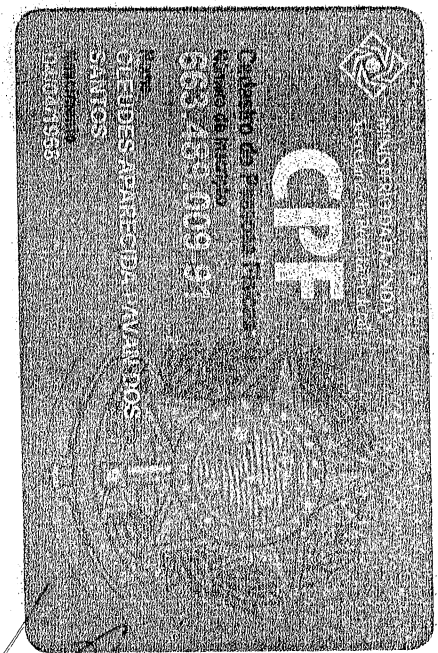
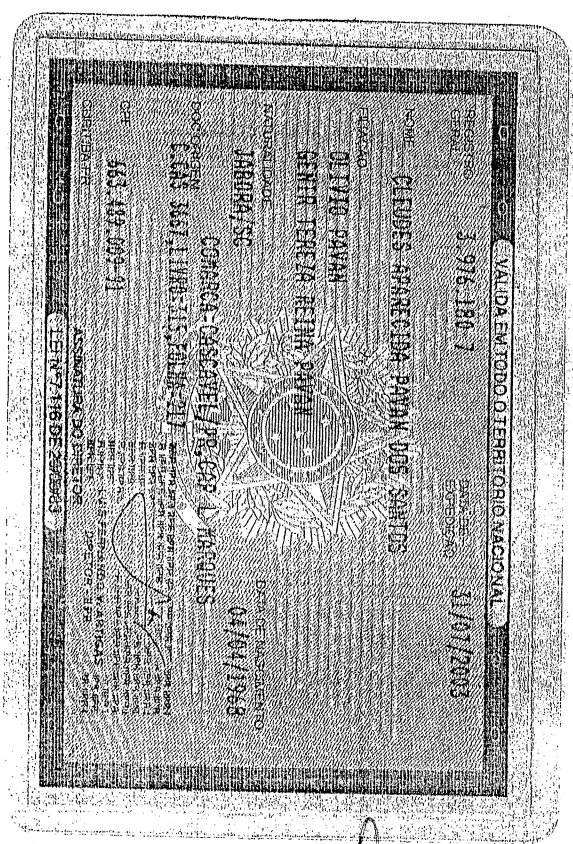
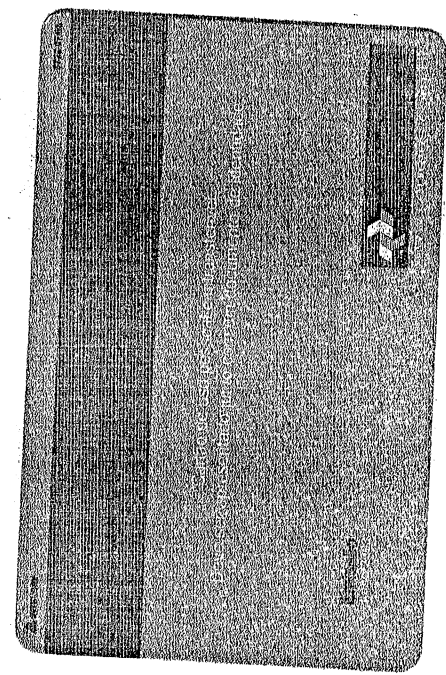
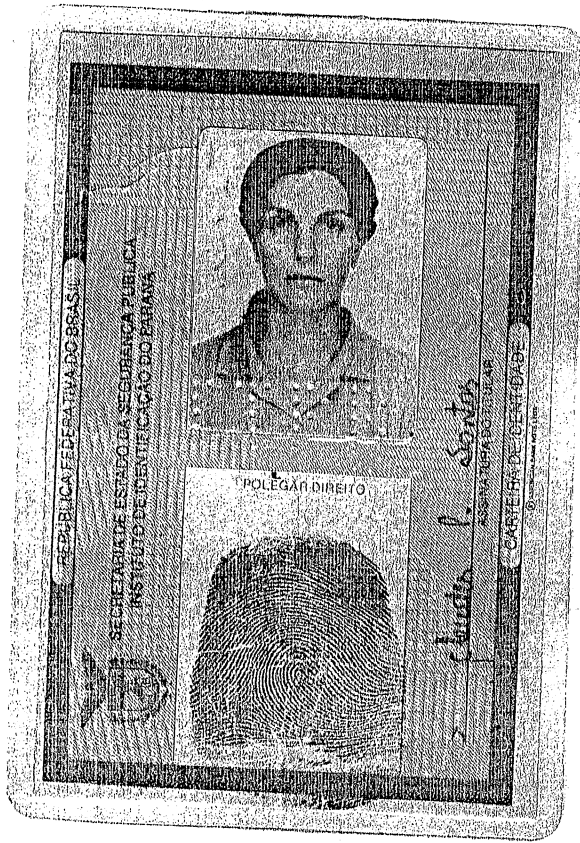
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME05233900
Número do Identificador: 00066348900991

Data de Emissão:



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capaniema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capaniema, 30/05/11

[Handwritten signature]

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

licitacoes@omega.com.br

014/196

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

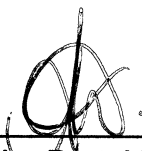
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

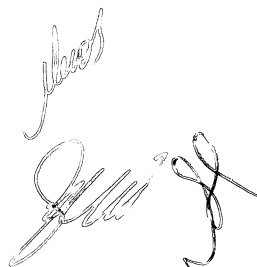
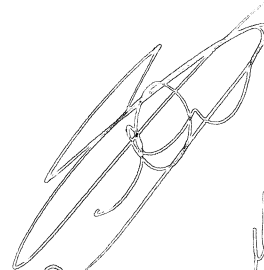
Pela presente, DECLARO que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2017 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema /PR, 29 de maio de 2017.



Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

104197

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.


PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME, CNPJ nº 04.632.453/0001-91 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

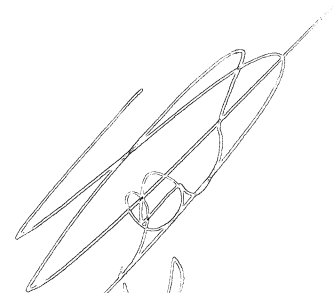
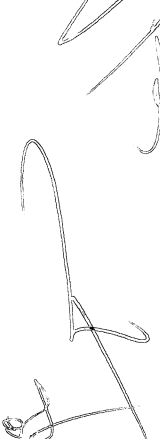


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema /PR, 29 de maio de 2017.


Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora





198

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/2001	Data de Início de Atividade 20/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230			
Objeto Social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-13	15.000,00	SOCIO	Administrador
DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.689-82	15.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de abril de 2017



frex
glaes

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 29.05.17

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91
Último Arquivamento Data: 22/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de abril de 2017

17/206674-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Des
[Signature]

[Signature]
[Signature]

plac
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29.05.17
[Signature]

100200

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.556.980-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/1986

NOME VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA

FILIAÇÃO JOÃO DE FREITAS NORONHA
MARIA GUILNERMINA NORONHA

NATALIDADE BARRAÇÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 14/12/1969

DOC ORIGEM COMARCA=BARRAÇÃO/PR, DA SEDE

C.NASC 7317, LIVRO=A8, FOLHA=80

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

pes

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanama
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanama, 30/05/17

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

004/201

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/Pr., casado em regime universal de bens, nascido em 14/12/1969, capaz, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP – 85.601-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.556.980-2, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 801.741.679-20;
2. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR., casada em regime comunhão universal de bens, nascida em 23/04/1970, capaz, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Agnaldo Silva, n.º 180, Bairro Novo Mundo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP n.º 85.604-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.122.632-1, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 738.363.039-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP n.º 85604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20156581264 em 27/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a adotar o nome empresarial **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

014/202

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 2 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, Empresária, solteira, natural de Barracão – PR, data de nascimento 19/10/1993, nº do CPF 077.251.639-13, documento de identidade RG 10.670.880-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Cango, município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.604-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Barracão – PR, data de nascimento 27/06/1998, nº do CPF 077.251.689-82, documento de identidade RG 10.670.877-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, município Cascavel - PR, CEP: 85.802-160.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, acima qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ingressante **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a Sra. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **DANIEL BERTOL NORONHA**, acima qualificado, dando plena

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

Res
[Handwritten signature]


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

00/203

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 3 de 9

quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, ALESSANDRA BERTOL NORONHA e DANIEL BERTOL NORONHA, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes da sociedade VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA declaram ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes, dos sócios remanescentes, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada por VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA, passa a ser administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA E/OU DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11/204

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 4 de 9

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

1. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

002/205

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 5 de 9

Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230; e,

2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, e tem sua sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

002/2016

Folha 6 de 9

particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e

[Handwritten signatures and initials]

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

00207

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 7 de 9

calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1107208

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 8 de 9

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró - labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

00209

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 9 de 9

Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2016.




VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
Ex Sócio e Administrador



SANDRA HELENA BERTOL NORONHA
Ex Sócia e Administradora



ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Sócia e Administradora



DANIEL BERTOL NORONHA
Sócio e Administrador



Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 375 - CEP 85811-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - ACEITE DELEGADO
 Selo Nº 0BAV6.giedbXHOY. Confira: gFXdy.o3D Valido em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por VERDADEIRA, as
 assinaturas de VAL DELIRIO DE FREITAS NOZONHA (287143)
 e DANIEL BERTOL NOZONHA (27.422) Cascavel-PR, 15 de
 dezembro de 2016

Em Teste da Verdade
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER DE MELO L. VERLANG 143 - CENTRO
 TELEFAR (45) 3534-140

IRACEMA MIRANDA
 FLAVES CARDOSO
 RICARDO DE LIMA SOUZA
 MARLEIDE BUSS PEREIRA
 ANIEL DE CARDESO

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 69r56.gvuyV.gF3Qm CTRL: KbWdy.ceID

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de-
 071075 ALESSANDRA BERTOL HERONHA, 060119 SANDRA HELENA BERTOL.....

Em Teste da Verdade.

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016

Iracema Miranda

[Handwritten signature of Iracema Miranda]

[Handwritten signatures of witnesses and parties]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
 PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602985489. NIRE: 41204637442.
 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

R Octomano Teixeira dos Santos, 934
Centro - CEP 85600-000
Francisco Beltrão/PR
46 2801-4321 | 2801-4322
www.tabeliao.com.br



1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Livro: **211**
Folha: **199**

Tabelionato de Notas
Rafael Fco S. Leal
Tabelião

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma
abaixo:*****
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
A FAVOR DE
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA

*****SAIBAM quantos este público instrumento de pro-
curação bastante virem que aos três dias do mês de março do ano de
dois mil e dezessete (03/03/2017) nesta cidade e Comarca de Fran-
cisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco
Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE a empresa:-
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, pessoa jurídica de di-
reito privado, cujo objeto social é "treinamento em desenvolvimento
profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos,
ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura,
culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica,
segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares, entre outros",
inscrita no CNPJ/MF nº 04.632.453/0001-91 e NIRE 41 2 0463744-2,
com sede na Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro Cango, nesta cidade de
Francisco Beltrão/PR. Neste ato, representada por sua sócia
administradora, **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, arquiteta e
urbanista, solteira, portadora da CI.RG. nº 10.670.880-9/SESI/PR e
do CPF/MF nº 077.251.639/13, com residência e domicílio na Rua Papa
Pio XII, nº 100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; conforme
Cláusula Oitava do Contrato Social Consolidado registrado pela
Junta Comercial do Paraná sob nº 20167599321, aos 22/12/2016, bem
como a Certidão Simplificada emitida aos 13/02/2017, pela
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Junta Comercial do Paraná,
os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 86 de Contratos
Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às folhas 154/163. A presente
empresa, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos do-
cumentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e
examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava
rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos de
parentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade,
pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante, representada
por sua sócia administradora, me foi dito que, por este público
instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastan-
tante PROCURADOR:- **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, do
comércio, casado, portador da CI.RG. nº 4.556.980-2/SSP/PR e do
CPF/MF sob nº 801.741.679/20, com residência e domicílio na Rua
Papa Pio XII, nº 100, Bairro Cango, nesta cidade de Francisco
Beltrão/PR. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para
com esta se apresentar, tratar de todos os assuntos, negócios e
interesses da empresa outorgante; podendo para tanto, representá-la
perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, en-
tidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita
Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos
em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Na-
cional da Propriedade Industrial, etc.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29.05.17



Tabelionato de Notas
Rafael FCO S. Leal
Tabelião

R Octaviano Teixeira dos Santos, 934
Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão/PR
46 2601-0325 | 7601-0322
www.tabelionato.net.br



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

00212

Bolha: 110

sileira de Correios e Telégrafos, e onde mais precisar, requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer as exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; com amplos poderes para representar em **quaisquer instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito** especialmente perante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; podendo velar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratos, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificação e ratificações dos contratos que celebrar, movimentar e/ou encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desligar senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar e emitir cheques, receber e dar quitação; podendo ainda, comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, cotas, quotas, valores e outros, mandar lavrar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, juízo, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito; representará em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-las em contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais e fazer acordos; substabelecer; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste múnicipe mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional de Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Livro nº 001 de Ofícios Enviados Às Juntas Comerciais, às folhas 165. **NOTA 2:** Resultado NEGATIVO para a consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida em 03/03/2017, eletronicamente via internet pela Central de Indisponibilidade de Bens, sob o código "hash" nº: eb3b.76e.d21c.9d19.41bd.fbbd.9372.d175.cf55.d8dc. **NOTA 3:** A Guia de Recolhimento do FUNREJUS foi gerada sob nº 140000000020170001, devidamente recolhida no valor de R\$ 17,50. Eu, Rafael FCO S. Leal,

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29.05.17

[Handwritten signature]



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Nº de Protocolo: 2013
Protocolo: 000213

Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, confere, suscrita e assinada em publico e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 17-000398, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 2491/2013 do Código de Normas. Custas (VRC) = 384,62 = R\$ 70,00 + Funrejus = R\$ 17,50 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 88,25.*****
(a.) Sócia Administradora: ALESSANDRA BERTOL NORONHA de Fátima Francisco Santos Leal*****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual no reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Rafael Francisco Santos Leal
Tabelião

Selo Digital: GOFAC.PvQPk.q5xnI controle DDmmA.YxzLR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º Tabelionato de Notas
Rafael Fco S Leal
Tabelião

R. Otaviano Leveira dos Santos 334
Centro - CEP 85861-106
Fone: (41) 3611-3499
At: 260-4032 | 260-4032
www.1tabelionatode.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29, 05, 17

110214

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI
CNPJ nº 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: aguinaldohello@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema – PR, 30 de Maio de 2.017

Ao Município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição contante no Edital.

Capanema – PR, 30 de Maio de 2.017.



Queles Cristina Carvalho Bitencourt

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

RG nº 87069605 SSP/PR, CPF nº 066.914.499-16

Titular.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI
CNPJ nº 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: aguinaldohello@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI., com sede na Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.783.496/0001-45, representada neste ato por sua titular outorgante a Sra. QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 87069605 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.914.499-16, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. FABIOJOSÉ BITENCOURT, portador(a) da cédula de identidade sob nº 82042725 SSP/PR e CPF nº 050.720.689-43, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, perante a Prefeitura municipal de Capanema – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Maio de 2019.

JALES

Queles Cristina Carvalho Bitencourt
 QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

José

José

2019

JALES

José

José


QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI
CNPJ nº 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: aguinaldohello@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

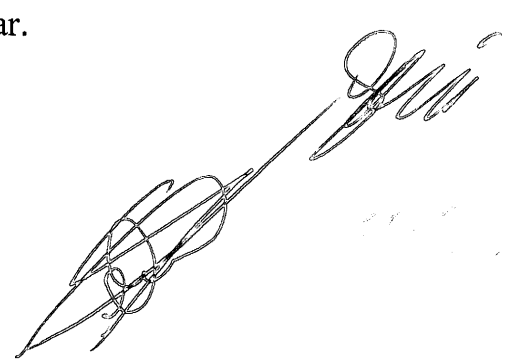
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, CNPJ/MF sob nº 19.783.496/0001-45, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 50/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema – PR, 30 de Maio de 2.017.

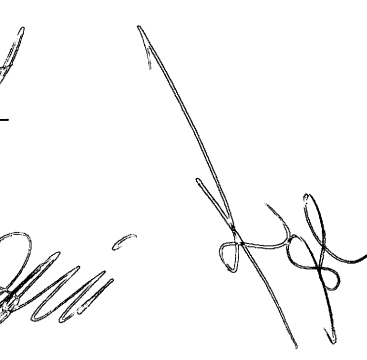
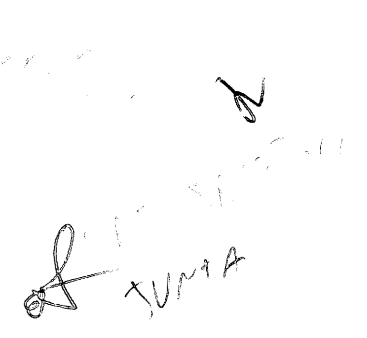

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
RG nº 87069605 SSP/PR, CPF nº 066.914.499-16
Titular.











TUNIA



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1104217

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUELES CRISTINA CARVALHO 06691449916			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0225667-1	19.783.496/0001-45	25/02/2014	25/02/2014
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) LAURINDO FALVIO SCOPEL, 566, VILA AURORA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Ocupações: Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Secundárias: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE			
Objeto: Serviços de ensino particular - Professor particular.		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 02/01/2016 Número: M1541163587 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI (1) Data a partir da qual o evento produz efeito. Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 11 de maio de 2017

17/313543-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

pes

John

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

11/218

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.783.496/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2014
NOME EMPRESARIAL QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LAURINDO FALVIO SCOPEL	NÚMERO 566	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9135-3078	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/05/2017** às **07:55:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2017



117219

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916

Nome do Empresário

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

87069605

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

066.914.499-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/02/2014

Números de Registro

CNPJ

19.783.496/0001-45

NIRE

41-8-0225667-1

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Logradouro

RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL

Número

566

Bairro

VILA AURORA

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

25/02/2014

Código da Atividade Principal

85.99-6/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária

1 85.92-9/99

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME67456847



00220

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

30.05.2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/O COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREÇO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/SEMANA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MDS, NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002 a empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6926.782/3-1/PR, sob as penas da Lei, que está ciente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 02 de maio de 2017

Tab. Notas
Capanema - PR

MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME
Marcelo Josué Roehrs
RG 6926.782/3-1/PR
Proprietário

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRIS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010 / 9920-0204 - contato@lab9.com

IDHO

IGUAÇU
DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

00222

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, nº 1059, bairro centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário, Sr. MARCELO JOSUE ROEHRS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.926.782-3 II/PR e CPF nº 023.206.539-02, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ULISSES RICARDO ROEHRS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.091.506-3 II/PR e CPF nº 043.576.449-76, a quem confere amplos poderes para representar a MARCELO JOSUE ROEHRS - ME perante a comissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Tabelionato de Notas
Capanema, PR

Capanema, 27 de março de 2017

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Marcelo Josué Roehrs
6.926.782-3 II/PR
Proprietário

[Handwritten signatures]

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1392 - Centro - Capanema - PR - CEP: 85.760-000 - Telefone: (46) 3552-3740
Selo Digital: J2FHU56RPR... Consulte esse selo em <http://www.funapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indiciada de MARCELO JOSUE ROEHRS. Dou fé. Capanema-PR, 28 de março de 2017.
Em Teste _____ da Verdade.
Francisco Secco Claretto - Tabelião
Emolumentos: R\$3,00 - VRC 21,73 - Funrejus: R\$0,00 - Funapen: R\$0,75 / 0,50: R\$0,12 - Total: R\$4,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
30/03/2017
[Handwritten signature]

Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, Pr, CEP 85760-000
Contato: (46) 3030-1010 / 9 9920-0204 e contato@idh9.com

[Handwritten signatures]

000223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.001.506-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.001.506-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2017

NOME: ULISSES RICARDO ROEHRIS

FILIAÇÃO: LIRIO RONDE ROEHRIS
EVONIR VIDOTTE ROEHRIS

NATALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=STA CRUZ DO SUL/RS, VERA CRUZ
C.CAS.AV.SEP=3343, LIVRO=88 FOLHA=77

CPF: 043.575.446-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/55

hi

pes

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

30/05/2017
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ME/DA/SC/LE		NIRE DA FICIAL (preencher com o código do estado)	
41107364135		XXX	
TIPO DO EMPRESÁRIO (completo, socios/associados)			
MARCULO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
RUA		REGIME DE REG. SOCIOCIVIL	
Linsedino		XXX	
NOME DO(S) SOCIOS/ASSOCIADOS		(nome)	
LIRIO ROHDE ROEHRIS		EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
10/03/1977		69267823	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SUSP		PR	
E-MAIL PARA O FIM DE CONTATO (preencher com o e-mail do responsável)		CEP	
XXX		024 290 0000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (preencher com o código do município)			
RUA RIO DE JANEIRO			
CAMPUS		NOME DO	
CASA		1685	
BARRIO		CEP	
CENTRO		85760-000	
Cidade		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher com o código do município)	
Caramuru		005920 - Caramuru	
O titular, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e empresa.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
00 - CANCELAMENTO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
MARCULO JOSUE ROEHRIS - ME			
NASCIMENTO (data de nascimento)			
10/03/1977			
RUA RIO DE JANEIRO			
CAMPUS		NOME DO	
CASA		1685	
BARRIO		CEP	
CENTRO		85760-000	
Cidade		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher com o código do município)	
Caramuru		005920 - Caramuru	
VALOR DO CAPITAL (em reais)		PAIS	
15.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (preencher com o e-mail do responsável)	
quinze mil reais		roehrisj3@brturbo.com.br	
NOME DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 4 dígitos)		Descrição do Objeto	
8599604		- Fomento em desenvolvimento profissional e gerencial; - Agências de planejamento, organização e gestão de projetos; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; - Atividades de serviços prestados principalmente a empresas; - Atividades de serviços de informação; - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.	
NOME DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 5 dígitos)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
4691601, 4751201, 4761603, 4761602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7211400, 7370300, 7490103, 7490100, 7493104, 7546800, 8230001, 8291100, 8292100, 8313400		17.453.147/0001-30	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSPARENÇA DE SÓCIOS DE EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO	
21/07/2017		NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA JUNTA COMERCIAL	
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 15:24 SOB O NOME DA EMPRESA
PROTOCOLADO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE REGISTRO: 11.00046903. NIRE: 41107364135.
MARCULO JOSUE ROEHRIS - ME

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 17/02/2017

Libertad Boqus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.comprasafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEFI		NIRE DA FILIAL (exceto para empresas com filiais)	
4110734135		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (exceto para sociedades)			
MARCELO JOSUE ROEHR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		RESERVA DE BRASILIA (exceto)	
Masculino		XXX	
NOME DE USUÁRIO		NOME	
LÍDIO ROHDE ROEHR		EVONIR VILCOTE ROEHR	
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		ÓRGÃO EMISSOR	
13/03/2017		SESP	
IDENTIFICADOR DE DOCUMENTO		CÓDIGO DE CONTABILIDADE	
69267822		223.960.539.92	
EMANCIPOÇÃO (exceto para sociedades)			
XXX			
DOMICILIADA (exceto para sociedades)			
RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO		CASA	
CASA		CEP	
CENTRO		85760-000	
Cidade		UF	
PR		PAIS	
BRASIL		CÓDIGO DE CONTABILIDADE	
PR		223.960.539.92	
OBSERVAÇÃO (exceto para sociedades)			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, que não possui outro registro de empresário, requer:			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
XXX		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO DE (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXX		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
MARCELO JOSUE ROEHR - ME			
CÓDIGO DE CONTABILIDADE			
1059			
RUA RIO DE JANEIRO			
CEP		CASA	
85760-000		005920	
Cidade		UF	
PR		PAIS	
BRASIL		CÓDIGO DE CONTABILIDADE	
PR		223.960.539.92	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL	
R\$ 1.000,00		Quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do ato	
8499004		feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de cobrança e informações comerciais; - Ensino (ensino médio, ensino profissional, educação profissional de nível técnico); - Ensino de idiomas; - Ensino de música; - Ensino de artes cênicas; - Ensino de artes plásticas; - Ensino de dança; - Ensino de teatro; - Ensino de artes marciais; - Ensino de artes visuais; - Ensino de artes e cultura não especificado anteriormente; - Ensino de idiomas; - Cursos preparatórios para concursos; - Atividades de condicionamento físico; - Produção e promoção de eventos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/01/2017		17.455.147/0001-30	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
01/01/2017			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE NA JUNTA COMERCIAL		NIRE DA FILIAL ANTERIOR	
01/01/2017		NIRE DA FILIAL ANTERIOR	
LEGERIA PÚBLICA SE ARQUIVARE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

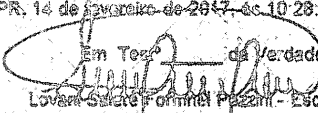
LIBERTAD BOGOS
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

111P226

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital em formato MID/1. Controle: f_jms.dvns
 Consulte esse selo em <http://www.notarum.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicado de **MARCELO JOSUE ROZARS** Dou fé.
 Capanema-PR, 14 de fevereiro de 2017, às 10:28:36 horas.

Em Teste da Verdade.

 Louren Salazar Formigoni Pazzini - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
 11700646503. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROZARS - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRs - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 050/2017, realizado pela prefeitura municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Capanema, 23 de maio de 2017

Tab. Notas
Capanema - PR

MARCELO JOSUÉ ROEHRs - ME
Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRs
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1610/9 9920-0204 - contato@idh9.com

11/228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE ARQUIVAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E REGISTRO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data do Início de Atividade
4110736413-5	17.453.147/0001-30	21/01/2013	21/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

- Objeto
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 - Agências de publicidade;
 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
 - Atividades de prestação de serviços de informação;
 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
 - Serviços de assistência social sem alojamento;
 - Serviços domésticos;
 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 - Comércio varejista de artigos de papeleria;
 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
 - Ensino fundamental;
 - Educação profissional de nível técnico;
 - Ensino de esportes;
 - Ensino de dança;
 - Ensino de artes cênicas, exceto dança;
 - Ensino de música;
 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
 - Ensino de idiomas;
 - Cursos preparatórios para concursos;
 - Atividades de condicionamento físico;
 - Produção e promoção de eventos esportivos;
 - Atividades esportivas;
 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Capital: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Último Arquivamento
Data: 17/02/2017 Número: 20170529070

Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário
MARCELO JOSUE ROEHRS
Identidade: 69267823,SESP/PR
Estado Civil: Solteiro

CPF: 810.293.530-02
Regime de Base: Não Informado

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa
Situação da Empresa: R\$ REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.483.204-4/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 30 de Maio de 2017
Boas

(Handwritten signatures and initials)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 07 de março de 2017

17/119183-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

30.05.2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carla S.F. Luontaki
RG: 1.403.23-4/PR

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.102.754/0001-60 Fornecedor : HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Endereço : AV UBIRAJARA 596 SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual:

E-mail: contabilidade.aliancajin@gmail.com
Telefone : (46) 99916 -
Celular: 3552-3807

Contador:

RG: 85098195

CPF: 055.808.409-50

Representante: HEVERTON CARLOS VEIT

RG: 85098195

Telefone representante: 35521182

Endereço representante: AV UBIRAJARA 596 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: CONTABILIDADEALIANCAJIN@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 71609-0

Data de abertura: 07/12/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	001	60,00	H	150,00			0,00	0,00
002		HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		2.400,00	H	40,00			0,00	0,00
003		HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		1.200,00	H	43,70			0,00	0,00
004		HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		1.200,00	H	51,00			0,00	0,00
005		HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	37,50			0,00	0,00
006		HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	37,50			0,00	0,00
007		HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	37,50			0,00	0,00
008		HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	39,10			0,00	0,00
009		HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	37,50			0,00	0,00
010		HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	46,50			0,00	0,00
011		HORA/AULA DE CURSO DE COMPOSTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	37,50			0,00	0,00
012		HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	37,50			0,00	0,00
013		HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		200,00	H	46,50			0,00	0,00
014		HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		100,00	H	37,50			0,00	0,00
015		HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS		100,00	H	37,50			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.102.754/0001-60 Fornecedor : HEVERTON CARLOS VET - ME

Endereço : AV UBIRAJARA 596 SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: Contador: RG: 85098195

Representante: HEVERTON CARLOS VET CPF: 055.808.409-50

Endereço representante: AV. UBIRAJARA 596 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: CONTABILIDADEALIANCAJUN@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Telefone representante: 35521182

Data de abertura: 07/12/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unit.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS, TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR	100,00	H	37,50			0,00	0,00
017	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA	400,00	H	25,00			0,00	0,00
018	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR	200,00	H	40,00			0,00	0,00
019	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA	100,00	H	46,50			0,00	0,00
020	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE	400,00	H	54,00			0,00	0,00
021	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL	120,00	H	35,00			0,00	0,00
022	AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES	150,00	H	37,50			0,00	0,00
023	RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA	400,00	H	35,00			0,00	0,00
024	POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR	100,00	H	45,00			0,00	0,00
025	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR	100,00	H	37,50			0,00	0,00
026	QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR	100,00	H	46,50			0,00	0,00
027	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR	200,00	H	54,00			0,00	0,00
028	QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS,	50,00	H	37,50			0,00	0,00
029	MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR	100,00	H	37,50			0,00	0,00
	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.						0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.102.754/0001-60 Fornecedor: HEVERTON CARLOS VET - ME
 Endereço: AV UBIRAJARA 596 SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual:

E-mail: contabilidade.aliancaijn@gmail.com
 Telefone: (46) 99916 - Fax:

Celular:

Representante: HEVERTON CARLOS VET Telefone contador: 3552-3807

RG: 85098195

CPF: 055.808.409-50
 Endereço representante: AV. UBIRAJARA 596 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 E-mail representante: CONTABILIDADEALIANCAJIN@GMAIL.COM

Telefone representante: 35521182

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 71609-0

Data de abertura: 07/12/2015

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	300,00	H	48,40			0,00	0,00
031	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	35,00			0,00	0,00
032	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	20,00	H	37,50			0,00	0,00
033	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
034	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
035	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
036	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
037	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
038	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
039	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	39,10			0,00	0,00
040	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	39,10			0,00	0,00
041	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50			0,00	0,00
042	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	39,10			0,00	0,00
043	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	500,00	H	54,00			0,00	0,00
044	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES,	50,00	H	37,50			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.102.754/0001-60 Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Endereço: AV UBIRAJARA 596 SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual:

E-mail: contabilidade.aliancajjn@gmail.com
Telefone: (46) 99916 - Fax:

Celular:
Telefone contador: 3552-3807

Representante: HEVERTON CARLOS VEIT
CPF: 055.808.409-50 RG: 85098195
Endereço representante: AV. UBIRAJARA 596 CASA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
E-mail representante: CONTABILIDADEALIANCAJJN@GMAIL.COM
Banco: 748 - BANSICRED

Telefone representante: 35521182

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Conta: 71609-0 Data de abertura: 07/12/2015

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	54,00			0,00	0,00
046	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	46,50			0,00	0,00
047	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	46,50			0,00	0,00
048	HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	800,00	H	46,50			0,00	0,00
049	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	46,50			0,00	0,00
050	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.000,00	H	46,50			46,00	110.400,00
051	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	43,70			0,00	0,00
052	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	54,00			0,00	0,00
053	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	54,00			0,00	0,00
053	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	54,00			0,00	0,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 110.400,00
TOTAL DA PROPOSTA: 110.400,00

HEVERTON CARLOS VEIT - ME
CNPJ: 20.102.754/0001-60

30/05/2017 08:29:49

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.809.669/0001-42 **Fornecedor:** MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME **E-mail:**
Endereço: RUA OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-130 **Telefone:** (46) 3225-1437 **Fax:** 46 32251437 **Celular:** (46) 9913-
Inscrição Estadual: **Contador:** **RG:** 54344619 **Telefone representante:** 4632251437 **Telefone contador:**

Representante: VITOR ARLINDO CAMOZZATO **CPF:** 831.005.399-15 **Agência:** 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 24087-7 **Data de abertura:** 17/11/2008
Endereço representante: OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-037 **Telefone representante:** 4632251437
E-mail representante: vitor.camozzato@bol.com.br

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
001	001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	60,00	H	150,00			0,00	0,
002	002	HORA/AVULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	40,00			0,00	0,
003	003	HORA/AVULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.200,00	H	43,70			0,00	0,
004	004	HORA/AVULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.200,00	H	51,00			0,00	0,
005	005	HORA/AVULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA	ASSESSORIA E	33,30	3.330,
006	006	HORA/AVULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA	ASSESSORIA E	33,30	3.330,
007	007	HORA/AVULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA	ASSESSORIA E	33,30	3.330,
008	008	HORA/AVULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	39,10			0,00	0,
009	009	HORA/AVULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA	ASSESSORIA E	33,30	3.330,
010	010	HORA/AVULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50			0,00	0,
011	011	HORA/AVULA DE CURSO DE COMBOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA	ASSESSORIA E	33,30	3.330,
012	012	HORA/AVULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA	ASSESSORIA E	33,30	3.330,
013	013	HORA/AVULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	46,50			0,00	0,
014	014	HORA/AVULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA	ASSESSORIA E	33,30	3.330,
015	015	HORA/AVULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA	ASSESSORIA E	33,30	3.330,

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.809.669/0001-42 Fornecedor: MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME

Endereço : RUA OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-130

E-mail:

Telefone: (46) 3225-1437

Celular: (46) 9913-130

Inscrição Estadual: Contador:

Telefone contador:

Representante: VITOR ARLINDO CAMOZZATO

RG: 54344619

CPF: 831.005.399-15

Endereço representante: OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-037

Telefone representante: 4632251437

E-mail representante: vitor.camozzato@bol.com.br

Conta: 24087-7

Data de abertura: 17/11/2008

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Lote : 001

Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
016	HORAAULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
017	HORAAULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H	25,00	MCA ASSESSORIA E		25,00	10.000,
018	HORAAULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	40,00			0,00	0,
019	HORAAULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50			0,00	0,
020	HORAAULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H	54,00			0,00	0,
021	HORAAULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	120,00	H	35,00			0,00	0,
022	HORAAULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	150,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	4.995,
023	HORAAULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H	35,00			0,00	0,
024	HORAAULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	45,00			0,00	0,
025	HORAAULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
026	HORAAULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50			0,00	0,
027	HORAAULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	54,00			0,00	0,
028	HORAAULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	50,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	1.665,
029	HORAAULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
030	HORAAULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	300,00	H	48,40	MCA ASSESSORIA E		43,80	13.140,
031	HORAAULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA	200,00	H	35,00			0,00	0,

10203

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.809.669/0001-42 Fornecedor: MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME
Endereço : RUA OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-130

E-mail: Telefone: (46) 3225-1437 Fax: 46 32251437 Celular: (46) 9913-
Telefone contador:

Inscrição Estadual: Contador:

Representante: VITOR ARLINDO CAMOZZATO RG: 54344619

CPF: 831.005.399-15

Endereço representante: OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-037

Telefone representante: 4632251437

E-mail representante: vitor.camozzato@bol.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR Conta: 24087-7

Data de abertura: 17/11/2008

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
032	POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	20,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	666,
033	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
034	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
035	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
036	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
037	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
038	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	3.330,
039	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	39,10			0,00	0,
040	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	39,10			0,00	0,
041	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50			0,00	0,
042	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	39,10			0,00	0,
043	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	500,00	H	54,00			0,00	0,
044	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	50,00	H	37,50	MCA ASSESSORIA E		33,30	1.665,
045	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	54,00			0,00	0,
046	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA	1.600,00	H	46,50			0,00	0,

118/236

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.809.669/0001-42 Fornecedor : MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCLTDA - ME E-mail:
Endereço : RUA OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-130 Telefone: (46) 3225 - Fax: 46 32251437 Celular: (46) 9913 -
Inscrição Estadual: Contador: RG: 54344619 Telefone contador:

Representante: VITOR ARLINDO CAMOZZATO CPF: 831.005.399-15 Telefone representante: 4632251437
Endereço representante: OSVALDO ARANHA 377 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-037
E-mail representante: vitor.camozzato@bol.com.br Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR Conta: 24087-7 Data de abertura: 17/11/2008
Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.								
047	HORAAULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	46,50			0,00	0,
048	HORAAULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	800,00	H	46,50	MCA	ASSESSORIA E	46,50	37.200,
049	HORAAULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	46,50			0,00	0,
050	HORAAULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.000,00	H	46,50			0,00	0,
051	HORAAULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	43,70			0,00	0,
052	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	54,00			0,00	0,
053	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	54,00			0,00	0,

PREÇO TOTAL DO LOTE : 125.941,
TOTAL DA PROPOSTA : 125.941,

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCLTDA - ME
CNPJ: 05.809.669/0001-42

(Handwritten signatures and marks)

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.133.139/0001-60 Fornecedor : CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
Endereço : AVENIDA IGUAÇU 141 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

E-mail: cleudesapsantos@OUTLOOK.com
Telefone: 45 99498794
Celular: 45 99498794

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS CPF: 663.489.009-91 RG:
Endereço representante: AV IGUAÇU 141 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000
E-mail representante: CLEUDESAPSANTOS@OUTLOOK.COM
Banco: 104 - CEF Agência: 3844-3 - CAPTAO LEONIDAS MARQUES - Capitão Conta: 347-8 Data de abertura: 01/03/2017
Telefone representante: 4532862605

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	60,00	H	150,00			130,00	7.800,00
		002	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	40,00				0,00
		003	HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.200,00	H	43,70				0,00
		004	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.200,00	H	51,00				0,00
		005	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50				0,00
		006	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50				0,00
		007	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50				0,00
		008	HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	39,10				0,00
		009	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50				0,00
		010	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50				0,00
		011	HORA/AULA DE CURSO DE COMPOSTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50				0,00
		012	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50				0,00
		013	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	46,50				0,00
		014	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50				0,00
		015	HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50				0,00

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.133.139/0001-60 Fornecedor : CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991 E-mail: cleudesapsantos@OUTLOOK.com

Endereço : AVENIDA IGUAÇU 141 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000 Telefone: Celular: 45 99498794

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS CPF: 663.489.009-91 RG:

Endereço representante: AV IGUAÇU 141 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000 Telefone representante: 4532862605

E-mail representante: CLEUDESAPSANTOS@OUTLOOK.COM

Banco: 104 - CEF Agência: 3844-3 - CAPTAO LEONIDAS MARQUES - Capitão Conta: 347-8 Data de abertura: 01/03/2017

Lote: 001	Lote 001	Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H		37,50					0,00	0,00
017	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H		25,00					0,00	0,00
018	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H		40,00					0,00	0,00
019	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H		46,50					0,00	0,00
020	HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H		54,00					0,00	0,00
021	HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	120,00	H		35,00					0,00	0,00
022	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	150,00	H		37,50					0,00	0,00
023	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	400,00	H		35,00					30,00	12.000,00
024	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H		45,00					40,00	4.000,00
025	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H		37,50					0,00	0,00
026	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H		46,50					0,00	0,00
027	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H		54,00					0,00	0,00
028	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	50,00	H		37,50					0,00	0,00
029	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H		37,50					0,00	0,00
030	HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	300,00	H		48,40					0,00	0,00
031	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA	200,00	H		35,00					30,00	6.000,00

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.133.139/0001-60 Fornecedor: CLEIDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991 E-mail: cleudesapsantos@OUTLOOK.com

Endereço: AVENIDA IGUAÇU 141 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000 Telefone: Celular: 45 99498794

Inscrição Estadual: Contador: RG: Telefone contador:

Representante: CLEIDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS CPF: 663.489.009-91

Endereço representante: AV IGUAÇU 141 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000 Telefone representante: 4532862605

E-mail representante: CLEIDESAPSANTOS@OUTLOOK.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3844-3 - CAPTÃO LEONIDAS MARQUES - Capitão

Conta: 347-8 Data de abertura: 01/03/2017

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.							
032		HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	20,00	H	37,50			0,00	0,00
033		HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
034		HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
035		HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
036		HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
037		HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE; POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
038		HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50			0,00	0,00
039		HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	39,10			0,00	0,00
040		HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	39,10			0,00	0,00
041		HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50			0,00	0,00
042		HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	39,10			0,00	0,00
043		HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	500,00	H	54,00			0,00	0,00
044		HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	50,00	H	37,50			0,00	0,00
045		HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	54,00			0,00	0,00
046		HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA	1.600,00	H	46,50			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.133.139/0001-60 **Fornecedor:** CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991

Endereço: AVENIDA IGUAÇU 141 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

CPF: 663.489.009-91

Endereço representante: AV IGUAÇU 141 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

E-mail representante: CLEUDESAPSANTOS@OUTLOOK.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 3844-3 - CAPITAO LEONIDAS MARQUES - Capitão

Conta: 347-8

RG:

Telefone representante: 4532862605

Telefone:

Telefone contador:

Celular: 45 99498794

Fax:

Data de abertura: 01/03/2017

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
047		POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	46,50			0,00	0,00
048		HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	800,00	H	46,50			0,00	0,00
049		HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	46,50			0,00	0,00
050		HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.000,00	H	46,50			0,00	0,00
051		HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	43,70			0,00	0,00
052		PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.600,00	H	54,00			0,00	0,00
053		PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	54,00			0,00	0,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 29.800,00

TOTAL DA PROPOSTA: 29.800,00

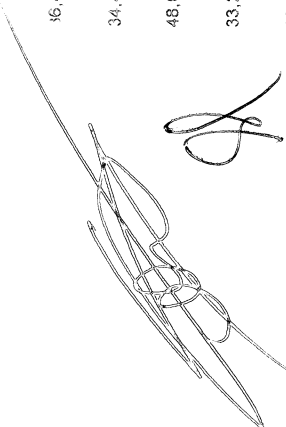










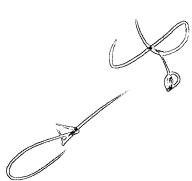


Cleudes P. Santos
 CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
 CNPJ: 27.133.139/0001-60
 30/05/2017

[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHR - ME Email: contato@idh9.com
 Endereço: R RIO DE JANEIRO 1059 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85750-000 Telefone: (46) 3030-1010 Fax: Celular: (46) 99920-
 Inscrição Estadual: 90618510-51 Contador: JOSSENEI TREVISAN Telefone contador: 46 3552 1400
 Representante: ULISSES RICARDO ROEHR RG: 80915063 Telefone representante: 46999200440
 Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1059 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000
 Email representante: ulisses@idh9.com
 Banca: ZEB - BANCA ZEB Cont: 6376 0 Nota de abertura: 06/11/2013
 Agência: 730 - CAVALHEMA - Capanema/PA

Para a contratação como fornecedor, a empresa deve apresentar uma proposta de preços para o lote (para obter os valores de referência, ver complementos nº 1 e 2).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Clas.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Índice	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	60.00	H	150,00	IDHO		114,90	6.894,00
002	HORAVULA DE HIDROGINÁSICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	40,00	IDHO		16,49	37.576,00
003	HORAVULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.200,00	H	43,70	IDHO		34,49	41.393,00
004	HORAVULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.200,00	H	51,00	IDHO		48,00	57.600,00
005	HORAVULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
006	HORAVULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
007	HORAVULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
008	HORAVULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	39,10	IDHO		34,49	3.449,00
009	HORAVULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	IDHO		36,29	3.629,00
010	HORAVULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	46,50	IDHO		34,49	3.449,00
011	HORAVULA DE CURSO DE COMPÓRTAS E TRILHAS MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
012	HORAVULA DE CURSO DE CONSERVAS: MOLHES E TEMPEROS, PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	IDHO		32,29	3.229,00
013	HORAVULA DE CURSO DE CROCHÊ LÍTRICO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	200,00	H	26,75	IDHO		24,50	4.900,00
014	HORAVULA DE CURSO DE OLIMPIADAS DE LUTAS MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,40	IDHO		33,29	3.329,00
015	HORAVULA DE CURSO DE OLIMPIADAS DE LUTAS: TAPACOSOS MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,40	IDHO		33,29	3.329,00

242

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.747/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEIRS - ME

Endereço: R RUC DE JANEIRO 1059 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90616510-51

Representante: ULISSES RICARDO ROEIRS

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

E-mail: contato@idh9.com

Telefone: (46) 3030-1010 Fax:

Contador: JOSSENEI TREVISAN

CPF: 043.576.449-76

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 63378-0

Contato: 0611/2013

Telefone contador: 46 3552 1510

Telefone representante: 46999200440

Data de abertura: 06/11/2013

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
016	HORAVULA DE CURSO DE DOCIMOS, TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR	100,00	H	37,50	IDHO		37,50	3.750,00
017	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
017	HORAVULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA	400,00	H	25,00	IDHO		23,99	9.596,00
018	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
018	HORAVULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR	200,00	H	40,00	IDHO		35,99	7.198,00
019	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
019	HORAVULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA	100,00	H	46,50	IDHO		34,99	3.499,00
020	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
020	HORAVULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE	400,00	H	54,00	IDHO		39,99	15.996,00
021	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
021	HORAVULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL	120,00	H	35,00	IDHO		34,49	4.138,80
022	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
022	HORAVULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS; LASANHAS, CANELONES	150,00	H	37,50	IDHO		33,29	4.993,50
023	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
023	HORAVULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA	400,00	H	35,00	IDHO		33,50	13.560,00
024	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
024	HORAVULA DE CURSO DE ORATORIA, MINISTRADA POR	100,00	H	45,00	IDHO		33,00	3.300,00
025	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
025	HORAVULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
026	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
026	HORAVULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR	100,00	H	46,50	IDHO		32,49	3.249,00
027	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
027	HORAVULA DE CURSO DE PINTURA FEITO MINISTRADA POR	200,00	H	54,00	IDHO		38,90	7.860,00
028	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
028	HORAVULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS,	50,00	H	37,50	IDHO		33,39	1.669,50
029	MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							
029	HORAVULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADA POR	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
030	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL							

Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHS - ME

Endereço: R RIO DE JANEIRO 1039 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 30618510-51

Representante: ULISSES RICARDO ROEHS

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1059 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco: 748 - BANCRREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

E-mail: contato@idh9.com

Telefone: (46) 3030-1010 Fax:

Celular: (46) 99920-

Telefone contator: 46 3552 1500

RG: 80915063

Telefone representante: 46999200440

Data de abertura: 06/11/2013

Conta: 63378-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	HORAAULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	300,00	H	48,40	IDHO		43,60	13 080,00
031	HORAAULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	200,00	H	35,00	IDHO		33,29	6 658,00
032	HORAAULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	20,00	H	37,50	IDHO		33,29	665,80
033	HORAAULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
034	HORAAULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
035	HORAAULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
036	HORAAULA DE CURSO DE SALGADINHOS, TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
037	HORAAULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
038	HORAAULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS, EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	100,00	H	37,50	IDHO		33,29	3.329,00
039	HORAAULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	200,00	H	39,10	IDHO		34,35	6.989,00
040	HORAAULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	200,00	H	39,10	IDHO		34,35	6.989,00
041	HORAAULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	100,00	H	46,50	IDHO		34,29	3.429,00
042	HORAAULA DE CURSO DE VIDRO ENFITEADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	100,00	H	39,10	IDHO		34,29	3.429,00
043	HORAAULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL	500,00	H	54,00	IDHO		33,59	17.985,00
044	HORAAULA DE CURSO INSTALAÇÃO, PANELETS, CORTINONES	50,00	H	37,50	IDHO		33,59	1.679,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHRs - ME
 Endereço: R RIO DE JANEIRO 1059 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 90618510-5
 Representante: ULISSES RICARDO ROEHRs
 Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1059 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000
 E-mail representante: ulisses@idh9.com
 Fone: 748 - BANSICREY

E-mail: contato@idh9.com
 Telefone: (46) 3030-1010 Fax:
 Celular: (46) 99920
 Telefone contador: 46 3552 1500
 RG: 80915063

Telefone representante: 46999200440

Agência: 723 - CAPANEMA - Capanema/PR
 Conta: 63378-0
 Data de abertura: 05/11/2013
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Lote 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Qtd.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.							
045	HORÁULIA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS	H	100,00	54,00	IDHO		37,99	3.799,00
046	MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.							
047	HORÁULIA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1.600,00	46,50	IDHO		34,49	55.198,00
047	HORÁULIA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, PROFISSIONAL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1.600,00	46,50	IDHO		34,49	55.198,00
048	HORÁULIA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	800,00	46,50	IDHO		34,49	27.592,00
049	HORÁULIA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	2.400,00	46,50	IDHO		45,49	109.176,00
050	HORÁULIA DE MÚSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1.000,00	46,50	IDHO		37,99	37.990,00
051	HORÁULIA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1.600,00	43,70	IDHO		34,29	54.864,00
052	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	1.600,00	54,00	IDHO		34,29	54.854,00
053	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	2.400,00	54,00	IDHO		34,29	82.296,00

Valor Total do Lote: 866.866,00
 Valor Total da Proposta: 866.866,00
17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUE ROEHRs
- ME -
 RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.452.608/0001-03 Fornecedor : ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone: 46-3552-1897

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959 CPF: 004.402.659-59 RG: 34990352

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
002	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	2.400,00	H	40,00	ANA GLEDES		35,00	84.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 84.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 84.000,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Ana Gledes Marcello Dagostin
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959
CNPJ: 27.452.608/0001-03

27.452.608/0001-03
ANA GLEDES MARCELLO
DAGOSTIN 00440265959
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1330
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signatures and stamps]
102246
P

Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.534.310/0001-35 Fornecedor : GODINHO HOFFMANN LTDA - ME E-mail: natalinadiazgodinho@hotmail.com
 Endereço : RUA SANTA TEREZINHA 72 Sala - CENTRO - Barracão/PR - CEP 85700-000 Telefone: (49) 3644 0875 Celular: (49)9.9123-
 Inscrição Estadual: 41205530749 Contador: Sueli Maria Zanatta Bonamigo Telefone contador: (49)3644-1881

Representante: Natália Diaz Godinho RG: 2.173.616-3

Endereço representante: Rua Santa Terezinha 72 Sala - Centro - Barracão/PR - CEP 85700-000 Telefone representante: (49)3644-0875

E-mail representante: natalinadiazgodinho@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 1055-3 - Donísio Cerqueira - Donísio Cerqueira/SC Conta: 75343-2 Data de abertura: 18/04/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	36,00	3.600,00
006	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	36,00	3.600,00
007	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	35,00	3.500,00
009	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	34,00	3.400,00
011	HORA/AULA DE CURSO DE COMBOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	34,00	3.400,00
012	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	37,00	3.700,00
014	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	33,00	3.300,00
016	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	33,00	3.300,00
022	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	150,00	H	37,50	Própria	Próprio	33,00	4.950,00
025	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	35,00	3.500,00
028	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	50,00	H	37,50	Própria	Próprio	37,00	1.850,00
029	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	34,00	3.400,00
032	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	20,00	H	37,50	Própria	Próprio	37,00	740,00
033	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	35,00	3.500,00
034	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	36,00	3.600,00

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.534.310/0001-35 Fornecedor : GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
Endereço : RUA SANTA TEREZINHA 72 Sala - CENTRO - Barracão/PR - CEP 85700-000
Inscrição Estadual: 41205530749

E-mail: natalinadiazgodinho@hotmail.com
Telefone: 49) 3644 0875 Fax:
Celular: (49)9.9123-
Telefone contador: (49)3644-1881

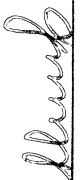
Representante: Natalina Diaz Godinho RG: 2.173.616-3
CPF: 423.078.999-87

Endereço representante: Rua Santa Terezinha 72 Sala - Centro - Barracão/PR - CEP 85700-000
E-mail representante: natalinadiazgodinho@hotmail.com
Telefone representante: (49)3644-0875

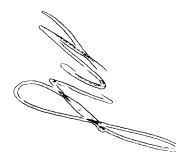



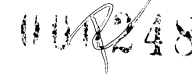
Banco: 1 - BB Agência: 1055-3 - Dionísio Cerqueira - Dionísio Cerqueira/SC Conta: 75343-2 Data de abertura: 18/04/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.							
	035	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	35,00	3.500,00
	036	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	35,00	3.500,00
	037	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	35,00	3.500,00
	038	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, GUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	100,00	H	37,50	Própria	Próprio	35,00	3.500,00
	044	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	50,00	H	37,50	Própria	Próprio	37,00	1.850,00
	050	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	1.000,00	H	46,50	Própria	Próprio	45,00	45.000,00
<p>Validade da proposta: 365 dias Prazo de entrega: 2 dias</p>									<p>PREÇO TOTAL DO LOTE : 110.190,00 TOTAL DA PROPOSTA : 110.190,00</p>


37.534.310/0001-35
GODINHO HOFFMANN
LTDA. - ME
 RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO
 85700-000 - BARRACÃO - PR

GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
 CNPJ: 07.534.310/0001-35

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.822.522/0001-25 Fornecedor : LEONARDO SOTT 09266837997
Endereço : RUA CORUMBATAI 073 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000
Inscrição Estadual:

E-mail: leonardo.sott@live.com
Telefone:
Fax:

Celular: (45) 99968-

Contador:

Telefone contador:

RG: 109950904

CPF: 092.668.379-97

Endereço representante: Rua Corumbatai 173 - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - Sicredi - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 9176-0

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

018 HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR
PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo

200,00 H 40,00 SOTT Preço Unitário Preço Total

35,00

7.000,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

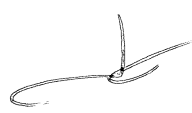
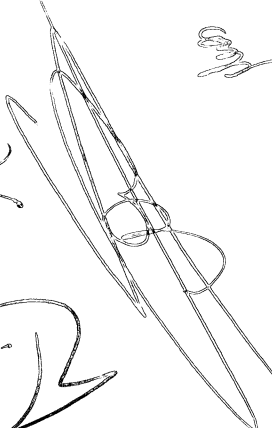

PREÇO TOTAL DO LOTE :

7.000,00

TOTAL DA PROPOSTA :

7.000,00

LEONARDO SOTT 09266837997
CNPJ: 27.822.522/0001-25



100249

Município de Capanema
Pregão 50/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: sascapoeira@hotmail.com
Celular: 46 9135 3078
Telefone: 46/991353078 Fax:
Telefone contador:

CNPJ: 19.783.496/0001-45 Fornecedor : QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916
Endereço : RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL 566 - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Contador: RG: 87069605
CPF: 066.914.499-16

Inscrição Estadual: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

Representante: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL 566 - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - /

Telefone representante:

Banco: Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote 001	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		1.200,00	H	51,00			51,00	61.200,00
053	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		2.400,00	H	54,00			54,00	129.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :									190.800,00
TOTAL DA PROPOSTA :									190.800,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 2 dias

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916
CNPJ: 19.783.496/0001-45

004250

30/05/2017 10:56:17

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916

Nome do Empresário

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

87069605

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

066.914.499-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/02/2014

Números de Registro

CNPJ

19.783.496/0001-45

NIRE

41-8-0225667-1

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Logradouro

RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL

Número

566

Bairro

VILA AURORA

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

25/02/2014

Código da Atividade Principal

85.99-6/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária

1 85.92-9/99

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME67456847

104252

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.783.496/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2014
NOME EMPRESARIAL QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R LAURINDO FALVIO SCOPEL	NÚMERO 566	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	TELEFONE (46) 9135-3078	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/05/2017** às **07:55:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19783496/0001-45
Razão Social: QUELES CRISTINA CARVALHO
Endereço: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL 566 SALA / VILA AURORA / CURITIBA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

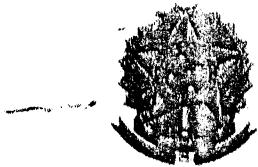
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2017 a 18/06/2017

Certificação Número: 2017052003552181240345

Informação obtida em 20/05/2017, às 07:55:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

007254

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916
CNPJ: 19.783.496/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:23:48 do dia 23/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2017.

Código de controle da certidão: **61F3.B463.FE1A.1056**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016275613-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.783.496/0001-45**
Nome: **QUELES CRISTINA CARVALHO 06691449916**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*
[Handwritten mark]
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

0174256 3



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 984 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Maio de 2017

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5524424USC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: QUELES CRISTINA CARVALHO - MEI

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	19.783.496/0001-45		27342

ENDEREÇO

RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 566 - CASA - VILA AURORA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Sandra Mara Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Diretora do Departamento
Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

111/257

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

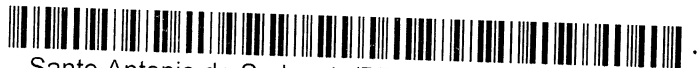
TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT - MEI

CNPJ 19.783.496/0001-45, no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 29 de Maio de 2017

M. B. Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



mp

jes

g

[Signature]

R

[Signature]

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.783.496/0001-45

Certidão n°: 128533459/2017

Expedição: 09/05/2017, às 12:29:15


Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. 

Certifica-se que **QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.783.496/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

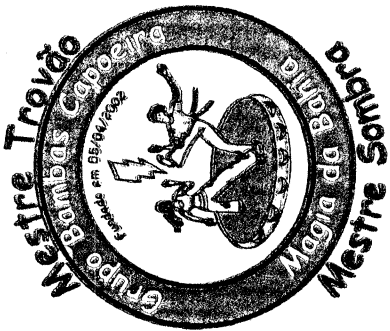
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). 

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Associação de Capoeira Magia da Bahia

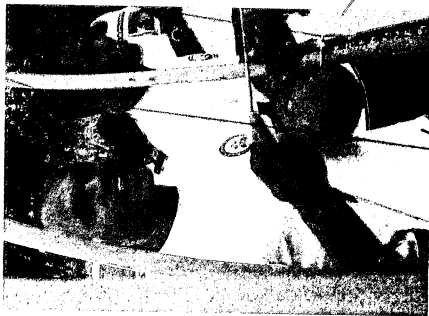
CNPJ: 08.093.292/0001-66

CERTIFICADO



Mestre Trovão, do Grupo Magia da Bahia, confere o presente certificado ao aluno (a) Fabio Jose Bitencort que participou do II Encontro de Capoeira do Grupo Magia da Bahia realizado na cidade Santo Anônio do Sudoeste - PR, no Centro de Eventos Albino Carminati recebendo a graduação de Professor (Branco e amarelo).

Santo Anônio do Sudoeste - PR, 15 de Novembro de 2014.



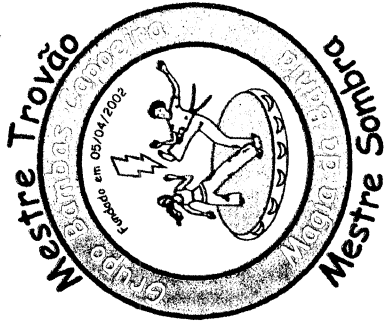
Jacson Alves de Oliveira
MESTRE TROVÃO

[Handwritten signature]

Fabio Jose Bitencort
ALUNO (A)

Fabio Bitencort
Professor Foca

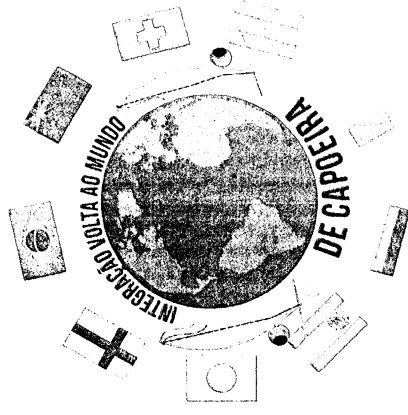
Instituição Municipal de Capoeira
atenuar este documento e sopra nel
data: 30/05/17
por: *[Handwritten signature]*



Associação de Capoeira Magia da Bahia

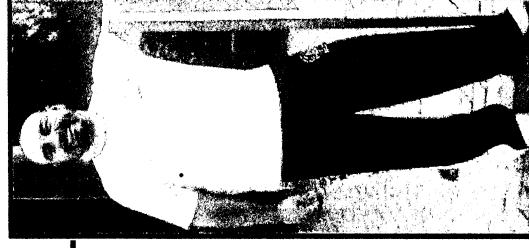
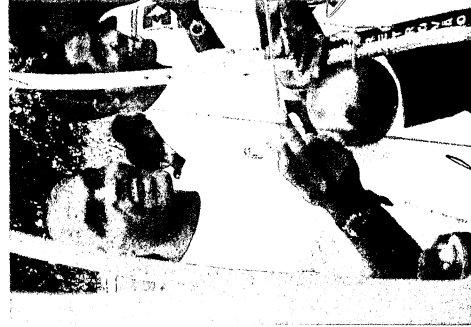
CNPJ: 08.093.292/0001-66

CERTIFICADO



Mestre Trovão, do Grupo Magia da Bahia, confere o presente certificado

ao aluno (a) Fabio Jose Bitencort
que participou do II Encontro de Capoeira do Grupo Magia da Bahia
realizado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, no Centro de Eventos Albino Carminati
recebendo a graduação Branca e Amarela - Professor



Santo Antônio do Sudoeste - PR, 15 de Novembro de 2014.

Secretaria Municipal de Capoeira
certifico que este documento é cópia fiel

do original.
Data: 30/05/17
Ass: [Signature]

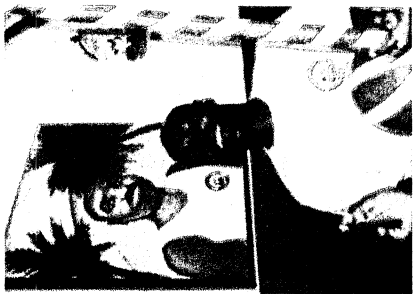
[Signature]
Jacson Alves de Oliveira
MESTRE TROVÃO

[Signature]
ALUNO (A)

[Signature]
Fabio Bitencort
Professor Foca



Associação de Capoeira Magia da Bahia
CNPJ: 08.093.292/0001-66



Mestre Trovão

MESTRE TROVÃO

CERTIFICADO

Mestre Trovão, do Grupo Magia da Bahia, confere o presente certificado
ao aluno (a) FABIO JOSÉ BITENCORT
que participou do Evento de Capoeira do Grupo Magia da Bahia
realizado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, recebendo a graduação

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de Novembro de 2012.

Jacson Alves de Oliveira - CREF3 4705/P-SC

Mestre Trovão

Aluno (a)
Fábio José Bitencort
RG. 8204272-5 - Prof. Capoeira

Protocolo Municipal de Capoeira
Verificar este documento é copia fiel
do original.

30/05/17
para



Associação de Capoeira Magia da Bahia

CNPJ:08.093.292/0001-66

CERTIFICADO

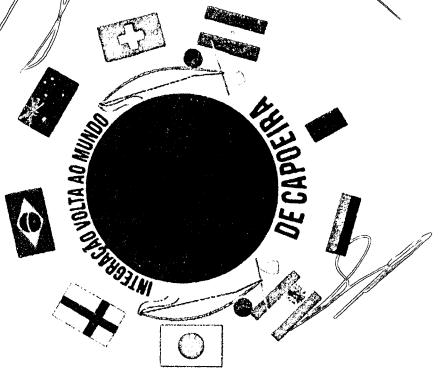


Certificamos de que o aluno(a) Jobis José Dinencos participou do Workshop de Musicalidade, Técnicas e Instrumentação ministrado por Patrício da Silva Coelho - Mestre Tigre - Florianópolis -SC, com duração de 04 horas, realizado no C.C.T. Concórdia - Velha.

Blumenau-SC, 04 de Junho de 2014.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capatzen
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Be posit
[Handwritten signature]



004262

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

GRUPO DE CAPOEIRA GUERREIROS DE ARUANDA

FUNDADO EM 1989 - CNPJ: 03.085.095/0001-08

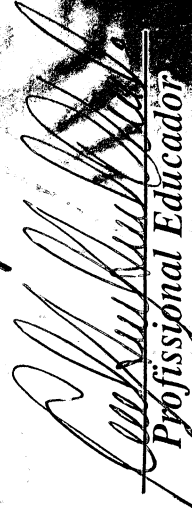
Vertificado

NOME: Jose B. tencaost
DATA NASC.: de Abril 1984 R.G. 8.204.272-5 S.S.P. - PR.
CIDADE: Sta Antonio do Sudoeste - PR.
GRADUAGAO: 10.º (Décima) graduação.

CAPOEIRA

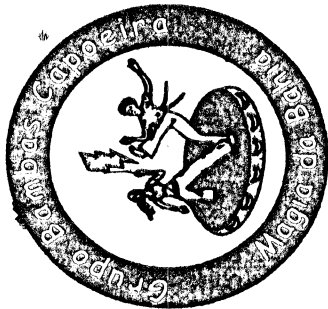
Sto Antonio do Sudoeste, 17 DE Abril DE 2000


Presidente Fundador


Profissional Educador

Profeitura Municipal de Capoeira
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
30.05.17

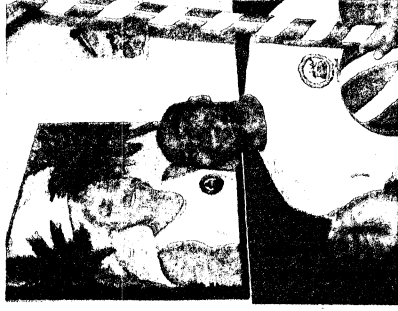
1172263



Associação de Capoeira Magia da Bahia

CNPJ: 08.093.292/0001-66

Mestre Trovão
Mestre Sombra




MESTRE TROVÃO

CERTIFICADO

Mestre Trovão, do Grupo Magia da Bahia, confere o presente certificado
ao aluno (a) Fabio Jose Bitencort
que participou da Oficina de Capoeira do Grupo Magia da Bahia
realizado em Santo Antônio do Sudoeste -PR, concluindo 6 horas de Curso de Capoeira .

Santo Antônio do Sudoeste -PR, 01 de Setembro de 2012.


Jacson Alves de Oliveira - CREF3 4705/P-SC
Mestre Trovão



Prefeitura Municipal de Capotoia.
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Assinatura, 30/05/17
Roni


Fábio Jose Bitencort
RG. 820472-6 - Prof. Capoeira
Aluno (a)


1104264

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
835078889

VALIDO

NOME
NOEL BITENCORT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7983261-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
049.448.329-66 30/11/1979

FILIAÇÃO
ARI BITENCORT
MARIA ANTUNES
BITENCORT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02392218845 18/12/2018 25/06/2002

OBSERVAÇÕES

Noel Bitencort
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 18/12/2013

Jacobs
ASSINATURA DO EMISSOR

84860741401
PR906810790

PROTEÇÃO PLÁSTICA
835078889

DETRAN - PR (PARANÁ)

10/265

R

for

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

FABIO JOSE BITENCORT

INSC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8204272-5 SESP PR

CPF 050.720.689-43 DATA ANCIPIENTE 27/04/1984

FILIAÇÃO
 ARI BITENCORT
 MARIA ANTUNES
 BITENCORT

PERMISSÃO: [] AC: [] CAT. 000

REGISTRO: U52470498AA VALOR: 20/10/2012 DATA DE REGISTRO: 03/08/2011

Fabio Jose Bitencort

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 10/10/2012

[Signature]

ORG059146009
 PR904772244

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 661073701

PROIBIDO PLASTIFICAR
 661073701

[Handwritten mark]
 007266

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@peroladoeste.pr.com.br

11/9267

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins, que a Empresa **Queles Cristina Carvalho**, inscrita no CNPJ sob nº 19.783.496/0001-45, com sede na Rua Laurindo Flávio Scopel, nº 566, Santo Antônio do Sudoeste/Pr, contratada pela Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/Pr, processo licitatório, prestou à Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nos anos de 2014 à 2016, período escolar, 20 horas semanais, através de profissional qualificado na **Área de Capoeira**, sendo o profissional Fábio José Bitencourt, portador do RG 8.204.272-5 e CPF 050.720.689-43.

Ressaltamos que a empresa contratada cumpriu com suas obrigações, demonstrou idoneidade e capacidade técnica, nada constando que a desabone.

Pérola D'Oeste, 03 de março de 2017

Ieda Elizabete Ben Engels
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PÉROLA D'OESTE/PR
Ieda E. Ben Engels
Secretária de Assistência Social
Decreto 007/2017

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



018/268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRANCHITA/PR

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000
Fone/Fax: (46) 3540-1880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Queles Cristina Carvalho, inscrita no CNPJ sob nº19.783.496/0001-45, com sede na Rua Laurindo Flávio Scopel, nº 566, Santo Antonio do Sudoeste/Pr, contratada pela Prefeitura Municipal de Pranchita/Pr, processo licitatório, prestou à Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, nos anos de 2013 a 2016, período escolar, 20 horas semanais, através de profissional qualificado na **área da capoeira**, sendo o profissional Fábio José Bitencort, portador do RG 8.204.272-5 e do CPF 050.720.689-43.

Ressaltamos que a empresa contratada cumpriu com suas obrigações, demonstrou idoneidade e capacidade técnica, nada constando que a desabone.

Pranchita, 03 de março de 2017.

Edília Maria Peruffo Dias
Técnica Social da Secretaria Municipal
de Assistência Social

Edília Maria Peruffo Dias
Assistente Social
CRESS 0888 - 11ª REGIÃO/PR

1109269

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHADOR AUTONOMO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa **QUELES CRISTINA CARVALHO – MEI.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.783.496/0001-45, estabelecida em Santo Antonio do Sudoeste – PR., neste ato denominada simplesmente contratante e o Sr.(a) **NOEL BITENCORT**, brasileiro, casado, professor de capoeira, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste – PR, portador do RG nº 7.983.261-8 SSP/RP, inscrito no CPF nº 049.448.329.66, doravante chamado simplesmente de contratado, celebram o presente Contrato Individual para fins de prestação de serviços, conforme regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º) O segundo acima qualificado trabalhará exercendo a função de ministrar aulas de capoeira e mais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da contratante, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º) O local de trabalho será no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, e região, e ou a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi contratado, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

MENSAL

3º) O horário será conforme as horas de cada aula estipulada conforme contrato assinado com as prefeituras municipais, ficando o contratado responsável em cumprir essas horas de aulas.

4º) O prazo deste contrato é de (03) três anos, com início em 25/02/2017 e término em 25/02/2020, e a remuneração mensal será no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).

5º) O Contratado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 25 de Fevereiro de 2.017.

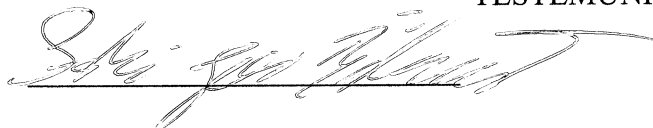


QUELES CRISTINA CARVALHO



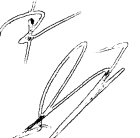
NOEL BITENCORT

TESTEMUNHAS:









004270

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHADOR AUTONOMO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa **QUELES CRISTINA CARVALHO – MEI.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.783.496/0001-45, estabelecida em Santo Antonio do Sudoeste – PR. , neste ato denominada simplesmente contratante e o Sr.(a) **FABIO JOSE BITENCORT**, brasileiro, solteiro, professor de capoeira, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste – PR, portador do RG nº 8204272-5 SSP/RP, inscrito no CPF nº 050.720.689-43, doravante chamado simplesmente de contratado, celebram o presente Contrato Individual para fins de prestação de serviços, conforme regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º) O segundo acima qualificado trabalhará exercendo a função de ministrar aulas de capoeira e mais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da contratante, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º) O local de trabalho será no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, e Bela Vista da Caroba – PR, e ou a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi contratado, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

MENSAL

3º) O horário será conforme as horas de cada aula estipulada conforme contrato assinado com as prefeituras municipais, ficando o contratado responsável em cumprir essas horas de aulas.

4º) O prazo deste contrato é de (03) três anos, com início em 25/02/2017 e término em 25/02/2020, e a remuneração mensal será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

5º) O Contratado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

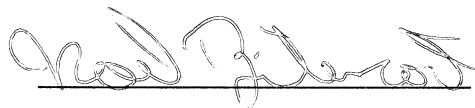
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

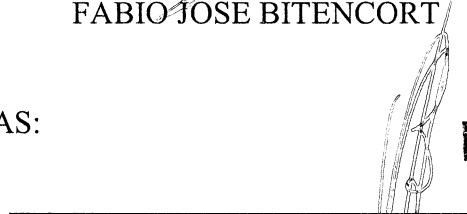
Santo Antonio do Sudoeste – PR, 25 de Fevereiro de 2.017.


QUELES CRISTINA CARVALHO


FABIO JOSE BITENCORT

TESTEMUNHAS:











1104271

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI
CNPJ nº 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: aguinaldohello@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema – PR
Pregão Presencial nº 50/2017

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.783.496/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sra. QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 87069605 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.914.499-16, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema – PR, 30 de Maio de 2.017.

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
RG nº 87069605 SSP/PR, CPF nº 066.914.499-16
Titular.

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI
CNPJ nº 19.783.496/0001-45, Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000,
Email: aguinaldohello@hotmail.com, Fone: (46) 991353078.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Referência:




Ao Município de Capanema – PR

Pregão Presencial nº 50/2017

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.783.496/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sra. QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 87069605 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.914.499-16, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema – PR, 30 de Maio de 2.017.


QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
RG nº 87069605 SSP/PR, CPF nº 066.914.499-16
Titular.

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Pregão Presencial nº 50/2017
Indicação de Responsável pela ata de registro de preços

comp

Por este instrumento, a empresa QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.783.496/0001-45, com sede à Rua Laurindo Flavio Scopel, 566, Bairro Vila Aurora, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, representada neste ato por seu titular a Sra. QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 87069605 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.914.499-16, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema – PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema – PR solicitando a troca de serviços/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema – PR e relacionadas ao fornecimento dos serviços/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

g

Fabio José Bitencourt

FABIO JOSÉ BITENCOURT
RG nº 82042725 SSP/PR
CPF nº 050.720.689-43

Queles Cristina Carvalho Bitencourt

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
Titular.

[Handwritten signatures and initials]



004274

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

004275

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

Nome do Empresário

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
34990352	SESP	PR	004.402.659-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/04/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.452.608/0001-03	41-8-0514961-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85760-000	RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	1330
Complemento	Bairro	
CASA	CENTRO	
Município	UF	
CAPANEMA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
03/04/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
87.12-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 93.13-1/00	Atividades de condicionamento físico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME06797856
 Número do Identificador: 00000440265959

Data de Emissão:
26/05/2017



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0514961-2	CNPJ 27.452.608/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2017	Data de Início de Atividade 03/04/2017
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-CASA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Ocupações:

Principal: ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO
Secundárias: DOMICÍLIO
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Objeto:

Serviço de acompanhamento de idosos e enfermos em domicílio - Cuidador de idosos e enfermos; Serviços de condicionamento físico - Personal Trainer

**Microempreendedor Individual - MEI
SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/__

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1,00
(UM REAL)

**Microempresa
SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: Número: 41805149612

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

17/331605-0



CAPANEMA - PR, 23 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 25, 05, 17

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4/PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

103277

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.452.608/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1897	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2017** às **13:29:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959
CNPJ: 27.452.608/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:28:32 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **459B.167B.D56F.6162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

004279

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 27452608/0001-03**Razão Social:** ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**Endereço:** RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA / CENTRO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017**Certificação Número:** 2017051505562682039905

Informação obtida em 17/05/2017, às 13:37:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016316791-80

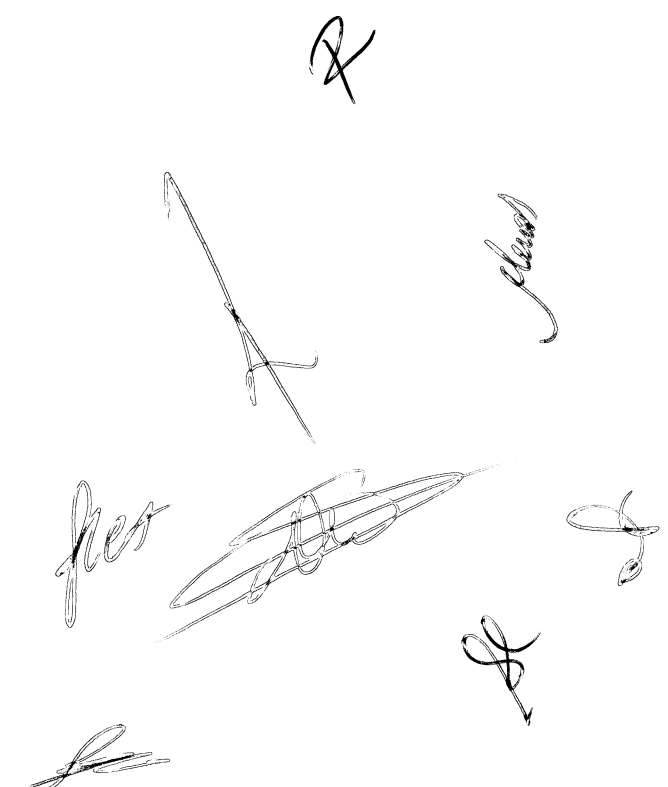
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.452.608/0001-03**
Nome: **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

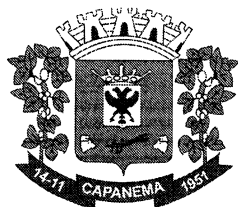
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000281



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1900/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETM24424RRZ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
44873	27.452.608/0001-03		62
ENDEREÇO			

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de condicionamento físico

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Maio de 2017.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM24424RRZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

004282

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITÓR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

CNPJ 27.452.608/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.




CAPANEMA/PR, 22 de Maio de 2017, 14:59:11


VITOR HUGO PAGNO

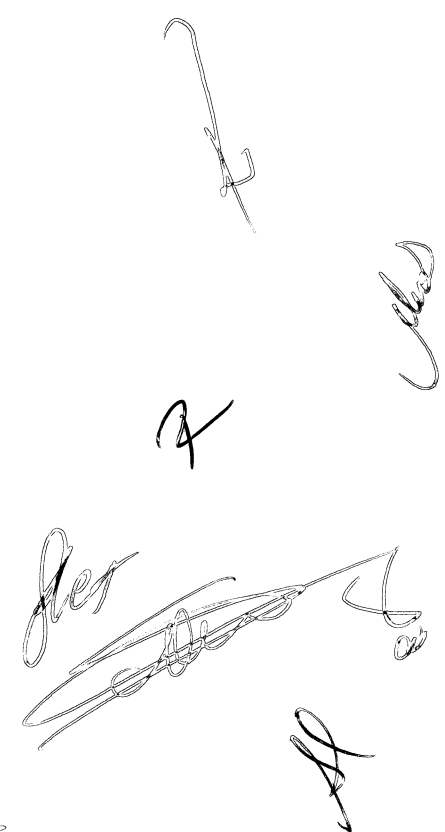


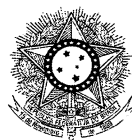
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avelizador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-07
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001 

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.452.608/0001-03

Certidão nº: 128972504/2017

Expedição: 17/05/2017, às 13:34:27

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.452.608/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

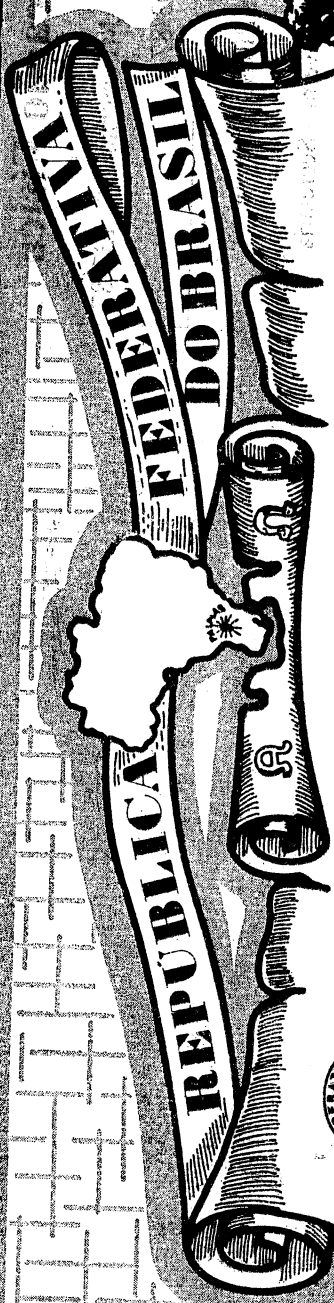
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS - FACEPAL
 RECOMENDADAS PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 78 de 18/02/83
 PUBLICADA NO D.O.U. DE 21/2/83
PALMAS - PARANA

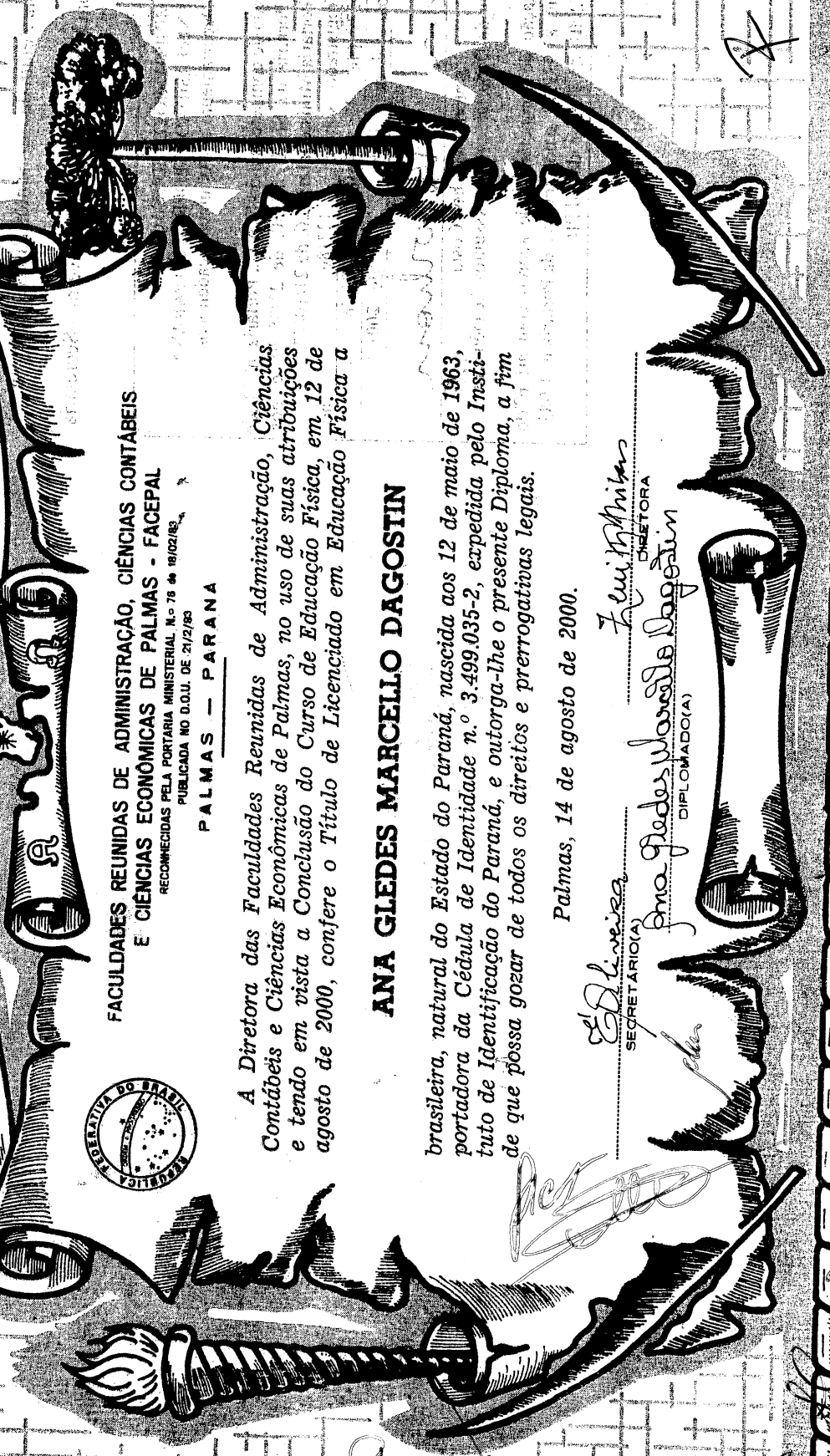
A Diretora das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física, em 12 de agosto de 2000, confere o Título de Licenciado em Educação Física a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 12 de maio de 1963, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.499.035-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas, 14 de agosto de 2000.

Ed. Linhares
 SECRETÁRIO(A)
 Ana Glede Marcello Dagostin
 DIPLOMADO(A)
 DIRETORA



X

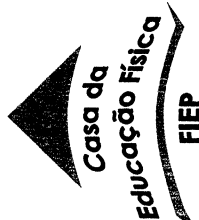
1142284

60 Anos
FIEP no Brasil
1949-2009



Handwritten signature and stamp:
Presidente Municipal do Conselho de Carreiras, Carreiras, Curitiba, Paraná.
Credenciado para assinar o certificado de participação.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE D'ÉDUCATION PHYSIQUE
24º Congresso
de Educação Física
e VI Congresso de Fisioterapia do Mercosul



Certificado

A **Federação Internacional de Educação Física**, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

que participou do **24º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2009** e **VI Congresso de Fisioterapia do Mercosul**, com o tema: **"Educação Física, ética, respeito e solidariedade no esforço às diversidades culturais"**, em Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 60 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:

NATAÇÃO: APRENDIZAGEM E CONDICIONAMENTO AQUÁTICO

HIDROGINÁSTICA

No período de 10 a 14 de Janeiro de 2009, com duração de 32 horas/aula, frequência **100%** e conceito **"A"**, numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da UENP - Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacareizinho/PR.
Ano 86 da Fundação da FIEP MUNDIAL - Foz do Iguaçu, 14 de Janeiro de 2009.

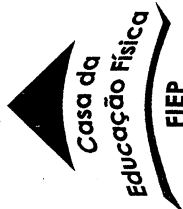
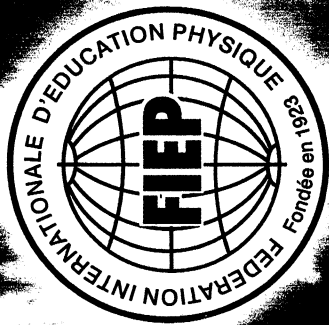
Handwritten signature
Prof. Dr. Jorge Diaz Otanez
Vice Presidente América do Sul
Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina

Handwritten signature
Prof. Ms. Renato Bernardelli Junior
Coord. FAEFJA
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

Handwritten signature
Prof. Almir Adolfo Gruber
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR

11/28/09

22º Congresso Internacional de Educação Física e Congresso de Fisioterapia do Mercosul



Certificado

A **Federação Internacional de Educação Física**, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

que participou do **22º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP/2007 e Congresso de Fisioterapia do Mercosul**, com o tema: **"O Profissional de Educação Física na América Latina"**, Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 58 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:

**HIDROGINÁSTICA E HIDROGYM
BODY SYSTEMS OPEN/FIEP 2007**

Arquitetura Municipal de Capaneia
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05.05.17
Capaneia,

No período de 13 a 17 de Janeiro de 2007, com duração de **32** horas/aula frequência **100%** e conceito **"A"** numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia.

Ano 84 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 17 de Janeiro de 2007.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Prof. Dr. **Marjoe José G. Tubino**
Presidente Mundial da FIEP
CREF 000006-G/RJ

[Signature]

Prof. Dr. **Jorge Diaz Otanez**
Vice Presidente América do Sul
Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina

[Signature]

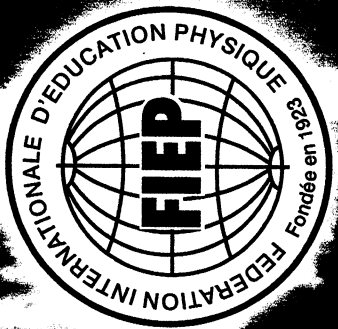
Prof. Ms. **Renato Bernardelli Junior**
Coord. FAEFIJA
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

[Signature]

Prof. **Almir Adolfo Grubis**
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR

Congresso Mundial de Educação Física

23º Congresso Internacional de Educação Física e Congresso de Fisioterapia do Mercosul



Certificado

A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

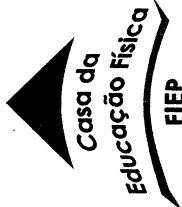
ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN

que participou do **Congresso Mundial de Educação Física, 23º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2008 e Congresso de Fisioterapia do Mercosul**, com o tema: **"A Educação Física e a sua Perspectiva de Educação Continuada e Cultura da Paz"**, Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 59 anos da FIEP do Brasil, concluindo os cursos:

**HIDROGINÁSTICA
BODY SYSTEMS OPEN/FIEP 2008**

No período de 12 a 16 de Janeiro de 2008, com duração de **32** horas/aula frequência **100%** e conceito **"A"** numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFME, Comitê Latino-Americano da FIEP e da FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia.

Ano 85 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 16 de Janeiro de 2008.



Pratetura Municipal de Capaneima
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capaneima, 25/05/08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prof. Dr. Marjoe José G. Tubino
Presidente Mundial da FIEP
CREF 000006-G/RJ

Prof. Dr. Jorge Diaz Otanez
Vice Presidente América do Sul / CEFME
CREF 011411-G/PR - Córdoba - Argentina

[Handwritten signature]
Prof. Ms. ~~Bernardo~~ Bernardelli Junior
Coord. FAEFIJA
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

[Handwritten signature]
Prof. ~~Almir~~ Almir Antônio Guahar
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR

2008

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 3.499.035

NOME ANA GLEDES MARCELLO

FILIAÇÃO MERGILIO MARCELLO

ALMERINA PIA MARCELLO

DATA DE NASCIMENTO 12/05/1963

CAPITANIA CURITIBA-PR

CURITIBA-PARANA 91/09/1981

THEOMAR MACHADO MATTOS DIRETOR DO I

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 3.499.035

NOME ANA GLEDES MARCELLO

FILIAÇÃO MERGILIO MARCELLO

ALMERINA PIA MARCELLO

DATA DE NASCIMENTO 12/05/1963

CAPITANIA CURITIBA-PR

CURITIBA-PARANA 91/09/1981

THEOMAR MACHADO MATTOS DIRETOR DO I

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

111288

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Nº de inscrição 004402659-59

Data da Nascimento 12/05/63

SERVIDOR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/04/96

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 25/05/17

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959, localizada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, nº 1330, Bairro Centro, no Município de Capanema – PR, CEP: 85.760-000, inscrita sob CNPJ: 27.452.608/0001-03, ministrou aulas de Hidroginástica no período de 01/07/2016 até 30/06/2017 para o Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, através do Pregão 034/2016 cujo objeto era o seguinte “CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR DE HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” abrangendo atividades voltadas para a área acima citada, com equipe técnica especializada para aplicação do respectivo curso.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 22 de MAIO de 2017.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22 de Maio de 2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual ^{UP 290}

Identificação

Nome Empresarial

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

Nome do Empresário

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
34990352	SESP	PR	004.402.659-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/04/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.452.608/0001-03	41-8-0514961-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85760-000	RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	1330
Complemento	Bairro	
CASA	CENTRO	
Município	UF	
CAPANEMA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
03/04/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
87.12-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 93.13-1/00	Atividades de condicionamento físico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

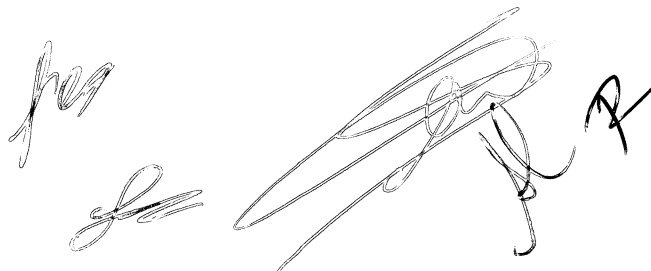
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

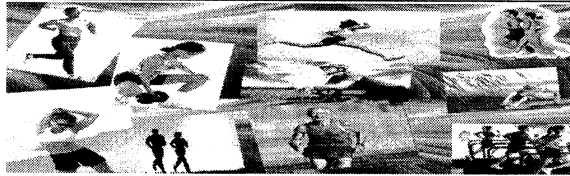
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME06797856
Número do Identificador: 00000440265959

Data de Emissão:
26/05/2017





100/291

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

CNPJ: 27.452.608/0001-03

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1330, CENTRO, CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-1897

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

Ana Gledes Marcello Dagostin 00440265959, inscrita no CNPJ/MF nº 27.452.608/0001-03, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Ana Gledes Marcello Dagostin, portadora do documento de identidade RG nº 34990352, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.402.659-59, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema PR 23 de Maio de 2017.



Ana Gledes Marcello Dagostin

ANA G. M. DAGOSTIN

34990352 SSP/PR – 004.402.659-59

EMPRESÁRIA

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-1897

Selo Digital: 8XUHG.YEwhC.ORq7a, Controle: VeGCY.4Q7
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN. Dou fé. Capanema-PR, 24 de maio de 2017.

Em Teste da Verdade.

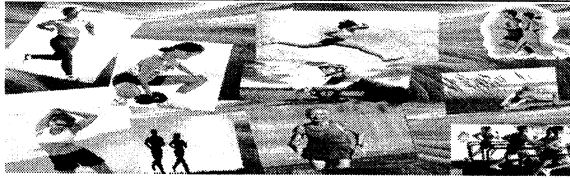
Daniela Ribelin do Carmo - Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,98, Selo Funapen: R\$0,75, ISS: R\$0,12 - Total: R\$5,80



Schub

R
[Handwritten signatures]



147/292

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

CNPJ: 27.452.608/0001-03

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1330, CENTRO, CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-1897

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

Ana Gledes Marcello Dagostin 00440265959, inscrita no CNPJ/MF nº 27.452.608/0001-03, por intermédio de sua representante legal, a Sra Ana Gledes Marcello Dagostin, portadora do documento de identidade RG nº 34990352, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.402.659-59, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema PR, 23 de Maio de 2017.

140, Alagoas
Capanema - PR



ANA G. M. DAGOSTIN

34990352 SSP/PR – 004.402.659-59

EMPRESÁRIA

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-1897

Selo Digital: wXUHG.YEwhC.Ycq7a, Controle: VeJCY.dRM04
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN. Dou fé. Capanema-PR, 24 de maio de 2017.

Em testº _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 - VRS: 21,73, Funrejus: R\$0,98, Selo Funarpen: R\$0,75, ISS: R\$0,12 - Total: R\$6,53



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below.



114293

ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

CNPJ: 27.452.608/0001-03

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1330, CENTRO, CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-1897

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	50/2017
----------------------	---------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Ana Gledes Marcello Dagostin**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.452.608/0001-03, com sede à Rua Otavio Francisco de Mattos, representada neste ato por sua Sócia Administradora, a Sra **Ana Gledes Marcello Dagostin**, portadora do documento de identidade RG nº 34990352, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 004.402.659-59, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Tab. Notas Capanema - PR

Evaristo Dagostin Neto

EVARISTO DAGOSTIN NETO

1.631.059 SSP/PR – 097.533.769-87

Tab. Notas Capanema - PR

Ana Gledes Marcello Dagostin

ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN

EMPRESÁRIA

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740



Selo Digital: xxUHG.XxypQ.MrkGP, Controle: 90PNT.okDw#
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ANA GLEDDES MARCELLO DAGOSTIN e EVARISTO DAGOSTIN NETO. Da cidade de Capanema-PR, 24 de maio de 2017.

Em Teste _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

Handwritten signatures and initials.

000294

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991

Nome do Empresário

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**

39761807 SESP PR 663.489.009-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 17/02/2017

Números de Registro

CNPJ **NIRE**

27.133.139/0001-60 41-8-0500517-3

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**

85790-000 AVENIDA IGUACU 141

Bairro
CENTRO

Município **UF**

CAPITAO LEONIDAS MARQUES PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/02/2017

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**

85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
2	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4	79.90-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME05233900

Número do Identificador: 00066348900991

Data de Emissão:



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0500517-3	27.133.139/0001-60	17/02/2017	17/02/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) IGUAÇU, 141, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Ocupações: Principal: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL Secundárias: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Objeto: Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais; Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos.; Serviços de promoção de turismo em âmbito local - Promotor de turismo local; Serviços de ensino particular - Professor particular.		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: Número: 41805005173 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de maio de 2017

17/283963-7

Libertad Bogus

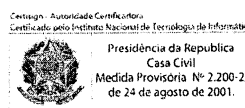
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

pes

Handwritten signatures and initials

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 172839637 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente 29/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signature

Handwritten signature

000290

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.133.139/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 141	COMPLEMENTO
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cleudespsantos@hotmail.com		TELEFONE (45) 9949-8794
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2017** às **09:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
CNPJ: 27.133.139/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:44:03 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: **F00A.914A.DFF2.7ADD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

004/298



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27133139/0001-60
Razão Social: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
Endereço: AV IGUACU 141 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2017 a 15/06/2017 ✓

Certificação Número: 2017051703260188390851

Informação obtida em 26/05/2017, às 13:45:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

01/299

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016363766-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.133.139/0001-60**
Nome: **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000300

Município de Capitão Leônidas Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1050 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/06/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capitão Leônidas Marques, 26 de Maio de 2017

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJCS2QE5224424UQ9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34442	27.133.139/0001-60		03154-3

ENDEREÇO

AV. IGUAÇU, 141 - CENTRO CEP: 85790000 Capitão Leônidas Marques - PR

CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Emitido por: ALDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de
 Capitão Leônidas Marques

Aldo Pereira dos Santos
 Técnico em Tributos



12301

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISLEINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADO
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991

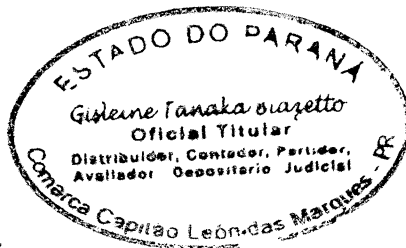
CNPJ 27.133.139/0001-60, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 25 de Maio de 2017, 13:55:58

Gisleine Tanaka Biazetto
GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Cristina I. S. Queiroz
Funcionária Juramentada
Portaria 11 / 2013



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.133.139/0001-60
Certidão nº: 129484037/2017
Expedição: 26/05/2017, às 09:47:31
Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.133.139/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

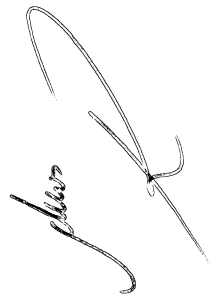
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº: 663.489.009-91 e RG nº: 3976.180-7 SSP/PR residente e domiciliada na Avenida Iguazu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Apresentou capacidade técnica para realizar palestras com os temas; As diferenças Psicológicas e comportamentais do homem e da mulher; Contexto histórico Evolução, auto conhecimento; Tirando as Máscaras; Relacionamento Saudáveis para jovens e adultos. As abordagens foram feitas de forma agradável, dinâmica e criativa.

Atesto a capacidade técnica da mesma.



Capitão Leônidas Marques, 24 de maio de 2017

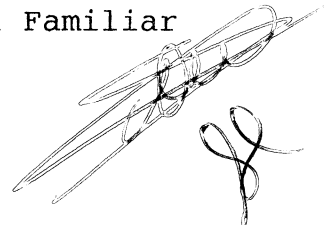
Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/17
 [Handwritten initials]



Lenir D Rossetto
 867.271.849-68




Lenir Donassolo Rossetto
 Coordenadora da Pastoral Familiar

12304



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Desenvolveu junto as Líderes da Pastoral da Criança palestras, reflexões, dinâmicas, com foco na comunicação e partilha com o outro, generosidade, servir, a qualidade de vida, a saúde física e emocional, os sentidos e a escuta, e autoestima. De forma descontraída, interativa e dinâmica, sendo assim atesto que a mesma possui capacidade técnica para realização de palestras, bem como organização de eventos (festas da criança, natal...) e campanhas (agasalho, brinquedos, alimentos...).

Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques
 Cartório de Registro de Imóveis e Captações
 de Imóveis
 Captações: 30/05/13
 M I

marinês m. da silva

Marines Mengues da Silva

(Coordenadora da Pastoral da Criança)

CPF:

[Handwritten signatures and initials: 'R', 'Jelma', 'es', 'Res', and several scribbles]

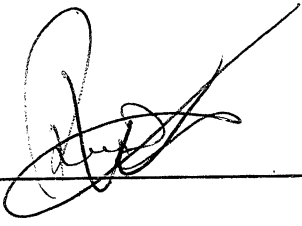
117305

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA MACHADO
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL
Autorização de Funcionamento - Res. n° 4.122/92 DOE 16/11/92
Rua Xambrê, 225 - CEP: 85.790-000 - Fone (xx45)3286-3134 - Capitão Leônidas Marques - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR, desenvolveu uma palestra para pais e comunidade escolar como tema **Dar Limites também é Amar** fazendo abordagens pontuais com relação à linguagem do amor, castigos, trabalho infantil, violência física e emocional e o poder da palavra. O trabalho foi desenvolvido de forma reflexiva / interativa. Sendo assim atesto que a mesma apresenta habilidade e capacidade técnica para realização dos projetos e palestras.

Escola Municipal Professora
Terezinha Machado
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Fone/Fax (45) 3286-3134
Rua Xambrê, 225 - CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná


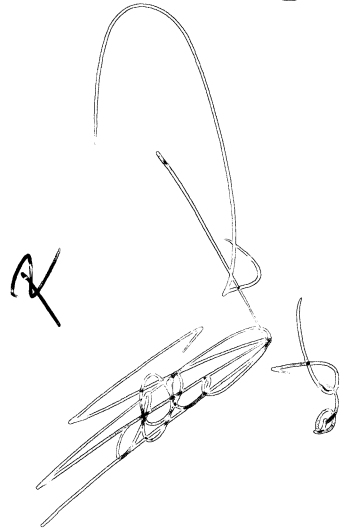


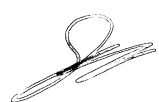
Rosane Dolores Joape Wollmer

(Diretora)
Rosane Dolores Joape Wollmer
Port. 010/2017 DOE 11/01/2017
Diretora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/03/17
my







CEEBJA – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARA JOVENS E ADULTOS
PROFESSORA ALCI ASSUNTA CERESOLI STEUERNAGEL – EFM
RUA XAMBRÊ, 225 - CENTRO - FONE/FAX: (45) 3286-1035
E-MAIL: ceebjacapitao@nrecascavel.com
85.790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

04/306

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CASCAVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº: 663.489.009-91 e RG nº: 3976.180-7 SSP/PR residente e domiciliada na Avenida Iguazu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Apresentou capacidade técnica e desenvolveu de forma satisfatória palestras com os temas; **Relacionamento Familiar, A Mudança esta em Você, O Conhecimento Transforma, Como vai sua Autoestima, Revele seu Potencial, Meus Medos-Posso Vencê-los, o Poder do Afeto, o Poder das Palavras e Teatros Relâmpagos**. Os temas foram desenvolvidos de forma descontraída, interativa e reflexiva.

Por ser expressão da verdade firmo o presente atestado técnico.

Capitão Leônidas Marques, 23 de maio de 2017

CEEBJA - Prof^a Alci Assunta C. Steuernagel
Ensino Fundamental e Médio
E-mail: ceebjacapitao@nrecascavel.com
Rua Xambê, 225 - Centro
Fone/Fax: (45) 3286-1035
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Alci

Revar
Revar José Rodrigues

Res. 741/2016 – DOE. 04/03/2016

Diretor

Revar José Rodrigues
Res 741/2016 DOE 04/03/2016
Diretor

Prefeitura Municipal de Capaneza
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaneza, 30/05/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE CASTRO ALVES ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

RUA IAPÓ, Nº 118 – CENTRO – FONE: (45) 3286-1566

Email: ceantoniocastroalves@nrecascavel.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Apresentou capacidade técnica no desenvolvimento de palestras para alunos do ensino médio, com o tema: Adotando novos comportamentos e o perfil do profissional nos dias atuais. Abordagens: Contexto histórico, mercado de trabalho exigente e dinâmico, habilidades e competências, aceitar desafios, trabalho de equipe, equilíbrio profissional, criatividade, abordagem e comunicação, liderança, atitudes sustentáveis, motivação e persistência, empatia, formação continuada e avaliação constante. A apresentação dos temas foi atrativa, dinâmica e interativa. Sendo assim, atesto a capacidade técnica da palestrante.

Capitão Leônidas Marques, 25 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original. 30/05/17
Capanema, 30/05/17

Nivaldo Fontanella

Res. 741/2016 – DOE. 04/03/2016

Diretor

Nivaldo Fontanella
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016
Diretor

COL. EST. ANTÔNIO DE CASTRO ALVES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Fone/Fax (45) 3286-1566
ceantoniocastroalves@nrecascavel.com
Rua Iapó, 118 - Centro
85790-000
Capitão Leônidas Marques - PR

001308

JANDERSON ANDRESKI CONFECÇÕES EIRELI ME

AVENIDA PRINCIPAL SNº

**BAIRRO BOM JESUS – CAPITÃO LEONIDAS DAS
MARQUES - PR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a Srª **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Apresentou capacidade técnica desempenhando de forma eficiente e agradável as abordagens citadas: **Ambiente de Trabalho e as Relações Interpessoais, Qualidade na Prestação de Serviço, Perfil e Competências Empresariais Sociais e Pessoais, Autoestima e Dinâmicas de Grupos**. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ANDRESKI

Handwritten signature

Handwritten signature

JANDERSON ANDRESKI

Proletura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/2014

JANDERSON ANDRESKI CONFECÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 12.371.737/0001-08

Handwritten signatures

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Executou de forma produtiva, agradável e criativa vários temas e palestras, dentre eles: **O Papel da Mulher Mãe e Esposa; Autoconhecimento; Aspectos Emocionais Femininos e Autoestima da Mulher.** Tendo a mesma cumprido com as proposta sugerida.

Elizete Bonfanti Szekut

ELIZETE MARIA BONFANTI SZEKUT

CPF: 513.425.969-00

Município de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/19



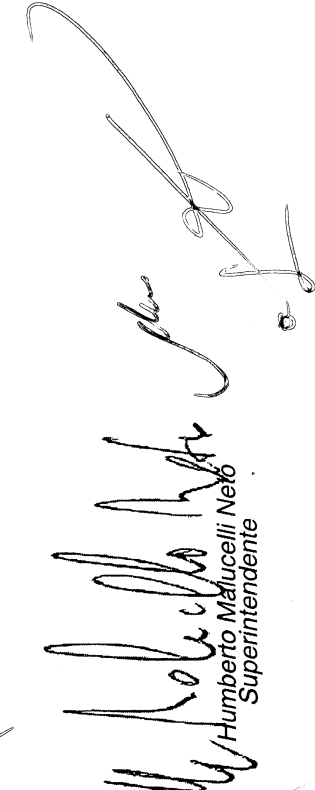
CERTIFICADO

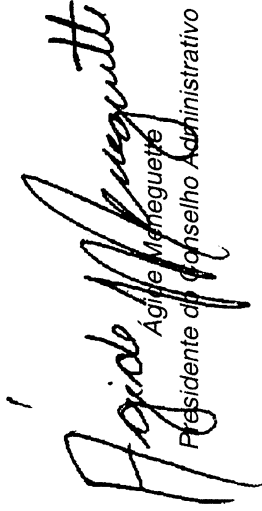


O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à) Sr. (a) **Cleudes Aparecida Pavan dos Santos** por sua participação no (a) **Gestão de Pessoas - mulher atual**, realizado em Capitão Leônidas Marques, no período de 08/08/2013 à 10/10/2013, com a carga horária de 80 horas.

Assinatura Autorizada de Capataz
Linha de Registro Documental é válida até
30/05/17

Curitiba, Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2013.


Humberto Malucelli Neto
Superintendente



Agilene Marnequette
Presidente do Conselho Administrativo



00311

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Realizou no Bairro Santa Mônica Palestras com a abordagem dos temas: **Direito do Idoso, Alegria e o Bom Humor, Qualidade de Vida na Terceira Idade, O Poder da Comunicação e da Música no Ambiente Intrauterino, Construindo Famílias mais seguras, mais felizes e mais saudáveis.** As palestras foram realizadas de forma harmônica, interativa e agradável. A mesma possui qualificação técnica para o desenvolvimento de palestras.


 SCALETI Venessa Brisch
 Engenheira
 Contat: 404998

SCALETI VENESSA BRISCH

Preterura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/19



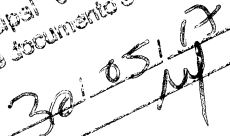



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Desenvolveu o circuito de palestras nos Bairros deste Município, cujos temas abordados foram: **Saúde, Qualidade de Vida, Motivação, Autoestima, Sensibilidade, Sociabilidade**. Os mesmos foram realizados com eficiência, provocaram reações positivas no público e interação nas dinâmicas propostas.


 Ivone S. E. Bortolassi
 Enfermeira Coren 07206

IVONE SALETE BORTOLASSI

Prefeitura Municipal de Capatzenha
 Certifico que este documento é copia fiel
 Capatzenha, 30/05/17


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Sr^a. **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Trabalhou hora-aula no período matutino e vespertino, com o Projeto Resgatando Valores e Sentimentos, o mesmo levou a refletir sobre: Ética, Honestidade, Disciplina, Organização, Respeito, Amor, Conhecimento, Palavras Mágicas com foco na qualidade de vida, entre outros. O trabalho foi desenvolvido de forma lúdica, tranquila com linguagem própria para a idade, houve interação. A mesma possui capacidade técnica para desenvolver projetos.

Rosângela Duque

ROSANGELA A. BORILLE DUQUE

Rosângela A. B. Duque
prt. 002/2016 DOE 04/01/2016
Diretora

Prefeitura Municipal de Capangaraçu
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capangaraçu, 30/05/17

Capitão Leônidas Marques, 09 de maio de 2017.

[Handwritten signatures]



BOCCHI AGRONEGÓCIOS & CIA LTDA
CNPJ: 77804847/0002-34 - IE: 33000285-93 - CNAE: 46.23-1-99
Fone (46) 35428000 - e-mail: bocchiagro.cipa@bocchi.com.br
CEP 85.7770-000 - Rua Marmeleiro, nº. 100
Santa Izabel D'Oeste - PR

11314

ATESTADO

A BOCCHI AGRONEGÓCIOS & CIA LTDA - inscrita no CNPJ: 77.804.847/0002-34 - IE: 33000285-93 - CNAE: 46.23-1-99 - situada na Rua Marmeleiro, nº 100 - Santa Izabel D'Oeste - PR, vem por meio deste, DECLARAR, que a Psicopedagoga, CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS - RG. 3976180-7, participou da realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), nos últimos três (03) anos (2014 a 2016), com os temas: Adotando Novos Comportamentos, Auto Estima, Construindo Valores Internos e na Família, Motivação, Qualidade de Vida e Rompendo Paradigmas.

Sem mais,

Santa Izabel Do Oeste - PR, 25 de maio de 2017.



Poliana Lima dos Santos
Recursos Humanos

BOCCHI AGRONEGÓCIOS & CIA LTDA

[Handwritten signatures and scribbles]

CLUBE DO VOVÔ VIVA A VIDA

CNPJ:

AVENIDA TIBAGI Nº

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Desenvolveu Palestras relacionadas aos temas: **Qualidade de Vida, O Espaço Emocional, Relação com o Grupo, Motivação**, entre outras, também desenvolveu projeto semanal proporcionando atividades lúdicas, contemplando a comunicação a musicalidade a expressão através do corpo e da voz, teatro, jogos, dinâmicas que estimularam a sociabilidade, trabalho de equipe, raciocínio, atenção também contribuiu na organização de eventos como: Jogos abertos, caminhadas, festa junina, mostra de talentos, desfile entre outros. Sempre de forma eficiente, agradável e de interação com o público da terceira idade. E por ser verdade firmo o presente atestado de capacidade técnica.

IVO JOÃO SCAPINI 1503076

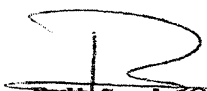
(Presidente do Clube da terceira idade viva a vida)


Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/17

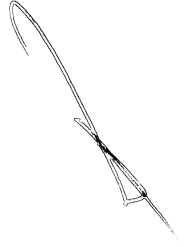


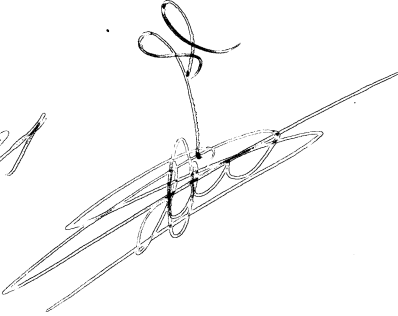
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que nos anos de 2013 e 2014 o SENAR/PR realizou em Capitão Leonidas Marques 58 ações de treinamentos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município. Esta, com a efetiva atuação da Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos – RG. 3.976.180-7, efetuou a mobilização das turmas de alunos e contribuiu para a organização dos eventos.

Matelândia, 02 de março de 2017.


Francisco Pelício de Oliveira
Supervisor Regional do SENAR/PR

Prefeitura Municipal de Capaneira
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 30/05/17
Capaneira, 

11/2/17

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA MACHADO
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA-FASE I.
Autorização de Funcionamento - Res. n° 4.122/92 DOE 16/11/92
Rua Xambrê-225 - CEP: 85.790-000 - Fone (45)3286-3134-Capitão Leônidas Marques - PR
EMAIL escolatmachado@hotmail.com

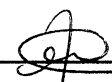
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Senhora CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, esteve neste Estabelecimento de Ensino ministrando duas palestras, com os alunos dos 5º anos, nos períodos matutino e vespertino, e alunos da EJA Fase – I no período noturno no Ano Letivo de 2016, com o tema “Valores e Auto Estima”.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Capitão Leônidas Marques, 24 de fevereiro de 2017.


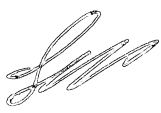
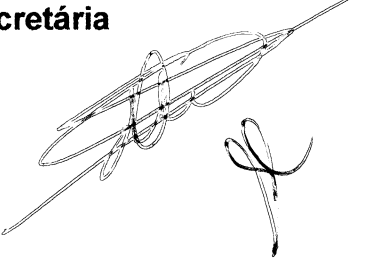

Prefeitura Municipal de Capaneira
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 30/05/17
Capaneira.



Sueli Ap. Vital Dallabrida

Port. 26/2017 – 27/01/2017

Secretária

104318

Escola Estadual do Campo Frei Gabrielângelo - Ensino Fundamental

AVENIDA PRINCIPAL S/N DISTRITO DE BOM JESUS CEP: 85790-000
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ
Fone: (45) 3286-5003 e-mail: eegabrielangelo@nrecascavel.com

Escola Est. Frei Gabrielângelo
Ensino Fundamental
csggabrielangelo@seed.pr.gov.br
Av. Principal - Bom Jesus
85790-000 - Capitão L. Marques - PR

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Senhora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, RG nº 3.976.180-7, CPF nº 663.489.009-91, ministrou Palestras nesta Instituição de Ensino relacionadas aos temas: Motivação, autoestima e Adolescência para pais e alunos da Escola.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capitão Leônidas Marques, PR, 25 de Maio de 2017.

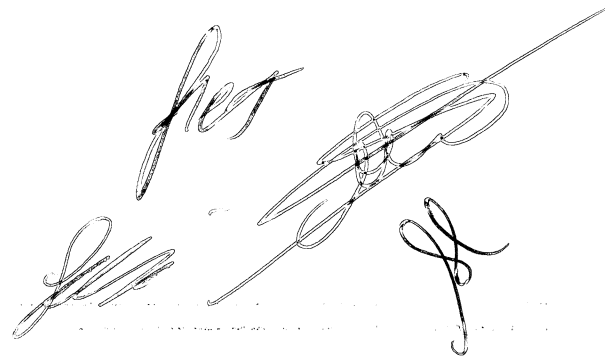


Liliane Izabel D. Grando

Diretora

Liliane Izabel D. Grando
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016
Diretora

Prefeitura Municipal de
Carilão que este documento
é original.
Carilão - MA 30/05/17
mp.



11/03/19

C.O.M BEBIDAS LTDA – ME

RUA: ESTEVAM NOSKOSKI 198

CENTRO – CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguazu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Apresentou capacidade técnica e desenvolveu de forma satisfatória, os temas abordados nesta empresa: **Motivação - Autoestima e Seus Reflexos na Vida Profissional, Social e Pessoal**. A prestação dos serviços acima citados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a mesma cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C.O.M COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 24.864.406/0001-80

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/09/19

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Desenvolveu durante o período que coordenou a Casa da Cultura, **Projetos que contemplaram a poesia, a musicalidade, a oratória, as cantigas de roda, a expressão dramática, teatro, o espaço emocional, a criatividade, a improvisação, a pesquisa, construção de conceitos, palestras, abordando preferencialmente temas (amor, respeito ao próximo, justiça, honestidade, alegria, disciplina, organização, família...)** respeitando e adequando à faixa etária da criança e pré-adolescentes, de forma lúdica, interativa e reflexiva. Também realizou em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura **Eventos Culturais (Teatro, dança, cinema, música e outros.** Sendo assim atesto que a mesma apresenta habilidade e capacidade técnica para realização dos projetos e palestras.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Capatema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capatema, .. 26/05/19

[Handwritten signature]

NOELY MARIA OST

(Supervisora do departamento da educação)

PERÍODO
2003 a 2004

CPF: 663 640 789 - 15
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto que a Sr^a **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 663.489.009-91 e RG nº 39761807 SSP-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 141 – Centro, Município de Capitão Leônidas Marques – PR. Realizou em parceria com a Biblioteca Pública Municipal projetos de: **Comunicação, Expressão Dramática e Teatro, Oratória, Contação de Histórias, Leitura-Resgate das Histórias em Quadrinhos**. O mesmo foi desenvolvido com eficiência ludicidade e criatividade.

Edia B. Larsen
CPF: 028.266.249-97
EDIA BUSANELLO LARSEN

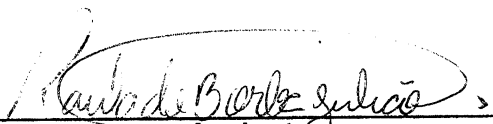
(Bibliotecária)


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atesto para os devidos fins que a senhora Cleudes Apaarecida Pavan Dos Santos. portadora do CPF:663.489.009 – 91 RG:3976180-7 SSS-PR. Residente e domiciliada na Avenida Iguacú, Nº141, Capitão Leônidas Marques-PR, ministra 8 horas aulas semanais no Centro de Convivência/Contra Turno Social, Rua Clementina Meotti, S/N, Capitão Leônidas Marques-PR, Tel:(45)3286-1884 onde suas abordagens são: Temas Transversais: Sustentabilidade, trabalho, consumo, meio ambiente, ética, cidadania, saúde física e emocional, pluralidade cultural, valores, respeito mútuo, diálogo e solidariedade perpassando assim o Tema Gerador Família e Qualidade de Vida.

Capitão Leônidas Marques, 30 de Maio de 2017


Assinatura

Prefeitura Municipal de Capaneia.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 30.05.17
Capaneia, 







Prefeitura Municipal de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

04323

Empresa	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	CNPJ:	27.133.139/0001-60
situada à	AVENIDA IGUAÇU	Nº	141
Bairro:	CENTRO		
Representada por	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS	CPF	663.489.009-91
Residente à	AVENIDA IGUAÇU	Nº	141
Bairro:	CENTRO		

Através da assinatura do presente Termo, estou ciente dos benefícios, obrigações e penalidades que estarei sujeito a dar início às formalidades de Constituição Empresarial junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais. A Sala do Empreendedor, criada por meio da Lei Municipal, tem o objetivo de incentivar e apoiar a legalização de negócios informais que se enquadrem como Microempreendedor Individual. Os procedimentos, atendimentos e orientações dispensadas pela Sala do Empreendedor atendem ao disposto na Lei Complementar Municipal. Estou ciente:

1. Que o rendimento bruto anual não supera o teto de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) e caso isto venha ocorrer, comunicarei imediatamente a Sala do Empresário para orientações e providências para alteração da condição ou desenquadramento, afim de evitar cobrança retroativa de impostos e multas.
2. Que em caso de Alteração de dados, desenquadramento da condição de Empreendedor Individual, endereço, atividade, telefone de contato ou Baixa da empresa, deverei comunicar imediatamente a Sala do Empreendedor.
3. Que participarei de todos os Treinamentos e Capacitações oferecidas pela Sala do Empreendedor.
4. Que a atividade principal e as atividades secundárias por mim informadas para a constituição correspondem as atividades que realmente serão desenvolvidas.
5. No caso de Registro de Funcionário, estou ciente quanto ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias; De forma que a retirada e pagamento de guias de recolhimento, folhas de pagamento, rescisões de contrato e demais documentos deverão ser feitas pelo próprio empresário, sob sua responsabilidade na Sala do Empreendedor, dentro dos prazos estabelecidos pelo contador.
6. **Que após a geração do CNPJ, automaticamente será emitido o DAS e terei a obrigação de recolher o valor mensal correspondente à Previdência Social a qual é de minha inteira e única responsabilidade, pois trata-se de um benefício particular.**
7. Que **NÃO** serão cobrados pela Prefeitura Municipal, valores para proceder Baixa ou Alteração do Alvará durante sua permanência no Programa, porém, existem cobranças de taxas pela Junta Comercial, reconhecimento de firma da assinatura e autenticação de documentos que correrão por conta do empresário. Também, no ato da Baixa deverão ser apresentadas as Guias de Recolhimento (DAS) quitadas até o mês da solicitação de Baixa, para dar continuidade ao processo junto a Receita Federal.
8. Que as taxas de Alvará e Licença Sanitária estarão isentas no exercício em que foi emitido o Alvará de Licença, mas que para o exercício seguinte será lançado e efetuado a cobrança caso necessário.
9. Que ao ser agendada a retirada do Alvará de Licença do Município, esta deverá ser cumprida dentro do prazo de 48 horas após a comunicação. Caso isto não ocorra, o processo e documentos serão encaminhados à fiscalização para providências.
10. Que as linhas de crédito oferecidas por parcerias estão condicionadas às exigências e análise do Banco ou Financeira, não sendo responsabilidade da Sala do Empreendedor.
11. Que a emissão de Nota Fiscal Eletrônica Avulsa para comercialização de produtos (Revenda ou fabricação) só poderá acontecer pelo próprio empresário ou mediante digitação da senha e conferência dos dados pelo próprio empresário. Que a origem dos produtos revendidos são de inteira responsabilidade do empresário. Os serviços dispensados pela Sala do Empreendedor neste caso, são de apenas de orientação e apoio.
12. Que a autorização para emissão de Blocos de Notas Fiscais para Prestadores de Serviço será de apenas um bloco de 50 folhas por vez.
13. Que não é permitido ao Microempreendedor Individual a emissão de **DECORE** (Declaração de Rendimentos) para financiamentos de casa própria ou outros;
14. Que é minha responsabilidade controlar e guardar as Notas Fiscais emitidas ou recebidas que deverão ser apresentadas no mês Janeiro de cada ano ou em data agendada, para efetuar a Declaração Anual.
15. O não comparecimento para efetuar a Declaração Anual, quando solicitado ou abandono da empresa, caberá motivo para exclusão do Programa, perdendo direito aos benefícios oferecidos, ficando por minha conta todo e qualquer procedimento para regularização.
16. Que em caso de venda de bebidas alcoólicas, a empresa encontra-se a uma distância de mais de 150 metros de distância de estabelecimentos de ensino.
17. Que a constituição empresarial de atividades de alto risco está condicionada à aprovação da Consulta Prévia (uso do solo, sanitária e ambiental).
18. Que estou ciente que o Empreendedor Individual não pode realizar cessão ou locação de mão-de-obra por determinação através da Resolução CGSN n.º 58/09, em seu artigo 6º. (Atividade por ter caráter contínuo, pode ser entendida como serviço com vínculo empregatício. a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) diz em seu artigo 3º: "Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.")
19. Que conferi os dados digitados e estão de acordo com as informações por mim declaradas. Estou ciente das regras, direitos e deveres, pagamentos de taxas, INSS, forma de funcionamento e capacitação junto da Sala do Empreendedor e que o não cumprimento dos requisitos exigidos serão objeto da rescisão do presente Termo, ficando o Aderente sem direito aos benefícios previstos na Lei municipal.

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, 17 de Fevereiro de 2017

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Agente de Desenvolvimento

Renata A da S. II.
Agente de Desenvolvimento
Sala do Empreendedor

Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Data: 30/05/17

[Handwritten signatures]

011324



**Município de Capitão Leônidas Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

ALVARÁ nº 03154-3/2017

O (A) Município de Capitão Leônidas Marques, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Razão Social: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS - MEI	Empresa: 34442
CNPJ/CPF: 27.133.139/0001-60	
Nome Fantasia:	

Localização: AV. IGUAÇU, 141 - CENTRO	Area Utilizada: 40,00
---	------------------------------

Atividades:
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento:

Emitido em 24/02/2017	Válido até 30/03/2018
---------------------------------	---------------------------------

Observações

SÉRGIO PAULO JURKIEWICZ
TÉCNICO EM TRIBUTOS

CLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanduba
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanduba, 30/05/17

Handwritten signatures and initials:
 fes
 [Other illegible signatures]

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991

CNPJ: 27.133.139/0001-60

AVENIDA IGUAÇU Nº 141 – CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
cleudesapsantos@outlook.com

fone; 45 3286-2605 9949-8794

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991, inscrita no CNPJ/MF nº 27.133.139/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, portador(a) do documento de identidade RG nº 39761807 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 663.489.009-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 30 de Maio de 2017.

Cartório Hartmann

Cleude P. Santos

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

RG: 3976180-7 SSP/PR

CPF: 663.489.009-91

Cargo: Proprietária/Administradora

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
ERNANI ANTONIO HARTMANN - Notário
Trav. Romana C. Arpini, 246 - Fone/Fax: (45) 3286-1349 - Cx. P. 16 - Cap. L. Marques/PR - hartmann@prntf.com - CNPJ 78.118.700/0001-72

Selo nº dc8ZV.7k5pD.YPnYy, Controle: q27CX.czGRN
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS. *0012*
F3616PAY6-66938D-10*. Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 30 de maio de 2017.
Em Teste

Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada



[Handwritten signatures and initials]

00326

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991

CNPJ: 27.133.139/0001-60

AVENIDA IGUAÇU Nº 141 – CENTRO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

cleudesapsantos@outlook.com

fone: 45 3286-2605 9949-8794

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

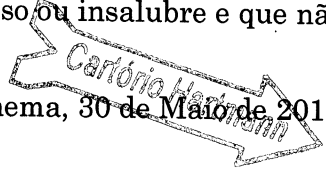
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991 , inscrita no CNPJ/MF nº 27.133.139/0001-60 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS , portador(a) do documento de identidade RG nº 39761807 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 663.489.009-91 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 30 de Maio de 2017.



Cleudes P. Santos

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

RG: 3976180-7 SSP/PR

CPF: 663.489.009-91

Cargo: proprietária/Administradora



Selo nº Vc8ZV.7k5pD.TanYy, Controle: q2qCX.dPVee
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS. *0012*
F3616PA4L-66938D-98*. Dou fé. Cap. Leônidas Marques-Pr, 30 de maio de 2017.

Em Teste *Carla Samara Baldo* da Verdade
Carla Samara Baldo - Escrevente Juramentada



[Handwritten signatures and marks]

004327

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 50/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991, inscrita no CNPJ/MF nº 27.133.139/0001-60, com sede à Avenida Iguaçu 141, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR, representada neste ato por seu (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, portador(a) do documento de identidade RG nº 39761807, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 663.489.009-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de serviços/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos serviços/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cleudes P. Santos

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

RG: 3976180-7 SSP/PR

CPF: 663.489.009-91

Cargo: Proprietária/Administradora

Cleudes P. Santos

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Instrutora/Palestrante/Oficineira/Professora/Psicopedagoga

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

117328

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEONARDO SOTT 09266837997

Nome do Empresário

LEONARDO SOTT

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
109950904	SESP	PR	092.668.379-97

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	25/05/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.822.522/0001-25	41-8-0531717-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85790-000	RUA CORUMBATAI	173
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

25/05/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
81.30-3/00	Atividades paisagísticas

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME08603030
 Número do Identificador: 00009266837997

Data de Emissão:
 25/05/2017

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

112829

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.822.522/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2017
NOME EMPRESARIAL LEONARDO SOTT 09266837997			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CORUMBATAI	NÚMERO 173	COMPLEMENTO	
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9968-7866		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/05/2017 às 17:07:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

des
su
fl
fl

IMPRIMIR

VOLTAR

004330

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27822522/0001-25
Razão Social: LEONARDO SOTT 09266837997
Endereço: R CORUMBATAI 173 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2017 a 24/06/2017 ✓

Certificação Número: 2017052610445270505728

Informação obtida em 29/05/2017, às 14:15:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001331

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEONARDO SOTT 09266837997**
CNPJ: **27.822.522/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:29:39 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **79ED.BE42.C177.CE9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016370308-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.822.522/0001-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

102333

Município de Capitão Leônidas Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1065 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capitão Leônidas Marques, 29 de Maio de 2017

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJCS2QE5524425RUR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO SOTT - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34495	27.822.522/0001-25		03192-1

ENDEREÇO

RUA CORUMBATAI, 173 - CENTRO CEP: 85790000 Capitão Leônidas Marques - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades paisagísticas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emitido por: ALDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de
Capitão Leônidas Marques

Aldo Pereira dos Santos
Técnico em Tributos



14334

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISLEINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADO
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS, REGISTROS PUBLICOS (Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEONARDO SOTT

CPF 092.668.379-97, RG 10.995.090-4, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 25 de Maio de 2017, 14:23:39

Gisleine Tanaka Biazetto
GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Cristina I. S. Queiroz
Funcionária Juramentada
Portaria 11 / 2013



Página 0001/0001

Obs; Conf Lei 13.228 de 18/07/2001-Pr, criando o selo para cada ato é ilegal a extração de cópia deste documento

[Handwritten signatures and initials]



004335

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISLEINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADO
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEONARDO SOTT 09266837997

CNPJ 27.822.522/0001-25, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 25 de Maio de 2017, 14:23:58

Gisleine Tanaka Biazetto
GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Cristina I. S. Queiroz
Funcionária Juramentada
Portaria 11 / 2013



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.822.522/0001-25

Certidão nº: 129557107/2017

Expedição: 29/05/2017, às 08:30:28

Validade: 24/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **27.822.522/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO


Certificamos que **LEONARDO SOTT**, nacionalidade BRASILEIRA, portador do RG nº **10.995.090-4 II/PR**, nascido em **12/04/1994**, na cidade de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do **PARANÁ**, concluiu em **17/12/2016**, nesta Instituição de Ensino Superior, o Curso de **AGRONOMIA**, habilitando ao exercício de **Engenheiro Agrônomo**, com carga horária total de 4000 horas, e a Colação de Grau ocorreu em **02/03/2017**. O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria Nº 820, de 30/12/2014, Publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2015.


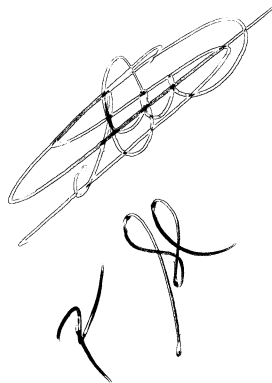
A Faculdade Assis Gurgacz - FAG foi transformada em Centro Universitário Assis Gurgacz através da Portaria Ministerial nº 190, de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2016.

Outrossim, informamos que o processo de Registro de Diploma percorrerá os trâmites legais junto ao órgão competente.

Por ser expressão da verdade, firmamos esta certidão.

Cascavel / PR, 2 de março de 2017.


Maria Maizena de Camargo
Secretária Acadêmica
Credenciado - Portaria 34/2010-DG
Centro Universitário FAG



HISTÓRICO ESCOLAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

AV. DAS TORRES, 500 Bairro: LOTEAMENTO FAG
CEP: 85806-095 CASCAVEL - PR
CNPJ: 02.203.539/0001-73 Fone/Fax: (45)3321-3900
E_mail: fag@fag.edu.br

000338

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA NOME SEXO NASCIMENTO IDENTIDADE
201210665 LEONARDO SOTT M 12/04/1994 10.995.090-4 - II/ PR
DOCUMENTO MILITAR TÍTULO DE ELEITOR CPF NATURALIDADE UF NACIONALIDADE
151312085906 1008 6205 0655 09266837997 CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR BRASILEIRA

PROCESSO SELETIVO

INSTITUIÇÃO UF DATA DE REALIZAÇÃO TIPO
FACULDADE ASSIS GURGACZ PR 24/10/2010 VESTIBULAR
CURSO CLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PONTOS
ENGENHARIA CIVIL 260 31,00

PROVAS / PONTOS

Conhecimentos Gerais / 11.00 Redação / 20.00

DADOS DE ESCOLARIDADE

INSTITUIÇÃO ANO DE CONCLUSÃO
COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE CASTRO ALVES - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2011
CURSO CIDADE UF
ENSINO MÉDIO CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR

DADOS DE INGRESSO E CONCLUSÃO

CURSO
118 - AGRONOMIA

HABILITAÇÃO / ÊNFASE

LEGISLAÇÃO

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria Nº 820, de 30/12/2014, Publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2015.

MODALIDADE
BACHARELADO

FORMA - PERÍODO DE INGRESSO
TRANSFERÊNCIA INTERNA - 20132

DATA DE CONCLUSÃO
17/12/2016

INGRESSANTE ENADE 2013 - Estudante dispensado da realização da prova do ENADE 2013, conforme §7º, do art. 7º, da portaria Normativa nº 6, de 27/03/2013.

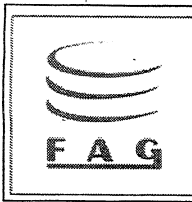
CONCLUINTE ENADE 2016 - Estudante participante do ENADE em 20/11/2016

FORMA - PERÍODO DE SAÍDA
FORMADO - 20162

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU
02/03/2016

DATA DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	Carga Horária	Média Final	% Freq.	Situação Final	Observação
DISCIPLINAS CURSADAS							
2013/2	-----	TRANSFERÊNCIA INTERNA	---	---	---	---	
1º SEMESTRE							
2013/2	AGI101	Introdução ao Cálculo	54	6,1	92	A	
2013/2	AGI102	Física	54	7,6	97	A	
2013/2	AGI103	Química Geral	54	6,1	---	I	2012/1
2013/2	AGI104	Biologia Celular	36	5,0	98	A	
2013/2	AGI105	Leitura e Produção de Texto	36	7,0	---	I	2012/1
2013/2	AGI106	Informática	36	8,8	---	I	2012/2
2013/2	AGI107	Filosofia	36	7,8	---	I	2012/1
2013/2	AGI108	Zoologia Agrícola	36	7,7	95	A	
2014/2	AGI109	Expressão Gráfica	54	5,6	---	I	2012/1
2013/2	AGI110	Química Orgânica	36	5,0	98	A	
2014/1	AGI111	Geologia e Gênese dos Solos	36	7,3	100	A	
2013/2	AGI112	Agroecologia	36	5,1	100	A	
2º SEMESTRE							
2013/2	AGI201	Sociologia	36	8,2	---	I	2012/2
2013/2	AGI202	Metodologia Científica	36	5,5	---	I	2012/2
2014/2	AGI203	Histologia e Morfologia Vegetal	36	7,0	100	A	

**HISTÓRICO ESCOLAR****CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

AV. DAS TORRES, 500 Bairro: LOTEAMENTO FAG
 CEP: 85806-095 CASCAVEL - PR
 CNPJ: 02.203.539/0001-73 Fone/Fax: (45)3321-3900
 E_mail: fag@fag.edu.br

112330

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA NOME SEXO NASCIMENTO IDENTIDADE
 201210665 LEONARDO SOTT M 12/04/1994 10.995.090-4 - II/ PR
 DOCUMENTO MILITAR TÍTULO DE ELEITOR CPF NATURALIDADE UF NACIONALIDADE
 151312085906 1008 6205 0655 09266837997 CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES PR BRASILEIRA

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	Carga Horária	Média Final	% Freq.	Situação Final	Observação
DISCIPLINAS CURSADAS							
2º SEMESTRE							
2014/2	AGI204	Cálculo Aplicado	36	7,2	100	A	
2015/2	AGI205	Propriedades Físicas e Classificação dos Solos	72	7,2	93	A	
2015/2	AGI206	Bioquímica	54	7,4	100	A	
2016/1	AGI207	Construções Rurais	54	7,5	85	A	
2016/1	AGI208	Topografia	54	7,9	100	A	
2014/1	AGI209	Microbiologia Agrícola	54	6,6	97	A	
2014/1	AGI210	Bromatologia	36	7,1	100	A	
2014/2	AGI211	Agrometeorologia e Climatologia	36	7,0	95	A	
3º SEMESTRE							
2014/1	AGI301	Estatística	54	7,6	94	A	
2013/2	AGI302	Botânica Sistemática	54	6,3	100	A	
2013/2	AGI303	Fisiologia e Nutrição Animal	54	6,1	100	A	
2014/1	AGI304	Geoprocessamento e Georreferenciamento	54	6,2	100	A	
2014/1	AGI305	Fisiologia Vegetal	72	5,1	100	A	
2014/1	AGI306	Manejo e Conservação do Solo e da Água	54	5,6	91	A	
2014/1	AGI307	Silvicultura	54	7,5	95	A	
2014/1	AGI308	Manejo e Gestão Ambiental	36	7,3	100	A	
2014/1	AGI309	Floricultura e Paisagismo	36	7,4	100	A	
2014/1	AGI310	Energia	36	8,3	100	A	
4º SEMESTRE							
2014/2	AGI401	Genética	36	7,2	100	A	
2014/2	AGI402	Fertilidade dos Solos e Nutrição de Plantas	72	7,2	98	A	
2014/2	AGI403	Controle de Plantas Daninhas	54	5,1	100	A	
2014/2	AGI404	Técnicas e Análises Experimentais	54	6,3	100	A	
2014/2	AGI405	Máquinas Agrícolas	36	7,2	91	A	
2014/2	AGI406	Entomologia Geral	36	6,7	100	A	
2014/2	AGI407	Fitopatologia I	54	7,0	100	A	
2014/2F	AGI408	Tecnologia e Produção de Sementes	54	6,8	100	A	
2013/2	AGI409	Plantas Bioativas	36	6,6	100	A	
2014/2	AGI410	Eletrificação Rural	36	7,4	95	A	
2014/2	AGI411	Avaliação de Impactos Ambientais	36	8,0	100	A	
5º SEMESTRE							
2015/1	AGI501	Melhoramento Genético	54	6,5	100	A	
2015/1	AGI502	Fitopatologia II	54	6,5	100	A	
2015/1	AGI503	Entomologia Aplicada	54	7,0	100	A	
2015/1	AGI504	Hidráulica	36	7,9	100	A	
2015/1	AGI505	Agricultura de Precisão	36	7,1	100	A	
2015/1	AGI506	Zootecnia I	36	7,4	100	A	
2015/1	AGI507	Mecanização Agrícola	72	7,6	100	A	
2015/1	AGI508	Gestão e Manejo Bacias Hidrográficas	36	7,5	95	A	
2015/1	AGI509	Agricultura I	54	8,2	92	A	
2015/1	AGI510	Armazenamento de Grãos	36	7,5	100	A	
2015/1	AGI511	Engenharia Ambiental	36	8,3	100	A	
6º SEMESTRE							
2015/2	AGI601	Zootecnia II	54	8,5	100	A	
2015/2	AGI602	Sistemas de Irrigação e Drenagem	54	5,7	100	A	
2015/2	AGI603	Biotecnologia Vegetal	36	8,4	91	A	
2015/2	AGI604	Forragicultura	36	7,0	95	A	
2015/2	AGI605	Agricultura II	54	6,3	100	A	
2015/2	AGI606	Economia Rural e Agroindustrial	36	8,3	95	A	
2015/2	AGI607	Logística e Sistemas Agroindustriais	54	7,8	98	A	
2015/2	AGI608	Controle de Qualidade e Pós-colheita de Produtos Agropecuários	36	5,9	100	A	
2015/2	AGI609	Avaliação e Perícias Rurais	36	7,0	100	A	
2015/2	AGI610	Política Agrária	36	5,4	100	A	
2015/2	AGI611	Administração Rural e Agroindustrial	36	6,8	100	A	
2015/2	AGI612	Agronegócio e Marketing	36	7,6	95	A	
7º SEMESTRE							
2016/1	AGI701	Agricultura III	54	5,0	100	A	
2016/1	AGI702	Tecnologia de Produção Agropecuária	54	8,2	94	A	

**HISTÓRICO ESCOLAR****CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ**

AV. DAS TORRES, 500 Bairro: LOTEAMENTO FAG
 CEP: 85806-095 CASCAVEL - PR
 CNPJ: 02.203.539/0001-73 Fone/Fax: (45)3321-3900
 E_mail: fag@fag.edu.br

117340

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA NOME SEXO NASCIMENTO IDENTIDADE
 201210665 LEONARDO SOTT M 12/04/1994 10.995.090-4 - II/ PR
 DOCUMENTO MILITAR TÍTULO DE ELEITOR CPF NATURALIDADE UF NACIONALIDADE
 151312085906 1008 6205 0655 09266837997 CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR BRASILEIRA

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	Carga Horária	Média Final	% Freq.	Situação Final	Observação
DISCIPLINAS CURSADAS							
7º SEMESTRE							
2016/1	AGI703	Fruticultura	72	7,3	100	A	
2016/2	AGI704	Olericultura	72	8,7	100	A	
2016/1	AGI705	Trabalho de Conclusão de Curso - Projeto	36	9,2	100	A	
2016/1	AGI706	Estágio Supervisionado I	54	8,7	100	A	
8º SEMESTRE							
2016/2	AGI801	Ética e Legislação	36	8,3	100	A	
2016/2	AGI802	Defesa Fitossanitária	36	6,0	100	A	
2016/1	AGI803	Gestão Empresarial (Optativa)	36	7,0	98	A	
2016/1	AGI804	Comunicação e Extensão Rural	36	9,7	100	A	
2016/2	AGI805	Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo	36	8,8	100	A	
2016/2	AGI806	Estágio Supervisionado II	254	9,1	100	A	
2016/2	-----	FORMADO	---	---	---	---	---
TOTAL DAS DISCIPLINAS CURSADAS:			3.800	7,1	-----	-----	-----

Quadro Resumo

Carga-horária das Disciplinas	Exigido	3800	Cumprido	3800
Carga-horária das Atividades Complementares	Exigido	200	Cumprido	245
Carga-horária Total do Curso	Exigido	4000	Cumprido	4045

OBSERVAÇÕES:

A FACULDADE ASSIS GURGACZ – FAG FOI TRANSFORMADA EM CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ ATRAVÉS DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 190, DE 05/04/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 06/04/2016.

AS DISCIPLINAS DISPENSADAS FORAM CURSADAS NESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL. (2012/1 A 2012/2)

LEGENDA:

A - Aprovado M - Matriculado T - Trancado R - Reprovado I- Dispensado

() CURSO DE FÉRIAS

(-) DISCIPLINAS QUE EXIGEM O CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITO

CASCAVEL, 2 de março de 2017

Secretário(a) do curso

Maria Madalena de Camargo
 Secretária Acadêmica
 Credenciado – Portaria 34/2010-DG
 Centro Universitário FAG



JMC RURAL
Planejamento e Consultoria Agropecuária

002341

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que Sr. Leonardo Sott, com sede na Rua Corumbataí, nº. 173, bairro Centro, CEP 85790-00, Cidade Capitão Leônidas Marques, Estado Parana, inscrita no CNPJ/sob o nº. 27.822.522/001-25, prestou serviços de jardinagem, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à empresa.

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, 29 de MAIO de 2017

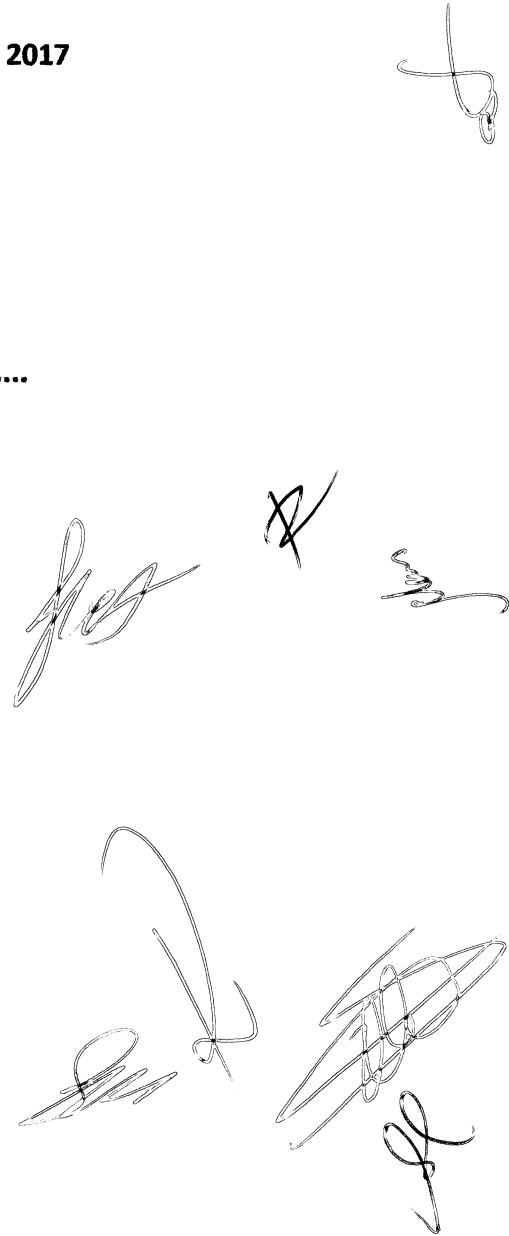


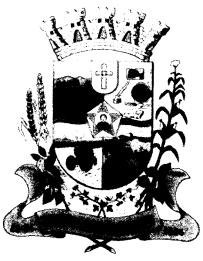
.....
ENG. AGR. JUCINEI CALEGARI
CREA PR-100626/D

Engenheiro Agrônomo
Jucinei Calegari
CREA PR-100626/D

CNPJ
20.257.571/0002-02
JMC - PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA.
Ax. Iguaçu, 357 - Sala 2
Centro - CEP 85.790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Rua General Osório 1703, Parque São Paulo
Fone: (45) 3039-0071
CEP 85803-760 - Cascavel - PR





Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

000842

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que LEONARDO SOTT, RG10995090-4 e CPF 092.668.379-97, é instrutor da Oficina **Meio ambiente, Horta e Jardinagem**, na modalidade Credenciamento, desenvolvido no Centro de Convivência com crianças de 07 a 12 anos, pela Secretaria de Assistência Social de Capitão Leônidas Marques desde 20 de março de 2017 até a presente data.

Capitão Leônidas Marques, 29 de maio de 2017.

Sandra Leonir Pavan
Secretária de Assistência Social

Sandra Leonir Pavan
Secretária de Assistência Social
Decreto 038/2017
Capitão Leônidas Marques - PR



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

000343

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 089/2017.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 020/2017.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI**.

CONTRATADA: **LEONARDO SOTT**, residente na Rua Corumbatá, 173, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 092.668.379-97 e RG sob n.º 10.995.090-4-SSP/PR.

- acordam e ajustam firmar o presente contrato de prestação de serviços, na melhor forma de direito, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações subseqüentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como instrutora em "**Oficina de Jardinagem e Manejo da Terra, Plantas e Hortaliças**", junto ao Contra Turno Social "Espaço Crescer", com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais - **Lote 018**, por um período de 05 (cinco) meses, segundo orientação da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor global para a prestação de serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em até 05 (cinco) parcelas de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a serem pagas conforme a execução dos serviços, mediante programação do Depto. de Ass. Social.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Até o 5º dia útil de cada mês vencido, deverá ser apresentada Fatura ao **Departamento de Planejamento e Controle Municipal**, sendo encaminhada posteriormente à Secretaria Municipal e Finanças para pagamento;

3.2. O pagamento será efetuado mensalmente cfm a execução dos serviços, em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do Fatura, com discriminação resumida dos serviços, número da Inexigibilidade, do Credenciamento e do Termo de contrato.

3.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Credenciada e seu pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após a data de sua reapresentação na Secretaria Municipal de Finanças;

3.4. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque em nome da Contratada;

3.5. O Município poderá reter o valor referente aos impostos relativos às prestações de serviços, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1. Constituem obrigações e direitos do **CONTRATADO**:

- não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- garantir qualidade dos serviços, de forma que apresentem o melhor resultado final.
- assumir responsabilidade pelas despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas: contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital;
- notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis na forma da Lei;
- receber exclusivamente através dos valores estabelecidos no anexo, sendo vedada à cobrança de quaisquer outros ônus, na forma e no prazo convencionados;
- manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital;
- responder por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da prestação dos serviços;
- aceitar, nas mesmas condições Contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitados os termos do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei N.º 8666/93.

4.2. Constituem obrigações e direitos da **CONTRATANTE**:

- dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- efetuar o pagamento nas condições ajustadas;

A presente cópia confere
com a original

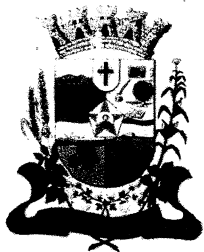
Cap. L. Marques 29/05/17

Leonardo Sott
Prefeitura Municipal

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

1184344

- c) sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e no Contrato, a Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato por decisão fundamentada, quando da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da credenciada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a - determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b - amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração, sem qualquer direito indenizatório.

c - Judicial nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 1º: Em caso de rescisão prevista na alínea “a” desta cláusula, sem que haja culpa da licitante, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido.

Parágrafo 2º: A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80 inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo 3º: A CONTRATADA reconhece o direito da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

5.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Contratante, com as consequências contratuais e as previstas em lei. (art. 77 da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

11.1. A contratação objeto desta licitação será vigente durante o exercício corrente, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.

11.2. Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, alterações nas especificações, prazos ou normas gerais de serviços do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento deste Município:

11.02	08	244	0036	2145	5020	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.06.00
12.01	08	243	0034	6154	5310	3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.06.00

CLÁUSULA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, alterações nas especificações, prazos ou normas gerais de serviços do Contratante.

8.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições Contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitados os termos do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei N.º 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

9.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATANTE obedecerá aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

10.2. A CONTRATANTE Comunicará à CONTRATADA as irregularidades observadas na prestação dos serviços;

§ 1º - A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

§ 2º - A existência e atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução dos serviços e as suas consequências e implicações.

§ 3º - A CONTRATANTE, reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a prestação dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

§ 4º - A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

A presente cópia confere com a original

Cap. L. Marques 29/05/17

Alena de Santa
Prefeitura Municipal

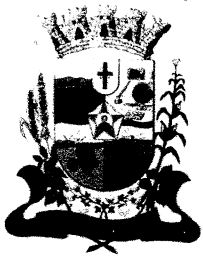
Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 176.208.834/0001-50

Handwritten signatures and stamps.



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

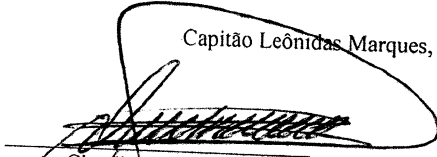
000345

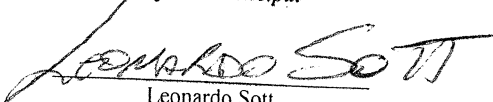
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques, com expressa renúncia de qualquer outro, para solução de qualquer litúgio oriundo deste instrumento contratual.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

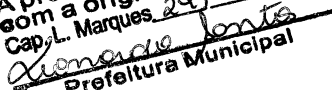
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 17 de março de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal


Leonardo Sott
Contratada

Testemunhas:

Nome/CPF: _____

A presente cópia confere
com a original
Cap. L. Marques 28/03/17

Prefeitura Municipal

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 176.209.824/0001-50

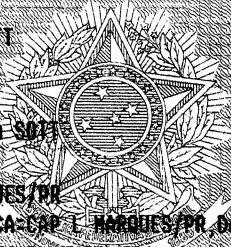
REGISTRO GERAL 10.995.090-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2007

NOME LEONARDO SOTT

FILIAÇÃO ERNANI SOTT
LENI APARECIDA SOTT

NATURALIDADE CAP. LEON. MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO 12/04/1994

DOC. ORIGEM COMARCA: CAP. LEON. MARQUES/PR, DA SEDE
C. NASC 19978, LTVRO-SIA, POLNA-39

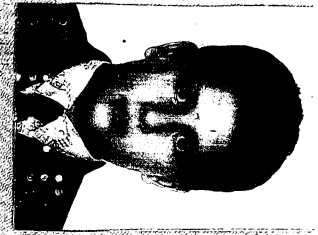
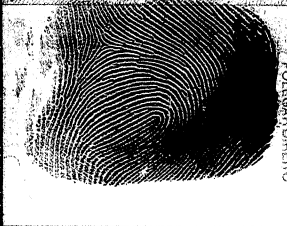


ASSINATURA DO TITULAR
LEONARDO SOTT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



LEONARDO SOTT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

004346

R

S

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

092.668.379-87

Nome

LEONARDO SOTT

Nascimento

12/04/1994



1102347

R

J

M

pes

jus

[Handwritten signature]

LEONARDO SOTT 09266837997
CNPJ N° 27.822.522/0001-25
RUA CORUMBATAI N° 173 - CENTRO FONE: (45) 9968-7866
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

09266837997

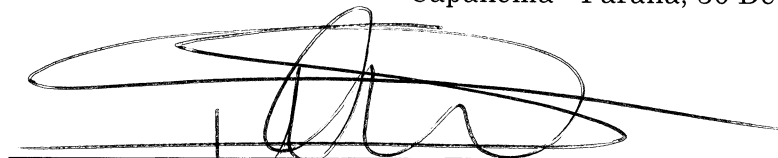
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

LEONARDO SOTT 09266837997, inscrita no CNPJ/MF n° 27.822.522/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO SOTT, portador do documento de identidade RG n° 109950904, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 092.668.379-97, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema - Paraná, 30 De Maio de 2017.



LEONARDO SOTT

RG n°: 109950904 CPF n°: 092.668.379-97

Administrador



114349

LEONARDO SOTT 09266837997
CNPJ N° 27.822.522/0001-25
RUA CORUMBATAI N° 173 - CENTRO FONE: (45) 9968-7866
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR CEP: 85790-000

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

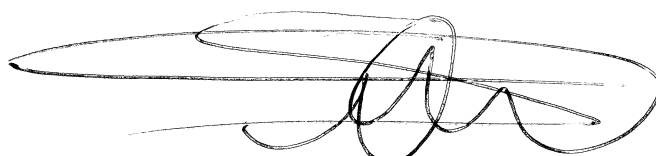
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2017

***DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL***

LEONARDO SOTT 09266837997, inscrita no CNPJ/MF n° 27.822.522/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONADRO SOTT, portador do documento de identidade RG n° 109950904, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 092.668.379-97, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(NÃO)

Capanema - Paraná, 30 De Maio de 2017.



LEONARDO SOTT

RG n°: 109950904 CPF n°: 092.668.379-97

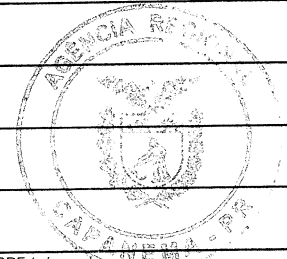
Administrador





118/3152

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 ..Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 30/05/17
--	---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT	
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 24/05/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.284-4/PR	AU JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015 Empresa: 41 1 0760079 3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9609299 8599604 4729699 4721104 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 30/05/17</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<p>Carla B. R. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015</p> <p>Empresa: 41 1 0760079 3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, HEVERTON CARLOS VEIT estabelecido na (o) AV. UBIRAJARA, 596, SALA: 1;, bairro SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAPANEMA - PR, 8 DE ABRIL DE 2014.

Hev

HEVERTON CARLOS VEIT :

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2014
SOB NÚMERO: 20142136042
Protocolo: 14/213604-2, DE 10/04/2014

Empresa: 41 1 0760079 3
HEVERTON CARLOS VEIT

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/14

[Handwritten signatures]



17283493

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0760079-3	CNPJ 20.102.754/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/04/2014	Data de Início de Atividade 15/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. UBIRAJARA, 596 - SALA: 1, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário HEVERTON CARLOS VEIT		CPF: 055.808.409-50	
Identidade: 85098195,SESP/PR		Regime de Bens: Comunhão Parcial	
Estado Civil: Casado			

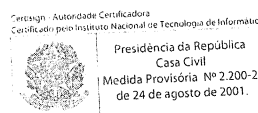
CURITIBA - PR, 29 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

17283493-7

Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

10354

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.102.754/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2014
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VET - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAULIN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV UBIRAJARA	NÚMERO 596	COMPLEMENTO SALA: 1;
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9907-8770		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/05/2017 às 08:41:59 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HEVERTON CARLOS VEIT - ME**
CNPJ: **20.102.754/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:08:30 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **80F8.92BE.087A.564C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

pes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20102754/0001-60
Razão Social: HEVERTON CARLOS VEIT ME
Nome Fantasia: XAULIN
Endereço: AV UBIRAJARA 596 SALA 1 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2017 a 20/06/2017

Certificação Número: 2017052202201224118900

Informação obtida em 26/05/2017, às 08:45:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016363859-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.102.754/0001-60**

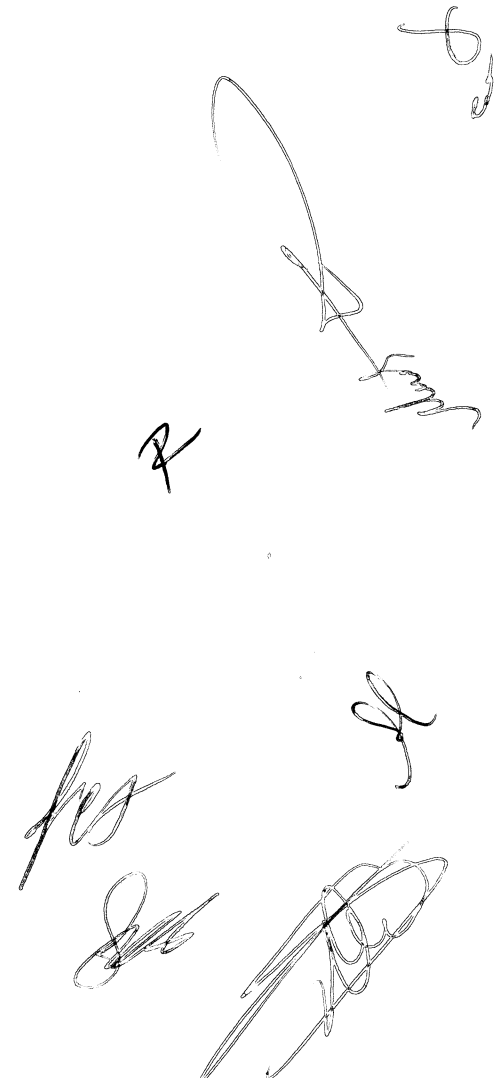
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

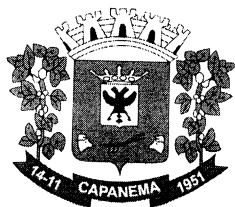
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1978/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5224423BAT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

39357

20.102.754/0001-60

75

ENDEREÇO

AV UBIRAJARA, 596 - SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Ensino de esportes, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção de espetáculos de dança, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 26 de Maio de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5224423BAT

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

107359

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa
Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ 20.102.754/0001-60, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Maio de 2017, 14:20:47

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

VERA SALETE TSCHÁ DE WALLAU
Tabeliã Designada

12/300

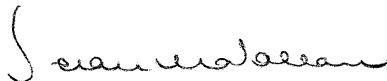
Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (CINCO) anos em nome de **HEVERTON CARLOS VEIT ME**, inscrito(a) no CNPJ 20.102.754/0001-60, empresa situada na AV. PARANA, 724 SÃO JOSÉ OPERÁRIO CAPANEMA/PR.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 24 de Maio de 2017.



Vera Salete Tschá de Wallau
Tabeliã Designada

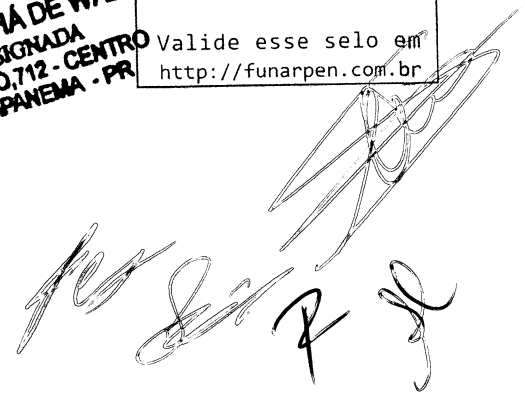


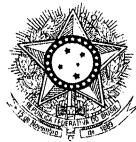
Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
VERA SALETE TSCHÁ DE WALLAU
TABELIÃ DESIGNADA
RUA PADRE CIRILO, 712 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
o9UHg.m30EQ.nQjJP
Controle:
rbc3x.3KaK3
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.102.754/0001-60

Certidão n°: 129475808/2017

Expedição: 26/05/2017, às 08:40:32

Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEVERTON CARLOS VEIT - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.102.754/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

昇正



ASSOCIAÇÃO DE KARATE
SOL NASCENTE

道剛

Certificam

A Associação Sol Nascente do Karate no uso de suas atribuições legais, certifica para

Josuel Jorge

A graduação de **Faixa Preta Ryu 1º Dan.**

Que o presente certificado lhe serve de estímulo para novas e maiores conquistas.

Capanema, 16 de dezembro de 2014

Marco Agostinho Gazzoni
Pres. Associação Sol Nascente
Faixa Preta 4º Dan

Hélio Carlos Veit
Banca Examinadora

Original
Cópia
Este documento é válido
só quando acompanhado e copiado



DE KARATE INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Esporte
Reconhecida pelo Ministério do Esporte
WUKF - World Union of Karate Do Federations



Diploma

HEVERTON CARLOS VEIT

registrado na CBKI sob nº 50.667 participou dos exames
regulamentares realizados dia 19/12/2016 tendo sido

aprovado **FAIXA PRETA 2º DAN** pela banca examinadora

do Estilo GOJU-RYU Entidade FEKIP - PARANÁ

São Paulo, 28 de Dezembro de 2016



[Signature]
PRESIDENTE - GBKI

BANCA EXAMINADORA

[Signature]
Presidente Municipal de Capaneira
Verifico que este documento é cópia fiel
do original.
29.05.2017

[Signature]



FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ



INTERESTILOS DO PARANÁ
INTERESTILOS DO LUVVIV



Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná

Filiada a CBKI - Confederação Brasileira de Karate Interestilos

DECLARAÇÃO

A FEKP – Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná vem por intermédio desta declarar que o Sr. Heverton Carlos Veit, portador do RG 8.509.819-5 é registrado nesta entidade com a graduação de Faixa Preta 2º Dan, sob o Nº 775 e também possui seu registro na CBKI – Confederação Brasileira de Karatê Interestilos.

O mesmo encontra-se com sua anuidade referente ao período de 2017 ativa.

Sem mais para o momento, muito obrigado.

Curitiba, 29 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Capaneva
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capaneva, 30/05/17



FEKIP - PARANÁ
Luis Ivan Souza e Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

www.fekip.com.br



Federação Estadual de Karate Interestilos do Paraná
Filiada a CBKI - Confederação Brasileira de Karate Interestilos

DECLARAÇÃO

A FEKP – Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná vem por intermédio desta declarar que o Sr. Josuel Jorge, portador do RG 9.714.976-3 é registrado nesta entidade com a graduação de Faixa Preta 1º Dan, sob o Nº 1231 e também possui seu registro na CBKI – Confederação Brasileira de Karatê Interestilos.

O mesmo encontra-se com sua anuidade referente ao período de 2017 ativa.

Sem mais para o momento, muito obrigado.

Curitiba, 29 de maio de 2017

Prereturra Municipal de Capanema...
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30, 05, 17

FEKIP - PARANÁ
Luis Ivan Souza e Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

www.fekip.com.br

Rua Estilac Leal, 698 - Bairro São Cristóvão - 85816-240 - Cascavel - PR - Fone: (45) 3039-2468 - secretaria@fekip.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.509.819-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

HEVERTON C. VEIT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.509.819-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2017

NOME: HEVERTON CARLOS VEIT

FILIAÇÃO: MARIO HELIO VEIT
HELENA MARIA VEIT

NATURALIDADE: MISSAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 1904/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C. NASC.=8390 LIVRO=9A FOLHA=85

CPF: 055.808.409-50

CURRIBAPPR

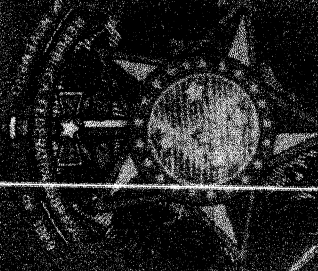
ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

055 808 409-50

HEVERTON CARLOS VEIT



CAIXA
CAIXA DE SERVIÇOS

Cartão de identificação emitido em nome do titular
Deve ser apresentado em todo momento

3000/01/17

Prefeitura Municipal de Capaneira
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaneira, 30 de 5, 2017
Rozini

Handwritten signatures and initials:
Rozini
[Signature]

107367

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.714.976-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/06/2014

NOME: **JOSUEL JORGE**

FILIAÇÃO: JOSE JORGE
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA JORGE

NATURALIDADE: BANDERANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1990

DOC. O.3IGEM: COMARCA=BANDERANTES/PR, DA SETE
C.NASC=15982, LINHO=28A, FOLHA=298

CPF: 364.266.619-32

CURRITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.714.976-3

PÓLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/17
Paula

P

Paula

[Handwritten signature]



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL JANETE KATZWINKEL – EIEF

Rua Santa Catarina, 4071 Bairro Santo Exedito

Fone: (46) 2603-0825

E-mail: escolajanete@capanema.pr.gov.br

85760-000 CAPANEMA - PR

14368

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o professor Josuel Jorge, RG: 9.714.976-3, trabalha nesta escola em período integral com oficina de Karatê e o mesmo está apto para assumir as aulas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Capanema, 29 de maio de 2017

Salete Hermann Gross

Diretora

104369



Escola Municipal Tancredo Neves – E.I.E.F.
Rua Santa Catarina S/N – Bairro São José Operário
CNPJ: 00799022/0001-63
Email: tancredo.neves.1@hotmail.com
Telefonefax: 26030823

Capanema


Pr.

DECLARAÇÃO.

Declaramos a quem possa interessar que o professor **Heverton Carlos Veit**, RG **8.509.819-5**, trabalha há 5 anos na Escola Municipal Tancredo Neves em período integral, atuando com crianças de Pré ao 5º ano com a oficina de Karatê e o mesmo está apto para assumir as aulas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Capanema, 29 de maio de 2017


Solange Maria Follmann Lazarini
Diretora



00370

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: HEVERTON CARLOS VEIT – ME, pessoa jurídica, estabelecida na Av. Ubirajara nº 596, sala 01, São Jose Operário, Capanema – PR, inscrita no CNPJ nº 20.102.754/000160, representada neste ato por seu administrador HEVERTON CARLOS VEIT, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na Av. Ubirajara nº 596, nesta cidade de Capanema - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.509.819-5-PR e CPF nº 055.808.409-50,

CONTRATADO: JOSUEL JORGE, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado na Rua Território Fernando De Noronha, nº 2310 – São José operário, nesta cidade de Capanema – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.714.976-3 SESP-PR e CPF nº 064.265.619-32.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Aulas de Karatê, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de aulas de karatê, como responsável técnico o CONTRATANTE, a fim de que esse possa implementar seus projetos de aulas de Karatê.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: prestação de serviços de aulas de karatê.

DA MULTA

Cláusula 3ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de (20) % do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. Pela prestação dos serviços de licitações contratadas, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) POR MÊS.

DA RESCISÃO

Handwritten signatures and initials of the contracting parties, including 'JOSUEL JORGE' and 'HEVERTON CARLOS VEIT'.

19/371

Cláusula 5ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 3ª.

DO PRAZO

Cláusula 6ª. O contrato terá prazo de 12 meses, iniciando-se no dia 15 de março de 2017 e terminando no dia 15 de março de 2018.

DO FORO

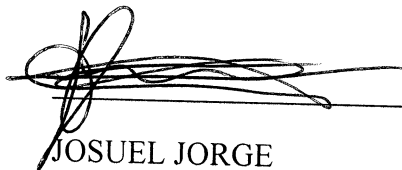
Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Capanema - PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Capanema – PR, 10 de maio de 2017.



HEVERTON CARLOS VEIT ME
CONTRATENTE



JOSUEL JORGE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS



XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

MP 372

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

HEVERTON CARLOS VEIT – ME, inscrita no CNPJ/MF nº20.102.754/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr Heverton Carlos Veit, portador do documento de identidade RG nº 85098195, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 055.808.409-50, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 26 de maio de 2017.




Heverton Carlos Veit
CPF: 055.808.409-50
Empresário

20.102.754/0001-60

Heverton Carlos Veit Me |

Av. Ubirajara, 596 - sala 01 - S. J. Operário
85760-000 CAPANEMA PR

Avenida Ubirajara, 596, sala 01 – São José Operário – 85760-000
Fone: 46 99907-8770
CAPANEMA - PR



XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

114873

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

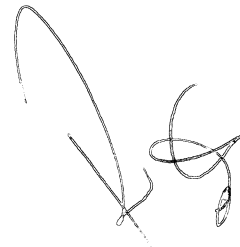
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

HEVERTON CARLOS VEIT, ME , inscrita no CNPJ/MF nº 055.808.409-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.Heverton Carlos Veit, portador do documento de identidade RG nº 85098195, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 055.808.409-50 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 26 de maio de 2017.

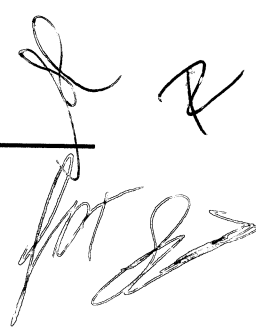


Heverton Carlos Veit
CPF: 055.808.409-50
Empresário

20.102.754/0001-60

Heverton Carlos Veit Me

Av Ubirajara, 596- sala 01 - S.J. Operário
11487-000 CAPANEMA PR



Avenida Ubirajara, 596, sala 01 – São José Operário – 85760-000
Fone: 46 99907-8770
CAPANEMA - PR



111375

REQUERIMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - (NIRE) (NIRE) (NIRE)		NIRE DA FILIAL	
4110736103		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
MARCELO JOSUE ROEHR			
NOME DE SOBRINHO		ESTADO CIVIL	
MADALEIRA		SOLTEIRO(A)	
Sexo		REGIME DE CASAMENTO	
Masculino		XXX	
NOME DO ENDEQUERADO		NOME	
MARCELO JOSUE ROEHR		EVONIR VIDOTTE ROEHR	
Data de nascimento		Orgão emissor	
13/01/1974		SESP	
IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) - (NIRE) (NIRE) (NIRE)		NIRE DA FILIAL	
59237823		XXX	
MANTENDO REGISTRO EM OUTRO PAÍS DE ORIGEM DE EMPRESÁRIO			
XXX			
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
RUA RIC DE JANIRO			
COMPLEMENTO		Cidade	
CASA		PR	
Bairro/DISTRITO		CEP	
CENTRO		85760-000	
UF		Código de Registro de Empresas (Código de Registro de Empresas)	
PR		0059101	
Capacidade			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e empresa:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
021 (B) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
021 (B) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
MARCELO JOSUE ROEHR - ME			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
RIC DE JANIRO			
COMPLEMENTO		Cidade	
CASA		PR	
Bairro/DISTRITO		CEP	
CENTRO		85760-000	
UF		Código de Registro de Empresas (Código de Registro de Empresas)	
PR		0059101	
País			
BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (precatório)	
R\$ 10,00		quize mil reais	
MOTIVO DO REGISTRO (Código de Registro de Empresas)		Descrição do objeto	
3-9999		feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de cobrança e informações comerciais; - Banners, folders, cartões, etc.; - Edição de profissionais de nível técnico; - Ensino de esportes; - Ensino de dança; - Ensino de idiomas; - Ensino de línguas estrangeiras; - Ensino de música; - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; - Ensino de idiomas; - Ensino de línguas estrangeiras; - Preparatórios para concursos; - Atividades de condicionamento físico; - Prática de esportes amadores.	
NOME E ENDEREÇO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATO	
DESCALDEI		17.453.1670001-00	
DATA DE ASSINATURA		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATO (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
09/02/2017		XXX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEPRIDO, PORQUE SE É ARQUIVASE		AUTENTICAÇÃO	

PARANÁ E COMISSÃO DA UNICEF CONTRA O...

Jos *Jos* *Jos* *Jos*

SECRETARIA DO MICRO E PEQUENO NEGÓCIO
SECRETARIA DE REGISTRO, INOVAÇÃO E ESTRATÉGIAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

17/02/2017 10:52:07
PROCELO: 170529070 DE 16/02/2017 COMISSÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL
170529070 NIRE: 4110736103
MARCELO JOSUE ROEHR - ME


Likertar Fogus
SECRETARIA FEDERAL
DE REGISTRO EMPRESARIAL
17/02/2017

114876

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital criado pelo MIDI1; Controle fcJms.dvms
 Consulte esse selo em <http://www.midi.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO JOSUE ROEHR, Dou 16.
 Capanema-PR, 13 de fevereiro de 2017, às 10:28:38 horas.

Em Teste da Verdade

 Luiz Eduardo Formiga Pezzani - Escrevente



[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170329070
 PROTOCOLO: 170329070 DE 16/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11700644503 NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHR - ME

Libertad Barros
 SECRETARIA GERAL
 Curitiba, 17/02/2017
www.juntacomercialpr.gov.br

114877

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Protocolo nº 11.001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e estão corretas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARCELO JOSUE ROEMER - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro do Empresário - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do ato de inscrição	Data de início de Atividade
411 073443-6	17.453.147/0001-30	21/01/2013	21/01/2013

Endereço Completo (Lo endereço, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1097 - SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

- Objeto
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 - Agências de publicidade;
 - Recrutamento e encaminhamento de mão-de-obra;
 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
 - Atividades de prestação de serviços de informação;
 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
 - Serviços de assistência social sem alojamento;
 - Serviços de testes;
 - Comércio varejista de equipamentos de informática;
 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
 - Ensino fundamental;
 - Educação profissional de nível técnico;
 - Ensino de idiomas;
 - Ensino de dança;
 - Ensino de artes cênicas, exceto dança;
 - Ensino de música;
 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
 - Ensino de idiomas;
 - Cursos preparatórios para concursos;
 - Atividades de condicionamento físico;
 - Produção e organização de eventos esportivos;
 - Atividades esportivas;
 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Capital: R\$ 15.000,00
QUINZE MIL REAIS

Último Arquivamento
Data: 17/02/2017 Número: 20170729070
Atto: ALTERAÇÃO
Evento (nr): ALTERAÇÃO DE DADOS (EX CLETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário
MARCELO JOSUE ROEMER
Identidade: 60267072-9 SSP/PR
Estado Civil: Solteiro

CPF: 023.703.33-02
Regime de Bens: Não Informado

Assinatura do Representante Legal
Endereço de Entrega de Documento
Rua nº 123/250
Bairro: Centro
Município: Capanema
Estado: PR
CEP: 85.760-000

Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal

Carla A. M. Lacerda
2017.05.30 14:11:11

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
30.05.2017
João de Deus

117378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
REGISTRAR DE EMPRESAS E EMPRESÁRIOS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0021/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

CAPANEMA - PR 07 de março de 2017

1771:9163-3



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

Carla R.F. Locatelli
RG 3.433.204-1/PR


30 05/2017

147379

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-4-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 97.00-5-00 - Serviços domésticos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVISAN73@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (46) 9920-0440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) N/A			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL N/A		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL N/A	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2017 às 10:20:33 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

114380



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 85.91-1-00 - Ensino de esportes
 85.92-9-01 - Ensino de dança
 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
 85.92-9-03 - Ensino de música
 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-6 - Empresário (Individual)

LOCALIDADE RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVISAN73@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (46) 9920-0440
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2017 às 10:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials:

- Top right: *sl*
- Bottom left: *ps*
- Bottom center: *sl*
- Bottom right: *sl*
- Bottom right: *M*
- Bottom right: *sl*

141138



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17453147/0001-30
Razão Social: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
Nome Fantasia: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3515 SALA 04 / SAO JOSE OPERARIO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2017 a 18/06/2017

Certificação Número: 2017052003372319937945

Informação obtida em 23/05/2017, às 08:59:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

404382

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
CNPJ: 17.453.147/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:32:56 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2017

Código de controle da certidão: BB37.968C.8335.5343

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Josue

Josue
MP
SC

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016377886-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.453.147/0001-30
Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Jos

Jos
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1142384



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO

NEGATIVA Nº: 1514/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM524424U75

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36366

17.453.147/0001-30

90618510-51

22

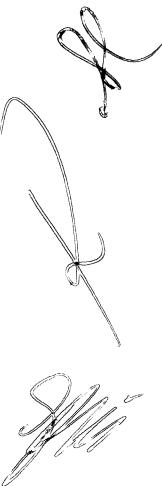
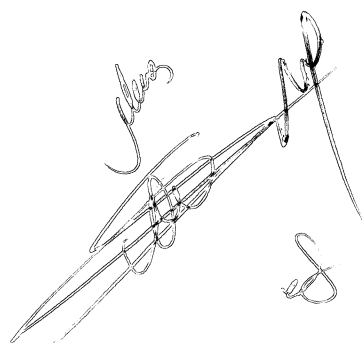
ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO 1059 - SALA - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Cantinas - serviços de alimentação privativos, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agências de publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Agência de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Serviços de organização social sem alojamento, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Serviços domésticos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia Capanema, 09 de Maio de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM524424U75

114385



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

PA 386

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ 17.453.147/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

...
CAPANEMA/PR, 11 de Maio de 2017, 12:51:53

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartor, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.101/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 41,03
Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

30 de Maio de 2017
Patricia Michela Thiesen



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE APOIO

114387

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.453.147/0001-30

Certidão nº: 126788718/2017

Expedição: 31/03/2017, às 10:01:07

Validade: 26/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO JOSUE ROEHRS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

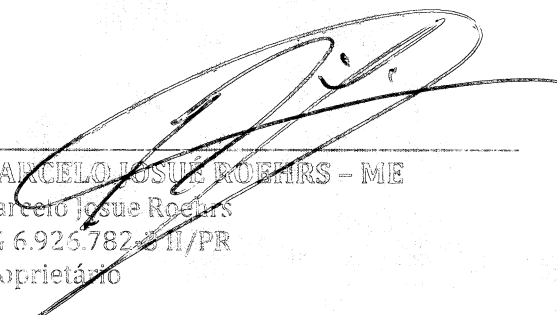
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

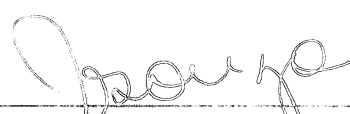
A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josue Roehrs, Rg 6.926.782-3 II/PR, sob as penas da Lei, DECLARA para devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. LUCILENE VALOA DE SOUZA, portadora do RG sob o número 3.756.924-0 II/PR está apta para dar aulas para o curso de artesanato possuindo conhecimento prático e teórico nestas atividades.

Sem mais,


Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 29 de maio de 2017


MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário


LUCILENE VALOA DE SOUZA
RG 3.756.924-0 II/PR
Instrutora de Artesanato

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com



181389

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.756.924-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2018

NOME: LUCILENE VALOA DE SOUZA

FILIAÇÃO: GENESIO VALOA DE SOUZA
MARIA MENDES DE SOUZA

NATURALIDADE: PEROBAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, PEROBAL
C.NASC=879, LIVRO=1A, FOLHA=340

CPF: 555.139.309-78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 3.756.924-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

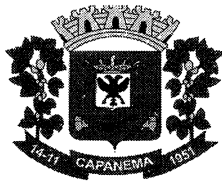
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30 de 05 de 2017
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1101390

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Secretária da Família e Desenvolvimento Social Sra. Sandra Stevens Pagno, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o (a) colaborador(a):

LUCILENE VALOA DE SOUZA, portadora do RG sob o número 3.756.924-0 II/PR ministrou os cursos de ARTESANTO abrangendo, satisfatoriamente junto ao Projeto Formando Cidadão do município entre o período de março de 2017 até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema 29 de maio de 2017

Sandra Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

004891

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-36, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado: Lucilene Valoa de Souza, Brasileira, Casada, Instrutora de Artesanato, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.756.924-0 II/PR e inscrito no CPF/MF nº 555.139.309-78, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Schmidt, 666, São José Operário, 85760-000, Capanema, Paraná;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Instrutora de Artesanato, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes Instrutora de Artesanato determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia. Os serviços serão executados junto a Assistência Social do município de Capanema, estado do Paraná, sendo os horários ajustados previamente com a empresa contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 21,22 (vinte um reais e vinte e dois centavos) a Hora/Aula.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

000392

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As parte elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema, PR, 17 de abril de 2017

Lucilene Valoa de Souza
3.756.924-0 II/PR
Contratado

Marcio Joao Roehrs
6.926.782-3 II/PR
Contratante

Leonardo Luciano Follmann
12.803.671-7 SSP/PR
Testemunha

Ulisses Ricardo Roehrs
8.091.506-3 II/PR
Testemunha

Jun 8, 10, 13, 19, 26
27, 41, 42, 45

I.D.H.O.

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

117393

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

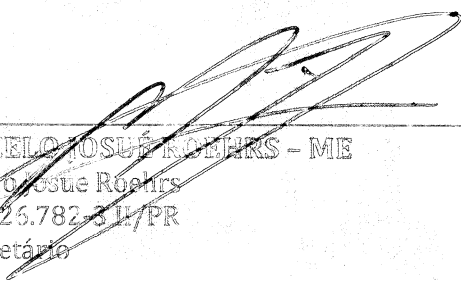
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josue Roehrs, Rg 6.926.782-3 II/PR, sob as penas da Lei, DECLARA para devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. Dulce Schemmer, portadora do RG nº 618893-9 SESP/PR está apta para dar aulas para o curso de artesanato possuindo conhecimento prático e teórico nestas atividades.

Sera mais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 29 de maio de 2017

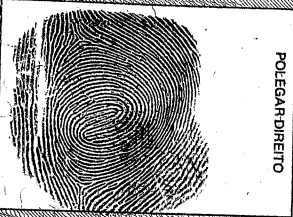

MARCELO JOSUÉ ROEHR'S - ME
Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário


Dulce Schemmer
RG nº 618.893-9 SESP/PR
Instrutora de Artesanato

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh3.com



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Dulce Schiemmer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© FIDELITY SECURITY SYSTEMS

REGISTRO
GERAL

6.018.893-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/06/1990

NOME

DULCE SCHEMMER

FILIAÇÃO

ROMUALDO ROMEO FOLTZ
VERNA NAENHER FOLTZ

NATURALIDADE

LAJEADO/RS

DATA DE NASCIMENTO

12/11/1954

DOC. ORIGEM

COMARCA=TRES PASSOS/RS, DA SEDE

C.CAS 6513, LIVRO=816, FOLHA=190

GPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

394

**TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ**

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

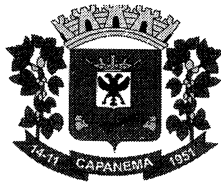
18 ABR. 2017

Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLD64085

Handwritten signatures and initials:
- *per*
- *sd*
- *ed*
- *sd*
- *ed*



109395

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Secretária da Família e Desenvolvimento Social Sra. Sandra Stevens Pagno, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o (a) colaborador(a):

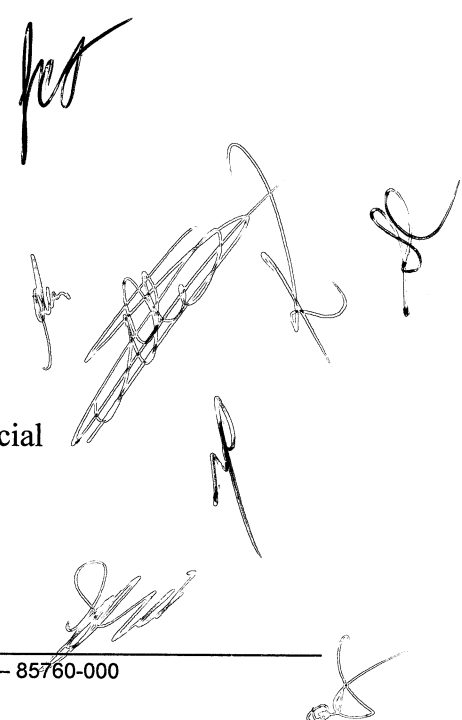
DULCE SCHEMMER, portadora do RG sob o número 618893-3SESP/PR ministrou os cursos de ARTESANATO abrangendo, BISCOIT, BORDADO EM TECIDO, CROCHÊ E TRICO, MACRAMÊ, PATCHWORK, PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO, PINTURA EM VIDRO, VELAS DECORADAS, REAPROVEITAMENTO DE PNEUS E ENFEITES NATALINOS, satisfatoriamente junto ao CRAS e o CAPS do município entre o período de agosto de 2014 a outubro de 2016.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema 29 de maio de 2017



Sandra Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Capanema
CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pelo Assistente Social Sr. Jonas Welter, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o colaborador(a):

DULCE SCHEMMER, portadora do RG sob o número 618893-9 SESP/PR prestou cursos de artesanato satisfatoriamente junto ao CAPS do município entre o período de julho de 2014 a março de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Capanema, 22 de outubro de 2015

Jonas Welter
Assistente Social

Jonas Welter
Assistente Social
CRESS 8278

MARCELO JOSUE ROEHRS ME Recibo de Pagamento de Salário

ABRIL DE 2017
CNPJ/CES: 17.453.147/0001-30

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado: 35 - DULCE SCHEMMER Admissão: 14/07/2014 Salário: 18,00
 Tipo Sal.: 5 - HORARIO CTPS: 03599-324-RS Salário Pm: Não
 Função: INSTRUTOR CBO: 233215 PIS: 10258308637 CPF: 500.327.699-04
 Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL Setor: 12 - OPERACIONAL Seção: 4 - SERVICOS GERAIS
Mat.: 1

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	0 SALARIO HORA	1,00	18,00	
1	1 SALARIO HORA - R.S.R	0,20	3,60	
301	0 SEGURO DE VIDA	8,00		8,00
360	0 I.N.S.S	8,00		1,73
			Total Vencimentos	Total Descontos
			21,60	9,73
			Valor Líquido	11,87

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Taxa IRRF
13783	21,60	21,60	1,73	21,60	1

 ASSINATURA DO EMPREGADO
 DATA

MARCELO JOSUE ROEHRS ME Recibo de Pagamento de Salário

ABRIL DE 2017
CNPJ/CES: 17.453.147/0001-30

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado: 35 - DULCE SCHEMMER Admissão: 14/07/2014 Salário: 18,00
 Tipo Sal.: 5 - HORARIO CTPS: 03599-324-RS Salário Pm: Não
 Função: INSTRUTOR CBO: 233215 PIS: 10258308637 CPF: 500.327.699-04
 Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL Setor: 12 - OPERACIONAL Seção: 4 - SERVICOS GERAIS
Mat.: 1

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	0 SALARIO HORA	1,00	18,00	
1	1 SALARIO HORA - R.S.R	0,20	3,60	
301	0 SEGURO DE VIDA	8,00		8,00
360	0 I.N.S.S	8,00		1,73
			Total Vencimentos	Total Descontos
			21,60	9,73
			Valor Líquido	11,87

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Taxa IRRF
13783	21,60	21,60	1,73	21,60	1

 ASSINATURA DO EMPREGADO
 DATA

for

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

17

REGISTRO DE EMPREGADOS
 17.453.147/0001-30
 CAPANEMA
 MUNICIPIO
 PR
 RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO
 ENDEREÇO

EMPREGADOR: MARCELO JOSUE ROEHRIS ME
 CNPJ: 17.453.147/0001-30

NUMERO DE ORDEM: 174

NOBRE: DULCE SCHENNER

FILIAÇÃO: Pai: ROMUALDO ROMEO FOLTZ Mãe: VERNA NAENNER FOLTZ

CTPS Nº/Ano/1º digito: 0369/324/ RRS UF: RS Data Expedição: 05/12/1972 RG Número: 60189939 Órgão Expedidor/UF: SESP/PR Carteira de Reservista: Título de eleitor: Zona: Seção: Icdde: CNH: 59

Data do nascimento: 12/11/1954 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: CASADO Local de nascimento: LAJEADO Estado: RIO GRANDE DO SUL País: BRASIL Grau de instrução: SEGUNDO GRAU COLEGIADO Autenticação: [Assinatura]

Quando estrangeiro: Data chegada ao Brasil: Nº do reg. Geral: É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge: ELTON SCHIMMER É naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros: Quantos? [Assinatura]

Endereço: RUA MARTIN NOTTAR, 57, CEP 85.760-000 - CASA - CENTRO - CAPANEMA, PR

Nome: _____ Parentesco: _____ Nascido em: _____

BENEFICIÁRIOS

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento	Agência:	Endereço:
14/07/2014	SERVICOS GERAIS	239215 - INSTRUCTOR DE TREINAMENTO.	18,00	HORARIO		

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Relação	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
08:00		12:00 à 13:30		17:30	0,04	1	Dom, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb

Características físicas: Cadastro pessoa física (CPF): 506.327.609-04
 Altura: 1,74
 Peso: 65,00

Polígrafo: [Assinatura]

17.453.147/0001-30
 MARCELO JOSUE ROEHRIS ME
 ROEHRIS - ME
 Assinatura do empregado

RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA CENTR
 Assinatura do empregado

CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO

110/4899

Pelo presente contrato especial de trabalho por prazo determinado a Empresa MARCELO JOSUE ROEHR'S ME, com sede na RUA JOAO MARTINI, 110, Cidade de CAPANEMA, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, neste Ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr(a) DULCE SCHEMMER, portador(a) da CTPS número e série 03599-324, residente na RUA MARTIN NOTTAR, 57, na Cidade de CAPANEMA, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, conforme preceitua o Art. 443 Parágrafo 2º da CLT, com a redação da Lei nº 9.601, de 21/01/1998 (DOU de 22/01/1998), mediante as seguintes condições:

- 1º.) O Local de Trabalho será na RUA JOAO MARTINI, 110, Cidade de CAPANEMA, Estado do PARANA, com o seguinte Horário de Trabalho: de segunda a sexta feira das 13:30 as 18:00 e folga aos sabados e domingos.;
- 2º.) O Empregado trabalhará exercendo a Função de INSTRUTOR DE TREINAMENTO, com Remuneração de Reais 18,00 (DEZOITO REAIS) ;
- 3º.) Este Contrato tem início a partir de 14/07/2014, vencendo em 13/07/2015 com a duração de 365 Dias
- 4º.) O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;
- 5º.) O Empregador, no Ato da Contratação, de conformidade com o Art. 3º Parágrafo Único da Lei nº 9.601/98, nos últimos seis meses manteve 0 empregados, preenchendo o pressuposto do Art. 5º do Decreto nº 2.490 de 04/02/1998, bem como as exigências do Art. 4º da Lei nº 9.061/98, quanto a quitação junto ao INSS e FGTS;
- 6º.) Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o novo registro na CTPS;
- 7º.) O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;
- 8º.) Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

CAPANEMA, 14 de Julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/14


DULCE SCHEMMER

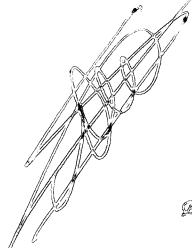

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME


Pai ou Responsável (quando menor)











Certificado

WWW
SOFTWARE

Secretaria Municipal de Captação e Atendimento
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Data: 30/09/2007
Assinatura: 

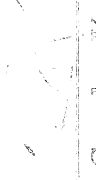
Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentada, pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional

Certificamos que ULISSES RICARDO ROEIRS concluiu o curso de MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES constituído pelos módulos MANUTENÇÃO PREVENTIVA, FERRAMENTAS DE SOFTWARE, HARDWARE, REDES, ANTIVÍRUS no período de 05/03/2007 a 10/09/2007 com carga horária de 150 horas



Luciano Giambastiani Rodrigues
Sócio Proprietário

Santa Cruz do Sul - RS, 22 de novembro de 2007



Sandra Krieser Rodrigues
Sócia



Certificado

O SENAI - CAPANEMA
certifica que

ULISSES RICARDO ROEHRIS

natural de Capanema/PR, nacionalidade brasileira, RG 80915063, CPF 045.576.449-26,
nascido(a) em 11/05/1986, frequentou no período de 18 de maio de 2015 a 27 de maio de 2015
o curso de:

Excel Avançado

na modalidade Aperfeiçoamento profissional, ministrado pelo SENAI - CAPANEMA com
duração de 32 horas

Fundamentação Legal: Decreto nº 5.154/04 e Decreto nº 6.635/08

Capanema, 28 de maio de 2015.

Rosevete
ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER

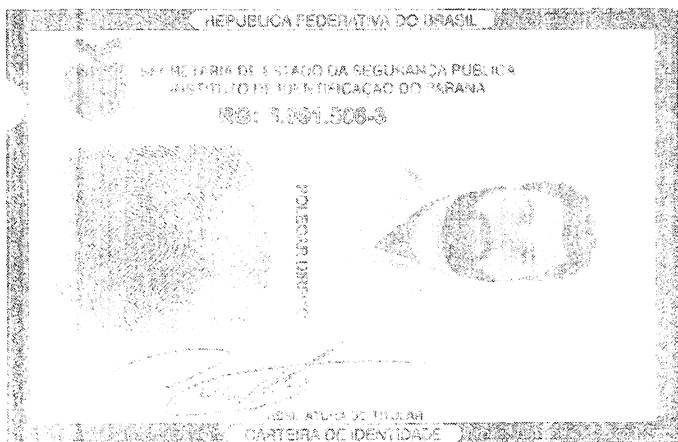
Gerente da Unidade

Ulisses
ULISSES RICARDO ROEHRIS

Portador



Ulisses
Rosevete
Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30.05.2017
Rosevete



REGISTRO GERAL: 0.001 0033 DATA DE EMISSÃO: 1982/05/01

NOME: ULISSES RICARDO SOARES

FILIAÇÃO: LIRIO RONDE ROBERTO
EVONIR VIDOTTE ROBERTO

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DO NASCIMENTO: 1952/05/01

DOC. ORIGEM: COMARCA-STA ORLE DO S. MARCELO DE CASAZ
C. CAS AV. SEP-0347, LINDOIA, F. CASAZ

CPF: 043.576.449-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.114, DE 20/05/81

for

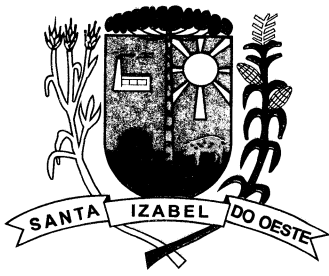
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

— Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema 30 05 2017
[Signature]



107403

Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, situado a Rua Acácia, 1317, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Atesta que o Sr. Ulisses Ricardo Roehrs, portador do Rg 8.091.506-3 II/PR, ministrou os Cursos de Informática Básica, Inclusão Digital e Habilidades Pessoais, representando a empresa MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, CNPJ 17.453.147/0001-30, situado a rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, Paraná.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Santa Izabel do Oeste, 26 de maio de 2017.



Simone Kindzerski

Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social



MARCELO JOSUE ROEHR'S ME

Recibo de Pagamento de Salário

ABRIL DE 2017

CNPJ/CEI: 17.453.147/0001-30

FL. 1

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado.: 32 - ULISSES RICARDO ROEHR'S
Tipo Sal.: 1 - MENSAL
Função.: GERENTE DE OPERAÇÕES
Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 3340362-001-
CBO.: 121005
Setor.: 12 - OPERACIONAL

Admissão.: 15/05/2014

Salário.: 2.500,00

Salário Fam.: Sim

PIS.: 12897959519 CPF: 043.576.449-78

Seção.: 4 - SERVIÇOS GERAIS

Mat.: 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2	0 SALARIO NORMAL	220,00	2.500,00		
301	0 SEGURO DE VIDA	8,00		8,00	
560	0 I.N.S.S	9,00		225,00	
561	0 I.R.R.F	7,50		13,61	
			Total Vencimentos	Total Descontos	
			2.500,00	246,61	
			Valor Líquido	2.253,39	
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
13783	2.500,00	2.500,00	200,00	2.500,00	2

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO - FOLHA ÚNICA DISCRIMINADA - NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME

Recibo de Pagamento de Salário

ABRIL DE 2017

CNPJ/CEI: 17.453.147/0001-30

FL. 1

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado.: 32 - ULISSES RICARDO ROEHR'S
Tipo Sal.: 1 - MENSAL
Função.: GERENTE DE OPERAÇÕES
Depto.: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

CTPS.: 3340362-001-
CBO.: 121005
Setor.: 12 - OPERACIONAL

Admissão.: 15/05/2014

Salário.: 2.500,00

Salário Fam.: Sim

PIS.: 12897959519 CPF: 043.576.449-78

Seção.: 4 - SERVIÇOS GERAIS

Mat.: 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2	0 SALARIO NORMAL	220,00	2.500,00		
301	0 SEGURO DE VIDA	8,00		8,00	
560	0 I.N.S.S	9,00		225,00	
561	0 I.R.R.F	7,50		13,61	
			Total Vencimentos	Total Descontos	
			2.500,00	246,61	
			Valor Líquido	2.253,39	
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
13783	2.500,00	2.500,00	200,00	2.500,00	2

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO - FOLHA ÚNICA DISCRIMINADA - NESTE RECIBO

ASSINATURA DO EMPREGADO

[Handwritten signatures and marks]

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHRIS ME 17.453.147/0001-30 CAPANEMA PR 110 - SALA - CENTRO - RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO - CAPANEMA PR 110 - SALA - CENTRO - ENDEREÇO

EMPREGADOR: MARCELO JOSUE ROEHRIS ME CNPJ: 17.453.147/0001-30 MUNICIPIO: CAPANEMA UF: PR

EMPREGADO: ULISSES RICARDO ROEHRIS NOME DE MATRÍCULA: 1

FILIAÇÃO: Pai: LIRIO ROHDE ROEHRIS Mãe: EVONIR VIDOTTE ROEHRIS Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº/Série/Digito: 3540362/001/0 UF: PR Data Expedição: 12/06/2002 RG Número: 80915063 Órgão Expedidor/UF: SESP/PR Carteira de Reservista: Título de eleitor: Idade: 28 CNH: 28

Data do nascimento: 11/05/1980 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: SOLTEIRO Local do nascimento: CAPANEMA Estado: PARANA País: BRASIL Grau de instrução: SEGUNDO GRAU COLEGI/ Autenticação

Quando estrangeiro: Data checada ao Brasil: Tipo do visto: É casado com brasileira(o)? É naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 553, CEP 85.760-000 - CASA - CENTRO - CAPANEMA, PR

Nome: _____ Parentesco: _____ Nascido em: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____

Conta vinculada: Programa de Integração Social (PIS)

Data de cadastramento: 12/06/2002 Sob número: 12897969519

Banco: _____ Descrição: _____ Domicílio bancário: _____

Agência: _____ Endereço: _____

Serção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
SERVICOS GERAIS	123605 - TECNICO EM INFORMATICA	1.448,00	HORARIO

HORARIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Relação	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Descanso Semanal
08:00		12:00 a 13:30		17:30	44	Dom, Ter, Qua, Qui, Sex, Sab

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Cadastro pessoa física (CPF): 043.576.449-78

Peso: 17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUE ROEHRIS ME
 RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO - CAPANEMA - PR

MARCELO JOSUE ROEHRIS ME
 RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO - CAPANEMA - PR

Assinatura do empregado: _____

Assinatura do empregador: _____

Data de saída: / /

Beneficiários: _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Rector da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conformação do curso de graduação em **Pedagogia Habilitação em Supervisão Escolar** na data de 5 de abril de 2008 em virtue o título de **Licenciado em Pedagogia**

Maneelo Josué Roehrs

de nacionalidade **brasileira**, natural do Estado do **Paraná**, carteira de identidade com registro geral número **6.925.782.3/PP**, nascido a **13 de março de 1979**, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais

Florianópolis, 5 de abril de 2008.

[Handwritten signature]
Lecylandi de Aguiar

Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis
01312-9000

[Handwritten signature]
Lecylandi de Aguiar

Secretaria Municipal de Capangema
Certifico que este documento é copia fiel do original.

30/05/2017
José Roberto Aguiar

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRECÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S. SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josue Roehrs, Rg 6.926.782-3 II/PR, sob as penas da Lei, DECLARA para devidos fins e a quem possa interessar que está apto para ministrar aulas para os projetos sociais, possuindo conhecimento prático e teórico nestas atividades, além da graduação como pedagogo e amplo conhecimento trabalhando com o fortalecimento de vínculos, menores infratores entre outros públicos atendidos pela assistência social.

Sem mais,

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

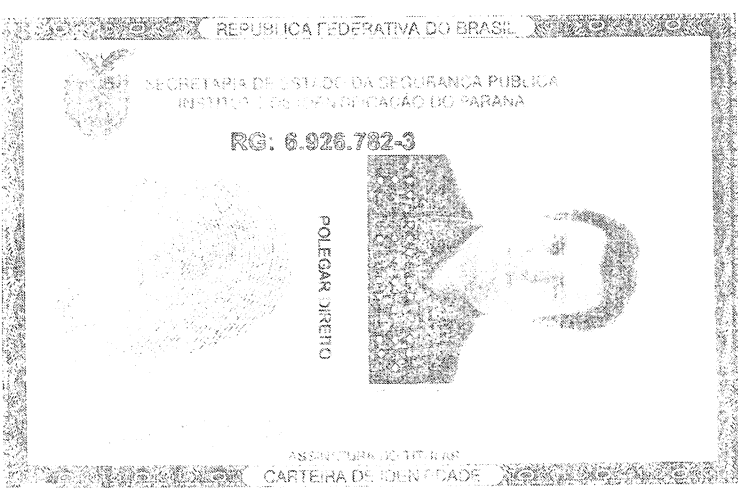
Capanema, 29 de maio de 2017

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR

Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Pedagogo

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com

004408



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.926.782-3** DATA DE EMISSÃO: 14/05/2014

NOME: **MARCELO JOSUE ROEHR**

FILIAÇÃO: LIRIO ROHDE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=2163, LIVRO=142, FOLHA=107

CPF: 023.208.539-02

CURITIBA/PR

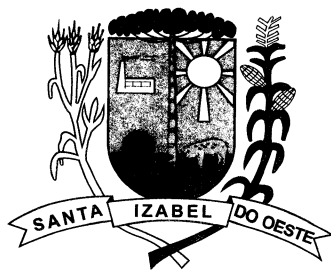
Handwritten signature

plus

Handwritten signatures and initials

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30 de Maio de 2014
Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail:prefisio@gmail.com
Rua Acácia,1317 - 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, situado a Rua Acácia, 1317, através da Sua Secretaria de Assistência Social:

Atesta que o Sr. Marcelo Josué Roehrs, portador do Rg 6.926.782-3 II/PR, ministrou os Cursos de Curso de Oratória, Curso de Qualidade de Vida, Habilidades Pessoais, informática, Cursos de Atendimento dos Jovens e Adolescentes dos Programas Assistenciais, representando a empresa MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, CNPJ 17.453.147/0001-30, situado a rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, Paraná.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente,

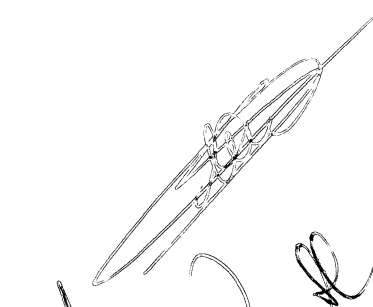
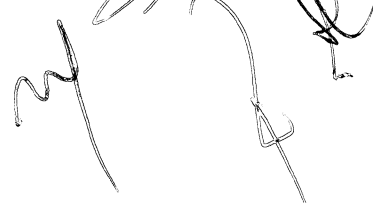

Santa Izabel do Oeste, 26 de maio de 2017


Simone Kindzerski

Técnica da Secretaria de Assistência Social







Prefeitura Municipal de Capanema
CRAS - Centro de Referência de
Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Assistente Social Sra. Josiane Bombardelli, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o colaborador(a):

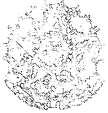
MARCELO JOSUE ROEHRS, portador do RG sob o número 6926782-3 prestou cursos de Habilidades Pessoais, Desenvolvimento de Relações Humanas e Informática satisfatoriamente junto ao CRAS do município entre o período de agosto de 2013 a dezembro de 2014.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Capanema, 22 de outubro de 2015


Josiane Bombardelli
Assistente Social

Josiane Bombardelli
Assistente Social
CRESS - 4707



117411

REQUERIMENTO DE EMPLACAMENTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILERA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX	
FILIAÇÃO (pai) LIRIO FOMDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
DATA DO NASCIMENTO 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF 623.206.890-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (use o código do município do endereço) 005920 - Capengema
Cidade Capengema		UF PR	PAIS BRASIL
Declaro sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e que seja A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO ORGANIZAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (MUDANÇA DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL))		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1659	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (use o código do município do endereço) 005920 - Capengema
Cidade Capengema		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 4631601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105, 7490199, 7733100, 7810800, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900	Descrição do Objeto - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; - Agências de publicidade; - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; - Pesquisas de mercado e de opinião pública; - Atividades de serviços prestadas principalmente às empresas; - Atividades de prestação de serviços de informação; - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/02/2017	Assinatura do requerente <i>Marcelo Josue Roehris</i>		Assinatura do representante legal <i>[Assinatura]</i>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR11700061435	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no sistema de Registro Empresarial e Integração

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:34 SOB Nº 10170529070.
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. NOTÍCIA DE VERIFICAÇÃO.
 11700646903. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRs			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE CASAMENTO XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO RONDE ROEHRs		(mãe) EVCNIR VIDOTTE ROEHRs	
MAIORIDADE EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente se caso de emancipação) XXX		CPF (número) 023.256.529-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as letras maiúsculas) 005920 - Capaneva
MUNICIPIO Capaneva		UF PR	PAIS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRs - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as letras maiúsculas) 005920 - Capaneva
MUNICIPIO Capaneva		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8399604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de cobrança e informações cadastrais; - Ensino fundamental; - Educação profissional de nível técnico; - Ensino de esportes; - Ensino de dança; - Ensino de artes cênicas, exceto teatro; - Ensino de música; - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; - Ensino de idiomas; - Cursos preparatórios para concursos; - Atividades de condicionamento físico; - Produção e promoção de eventos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (O) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DECLARAÇÃO EXCLUSIVA DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR 1.700067480	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170526070
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11700566905. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME



Libertad Boças
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: 04bb.g/9n4.MDI1; Controle: fc.Jms.dvVNS
Consulte esse selo em <http://www.wuol.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO JOSUE ROEHRIS. Dou fé.

Capanema-PR, 14 de fevereiro de 2017, às 10:29:38 horas.

Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Lover Salati Fontini Pizzini - Escrevente



[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700646903. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

MARCELO JOSUE ROEHRS ME Recibo de Pagamento de Salário

ABRIL DE 2017
CNPJ/CEI 17.453.147/0001-30

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado: 1 - MARCELO JOSUE ROEHRS Admissão: 01/02/2013 Salário: 2.500,00
 Tipo Sal: 1 - MENSAL CTPS: 24967-50-PR Salário Fam: Sim
 Função: COORDENADOR PEDAGOGICO CBO: 239405 PIS: 20603790814 CPF: 023.206.539-02
 Depto: 1 - ADMINISTRATIVO Setor: 1 - ADMINISTRATIVO Seção: 1 - ADMINISTRATIVO
Mat.: 1

Cód.	0	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	80,00	2.500,00	
301	0	SEGURO DE VIDA	8,00		8,00
560	0	I.N.S.S	9,00		225,00
561	0	I.R.R.F	7,50		27,83
				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.500,00	260,83
				Valor Líquido	2.239,17

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
13783	2.500,00	2.500,00	200,00	2.500,00	2

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO DE EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

MARCELO JOSUE ROEHRS ME Recibo de Pagamento de Salário

ABRIL DE 2017
CNPJ/CEI 17.453.147/0001-30

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado: 1 - MARCELO JOSUE ROEHRS Admissão: 01/02/2013 Salário: 2.500,00
 Tipo Sal: 1 - MENSAL CTPS: 24967-50-PR Salário Fam: Sim
 Função: COORDENADOR PEDAGOGICO CBO: 239405 PIS: 20603790814 CPF: 023.206.539-02
 Depto: 1 - ADMINISTRATIVO Setor: 1 - ADMINISTRATIVO Seção: 1 - ADMINISTRATIVO
Mat.: 1

Cód.	0	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	0	SALARIO NORMAL	80,00	2.500,00	
301	0	SEGURO DE VIDA	8,00		8,00
560	0	I.N.S.S	9,00		225,00
561	0	I.R.R.F	7,50		27,83
				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.500,00	260,83
				Valor Líquido	2.239,17

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
13783	2.500,00	2.500,00	200,00	2.500,00	2

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO DE EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

fcs

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



00415

ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA TRAÇAS HUMANAS EM AÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a senhora Tatiane Jubelini, portadora do CPF 034.226.956-99, vem ministrando aulas de Artes (desenho, pintura, ilustração e história da Arte) e artesanato (madeiras, MDF e outros suportes) em seu ateliê situado na cidade de Capanema – Paraná, além de prestar monitoria nos encontros de formação na ALTHEA, voltados para a cultura literária de jovens do município. A profissional trabalhou e prestou serviços em atividades profissionais envolvendo Artes e artesanato conforme currículo anexo.

Declaro ainda que a senhora Tatiane Jubelini possui formação superior em Artes (UFMG, 2003) e, sendo assim, domina os conhecimentos práticos e teóricos para ministrar quaisquer aulas nos segmentos supracitados.

Sem mais,

Capanema, 29 de maio de 2017.



Cleusa Piovesan

Diretora Executiva

Sede: Av. Ubirajaras, 1307
Bairro Santa Cruz - Capanema PR - Fone: (46) 999220029
e-mail: cleusapiovesan@hotmail.com
CNPJ: 26.639.668/0001-77





11/04/16

ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA TRAÇAS HUMANAS EM AÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a senhora Tatiane Jubelini, portadora do CPF 034.226.956-99, vem ministrando aulas de Artes (desenho, pintura, ilustração e história da Arte) e artesanato (madeiras, MDF e outros suportes) em seu ateliê situado na cidade de Capanema – Paraná, além de prestar monitoria nos encontros de formação na ALTHEA, voltados para a cultura literária de jovens do município. A profissional trabalhou e prestou serviços em atividades profissionais envolvendo Artes e artesanato conforme currículo anexo.

Declaro ainda que a senhora Tatiane Jubelini possui formação superior em Artes (UFMG, 2003) e, sendo assim, domina os conhecimentos práticos e teóricos para ministrar quaisquer aulas nos segmentos supracitados.

Sem mais,

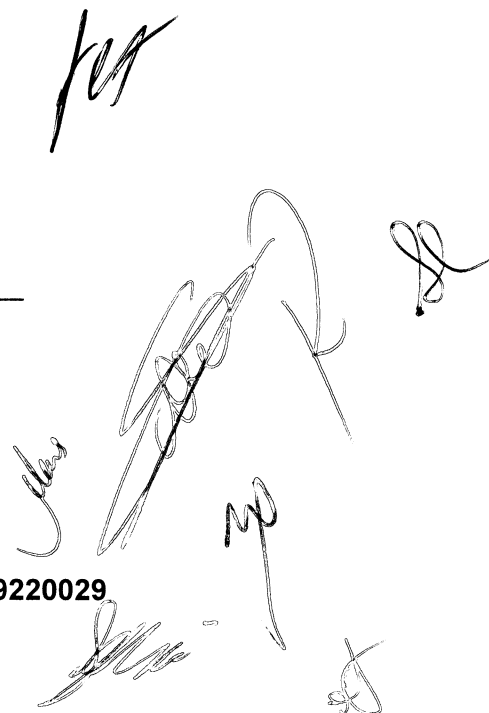
Capanema, 29 de maio de 2017.



Cleusa Piovesan

Diretora Executiva

Sede: Av. Ubirajaras, 1307
Bairro Santa Cruz - Capanema PR - Fone: (46) 999220029
e-mail: cleusapiovesan@hotmail.com
CNPJ: 26.639.668/0001-77





110417

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP: 29.260-000 – Fone (27) 3268-1344/1239/3370 CNPJ 27.150.556/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTE DE DOMINGOS MARTINS
Avenida Koehler, nº 116, Centro
Domingos Martins - ES
CEP 29260-000
Tel.: (27) 3268-1806

DECLARAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos, para fins de comprovação, que **TATIANE JUBELINI** Professor neste Município conforme especificado abaixo:

Escola	Período	Anos/Série	Disciplina
EMEF Biriricas de Cima	22/04/2014 a 23/12/2014	5º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Arte

Domingos Martins, ES, 18 de janeiro de 2017.


Adenilde Stein Silva

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Adenilde Stein Silva
Secretária Municipal de
Educação e Esporte





418

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.842.027-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.842.027-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2016

NOME: TATIANE JUBELINI

FILIAÇÃO: DOMINGOS MARTINS JUBELINI
MARIA DO CARMO DOS SANTOS JUBELINI

NATALIDADE: BELO HORIZONTE/MG DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=BELO HORIZONTE/MG, DA SEDE
C.CAS=85121, LIVRO=314B, FOLHA=114

CPF: 034.226.956-99

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/2017
 Roseli

[Handwritten signatures and initials]

Tatiane Jubelini

Brasileira, casada, 39 anos.

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 57
Santa Cruz – Capanema - PR
Telefone: (46) 9 9109 2821 - (46) 9 9979 7723
E-mail: taticrom@hotmail.com

OBJETIVOS

Ensino de Artes – Oficina de Artes (desenho, pintura, artesanato e teatro). Oficinas para o público assistido pela Assistência Social, idosos, crianças e pessoas portadoras de deficiência ou sofrimento mental. – Desenvolver projetos na área de artes e incentivo cultural para o público que necessite de atenção especial.

FORMAÇÃO

● **Bacharel em Artes Plásticas** – habilitada em cinema de animação - 2003
Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

● **Cursando licenciatura em Artes Visuais** – Uninter – Paraná. Desde 2016

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

● **2016 até atualmente – Atriz Lorena Lima - Grupo Beta de Teatro – Vila Velha - E. S. ALTHEA – Associação Literária Traças Humanas em Ação Ateliê Tati Jubelini Artes**

Atividades: ilustração do livro infantojuvenil A Carteira Voadora, de autoria da escritora e atriz Lorena Lima. O livro é um dos projetos contemplados pela Lei de Incentivo Cultural do Estado do Espírito Santo. Desenvolvimento e confecção de objetos de cena para a peça infantojuvenil A Menina Cão, que estreou em 2016. Auxílio na monitoria de encontros de formação da ALTHEA que visa a formação literária de jovens de Capanema. Aulas particulares de desenho, pintura, ilustração e bauernmalerei em ateliê próprio.

● **2015 a 2016 – Projeto CAJUN - Instituto Gênesis - Vitória - E. S.**

Cargo: Facilitadora de oficinas de Artes e Artesanato. (Setembro de 2015 – Julho de 2016).

Principais atividades: regência de oficinas de Artes e Artesanato em projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória para crianças adolescentes em risco social.

Desenvolvi oficinas de Artes e Artesanato para grupos de crianças e adolescentes em áreas de risco social em Vitória, adaptando as oficinas a demanda cultural local.

● **2012 a 2014 – Prefeitura Municipal de Domingos Martins - E. S.**


Cargos: Professora de Artes e História (2014)

Técnico de Serviços Públicos em Educação – Área de Artes (2012 – 2013)

Principais atividades: regência de classe ministrando as matérias de Arte e de História. Criei a oportunidade da prática artística fora do ambiente de sala de aula e associada ao estudo da História universal. Ministrei de oficinas de desenho de criação, desenho de observação, pintura em acrílica e teatro. Criação e apresentação pública de quatro peças de teatro originais com alunos do Projeto Criança Cidadã nas Artes que gerou grande destaque para o trabalho socioeducacional do projeto. Apresentei a palestra: Estudos e práticas de Educação para o patrimônio e a Cultura na formação de professores da rede municipal.

● **2010 a 2011 - - Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí – M. G.**

Cargos: Assessora de Cultura e Turismo (Abril a Agosto - 2010 - Fevereiro a Dezembro -2011) - Auxiliar Administrativo de Cultura e Turismo (Janeiro a Abril - 2010 e Agosto-2010 a Janeiro - 2011).



Principais atividades: desenvolvi e coordenei o Projeto de Educação Patrimonial – um dos itens para obtenção do ICMS Cultural –2010 e 2011. Criei de material didático direcionado para os diversos públicos contemplados, apresentei diversas palestras sobre o patrimônio do município e sua conservação (direcionadas a diversos públicos), realizei visitas guiadas, dentro e fora do município, auxiliei trabalhos da rede municipal de ensino com a criação de atividades relacionadas ao patrimônio registrando todas as atividades com avaliação do retorno social. Participei ativamente em todos os eventos relativos à Jornada Mineira do Patrimônio no município, auxiliando na montagem e andamento dos eventos coordenados pelo secretário municipal de Cultura.

Fui responsável pela organização de todo arquivo digital do setor, inclusive com aquisição e recuperação digital de fotos antigas da cidade, o que contribui com a promoção para o cargo de Assessora de Cultura e Turismo.

● **Janeiro a Setembro de 2009 – Empreendimento individual - São João del Rei – M. G.**

Cargo: Professora particular de artes.

Principais atividades: Ministrei aulas particulares e individuais aos alunos vestibulandos dos curso de Artes Plásticas, Artes Visuais e Design de Moda para UFMG e UFSJ.

● **Junho de 2002 a Outubro de 2006 – Poeira Estúdios – Belo Horizonte– M. G.**

Cargo: Membro efetivo, animadora, roteirista, desenhista, criadora de personagens e bonecos.

Principais atividades: participei do coletivo de filmes e peças publicitárias e educativas diversas realizados pela Poeira Estúdios.

● **Mai de 2000 a Abril de 2002 – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte– M. G.**

Cargo: Estagiário em monitoria de oficinas de Artes

Principais atividades: ministrei oficinas de Artes e artesanato para portadores de sofrimento mental fora do ambiente hospitalar no Centro de Convivência São Paulo.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Altas habilidades e superdotação – Portal Educa – concluído em outubro de 2015.
- Curso de Comunicação Escrita - Sistema Fiep - Sesi – concluído em março de 2015.
- Formação continuada de professores - Secretaria Municipal de Educação e Esporte – Prefeitura Municipal de Domingos Martins – E.S, concluído em novembro de 2014.
- Programa de extensão de Arte Educadores: Relendo Imagens: História, Memória e práticas Educativas em Artes – Centro de Artes da UFES – concluído em dezembro de 2012.
- Apresentação da palestra: Estudos e práticas de Educação para o Patrimônio durante o Programa de extensão de Arte Educadores: Relendo Imagens: História, Memória e práticas Educativas em Artes – Centro de Artes da UFES – concluído em dezembro de 2012.
- Seminário de de Educação Patrimonial – Patrimônio Cultural e Riscos – Secretaria da Cultura do Espírito Santo – E.S, concluído em Setembro de 2012.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Facilidade de liderar grupos, desenvolver e idealizar projetos e falar em público.
- Domínio de informática através do Office e Internet. Conhecimentos em Corel Draw e Photoshop.
- Carteira de habilitação categoria B.
- Domínio de técnicas artísticas (pintura, desenho, modelagem, construção de personagem) e artesanais (feltro, papietagem, bauernmalerei ou pintura camponesa alemã).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola, no uso de suas atribuições, tendo em vista que *Tatiane Jubelini* nascido(a) em *Minas Gerais*, em *30* de *outubro* de *1977*, filho(a) de *Domingos Martins Jubelini e Maria do Carmo dos Santos Jubelini* em *25* de *abril* de *2003* concluiu o curso de *Belas Artes* e outorga-lhe o presente diploma confere-lhe o título de *Bacharel em Artes* e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2003

Reitora

Tatiane Jubelini
Diplomado(a)

[Assinatura]
Diretor(a) da Unidade



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
RUA WÂNIA NRUCK - TABOÃO - BEL. MANOEL VIEIRA CORTEZ - 31220-000 - B. BELAS ARTES - UFMG
Rua Alfredo Volkmann, nº 72 - Sede - Domingos Martins/ES - CEP: 02271-320SB-17497



AUTENTICAÇÃO:
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticada nos termos do art. 7.º V da Lei 8933/94.
Domingos Martins/ES, 26 de dezembro de 2014-12:55:46. Usuário: RODRIGO
Rodrigo M. de M. Araújo
CPF: 02350.171414.03110, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Encargamentos: R\$ 2,19 Iavas: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

HISTÓRICO ESCOLAR

PÁGINA: DE
01 02
EMIÇÃO:
26/08/2003
14.43.26

NOME: TATIANE JUBELINI N. REGISTRO: 0009802681
IDENTIDADE: MG10264256 SSP MG CPF: 03422695699
T. ELEITOR: 115890440213 ZONA: 032 SECAO: 0178
D. MILITAR: CIRC: R.M... EXPEDIDO POR:

FILIAÇÃO: DOMINGOS MARTINS JUBELINI
MARIA DO CARMO DOS SANTOS JUBELINI
NASCIMENTO: 30/10/1977 MG/BELO HORIZONTE
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CONCLUSÃO 2 GRAU: ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS
1995/2-MG/BELO HORIZONTE
FORMA DE INGRESSO NA UFMG: 1998/2-VESTIBULAR

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B. H. MG 04 SET 2003
Cláudio Alberto F. A. (Carregador Caralide Direção)
Cássia Maria de C. (Carregador Caralide Direção)
Eduardo de M. S. (Carregador Caralide Direção)
EMOL 2.30 FC. 1: 0,14 R\$ 107,70
ALI 68807

CURSO: BELAS-ARTES
RECONHECIMENTO: DECRETO N. 62317 DE 28/02/1968
VERSÃO CURRICULAR: 1999/1 TEMPO DISPONÍVEL P/ INTEGRALIZAÇÃO: 05 SEMESTRES
OPÇÃO 1: 1-05-00 BELAS-ARTES - BACHARELADO - CINEMA DE ANIMAÇÃO

2002/2-GRADUAÇÃO EM BELAS-ARTES - BACHARELADO - CINEMA DE ANIMAÇÃO
COLAÇÃO DE GRAU: 25/04/2003

DISCIPLINAS INTEGRANTES DO CURRÍCULO PLENO DO ALUNO

A/S	CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CL	CH	CR	FR	PTO	CON	SE
1998/2	DES003	ESTUDO DA FORMA	OB	75	05	S	087,0	B	A
	DES601	PERSPECTIVA	OB	90	06	S	090,0	A	A
	DES614	DESENHO I	OB	120	08	S	081,0	B	A
	HIS232	HISTÓRIA DA ARTE A I	OB	60	04	S	095,0	A	A
1999/1	APL601	COR I	OB	60	04	S	096,0	A	A
	DES602	DESENHO II	OB	120	08	S	100,0	A	A
	DES603	MODELO I	OB	120	08	S	089,0	B	A
	HIS233	HISTÓRIA DA ARTE A II	OB	60	04	S	100,0	A	A
1999/2	APL144	ARTES PLÁSTICAS: MODERNA E CONTEMPORÂNEA	OB	60	04	S	090,0	A	A
	DES604	MODELO II	OB	90	06	S	088,0	B	A
	DES605	DESENHO III	OB	90	06	S	090,0	A	A
	FTC601	FOTOGRAFIA A	OB	90	06	S	093,0	A	A
2000/1	APL602	MODELAGEM	OB	90	06	S	100,0	A	A
	APL603	PINTURA I	OB	90	06	S	100,0	A	A
	APL604	GRAVURA	OB	90	06	S	090,0	A	A
	FTC118	CINEMA A	OB	60	04	S	100,0	A	A
2000/2	DES608	ARTE GRÁFICA I	OB	90	06	S	093,0	A	A
	DES609	TECNICAS DE DESENHO A	OB	90	06	S	080,0	B	A
	FTC004	HISTÓRIA DA ANIMAÇÃO	OB	60	04	S	100,0	A	A
	FTC121	SEMILOGIA DA IMAGEM	OB	60	04	S	100,0	A	A

BELO HORIZONTE, 26 DE AGOSTO DE 2003

Prof. Evandro Jose Lemos da Cunha

Elvio Batista
ELVIO BATISTA
Chefe de Seção de Ensino:
EBA / UFMG / Port. 037/99
DIRETOR

PARA QUE ESTE DOCUMENTO SEJA VÁLIDO SÃO NECESSÁRIOS A RUBRICA E O CARIMBO DO DIRETOR DA UNIDADE OU DO DRCA EM TODAS AS PÁGINAS, BEM COMO SUA ASSINATURA NA ÚLTIMA PÁGINA.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



HISTÓRICO ESCOLAR

423

NOME: TATIANE JUBELINI

N. REGISTRO: 0009802681

DISCIPLINAS INTEGRANTES DO CURRÍCULO PLENO DO ALUNO

A/S	CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CL	CH	CR	FR	PTO	CON	SF
	FTC602	TECNICAS AUDIOVISUAIS	OB	60	04	S	100,0	A	A
2001/1	DES611	ILUSTRACAO	OB	90	06	S	086,0	B	A
	FTC126	CINEMA BRASILEIRO	OB	60	04	S	070,0	C	A
	FTC603	PROCESSOS ALTERNATIVOS DE ANIMACAO	OB	90	06	S	094,0	A	A
	HIS234	CULTURA BRASILEIRA	OB	60	04	S	100,0	A	A
2001/2	APL613	CERAMICA I	OP	90	06	S	090,0	A	A
	FTC001	PRATICA ORIENTADA DE FOTOGRAFIA	OP	60	04	S	090,0	A	A
	FTC005	CINEMA: AUTORES E ESTILOS	OB	60	04	S	097,0	A	A
	FTC604	TECNICAS DE ROTEIRO	OB	90	06	S	090,0	A	A
	FTC605	TECNICAS DE DESENHO ANIMADO	OB	90	06	S	085,0	B	A
2002/1	FTC129	MERCADO: CINEMA/TV	OB	60	04	S	100,0	A	A
	FTC606	ATELIER A - CINEMA	OB	150	10	S	100,0	A	A
	FTC607	ATELIER B - CINEMA	OB	150	10	*	*****	*	TF
2002/2	FTC607	ATELIER B - CINEMA	OB	150	10	S	100,0	A	A

INTEGRALIZACAO:	CM	OB	OP	OC	OD	EL	EC	GR	TOTAL
CARGA HORARIA NECESSARIA:	0	2.625	60	0	0	0	0	0	2.685
CURSADA :	0	2.625	150	0	0	0	0	0	2.775
A CURSAR :	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RENDIMENTO SEMESTRAL GLOBAL (RG):	1998/2	1999/1	1999/2	2000/1	2000/2	2001/1	2001/2	2002/1	2002/2
	= 4,43	= 4,66	= 4,72	= 5,00	= 4,75	= 4,30	= 4,76	= 5,00	= 5,00

ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

AE A/S	CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH	CR	PTO	CON	SF
--------	--------	--------------------	----	----	-----	-----	----

DISCIPLINAS EXTRA-CURRICULARES

AE A/S	CODIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH	CR	PTO	CON	SF
01 1999/1	LER601	LINGUA FRANCESA I	60	04	062,0	D	A
01 1999/2	LER602	LINGUA FRANCESA II	60	04	022,0	F	I

SERVICO NOTARIAL DO 10º OFICIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.

B.Hte
MG

04 SET. 2006

Cláudio Alberto R. Araújo - Tab. Substit. 1
Cássia Maria de Souza - Tab. Substit. 2
Eduardo de M. Gonçalves - Esc. Autorização

EMOL.: 2,30 E.C.R.: 0,14 T.E.J.: 0,77 TOTAL: 3,21

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ALI 68606

BELO HORIZONTE, 26 DE AGOSTO DE 2003

Prof. Evandro Jose Lemos da Cunha

Elvio Batista
ELVIO BATISTA
Chefe da Seção de Ensino
EBA/UFMG/Port. 037/98
DIRETOR

PARA QUE ESTE DOCUMENTO SEJA VÁLIDO SÃO NECESSÁRIOS A RUBRICA E O CARIMBO DO DIRETOR DA UNIDADE OU DO DRCA EM TODAS AS PÁGINAS, BEM COMO SUA ASSINATURA NA ÚLTIMA PÁGINA.

jes
elvio
[Handwritten signatures]



103424

CERTIFICADO

Certifico que, a Sra. Tatiane Jubelini - Artista Plástica, sob o CPF: 034.226.956-99, natural de Belo Horizonte e, atualmente, residente em Capanema – PR, participou do processo de produção e montagem do espetáculo infanto-juvenil “A Menina Cão” com a construção de objetos de cena, e que teve a sua estreia no dia 03 de março de 2016 na cidade de Guaçuí/ES, tendo a profissional ora citada, desempenhado sua função com extrema relevância para a realização da referida obra.

Vila Velha, 10 de outubro de 2016.



Lorena Lima – Diretora e Dramaturga.

Grupo Beta de Teatro – ES
Av. Santa Leopoldina, 2300 Ed Santa Cruz, apto 201 – Coqueiral de Itaparica/Vila Velha
grupobetaes@gmail.com
(27) 98111.1774



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.**

Av. Afonso Pena, 266 - Parte

CGC/MF Centro - CEP 30.130

Rua **BELO HORIZONTE** Nº **MG**

Município Est.

Esp. do estabelecimento **comercial**

Cargo **Assistente de**

vendas

CBO nº

Data admissão de **20** de **Maio** de 19 **96**

Registro nº **5014** Fls./Ficha

Remuneração especificada **vide R\$ 43**

salario fixo

mensal R\$ 102,10 cento

dois reais dezoto cen-

taos MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

1º Data saída de **30** de **Agosto** de 19 **96**

P. P. MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

INSTITUTO GENESIS - IG

CNPJ: 05.283.515/0001-60

End: RUA-DUQUE DE CAXIAS, 228

Bairro: CENTRO - CEP: 29010-120

Município: Vitória - UF: ES

Esp. Estab: ASSOCIACAO

Cargo: FACIL OFIC ARTE

CBO: 2624-05

Data de Admissão : 25/08/2015

Registro Nº : 00265

Remuneração específica: R\$ 1.500,00

hum mil quinhentos reais p/ mês

Edimar Soares de Castro

Secret. Adm. e Financeiro...

INSTITUTO GENESIS - Instituto Gene...

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de **20** de **Julho** de 19 **2016**

Cláudia Sant'Ana de Castro

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

INSTITUTO GENESIS

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

ger

SL

John

[Handwritten signature]



Certidão de Tempo Serviço Adm. (00454)

04/12/2014

Funcionário	009126 TATIANE JUBELINI
Cargo	PROFESSOR PB CONT TEMP
Seção	ENSINO FUNDAMENTAL
Centro de Custo	056 - ENS. FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB
Período Compreendido nesta Certidão	22/04/2014 à 04/12/2014
Fonte de Informação	Departamento de Recursos Humanos - OBS: Considera-se aproveitamento de matrículas

Frequência (em dias)

Ano	Regime Estatutário CLT ou Comissionado	Tempo Bruto	Deduções (indicar fundamentação legal)					Tempo Líquido
			Faltas	Licenças	Penalidades	Outras	Soma	
2014	227	227	0	0				227
Total:	227	227	0	0				227

Funcionário	007409 TATIANE JUBELINI
Cargo	TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CDT
Seção	DIVISAO DE ESPORTES
Centro de Custo	010 - DIVISAO ESPORTES
Período Compreendido nesta Certidão	04/03/2013 à 20/12/2013
Fonte de Informação	Departamento de Recursos Humanos - OBS: Considera-se aproveitamento de matrículas

Frequência (em dias)

Ano	Regime Estatutário CLT ou Comissionado	Tempo Bruto	Deduções (indicar fundamentação legal)					Tempo Líquido
			Faltas	Licenças	Penalidades	Outras	Soma	
2013	292	292	0	0				292
Total:	292	292	0	0				292

Funcionário	006381 TATIANE JUBELINI
Cargo	TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CDT
Seção	DIVISAO DE ESPORTES
Centro de Custo	010 - DIVISAO ESPORTES
Período Compreendido nesta Certidão	01/02/2012 à 21/12/2012
Fonte de Informação	Departamento de Recursos Humanos - OBS: Considera-se aproveitamento de matrículas

Frequência (em dias)

Ano	Regime Estatutário CLT ou Comissionado	Tempo Bruto	Deduções (indicar fundamentação legal)					Tempo Líquido
			Faltas	Licenças	Penalidades	Outras	Soma	
2012	325	325	0	0				325
Total:	325	325	0	0				325



Certidão de Tempo Serviço Adm. (00454)

04/12/2014

CERTIFICO, em face do apurado, que, no período acima referido, o interessado conta, de efeito exercício, o tempo de serviço líquido de 844 dias ou (2 anos 3 meses 23 dias)
CERTIFICO que a Lei nº 2.011, de 16/02/2006, assegura aos servidores do Estado/Município de DOMINGOS MARTINS aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

LAVREI A CERTIDÃO

04/12/2014

Beatriz Góring Neve
Recursos Humanos/PMDM
Mat: 000546

04/12/2014

Carlos Alberto Costa Motta
Gerente de Recursos Humanos
PMDM - Mat.: 006267

27.150.556/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro

Domingos Martins - ES

CEP 29260-000

fcs
Jelias
[Signature]
[Signature]
[Signature]



00428

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 890/2013

AUTORIZA CONTRATAR, TATIANE JUBELINI PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ARTES, POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 111/2013;

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a contratar, no termo da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado **Tatiane Jubelini**, para o cargo de **Técnico de Serviços Públicos - Auxiliar de Atividades Educacionais/Artes**, pelo período de **4 de março a 20 de dezembro de 2013**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 21 de março de 2013.


LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito





Prefeitura Municipal De Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2011

ANEXO I

CARGO	Nº VAGAS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Creche	37	Ensino Médio Completo acrescido de curso na área de Educação Infantil de, no mínimo, 120 horas ou ainda cursando Pedagogia (concluído o 1º período).	40 horas	R\$ 784,60
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Secretaria Escolar	23	Ensino Médio Completo acrescido de curso de Informática: Windows, Word, Excel e Internet de, no mínimo, 70 horas no total.	40 horas	R\$ 784,60
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Esportivas	09	Ensino Médio Completo acrescido de curso na área esportiva com carga horária mínima total de 70 horas, ou ainda cursando Curso Superior em Educação Física (concluído o 1º período).	40 horas	R\$ 784,60
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Educacionais	03	Ensino Médio Completo acrescido de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de, no mínimo, 120 horas ou ainda cursando Pedagogia (concluído o 1º período).	40 horas	R\$ 784,60
Técnico de Serviços Públicos / Auxiliar de Atividades Educacionais / Artes	02	Ensino Médio Completo acrescido de curso na área de Artes Visuais (pintura em tecido, pintura em tela, bordado e artesanato em geral) de, no mínimo, 120 horas ou ainda curso superior na área de Artes Visuais (concluído o 1º período).	40 horas	R\$ 784,60

* Em cumprimento ao Art. 7º, Incisos IV, VI e VII da Constituição Federal a remuneração dos servidores públicos municipais que estejam percebendo remuneração abaixo do salário mínimo nacional será complementada até o valor do salário mínimo vigente.

[Handwritten signatures]

7/11

[Handwritten initials]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado: Tatiane Jubelini, Brasileira, Casada, Instrutora de Artesanato, portador da cédula de identidade R.G. nº 14.842.027-0 SESP e inscrito no CPF/MF nº 034.226.956-99, residente e domiciliado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 57, Santa Cruz, 85760-000, Capanema, Paraná;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Instrutora de Artesanato, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes Instrutora de Artesanato determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

Os serviços serão executados junto a Assistência Social do município de Capanema, estado do Paraná, sendo os horários ajustados previamente com a empresa contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) hora/aula, podendo ser alterada em caso de com um acordo.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

Handwritten signatures of the contracting parties, including the contractor Marcelo Josué Roehrs and the contractor Tatiane Jubelini, along with other illegible signatures.

1107431

- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.


PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.


E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema, PR, 30 de maio de 2017


 Tatiane Jubelini
 14.842.027-0 SESP
 Contratado


 Marcelo Josue Roehrs
 6.926.782-3 II/PR
 Contratante

Leonardo Luciano Folimann
 12.803.671-7 SSP/PR
 Testemunha


 Ulisses Ricardo Roehrs
 8.091.506-3 II/PR
 Testemunha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO UNIVERSAL BRASILEIRO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS LTDA.



CERTIFICADO

Prefeitura Municipal de Capaperia
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capaperia 30/05/2017

Nos termos do Inciso I do Artigo 39, Parágrafo 2º da Lei nº 11.741 de 16 de Julho de 2008,
certifico que o Sr.

Renato Kochann

Res concluiu, com aproveitamento, o Curso de Qualificação Profissional de

JARDINAGEM E PAISAGISMO

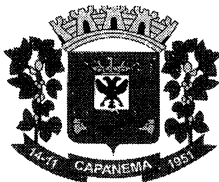
no Período de maio/2015 a novembro/2015 com duração equivalente a 240 horas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2015

Renato Kochann
Assinatura do Portador

[Signature]

Diretor
José Carlos Diniz Naso
CPF: 000.640.128775



118433

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Secretária da Família e Desenvolvimento Social Sra. Sandra Stevens Pagno, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o (a) colaborador(a):

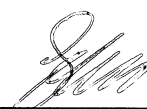
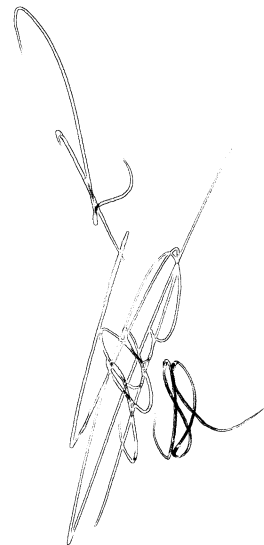
RENATO KOHHANN, portador do RG sob o número 7.578.763-4 ministrou aulas de Jardinagem e Horticultura satisfatoriamente junto ao Projeto Formando Cidadão do município entre o período de março de 2017 até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema 29 de maio de 2017



Sandra Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 7.578.763-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2005

NOME RENATO KOCHMANN

FILIAÇÃO REINOLDO INACIO KOCHMANN IDALINA KOCHMANN

NATURALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 15/12/1979

DOC ORIGEM COMARCA-CAPANEMA/PR, CRISTO REI C. NASC 1010, LIVRO-A5, FOLHA-89

ASSINATURA DO DIR. GERAL LUIS FERNANDO V. ANTUNAS

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

DIGITONE CALIGRAFICA

10154434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Renato Kochmann

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIGITONE CALIGRAFICA

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Capanema.
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 30 de Maio de 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30 sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná; Contratado : Renato Kohhann, Brasileiro, Casado, Instrutor de Jardinagem e Horticultura, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.578.763-4 II/PR e inscrito no CPF/MF nº 005.803.729-29, residente e domiciliado na Rua Projetada B, 860, Linha Cristo Rei, 85760-000, Capanema, Paraná;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários do profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Instrutor de Jardinagem e Horticultura, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª : O contratado prestará os seguintes Instrutor de Jardinagem e Horticultura determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

Os serviços serão executados junto a Assistência Social do município de Capanema, estado do Paraná, sendo os horários ajustados previamente com a empresa contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 21,22 (vinte um reais e vinte e dois centavos) a Hora/Aula.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

Handwritten signatures of the contracting parties, including the contractor and the contracting company, located at the bottom right of the document.

117436

- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORD

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema, PR, 24 de abril de 2017

Renato Kohmann

Renato Kohmann
7.578.763-4 II/PR
Contratado

Marcelo Josué Bentes
Marcelo Josué Bentes
6.926.782-3 II/PR
Contratante

Leonardo Luciano Follmann
Leonardo Luciano Follmann
12.803.671-7 SSP/PR
Testemunha

Ulisses Ricardo Bentes
Ulisses Ricardo Bentes
8.091.506-3 II/PR
Testemunha

fos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIROS, de nacionalidade BRASILEIRA, portador do RG nº. 10.142.793-5 II/PR, nascido em 12/04/1993, na cidade de CAPANEMA, Estado do PARANÁ, concluiu em 17/12/2016, nesta Instituição de Ensino Superior, o Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA, carga horária total do curso de 2828 horas, e a Colação de Grau ocorreu em 08/02/2017. O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria Nº 1.092, de 24/12/2015, Publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2015. A conclusão do referido Curso atendeu as Determinações da Resolução CNE/CP nº 01/2002 (Alterada pelas Resoluções CNE/CP nº 02/2007 e 01/2008) e Resolução CNE/CP nº 02/2002.

A Faculdade Assis Gurgacz - FAG foi transformada em Centro Universitário Assis Gurgacz através da Portaria Ministerial de nº 190, de 05/04/2016, publicada no DOU de 06/04/2016.

Outrossim, informamos que o processo de Registro de Diploma percorrerá os trâmites legais junto ao órgão competente.

Por ser expressão da verdade, firmamos esta Certidão.

Cascavel, 8 de fevereiro de 2017.

Maria Madalena de Camargo
Secretária Acadêmica
Credenciado - Portaria 34/2010-DG
Centro Universitário FAG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/03/17



HISTÓRICO ESCOLAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
 AV. DAS TORRES, 500 Bairro: LOTEAMENTO FAG
 CEP: 85806-095 CASCAVEL - PR
 CNPJ: 02.203.539/0001-73 Fone/Fax: (45)3321-3900
 E_mail: fag@fag.edu.br

100438

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA	NOME	SEXO	NASCIMENTO	IDENTIDADE
201410580	KLETON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIROS	M	12/04/1993	10.142.793-5 - II/ PR
DOCUMENTO MILITAR	TÍTULO DE ELEITOR	CPF	NATURALIDADE	UF
152742067936	0989 4931 0647	08544078982	CAPANEMA	PR
				NACIONALIDADE
				PR BRASILEIRA

PROCESSO SELETIVO

INSTITUIÇÃO	UF	DATA DE REALIZAÇÃO	TIPO
FACULDADE ASSIS GURGACZ	PR	19/10/2013	VESTIBULAR
CURSO		CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
100 - EDUCAÇÃO FÍSICA		47	36,00

PROVAS / PONTOS

Redação / 10,00	Conhecimentos Gerais / 26,00
-----------------	------------------------------

DADOS DE ESCOLARIDADE

INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	
COLÉGIO ESTADUAL ROCHA FOMBO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL	2010	
CURSO	CIDADE	UF
ENSINO MÉDIO	CAPANEMA	PR

DADOS DE INGRESSO E CONCLUSÃO

CURSO
100 - EDUCAÇÃO FÍSICA
HABILITAÇÃO / ÊNFASE

LEGISLAÇÃO
 O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria Nº 1.092, de 24/12/2015, Publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2015

MODALIDADE	FORMA - PERÍODO DE INGRESSO	DATA DE CONCLUSÃO
LICENCIATURA	VESTIBULAR - 20141	17/12/2016

ENADE:	INGRESSANTE ENADE 2014 - Estudante dispensado da realização da prova do ENADE 2014, conforme § 7º, do art. 9º, da Portaria Normativa nº 8, de 14/03/2014.
	CONCLUINTE ENADE 2016 - Estudante dispensado da realização do ENADE, em razão do calendário trienal.

FORMA - PERÍODO DE SAÍDA	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU	DATA DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA
FORMADO - 20162	08/02/2017	

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	Carga Horária	Média Final	% Freq.	Situação Final	Observação
---------	--------	------------	---------------	-------------	---------	----------------	------------

DISCIPLINAS CURSADAS

2014/1		VESTIBULAR					
1º SEMESTRE							
2014/1	EDU101	Anatomia Humana	54	8,6	94	A	
2014/1	EDU102	Leitura e Produção de Textos	36	8,3	100	A	
2014/1	EDU103	Crescimento e Desenvolvimento	36	8,2	100	A	
2014/1	EDU104	História e Teorias da Educação Física	54	8,6	95	A	
2014/1	EDU105	Filosofia	36	7,6	100	A	
2014/1	EDU106	Ginástica Geral	54	8,9	100	A	
2014/1	EDU107	Atletismo	72	7,8	85	A	
2º SEMESTRE							
2014/2	EDU201	Anatomia Osteomioarticular	54	8,1	94	A	
2014/2	EDU202	Sociologia	36	8,9	95	A	
2014/2	EDU203	Aprendizagem Motora	54	8,0	100	A	
2014/2	EDU204	Atividades Rítmicas e Expressivas	72	9,0	95	A	
2014/2	EDU205	Atividades Aquáticas	72	8,4	95	A	
2014/2	EDU206	Futebol e Futsal	90	7,5	94	A	
2014/2	EDU207	Metodologia Científica	36	7,3	75	A	

30 05 17

[Handwritten signatures and initials]



HISTÓRICO ESCOLAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
 AV. DAS TORRES, 500 Bairro: LOTEAMENTO FAG
 CEP: 85806-095 CASCAVEL - PR
 CNPJ: 02.203.539/0001-73 Fone/Fax: (45)3321-3900
 E_mail: fag@fag.edu.br

141439

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA	NOME	SEXO	NASCIMENTO	IDENTIDADE
201410580	KLETON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BATROS	M	12/04/1993	10.142.793-5 - IL - PR
DOCUMENTO MILITAR	TÍTULO DE ELEITOR	CPF	NATURALIDADE	UF
152742067936	0989 4931 0647	08544078982	CAPANEMA	PR
				NACIONALIDADE
				BRASILEIRA

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	Carga Horária	Média Final	% Freq.	Situação Final	Observação
---------	--------	------------	---------------	-------------	---------	----------------	------------

DISCIPLINAS CURSADAS

3º SEMESTRE

2015/1	EDU301	Libras	36	9,3	91	A	
2015/2	EDU302	Didática da Educação Física	90	8,8	96	A	
2015/1	EDU303	Fisiologia da Atividade Física	72	7,8	100	A	
2016/1	EDU304	Ginástica Rítmica e Artística	72	7,5	98	A	
2015/1	EDU305	Educação Física no Ensino Infantil e Fundamental	72	7,2	98	A	
2015/1	EDU306	Handebol	72	9,3	100	A	

4º SEMESTRE

2015/2	EDU401	Basquetebol	72	7,9	100	A	
2015/2	EDU402	Educação Física no Ensino Médio	54	8,0	88	A	
2015/2	EDU403	Psicologia do Desenvolvimento	72	7,7	98	A	
2015/2	EDU404	Voleibol	72	8,7	94	A	
2015/2	EDU405	Cinesiologia e Biomecânica do Movimento Humano	72	8,7	90	A	
2015/2	EDU406	Atendimento de Urgência	54	9,4	100	A	
2015/2	EDU407	Estágio Curricular Supervisionado - Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental	126	9,2	100	A	

5º SEMESTRE

2016/1	EDU501	Lutas	72	7,8	81	A	
2015/2	EDU502	Lazer e Recreação	72	8,8	94	A	
2016/1	EDU503	Educação Física para Pessoas com Necessidades Especiais	72	7,4	91	A	
2016/1	EDU504	Gestão em Educação Física	54	8,9	97	A	
2016/1	EDU505	Trabalho de Conclusão de Curso - Projeto	36	7,5	100	A	
2016/1	EDU506	Estágio Curricular Supervisionado - Educação Física no Ensino Fundamental e Médio	144	7,9	100	A	

6º SEMESTRE

2016/2	EDU601	Bioquímica e Nutrição	54	8,9	91	A	
2016/2	EDU602	Políticas Públicas em Educação Física e Esportes	54	9,6	100	A	
2016/2	EDU603	Qualidade de Vida e Saúde	54	8,1	97	A	
2016/2	EDU604	Atividades Esportivas Contemporâneas e Emergentes	90	9,2	94	A	
2016/2	EDU605	Avaliação e Prescrição do Exercício Físico	54	8,2	100	A	
2016/2	EDU606	Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo	36	9,0	100	A	
2016/2	EDU607	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física - Aprofundamento ou Educação Especial	144	8,0	100	A	

2015/2	-----	FORMADO					
TOTAL DAS DISCIPLINAS CURSADAS:			2.628	8,4			

Quadro Resumo

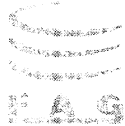
	Exigido	Cumprido	%
Carga-horária das Disciplinas	2628	2628	100
Carga-horária das Atividades Complementares	200	200	100
Carga-horária Total do Curso	2828	2828	100

OBSERVAÇÕES:

A FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG FOI TRANSFORMADA EM CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ ATRAVÉS DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 190, DE 05/04/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 06/04/2016.

A CONCLUSÃO DO REFERIDO CURSO ATENDEU AS DETERMINAÇÕES DA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01/2002 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES CNE/CP Nº 02/2007 E 01/2008) E RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02/2002.

[Handwritten signatures and stamps]
 30.05.17
 47



HISTÓRICO ESCOLAR
 CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
 AV. DAS TORRES, 500 Bairro: LOTEAMENTO FAG
 CEP: 85306-095 CASCAVEL - PR
 CNPJ: 02.203.539/0001-73 Fone/Fax: (45)3321-3900
 E_mail: fag@fag.edu.br

11440

DADOS PESSOAIS

MATRICULA	NOME	SEXO	NASCIMENTO	IDENTIDADE	UF	NACIONALIDADE
201410580	KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIRROS	M	12/04/1993	10.142.792-5	PR	BRASILEIRA
DOCUMENTO MILITAR	TITULO DE ELEITOR	CPF	NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE	PR
152742067936	0989 4931 0647	08544078982	CAPANEMA			

LEGENDA:

A - Aprovado M - Matriculado T - Trancado R - Reprovado I - Dispensado

(F) CURSO DE FÉRIAS

(-) DISCIPLINAS QUE EXIGEM O CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITO

CASCAVEL, 9 de fevereiro de 2017

Secretário(a) do curso

Maria Madalena de Camargo
 Secretária Acadêmica
 Credenciado - Portaria 34/2010-DG
 Centro Universitário FAG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 30/05/17

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Diretor do Departamento de Esportes Marco Aurélio Gazzoni, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que

KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIRROS, portador do RG sob o número 10.142.793-5 II/PR prestou aulas de Atividades Físicas e Esportivas abrangendo as modalidades de Voleibol, Futsal, Handebol, Basquetebol, Tênis de Mesa, Ginastica Rítmica, dinâmicas entre outras atividades desportivas diversas.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, 25 de maio de 2017

Marco Aurélio Gazzoni

Diretor do Departamento de Esportes

Marco Aurélio Gazzoni
Dec. 6.260/2017
Diretor Depto. de Esportes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Kleiton K.K. de Bairros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ALGARIBO BARRA NOTE LIDA

103/442

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.142.793-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2004

NOME **ALEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIRROS**

FILIAÇÃO **GENEZIO DE BAIRROS
ELIZETE KUSCZKOSKI**

NATALIDADE **CAPANEMA/PR** DATA DE NASCIMENTO **12/04/1993**

DOC ORIGEM **COMARCA-CAPANEMA/PR, SEDE
C.NASC 7034, L1490-19A, FOLHA-023**

CPF **[REDACTED]**

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR **[REDACTED]**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ALGARIBO BARRA NOTE LIDA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/09/07

[Handwritten signatures and initials]

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME EMPREGADOR RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO ENDEREÇO
 17.453.147/0001-30 CAPANEWA PR UF
 CNPJ MUNICIPIO

NÚMERO DE ORDEM	63 / 1	NOME : KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BEIROS	NACIONALIDADE : BRASILEIRO	NÚMERO DE MATRÍCULA	1
FILIAÇÃO		Pai : GENEZIO DE BAIRROS Mãe : ELIZETE KUSCZKOSKI		NACIONALIDADE : BRASILEIRO	
CTPS Nº/Série/Digito	UF	Data Expedição	RG Número	Carteira de Reservista	Título de eleitor
3849177003/0	PR	24/03/2010	101427935	SESI/PR	CNH
Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País
12/04/1993	BRASILEIRO	SOLTEIRO	CAPANEWA	PARANA	BRASIL
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil	Tipo do visto		É naturalizado(a)?		
	Nº do reg. Geral		Se tem filhos brasileiros : Quantos?		
Endereço : RUA ALAGUAS, 515, CEP 85.760-000 - CASA - CAPANEWA, PR			Quantos? _____		

Endereço : RUA ALAGUAS, 515, CEP 85.760-000 - CASA - CAPANEWA, PR
 Fixo : () - Celular : () -

Nome	Parentesco	Nascido em
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Conta vinculada : Programa de Integração Social (PIS)		
Cadastramento : 24/03/2010 Sob número : 16436947842		
Banco : Agência : Endereço :		
Banco : Agência : Conta : Tipo da Conta : Modalidade :		
Domicílio bancário		

Data de admissão	14/02/2017	Seção	SERVICOS GERAIS	Função	INSTRUTOR	Salário inicial	14,74	Forma de pagamento	MENSAL
------------------	------------	-------	-----------------	--------	-----------	-----------------	-------	--------------------	--------

HORARIO DE TRABALHO				
Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída
08:00		12:00 à 13:30		17:30

Descanso Semanal	Dem, Ter, Qua, Qui, Sex, Sab	Horas mensais	5	Horas semanais	1
------------------	------------------------------	---------------	---	----------------	---

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimir a verdade
 Assinatura do empregado: 

Assinatura do empregador: 

Data de saída: / /
 Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

MARCELO JOSUE ROEHRS ME Recibo de Pagamento de Salário
ABRIL DE 2017
CPF/CNPJ: 14.431.476/0001-30

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado: 63 - KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIROS Admissão: 14/02/2017 Salário: 14,74
 Tipo Sal: 1 - MENSAL CTPS: 3849177-003- Salário Base: Sim
 Função: INSTRUTOR CBO: 233215 PIS: 16436947842 CPF: 085.440.799-82
 Depto: 6 - NUCLEO OPERACIONAL Setor: 12 - OPERACIONAL Seção: 4 - SERVICOS G. RAIS
Mat. 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	0 SALARIO HORA	106,00	1.562,44	
1	1 SALARIO HORA - R.S.R	21,20	312,49	
2	0 SALARIO NORMAL	5,00	14,74	
301	0 SEGURO DE VIDA	8,00		8,00
560	0 I.N.S.S	9,00		170,07
			Total Vencimentos	Total Descontos
			1.889,67	178,07
			Valor Líquido	1.711,60

Processo Cálculo 13783 Salário Base 14,74 Salário Contr. INSS 1.889,67 F.G.T.S. do Mês 151,17 Base Calc. IRRF 1.889,67 Faixa IRRF 1

ASSINATURA DO EMPREGADO

MARCELO JOSUE ROEHRS ME Recibo de Pagamento de Salário
ABRIL DE 2017
CPF/CNPJ: 14.431.476/0001-30

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado: 63 - KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIROS Admissão: 14/02/2017 Salário: 14,74
 Tipo Sal: 1 - MENSAL CTPS: 3849177-003- Salário Base: Sim
 Função: INSTRUTOR CBO: 233215 PIS: 16436947842 CPF: 085.440.799-82
 Depto: 6 - NUCLEO OPERACIONAL Setor: 12 - OPERACIONAL Seção: 4 - SERVICOS G. RAIS
Mat. 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	0 SALARIO HORA	106,00	1.562,44	
1	1 SALARIO HORA - R.S.R	21,20	312,49	
2	0 SALARIO NORMAL	5,00	14,74	
301	0 SEGURO DE VIDA	8,00		8,00
560	0 I.N.S.S	9,00		170,07
			Total Vencimentos	Total Descontos
			1.889,67	178,07
			Valor Líquido	1.711,60

Processo Cálculo 13783 Salário Base 14,74 Salário Contr. INSS 1.889,67 F.G.T.S. do Mês 151,17 Base Calc. IRRF 1.889,67 Faixa IRRF 1

ASSINATURA DO EMPREGADO

TRABALHADOR

104445

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 23.055 de 29.10.1982 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 07.03.1994 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantido, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a honra e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL WEB: WWW.ANTA.COM.BR

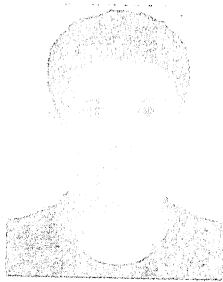
164.36947.84-2

3849177

003-0

PR

Kleiton K. K. de Barros



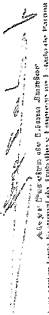
Carteira de Trabalho e Previdência Social
emitida em 30/05/19

30 05 19



KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BARROS

FILIAÇÃO.....: GENEZO DE BARROS
ELIZETE KUSCZKOSKI SEXO: MASCULINO
MASCIMENTO.....: 12/04/1988
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CAPANEMA - PR
DOCUMENTO.....: C. I. 101427935 1808/2004 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 19 DE MAIO DE 1995
CPF: 085.440.769-82 CNH:
TÍT. ELEITOR: 0689-69108/7 SEÇÃO: 0002
ZONA: 107
LOCAL/DATE DE EMISSÃO: ORTE/PR - 24/03/2010



ALTERAÇÃO DE DADOS

FILIAÇÃO	_____
DATA DE NASC. DE	____/____/____
DOCUMENTO	_____
SE NÃO FOR O SEU, LEIA O SEU NOME	
NOME	_____
DOCUMENTO	_____
SE NÃO FOR O SEU, LEIA O SEU NOME	
NOME	_____
DOCUMENTO	_____
SE NÃO FOR O SEU, LEIA O SEU NOME	
NOME	_____
DOCUMENTO	_____
SE NÃO FOR O SEU, LEIA O SEU NOME	
NOME	_____
DOCUMENTO	_____
SE NÃO FOR O SEU, LEIA O SEU NOME	
NOME	_____
DOCUMENTO	_____
SE NÃO FOR O SEU, LEIA O SEU NOME	

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

COD. OFFICINA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

EST. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: *Atas Urcaria*

DATA DE ADMISSÃO: *04* DE *Junho* DE *1963*

REGISTRO: *63*

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: *R\$ 1.234,10*

DATA DE FIM:

COM. DEFENSA CP V:

FGTS N.º DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: *Maurício José Lorenzini*

COD. OFFICINA: *A. 453, 147/0001-20*

ENDEREÇO: *Rua João Cândido*

MUNICÍPIO: *Imbituba*

EST. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: *Indústria*

DATA DE ADMISSÃO: *14* DE *Dezembro* DE *1963*

REGISTRO: *63*

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: *R\$ 1.234,10*

DATA DE FIM:

COM. DEFENSA CP V:

FGTS N.º DA CONTRATAÇÃO:

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Capanema
CRAS - Centro de Referência de
Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Assistente Social Sra. Josiane Bombardelli, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o colaborador(a):

ANA PAULA DAHMER, portadora do RG sob o número 9423822-6 SESP/PR prestou cursos de Habilidades Pessoais, Desenvolvimento de Relações Humanas e acompanhamento Psicológico com os alunos do Pró-Jovem satisfatoriamente junto ao CRAS do município entre o período de março a outubro de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Capanema, 22 de outubro de 2015



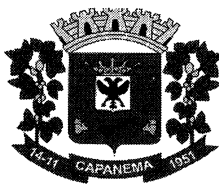
Josiane Bombardelli
Assistente Social

Josiane Bombardelli
Assistente Social
CRESS - 4707







100448

Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Secretária da Família e Desenvolvimento Social Sra. Sandra Stevens Pagno, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o (a) colaborador(a):

ANA PAULA DAHMER PEREIRA, portadora do CPF sob número 063.286.259-95 prestou Palestras diversas, Aulas de Reforço Escolar além do auxílio psicológico e acompanhamento das aulas, satisfatoriamente junto ao Projeto Formando Cidadão do município entre o período de Março de 2015 a Abril de 2016 e abril de 2017 até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema 29 de maio de 2017

Sandra Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

102449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.423.822-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.423.822-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/2012

NOME: ANA PAULA DAHMER PEREIRA

FILIAÇÃO: ADEMIR DAHMER
MARIA JOCELY DAHMER

NATURALIDADE: CONCORDIA/SC DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1938

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=39249, LIVRO=126B, FOLHA=69

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

30 03 11

pet

m

g

JM

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

004450

1990

1990

1990

1990

1990

1990

130.14153.51-5

7522565 001-0 ER

Ana Paula Jardim

1990



90 05 21

SA

José

José

Handwritten signature and scribbles.

José

EMPREGADOR
 COCIFIC
 ENDERECO
 MUNICIPIO
 ESP DO ESTABLECIMENTO
 CARCO

DATA DE ADMISSAO
 RESUMO
 OBSERVACOES

DATA DE SAIDA

CC. DE FIANCA
 FOLHA DE CONTAS

EMPREGADOR
 COCIFIC
 ENDERECO
 MUNICIPIO
 ESP DO ESTABLECIMENTO
 CARCO

DATA DE ADMISSAO
 RESUMO
 OBSERVACOES

DATA DE SAIDA

CC. DE FIANCA
 FOLHA DE CONTAS

30 03 12
24

fos

Handwritten signature

Recibo do Pagamento do Salário
ABRIL DE 2017
CNPJ: 07.453.147.0001-00

MARCELO JOSUE ROEHRHS ME

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR
Empregado: 66 - ANA PAULA DAHMER PEREIRA
Tipo Sal: 1 - MENSAL
Função: PSICOLOGO
Depto: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

Admissão: 20/04/2017 Salário: 14,49
Salário Fam: Sim
PIS: 13014153515 CPF: 063.286.250-98
Setor: 12 - OPERACIONAL
Seção: 4 - SERVIÇOS GERAIS
Mat: 1

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	0 SALARIO HORA	28,00	405,72		
1	1 SALARIO HORA - R.S.R	5,60	81,14		
2	0 SALARIO NORMAL	1,83	5,31		
301	0 SEGURO DE VIDA	2,93		2,93	
500	0 I.N.S.S	8,00		39,37	
			Total Vencimentos 492,17	Total Descontos 42,80	
			Valor Líquido	449,37	
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
13783	14,49	492,17	39,37	492,17	1

452

Recibo do Pagamento do Salário
ABRIL DE 2017
CNPJ: 07.453.147.0001-00

MARCELO JOSUE ROEHRHS ME

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR
Empregado: 66 - ANA PAULA DAHMER PEREIRA
Tipo Sal: 1 - MENSAL
Função: PSICOLOGO
Depto: 6 - NUCLEO OPERACIONAL

Admissão: 20/04/2017 Salário: 14,49
Salário Fam: Sim
PIS: 13014153515 CPF: 063.286.250-98
Setor: 12 - OPERACIONAL
Seção: 4 - SERVIÇOS GERAIS
Mat: 1

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	0 SALARIO HORA	28,00	405,72		
1	1 SALARIO HORA - R.S.R	5,60	81,14		
2	0 SALARIO NORMAL	1,83	5,31		
301	0 SEGURO DE VIDA	2,93		2,93	
560	0 I.N.S.S	8,00		39,37	
			Total Vencimentos 492,17	Total Descontos 42,80	
			Valor Líquido	449,37	
Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
13783	14,49	492,17	39,37	492,17	1

ASSINATURA DO EMPREGADO

33

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHRIS ME 17.453.147/0001-30 CAPANEMA PR RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO

EMPREGADOR CNPJ MUNICÍPIO UF ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM: 00 / 1 NOME: ANA PAULA DAHMER PEREIRA NUMERO DE MATRICULA: 1

FILIAÇÃO Pai: ADEMIR DAHMER Nacionalidade: BRASILEIRO

Mãe: MARIA JOCELY DAHMER Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº/Série/Digito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH	Autenticação
7622566/001/0	PR	23/11/2004	94238226	SESP/PR					28		
Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução					
09/07/1988	BRASILEIRO	CASADO	SANTA CATAR	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO						
Quando estrangeiro:	Tipo do visto	E casado com brasileiro(a)?		E naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros:					
Data chegada ao Brasil:	Nº do reg. Geral	Nome do cônjuge				Quantos?					

Endereço: AV UBIRAJARA, 1986 CEP 85.760-000 - CASA - SANTA CRUZ - CAPANEMA, PR

Fixo: () - Celular: () -

Nome: _____ Parentesco: _____ Nascido em: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Conta vinculada: _____

Programa de Integração Social (PIS)

Cadastro: 23/11/2004

Sob número: 13014153515

Banco: _____

Agência: _____

Endereço: _____

Domicílio bancário

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento						
20/04/2017	SERVICOS GERAIS	2394/25 - PSICOLOGO	14,49	MENSAL						
					Tipo da Conta:		Mecialidade:			

HORARIO DE TRABALHO

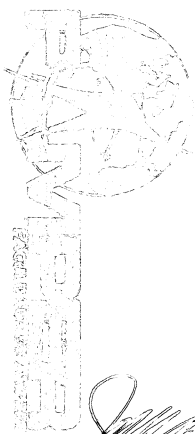
Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Desconto Semanal
08:00			12:00 a 13:30	17:30	1	5	Dom., 1º, Qua, Qui, Sex, Sáb
Características fisicas:		Cadastro pessoa física (CPF)		Data da saída: 1/1			
Peso		Altura		083.236 2759 715			

Poleger direito

Assinatura do empregado: _____ Assinatura do empregado: _____



FACULDADE DE AMPÈRE



Curso de Honoras Acad. Bacharelado

Resolução pela Portaria n. 547, de 20/10/2013, publicada no D.O. n. 41, de 25/10/2013.

A Diretora Geral da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e sendo em vista o conteúdo do Curso de Honoras Acad.

em 28 de junho de 2013 e a Colação de grau em 08 de agosto de 2013, conforme o grau de

Bacharelado em Serviço Social

Marcia Cristina Schirmer,

brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascida a 05 de dezembro de 1977,

RG nº 6.019.900-0 - CPF,

conforme documento de identificação, o fim de apresentar para colação o Bacharelado e prerrogativa legal.

São Paulo, 21/08, 28 de abril de 2014

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Cadastro
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
em 30/05/2017
p. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S, SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josue Roehrs, Rg 6.926.782-3 II/PR, sob as penas da Lei, DECLARA para devidos fins e a quem possa interessar que a Sra. Marcia Cristina Schirmer, portadora do RG nº 6.039.900-0 SESP/PR está apta para coordenar os programas socioassistenciais e que possui conhecimento prático e teórico para desenvolver esta atividade.

Sem mais,

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 30 de maio de 2017

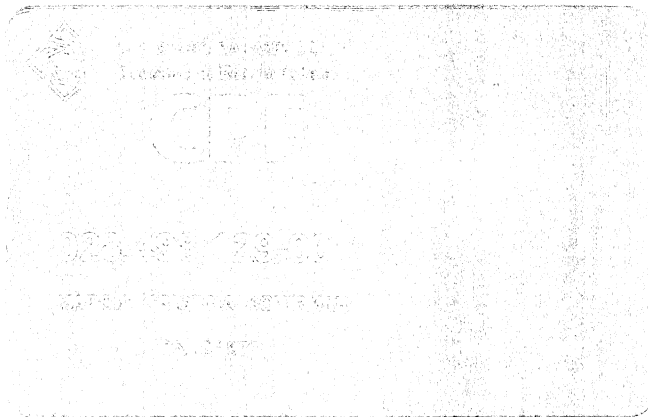
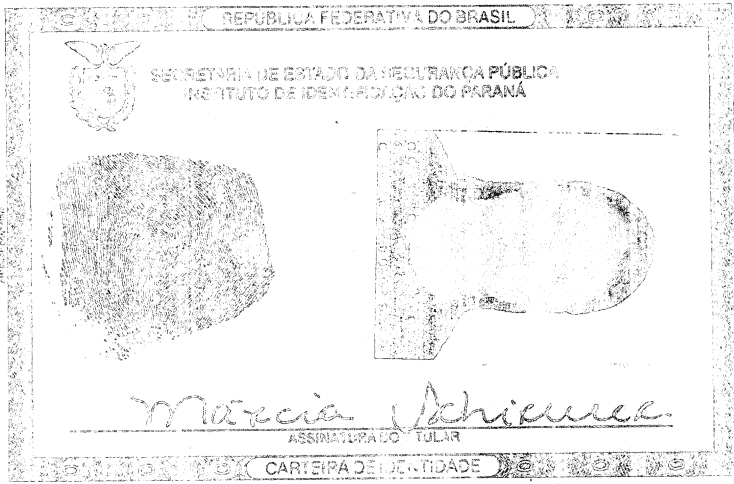
MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME

Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário

Marcia Cristina Schirmer
RG 6.039.900-0 SESP/PR
Assistente Social

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 -- contato@idh9.com

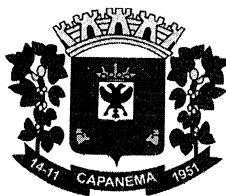
044/456



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 30 de maio de 2017

[Handwritten signatures and initials]



111457

Município de Capanema - PR
Departamento de Recursos Humanos

CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO

Certificamos para os devidos fins que a Senhora MARCIA CRISTINA SCHIRMER, RG nº 6.039.900-0, trabalhou como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, no período de 21/01/14 a 14/04/2015, perfazendo um total de 01 (hum) ano e 03 (três) meses, de trabalho nesta Prefeitura Municipal.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.


Capanema, 30 de maio de 2017.

75.972.760/0001-60

CAPANEMA PREFEITURA

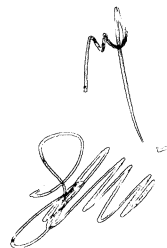
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro


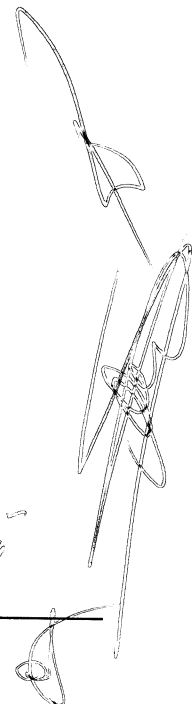
85760-000 - CAPANEMA - PR


Roseli Deola
Dir. Dpto.
Recursos Humanos







000458

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado: Marcia Cristina Schirmer, Brasileira, Casada, Assistente Social, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.039.900-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 028.498.128-00, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, 870, Centro, Santa Cruz, 85760-000, Capanema, Paraná;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Assistente Social, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes Assistente Social determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

Os serviços serão executados junto a Assistência Social do município de Capanema, estado do Paraná, sendo os horários ajustados previamente com a empresa contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 2.780,00,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) mensal, sendo a carga horaria de 200 horas semanais, podendo ser alterada em caso de comum acordo

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização de contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

Marcelo Josué Roehrs
 Marcia Cristina Schirmer
 [Other signatures]

- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contratada, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

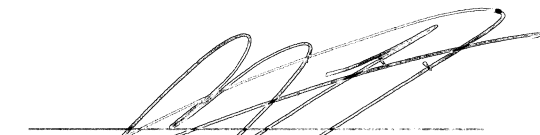
DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.


E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:





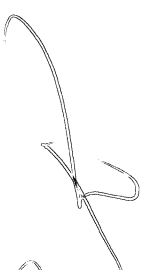
Capanema, PR, 30 de maio de 2017


 Marcia Cristina Schirmer
 6.039.900-0 SESP/PR
 Contratado


 Marcelo Josue Boehm
 6.976.782-3 II/PR
 Contratante

 Leonardo Luciano Follmann
 12.803.671-7 SSP/PR
 Testemunha


 Ulisses Ricardo Roehrs
 8.091.506-3 II/PR
 Testemunha

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.I.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josue Roehrs, Rg 6.926.782-3 II/PR, sob as penas da Lei, DECLARA para devidos fins e a quem possa interessar que fazem parte da sua equipe os seguintes colaboradores:

POR INSTRUCTOR	CARGO	SISTEMA DE CONTRATAÇÃO
ANA PAULA	PSICOLOGA	CLT
DULCE SCHEMMER	INSTRUTORA DE ARTESANATO	CLT
KLEITON DE BAIRROS	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA	CLT
LUCILENE DE SOUZA	INSTRUTORA DE ARTESANATO	RPA
MARCELO ROEHRS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CLT
NATHALIA BRITTO	INSTRUTORA DE DANÇA E ATIVIDADES FISICAS	CLT
RENATO KOHHANN	INTRUTOR DE JARDINAGEM O HORTICULTURA	RPA
TATIANE JUBELINI	INSTRUTORA DE ARTESANATO	RPA
ULISSES ROEHRS	GERENTE DE NEGOCIOS / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CLT
MARCIA SCHIRMER	ASSISTENTE SOCIAL	RPA

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 30 de maio de 2017

17.453.147/0001-30

**MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -**

**RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR**

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@tch9.com

Lista com Função e Salário por Gerência/Unidade

Filtros: Contratos Determinados/Indeterminados
Sem filtro para remuneração
Somente empregados Ativos

Sem filtro para admissão
Empregados de ambos os Sexos
Sem Filtro para empregados afastados

147461

Código	Nome do Funcionário	Função	Salário Cont.	Dt. Amissão	Dt. Alteração Sal.	Remuneração
Gerência/Unidade:	Sem Gerência					
1	MARCELO JOSUE ROEHR'S	COORDENADOR PEDAGOGIC	MENSAL	01/02/2013	01/03/2017	2.500,00
32	ULISSES RICARDO ROEHR'S	GERENTE DE OPERAÇÕES	MENSAL	15/05/2014	01/03/2015	2.500,00
35	DULCE SCHEMMER	INSTRUTOR	HORARIO	14/07/2014		90,00
63	KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE	INSTRUTOR	MENSAL	14/02/2017		14,74
65	NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO	INSTRUTOR DE DANÇA	MENSAL	02/03/2017		14,74
66	ANA PAULA DAHMER PEREIRA	PSICOLOGO	MENSAL	20/04/2017		14,49
67	GUILHERME FLECK	INSTRUTOR DE EDUCACAO F	MENSAL	02/05/2017		600,00
345	MARCELO JOSUE ROEHR'S	GERENTE ADMINISTRATIVO	MENSAL	21/01/2013		0,00
Total de Empregados na Gerência/Unidade:						8 5.733,97
Total de Empregados na Filial:						8 5.733,97
Total de Empregados na Empresa:						8 5.733,97
Total Geral de Empregados:						8 5.733,97

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHR'S
- ME -
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR





104462

Município de Capanema – PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Escola Municipal Tancredo Neves – E.I.E.F.

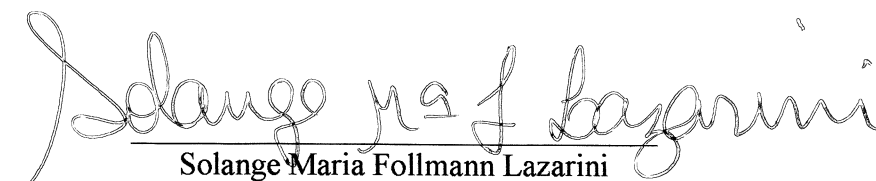
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Capanema**, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Diretora da Escola Municipal Tancredo Neves – E.I.E.F. a sra Solange Maria Follmann Lazarini matricula nº 01226/90, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que

NATHALIA CAPITANIO BRITTO, portador do RG sob o número 8.665.010-0 II/PR prestou aulas de Atividades Físicas e Esportivas abrangendo as modalidades de Dança, Ginastica Rítmica, dinâmicas entre outras atividades diversas.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, 29 de maio de 2017


Solange Maria Follmann Lazarini

Diretora

Matricula nº 01226/90

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA




NAO ALFABETIZADA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

084.398.529-16

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

26/04/1996



000463

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.665.010 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/1999

NOME NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DE BRITTO
IVETE FATINA CAPITANIO DE BRITTO

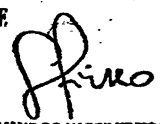
NATALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 26/04/1996

DOC ORIGEM CONARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC 8567,LIVRO=19A,FOLHA=208V

CPF

CIRIÓRIA - PR ASSINATURA DO DIRETOR GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



[Handwritten signatures and marks]



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

1140464

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor Geral da UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA, certifica que:

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAPANEMA - PARANÁ, portadora da Cédula de Identidade - RG. n.º 86650100 SSP-PR, expedida em 10/05/2012 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 084.398.529-16, tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (PROUNI/ENEM), concluiu em 17 de dezembro de 2016, o Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA / LICENCIATURA, na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 25 de janeiro de 2017.

Certifica, ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 1099 de 24/12/2015 - Publicada no D.O.U. de 30/12/2015.

Após requerido o diploma, o prazo para o seu registro é de 90 (noventa) dias úteis.

FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ, 25 de janeiro de 2017.

CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

0015-HISTÓRICO ESCOLAR

10465

Unidade de: **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO**

Matrícula / Aluno: **00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO** CadÚtil de Identidade: **86650100 SSP-PR** CPF: **064.398.529-56**

PAI: **LUIZ CARLOS DE BRITTO** MAE: **IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO**

Data Nascimento: **26/03/1996** Local Nascimento: **CAPANEMA** Estado: **PR** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Título de Rêgo: **10520 030620** Zona: **107** Região: **004** Data Expedição: **07/05/2012** Município: **CAPANEMA** Estado: **PR**

Documento Externo: _____

Número do Documento: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____

Forma Ingresso: **PROUNI / ENEM**

Órgão/Instituição de Ensino: **INEP/MEC**

Provas: **VIDE OBSERVAÇÃO**

Data: **26 E 27/10/2013**

Curso: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Grau/Curso: **LICENCIATURA** Modalidade do Curso: **PRESENCIAL**

Situação Legal Atual: **Portaria SERES/MEC N.º 1099 de 24/12/2015 - Publicada no D.O.U. de 30/12/2015.**

Situação ENADE: **ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 23/11/2014, DE ACORDO COM A PORTARIA NORMATIVA Nº 8 DE 14/03/2014, ART. 3º, § 7º**
ESTUDANTE CONCLUINTE DISPENSADO, ENADE DE 20/11/2016, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL.

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED.	PRE.	C.M.	Observação
1.ª SERIE										
2014	7157	DIDÁTICA					6,8		80	APROVADO
2014	7168	POLÍTICAS EDUCACIONAIS, LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					8,0		90	APROVADO
2014	7237	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA					7,9		80	APROVADO
2014	8511	ANATOMIA HUMANA					6,6		80	APROVADO
2014	8650	BASES BIOLÓGICAS E BIOCQUÍMICAS					6,9		80	APROVADO
2014	9817	RECREAÇÃO E LAZER					9,5		120	APROVADO
2014	9618	CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA					7,5		120	APROVADO
2014	9620	GINÁSTICA					8,1		120	APROVADO
2014	10054	ESPORTE COLETIVO I					7,9		80	APROVADO
2014	10005	ESPORTE INDIVIDUAL I					7,9		80	APROVADO
2.ª SERIE										
2015	7168	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (ADOLESCÊNCIA E APRENDIZAGEM)					8,1		80	APROVADO
2015	7239	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA					7,5		80	APROVADO
2015	8621	BASES DA BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO					7,8		80	APROVADO
2015	8958	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS					8,4		80	APROVADO
2015	8959	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS					7,0		70	APROVADO
2015	9140	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL					9,5		80	APROVADO
2015	9615	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E INTEGRAÇÃO SOCIAL					7,4		120	APROVADO
2015	9621	CORPO E MOVIMENTO NA ESCOLA					7,4		120	APROVADO
2015	9622	FISIOLOGIA					7,5		120	APROVADO
2015	9620	METODOLOGIA PARA O ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA					8,6		70	APROVADO
2015	9624	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS					9,5		80	APROVADO
2015	10016	ESPORTE COLETIVO II					6,9		70	APROVADO
2015	10007	ESPORTE INDIVIDUAL II					7,8		80	APROVADO

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones and stamps below, some of which appear to be official seals or approvals.



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

0015-HISTÓRICO ESCOLAR

040466

Unidade:
UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Matrícula / Curso:
00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

Código de Identificação:
86650100 SSP-PR 006.398.329-16

3.ª SÉRIE

2016	8522	ESPORTES COMPLEMENTARES	7,3	80 APROVADO
2016	8525	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FISICA NO ENSINO MEDIO	10,0	100 APROVADO
2016	8841	FILOSOFIA E ETICA	7,0	80 APROVADO
2016	8915	FUNDAMENTOS DE SAUDE PUBLICA E URGENCIAS NAS ATIVIDADES FISICAS	7,4	80 APROVADO
2016	9145	FUNDAMENTOS METODOLOGICOS DO EDUCESPORTE	7,8	80 APROVADO
2016	9485	METODOLOGIA DA PESQUISA	6,6	40 APROVADO
2016	9825	NOÇÕES DE CIÊNCIAS SOCIAIS	8,1	40 APROVADO
2016	9326	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS	6,8	80 APROVADO
2016	9327	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FISICA	8,4	80 APROVADO
2016	9828	SEMINARIOS INTEGRADOS	7,9	80 APROVADO
2016	9329	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FISICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS	9,0	120 APROVADO
2016	9331	DANÇA E FOLCLORE	8,0	120 APROVADO

OBSERVAÇÕES

AS NOTAS OBTIDAS REFEREM-SE A CADA AREA DO CONHECIMENTO AVALIADA NO ENEM/2013, CONFORME ABAIXO.

I - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: 536,3

II - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: 555,3

III - LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: 556,0

IV - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: 563,2

V - REDAÇÃO: 720,0

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

-CARGA HORÁRIA EXIGIDA:240 HORAS AULA

-CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:240 HORAS AULA

Total de Carga Horária: **3.360**
Data da Colação de Grau: **25/02/2017**

Data da Conclusão: **17/12/2016**
Data da Expedição do Diploma: **20/01/2017**

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de fevereiro de 2017

CARLA MARQUES TELLI
SECRETARIA ACADÊMICA-RETORIAL

CLAUDENIR JOSÉ DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME 17.453.147/0001-30 CAPANEWA PR RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO ENDEREÇO

EMPREGADOR CNPJ MUNICIPIO UF

NUMERO DE ORDEM 05 / 1 NOME : NATHALLIA CAPITANIO DE BRITTO NUMERO DE MATRICULA 1

FILIAÇÃO Pai : LUIZ CARLOS DE BRITTO Mãe : IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO

CTPS Nº (Série/Dígito) 7628393/003/0 UF PR Data Expedição 15/06/2011 Órgão Expedidor/UF 86650100 (SESP/PR) Carteira de Reservista Título de eleitor Zona Seção Idade CNH

Data do nascimento 26/04/1996 Nacionalidade BRASILEIRO Estado civil SOLTEIRO Local do nascimento CAPANEWA Estado PARANA País BRASIL Grau de instrução SUPERIOR COMPLETO Autenticação

Quando estrangeiro : Tipo do visto É casado com brasileira(o)? É naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros : Quantos?

Data chegada ao Brasil : Nº do reg. Geral Nome do cônjuge

Endereço : RUA BANHA, CEP 85.760-000 - CASA - CAPANEWA, PR Nasceu em Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Fixo () - Celular () - Parentesco Conta vinculada : Programa de Integração Social (PIS)

Nome Nascido em Cadastramento : 15/09/2011 Sob número : 20131031184

Banco : Agência : Endereço : Domicílio bancário

Banco : Agência : Conta : Tipo da Conta : Modalidade :

Data de admissão 02/05/2017 Seção SERVICOS GERAIS 233215 - INSTRUTOR DE DANÇA Salário inicial 14.74 Forma de pagamento MENSAL

Horário de Trabalho

Entrada	Intervalo	Refeição	Saída	Horas mensais	Descanso Semanal
12:00	12:00 a 13:00		17:30	5	Dom, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb

Cartão de Registro Profissional Cadastro Pessoa Física (CPF) E-sin de pleito acordo com as declarações acima que expõem a verdade

CPF 084.912.880-00 CPF 084.912.880-00 Data de saída / /

Assinatura do empregado Assinatura do empregador

Josue

Nathalia

30.05.17

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

014468

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa MARCELO JOSUE ROEHRS ME, com sede na RUA JOAO MARTINI, 110, Cidade de CAPANEMA, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO, portador(a) da CTPS número e série 7928393-003, residente na RUA BAHIA, , na Cidade de CAPANEMA, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes :

1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de INSTRUTOR DE DANÇA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º.) O local de trabalho será na RUA JOAO MARTINI, 110, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

MENSAL

3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: de segunda a sexta feira das 13:30 as 18:00 e folga aos sábados e domingos.;

4º.) O Empregado receberá a remuneração de Reais 14,74 (QUATORZE REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 02/03/2017 e término em 15/04/2017.

6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.


7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

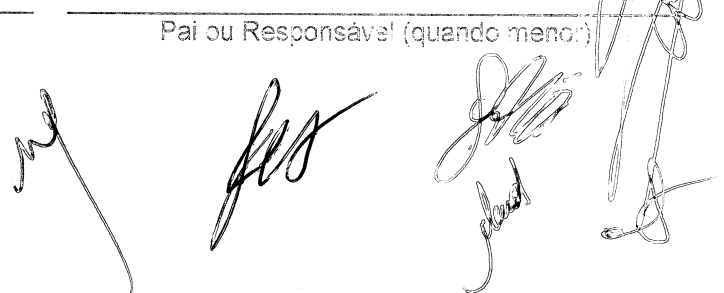
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

*Com feire com o
origina
Marcelo Roehrs
30/05/17*

CAPANEMA, 02 de Março de 2017.


MARCELO JOSUE ROEHRS ME


NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO


Pai ou Responsável (quando menor)

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME Recibo de Pagamento de Salário
ABRIL DE 2017
CPF: 20131031154

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado: 65 - NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO Admissão: 02/03/2017 Salário: 14,74

Função: INSTRUTOR DE DANÇA CBO: 233215 Salário Fam: Sim

Depto: 6 - NUCLEO OPERACIONAL Setor: 12 - OPERACIONAL FIS: 20131031154 CPF: 087.398.629-16

Seção: 4 - SERVIÇOS GERAIS

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	0	SALARIO HORA	41,00	
1	1	SALARIO HORA - R.S.R	8,20	
2	0	SALARIO NORMAL	5,00	
301	0	SEGURO DE VIDA	8,00	8,00
560	0	I.N.S.S	8,00	59,19
			Total Vencimentos	Total Descontos
			739,95	67,19
			Valor Líquido	672,76

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
13783	14,74	739,95	59,20	739,95	4

ASSINATURA DO EMPREGADO

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME Recibo de Pagamento de Salário
ABRIL DE 2017
CPF: 20131031154

RUA JOAO MARTINI, 110 - CAPANEMA - PR

Empregado: 65 - NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO Admissão: 02/03/2017 Salário: 14,74

Função: INSTRUTOR DE DANÇA CBO: 233215 Salário Fam: Sim

Depto: 6 - NUCLEO OPERACIONAL Setor: 12 - OPERACIONAL FIS: 20131031154 CPF: 087.398.629-16

Seção: 4 - SERVIÇOS GERAIS

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	0	SALARIO HORA	41,00	
1	1	SALARIO HORA - R.S.R	8,20	
2	0	SALARIO NORMAL	5,00	
301	0	SEGURO DE VIDA	8,00	8,00
560	0	I.N.S.S	8,00	59,19
			Total Vencimentos	Total Descontos
			739,95	67,19
			Valor Líquido	672,76

Processo Cálculo	Salário Base	Salário Contr. INSS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
13783	14,74	739,95	59,20	739,95	4

ASSINATURA DO EMPREGADO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRECÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S. SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6.926.782-3 II/PR e CPF sob o nº 023.206.539-02, que não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 23 de maio de 2017

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Marcelo Josué Roehrs
RG 6.926.782-3 II/PR
Proprietário

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059 - Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO P.L.S. SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO, junto à prefeitura de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, estado do Paraná, que a Empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 23 de maio de 2017

MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME
Marcelo Josué Roehrs
RG 6.926.782-3-11/PR
Proprietário

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRIS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GODINHO HOFFMANN LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0553074-9	CNPJ 07.534.310/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2005	Data de Início de Atividade 15/08/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA TEREZINHA, 72-SALA, CENTRO, BARRAÇÃO, PR, 85.700-000			
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , Cursos preparatórios para concursos Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares Ensino fundamental atividades de ensino atividades de recreação e lazer Produção de espetáculos de dança Serviços de assistência social sem alojamento Atividades de condicionamento físico Limpeza em prédios e em domicílios atividades esportivas Produção de espetáculos circenses, de marionetes Produção musical Atividades de apoio à gestão de saúde atividades de atenção à saúde humana Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Produção teatral			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HARRY MIGUEL HOFFMANN 065.848.290-49	10.000,00	SOCIO	Administrador
NATALINA DIAZ GODINHO 423.078.999-87	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 28/03/2016	Número: 20160833191		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de maio de 2017



17/332258-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

fes

Jelly

af

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Prefeira Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

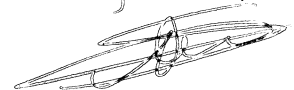
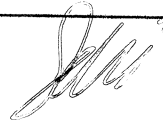
Capanema, 30/05/2017
Rozeli

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.534.310/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2005	
NOME EMPRESARIAL GODINHO HOFFMANN LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 85.13-9-00 - Ensino fundamental 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-01 - Produção teatral 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO	
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRAÇAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3644-0875		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07534310/0001-35
Razão Social: GODINHO HOFFMANN LTDA ME
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA 72 / CENTRO / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2017 a 06/06/2017

Certificação Número: 2017050801550205827487

Informação obtida em 18/05/2017, às 02:18:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10475

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
CNPJ: 07.534.310/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:24:32 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **1AFA.8656.F984.370D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fez

R

Jesus

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016197086-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.534.310/0001-35**

Nome: **LANCHONETE NATHY COFFEE LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GODINHO HOFFMANN LTDA - ME CNPJ: 07.534.310/0001-35

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Para fins de verificação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 3655 - GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
Endereço: Rua SANTA TEREZINHA - Bairro CENTRO - CEP 85.700-000

Econômico: 1670 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 72 - Bairro CENTRO - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWYW6CRSHPEDNIB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.barracao.pr.gov.br>

Barracão (PR), 03 de Maio de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACAO

MP 478

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARAIBA, 73 - CENTRO
BARRACAO/PR - 85700000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS E CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GODINHO HOFFMANN LTDA - ME

CNPJ 07.534.310/0001-35, no período compreendido desde 04/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



BARRACAO/PR, 29 de Maio de 2017, 12:58:15

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI

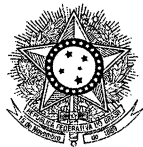


Arquivo Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17
Rozini

Custas = R\$ 33,60
Página 0001/0001

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.534.310/0001-35
Certidão nº: 127702384/2017
Expedição: 20/04/2017, às 08:08:51
Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GODINHO HOFFMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.534.310/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

108480

Godinho Hoffmann Ltda ME – CNPJ 07.534.310/0001-35
Rua Santa Terezinha – 72 A – 85700-000-Barracão-PR
Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

Contatos: (49) 99123-6572 ou (49) 99168-9801- Natalina Diaz Godinho
E mail: natalinadiazgodinho@hotmail.com

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 50/2017

Godinho Hoffmann Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF nº **07.534.310/0001-35**, por intermédio de seu representante legal, a Sra **Natalina Diaz Godinho**, portador(a) do documento de identidade RG nº **2.173.616-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **423.078.999-87**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barracão-PR, 29 de maio de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR
Edson Bertoglio Rodrigues - TABELIAO
Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone:(49) 3544-2311
notasbarracaopr@gmail.com

Selo nº LI9UF.DfQv7.pyCqa-hspvL.fzQOY
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **NATALINA DIAZ GODINHO***0017*. Dou fé, Barracão-Paraná, 30 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade
Cleide Fatima Ferreira de Lima escrevente

TN Barracão - PR

Natalina Diaz Godinho
RG 2.173.616-3
CPF: 423.078.999-87
Representante Legal



07.534.310/0001-35
GODINHO HOFFMANN
LTDA. - ME
RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO
85700-000 • BARRACÃO • PR

Godinho Hoffmann Ltda ME – CNPJ 07.534.310/0001-35
Rua Santa Terezinha – 72 A – 85700-000-Barracão-PR
Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

Contatos: (49) 99123-6572 ou (49) 99168-9801- Natalina Diaz Godinho
E mail: natalinadiazgodinho@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º. INCISO XXXIII. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 50/2017

Godinho Hoffmann Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF nº **07.534.310/0001-35**, por intermédio de seu representante legal, a Sra Natalina Diaz Godinho , portador(a) do documento de identidade RG nº 2.173.616-3 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 423.078.999-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Barracão-PR, 29 de maio de 2017


Natalina Diaz Godinho
RG 2.173.616-3
CPF: 423.078.999-87
Sócia Administradora


07.534.310/0001-35
GODINHO HOFFMANN
LTDA. - ME
RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO
85700-000 • BARRACÃO • PR

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR
Edson Bertoglio Rodrigues - TABELÃO
Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone: (49) 99168-9801
notasbarracaopr@gmail.com

Selo nº GI9UF.DfQv7.CcCqa-hs4yL.GXIFP
Consulte esse selo em <http://funarjen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **NATALINA DIAZ GODINHO**, nº 0017*. Dou fé. Barracão-Paraná, 30 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade

Cleide Fatima Ferreira de Lima escrevente



007482

Godinho Hoffmann Ltda ME – CNPJ 07.534.310/0001-35
Rua Santa Terezinha – 72 A – 85700-000-Barracão-PR
Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

Contatos: (49) 99123-6572 ou (49) 99168-9801- Natalina Diaz Godinho
E mail: natalinadiazgodinho@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

50/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Godinho Hoffmann Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.534.310/0001-35, com sede à Rua Santa Terezinha nº 72-Centro-Barracão-PR, representada neste ato por sua Sócia Administradora, a Sra Natalina Diaz Godinho, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.173.616-3, emitido pela SSP/ PR, e do CPF nº 423.078.999-87, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de serviços/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos serviços/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Natalina Diaz Godinho

RG: 2.173.616-3

CPF: 423.078.999-87

T/Barracão - PR

Natalina Diaz Godinho

RG 2.173.616-3

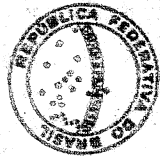
CPF: 423.078.999-87

Sócia Administradora

07.534.310/0001-35

GODINHO HOFFMANN
LTDA. - ME

RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO
85700-000 - BARRACÃO - PR



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE FRANCISCO BELTRÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de ECONOMIA DOMÉSTICA em 18 de dezembro de 1993, confere o título de

LICENCIADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA

2

Natalina Diaz Godinho

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 11 de janeiro de 1958, portadora da Cédula de Identidade nº 2.173.616, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, aos 18 de dezembro de 1993.

[Signature]
Prof. SÉBASTIÃO MOURA
Rondelândia, Dan, 08687

[Signature]
DIRIGENTE

[Signature]
Prof. VÍDIO DE OLIVEIRA
Diler, Dan, 13692

Arquivo Municipal de Capetia
Verifico que este documento é cópia
do original.
Capetia, 30 05 17
[Signature]

[Signature]

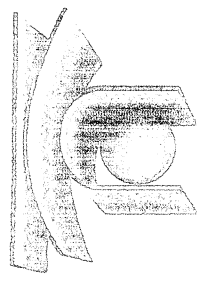
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

11/04/04



UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - URC
Diretoria Acadêmica

Certificado

Certificamos que NATALINA DIAZ GODINHO, C.I. n.º 2173616, nascido(a) em 11 de janeiro de 1958, em

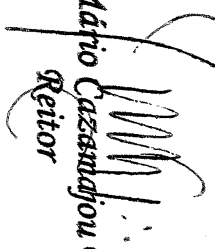
Barracão - PR, nacionalidade brasileira, concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" CIÊNCIA DOS


ALIMENTOS, com Área de Concentração em CONTROLE DE QUALIDADE EM ALIMENTOS, realizado

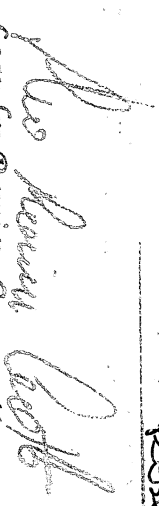
no Campus Universitário de Concórdia, no período de junho de 2001 a junho de 2003, com duração de 450

(quatrocentas e cinquenta) horas/aula..

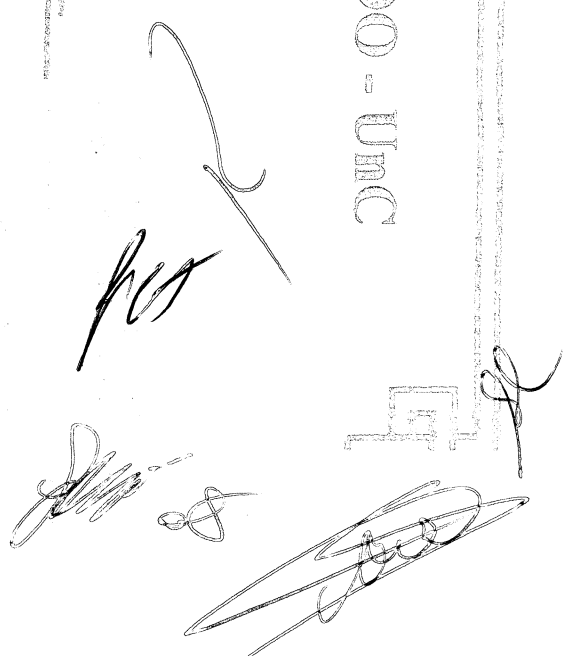
Concórdia, SC, 30 de setembro de 2003.


Gaston Mario Casamadjou Bojarski
Reitor


Titulado(a)


Leonardo Ramires Comassetto
Diretor Acadêmico

Arquitetura Municipal de Caputema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
30/09/17
RSC



DECLARAÇÃO


Declaramos que **NATALINA DIAZ GODINHO**, inscrito(a) no CPF n.º 423.078.999-87, presta serviços nesta Unidade de Educação Profissional do SENAC em Francisco Beltrão, como instrutor(a), conforme abaixo:

Curso	Disciplina	Período	CH
AUXILIAR DE COZINHA	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	10/10/2012 a 15/10/2012	12
	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	23/08/2013 a 02/09/2013	16
	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	19/09/2014 a 03/10/2014	12
	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	22/03/2017 a 28/03/2017	12
EMPREGADA DOMÉSTICA	Culinária Trivial	13/07/2013 a 24/08/2013	42
TRABALHADOR DOMÉSTICO	Qualidade na Preparação dos Alimentos e Atendimento	05/11/2013 a 11/12/2013	41
	Qualidade na Preparação dos Alimentos e Atendimento	12/11/2014 a 01/12/2014	41

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2017.


Lenise Cristina Fernandes

Técnica em Educação Profissional e Tecnológica
UEPT/16 - 40 - 41


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17
Rozene




Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Unidade De Educação Profissional de Francisco Beltrão
Av. Itália Assis Cavalheiro, 2191 | CEP: 85601-000 | Francisco Beltrão - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.173.616-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2018

NOME: NATALINA DIAZ GODINHO

FLIAÇÃO: JOÃO MARIA GODINHO
ANGELINA DIAZ NUNES GODINHO

NATURALIDADE: BARRAÇÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA-BARRAÇÃO/PR, DA SEDE
CANASCO-3167, LIVRO-4A, FOLHA-247

CPF: 423078999-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
ALEXANDRE DE ALMEIDA GARRATT

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NATALINA DIAZ GODINHO

Nº de inscrição
423078999-87

Data de Nascimento
11/01/58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.173.616-3

POLÍCIAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
NATALINA DIAZ GODINHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/11/93

Referência Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17
Rosa

Res

Jean

Emil
[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

Fls. 01

NATALINA DIAZ GODINHO, brasileira, natural de Barracão – Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/01/1958, empresária, CPF nº 423.078.999-87, RG nº 2.173.616 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha nº 72, Casa, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

HARRY MIGUEL HOFFMANN, brasileiro, natural de Tapera – Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, nascido em 17/01/1941, comerciante, portador do CPF nº 065.848.290-49, RG nº 9.092.145-2, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha nº 72, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000, únicos sócios da empresa **GODINHO HOFFMANN LTDA ME**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 72, Sala, Centro em Barracão – Paraná, CEP 85.700-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205530749 em 03/08/2005 e alterações nº 2011249009-3 em 07/04/2011, nº 20160660556 em 16/02/16 inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.310/0001-35, resolvem em comum acordo alterar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta da Consolidação Contratual, onde consta: O objeto social é:

85.99-6/05 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, onde passa a ser: O objeto social é:

85.99-6/04 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

85.99-6/05 – Cursos Preparatórios para concursos

90.01-9/99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares;

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

85.13-9/00 – Ensino Fundamental;

85.99-6-99 – Atividades de ensino;

93.29-8/99 – Atividades de recreação e lazer;

90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;

88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30 05 17
2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

fls. 02

- 93.13-1-00 – Atividades de condicionamento físico;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 93.19-1/99 – Atividades esportivas;
- 90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses e marionetes;
- 90.01-9/02 – Produção Musical;
- 86.60-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 86.90-9/99 – Atividades de atenção à saúde humana;
- 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9/01 – Produção teatral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002. Aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

NATALINA DIAZ GODINHO, brasileira, natural de Barracão – Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/01/1958, empresária, CPF nº 423.078.999-87, RG nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenema, 30/05/17
Rosen

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

1104489

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

Fls. 03

2.173.616 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha nº 72, Casa, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

HARRY MIGUEL HOFFMANN, brasileiro, natural de Tapera – Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, nascido em 17/01/1941, comerciante, portador do CPF nº 065.848.290-49, RG nº 9.092.145-2, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha nº 72, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000; únicos sócios da empresa **GODINHO & CIARINI LTDA ME**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 72, Sala, Centro em Barracão – Paraná, CEP 85.700-000, registrada na J.C.PR NIRE 41205530749 em 03/08/2005 e alterações 2011249009-3 em 07/04/11 e 20160660556 em 16/02/16 inscrita no CNPJ nº 07.534.310/0001-35.

Harry Miguel Hoffmann

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GODINHO HOFFMANN LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Santa Terezinha nº 72, Sala, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

Stumb

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
NATALINA DIAZ GODINHO	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50%
HARRY MIGUEL HOFFMANN	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50%
Total	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

85.99-6/05 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

90.01-9/99 – Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares;

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30/05/17
Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

fls. 04

- 85.13-9/00 – Ensino Fundamental;
- 85.99-6-99 – Atividades de ensino;
- 93.29-8/99 – Atividades de recreação e lazer;
- 90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento;
- 93.13-1-00 – Atividades de condicionamento físico;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 93.19-1/99 – Atividades esportivas;
- 90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
- 90.01-9/02 – Produção Musical;
- 86.60-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 86.90-9/99 – Atividades de atenção à saúde humana;
- 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9/01 – Produção teatral.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2005 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/05/17
Rosa

Mary Olimpia Hoffmann

Stumb

Julia

1/8

117491

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

Fls. 05

CLÁUSULA OITAVA: A administração caberá à sócia NATALINA DIAZ GODINHO e/ou HARRY MIGUEL HOFFMANN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial,

Harry Miguel Hoffmann

Natalina

[Signature]

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191. PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160833191. NIRE: 41205530749. GODINHO HOFFMANN LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 28/03/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade junto à Junta Comercial do Paraná.

Arquivo Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30/05/17
[Signature]

[Signature]

00402

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

"GODINHO HOFFMANN LTDA ME"

CNPJ Nº 07.534.310/0001-35

NIRE Nº 41205530749

Fis. 06

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Barracão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 01 via.

Barracão – Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

NOTARIADO
GNDATTO

Natalina Diaz Godinho

NATALINA DIAZ GODINHO

NOTARIADO
GNDATTO

Harry Miguel Hoffmann
HARRY MIGUEL HOFFMANN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comunicação de...

Secretaria Municipal de Captação
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17
Roni

fos



493

Selo nº ybDhc-Su18C-MGp8, Controle: DefMp.CECD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a assinaturas de NATALINA DIAZ GODINHO
e HARRY MIGUEL HOFFMANN por verdadeira, Dou fé.
nº 0013º, Barracão, 25 de fevereiro de 2016.
Em Teste da Verdade

Maristela do Carmo Gnoatto Tabelaria

Maristela do Carmo Gnoatto
Tabela de Desempate

Prereturá Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/05/17
Rosen

glauco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 19:20 SOB Nº 20160833191.
PROTOCOLO: 160833191 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160833191. NIRE: 41205530749.
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME

Libertad Bogus
coordenadora geral

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo o arquivo deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, encontra-se registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas sob nº **1169** em 14 de Agosto de 2003, protocolado e microfilmado sob nº **38949**, o Contrato Social da MCA – ASSESSORIA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS SC LTDA – ME, CNPJ 05.809.669/0001-42. Certifico também, constar o registro da 1ª Alteração sob protocolo nº **38949** em 28 de Março de 2003, 2ª Alteração sob protocolo nº **46522** em 24 de Julho de 2009, 3ª Alteração sob protocolo nº **49262** em 16 de Setembro de 2010, 4ª Alteração sob protocolo nº **51487** em 16 de Setembro de 2011, 5ª Alteração sob protocolo nº **53472** em 13 de Julho de 2012 e 6ª Alteração sob protocolo nº **56686** em 07 de Agosto de 2013. Figuram como Sócios: Anderson Nogueira dos Santos, Leonilde Capitaneo, Marindia Caprini Mangnabosco, Marcia Fernanda Franchin e Vitor Arlindo Camozzato. Administração da Sociedade: Vitor Arlindo Camozzato. Nada mais havendo até a presente data, dou fé. Eu, Zaqueu Batista de Oliveira, Escrevente, que o fiz digitar e assino. Custas: R\$ 9,10/VRC 50,00, Buscas: R\$ 0,54/VRC 3,00, Xerocópia: R\$ 0,54/VRC 3,00, Microfilme: R\$ 4,55/VRC 25,00, Selo: R\$ 1,10/VRC 6,04 e Funrejus: R\$ 2,09/VRC 11,48. TOTAL: R\$ 17,92.

Pato Branco-PR, 29 de maio de 2017.

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente



00495

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.809.669/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2003
NOME EMPRESARIAL MCA - ASSESSORIA E PRESTACAO SERVICOS SC LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCA - ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICAS SC LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO CP 269 - SINDICATO	
CEP 85.501-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO www.sindrural@whiteduck.psi.br		TELEFONE (46) 2251-173	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/05/2017** às **08:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2017

fes

jls

RFB

N

RFB

RFB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MCA - ASSESSORIA E PRESTACAO SERVICOS SC LTDA - ME
CNPJ: 05.809.669/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:38:13 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **C615.F771.A314.3740**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016355624-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.809.669/0001-42**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

00498

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MCA - ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA ME
CNPJ/CPF...: 05.809.669/0001-42
ENDEREÇO...: 187 OSWALDO ARANHA - 377 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 29/05/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0014104/2017
Código de autenticidade da certidão: 519976372519976

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

499

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05809669/0001-42**Razão Social:** MCA ASSES E PRESTACAO DE SERVICOS SC LTD**Endereço:** RUA OSVALDO ARANHA / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2017 a 05/06/2017**Certificação Número:** 2017050703151057984857

Informação obtida em 25/05/2017, às 08:34:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCA - ASSESSORIA E PRESTACAO SERVICOS SC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.809.669/0001-42
Certidão n°: 129387580/2017
Expedição: 25/05/2017, às 08:26:39
Validade: 20/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCA - ASSESSORIA E PRESTACAO SERVICOS SC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.809.669/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

M.C.A. ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA

CNPJ 05.809.669/0001-42, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 26 de Maio de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

1502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

M.C.A. ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA

CNPJ 05.809.669/0001-42, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 26 de Maio de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

**MCA-ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME**

107503

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 50/2017

MCA-Assessoria e Prestação de Serviços SC Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº05.809.669/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Vitor Arlindo Camozzato**, portador(a) do documento de identidade RG nº5.434.461-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº831.005.399-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 25 de maio de 2017.

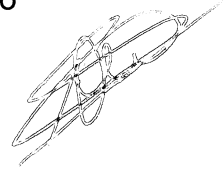
1º OFÍCIO



Vitor Arlindo Camozzato

CPF: 831.005.399-15

Sócio- Administrador



**MCA-ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME**

00050
104504

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

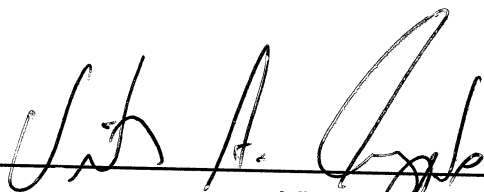
Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 50/2017


MCA-Assessoria e Prestação de Serviços SC Ltda- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.809.669/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Vitor Arlindo Camozzato**, portador(a) do documento de identidade RG nº5.434.461-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº831.005.399-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 25 de maio de 2017.

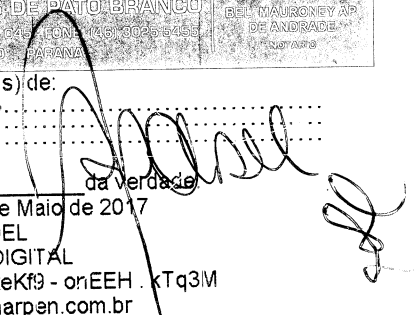
1º OFÍCIO



Vitor Arlindo Camozzato
CPF: 831.005.399-15
Sócio- Administrador



Reconheço a(s) firma(s) de:
VITOR ARLINDO CAMOZZATO.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho _____ da Verdade
PATO BRANCO, 29 de Maio de 2017
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:3XXXO . YEwnb . xeKf9 - oriEEH . xTq3M
Consulte em: www.funarpen.com.br




MCA-ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME

MP 505

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

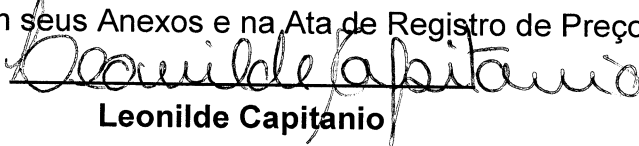
Pregão Presencial nº

50/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **MCA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº05.809.699/0001-42 com sede à Rua Osvaldo Aranha,377-Centro-Pato Branco-Paraná representada neste ato por seu Socio-Administrador, o(a) Sr.(a) **VITOR ARLINDO CAMOZZATO** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº5.434.461-9 SSP PR e CPF n.º831.005.399-15, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de serviços/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos serviços/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Tab. Notas
Capanema - PR

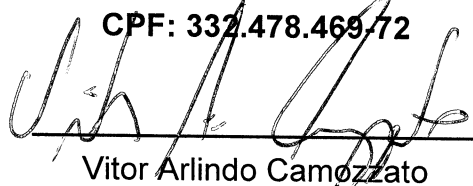


Leonilde Capitânio

RG: 1.864.693-1

CPF: 332.478.469-72

1º OFÍCIO



Vitor Arlindo Camozzato

Sócio- Administrador



104506

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.809.669/0001-42
NOME EMPRESARIAL: MCA - ASSESSORIA E PRESTACAO SERVICOS SC
CAPITAL SOCIAL: LTDA - ME


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEONILDE CAPITANIO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARINDIA CAPRINI MANGNABOSCO
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	MARCIA FERNANDA FRANCHIN ADAMI
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	VITOR ARLINDO CAMOZZATO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2017 às 11:53 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão



Curso do Método Wilton de Decoração de Bolos

CERTIFICADO AO MÉRITO

Certificamos que

Wionilde Capitano

completou o curso (I, II, III) do método Wilton de confeitagem.

Andréa Bellador Local

25 a 28/01/2011 C.H. 30h

Data

Luiz Bellador Distributor (a)

Monica D. Moraes Diretora



Município Municipal de Capelinha
Certifico que este documento é copia fiel

original. 30/05/11
Assinatura: [Signature]

Celebrate
Tudo que você realiza
com sucesso e alegria

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

000518



www.pr.senai.br

CERTIFICADO

des

[Handwritten signatures and initials]

009509



COAMO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA.

Certificado

Certificamos que o(a) Sr(a).
participou do Curso de
realizado no período de
em Água Rica-São João do Ivaí-Pr.

Leonilde Capitão
Congelamento

06 a 08.05.91

Campos Mourão - Pr. 08

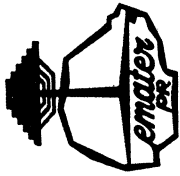
de Maio de 19 91

Eng. Agr. *Estrodo Gallastini*
DIRETOR PRESIDENTE

[Signature]
ILVALDO DUARTE DE CAMPOS
CHIEFE DEPT. DE ASSIST. EDUCAC. E SOCIAL

Secretaria Municipal de Casa,
Serviço que este documento é sup.
In original.
Data: 30/05/91
Ass: *[Signature]*

[Handwritten signatures]



EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Certificado

CONFERE A _____ LEONILDE CAPITÁNEO

CERTIFICADO DE _____ PARTICIPANTE

PARTICIPANTE DO _____ PROCESSO DE FORMAÇÃO EXTENSIONISTA - TURMA 09

REALIZADO NO PERÍODO DE 14 / 08 / 89A 31 / 08 / 89 TOTAL HORAS/AULA 96

NA CIDADE DE _____ CURITIBA ESTADO PARANÁ

PROMOÇÃO: _____ EMATER-PR

Curitiba, 31 de Agosto de 1.989

COORDENADOR NAIR ONOFRE

COORDENADOR de Recursos Humanos

JOSE CARLOS PINHATTI

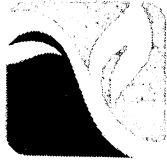
Arquivo Municipal de Espanha
Arquivo para este documento é separado.

30.05.17

Paraná



CERTIFICADO



QUALIDADE DE VIDA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR certifica que LEONILDE CAPITANIO, CPF 332.478.469-72, participou do curso à distância **Saúde Rural**, no Portal de Educação do SENAR, no período de 16/11/2011 a 15/12/2011 com carga horária de 30 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1: Cuidados básicos de saúde

Módulo 2: Prevenindo a intoxicação

Módulo 3: Violência e medidas de prevenção

Módulo 4: Zoonoses e prevenção de doenças ocupacionais

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo do SENAR

Brasília, 16/12/2011.

Senadora Kátia Abreu
Presidente do Conselho Deliberativo do SENAR

Assinatura Municipal de Capacitação
em função que este documento é eletrônico
e não possui data e hora de emissão

30 / 30 / 11
2011



QUALIDADE DE VIDA





unioeste


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Divisão de Pós-Graduação Institucional

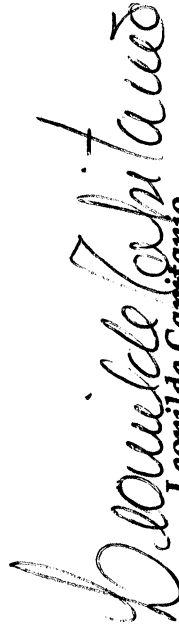
Certificado

Conferimos a **LEONILDE CAPITANIO**, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, o certificado de conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM PSICOPEDAGOGIA** aprovado pela Resolução n.º 188/99 - CEPE, realizado no campus de Francisco Beltrão, no período de 02 de dezembro de 1999 a 30 de março de 2001, com carga horária de 420 horas/aulas.

Cascavel, 26 de junho de 2001.



Wilson Luis Iscrissati
Reitor em Exercício


Robinson Luiz Contiero
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


Leonilde Capitânio
Concluinte

Arquivado no
Município de Cascavel, em
30/05/17
Resol.

1512



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à)

Sr. (a) Leonilde Capitanio,

por sua participação no (a)

Formação Pedagógica

nivelamento de métodos e técnicas instrucionais


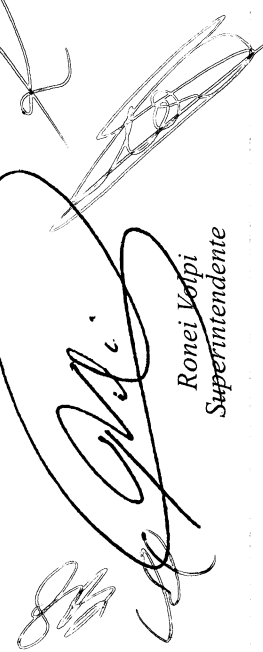
realizado em Assis Chateaubriand, no período de 21/1/2010 à 23/1/2010,

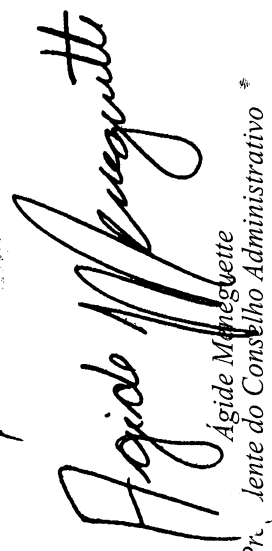
com carga horária de 30 horas.

Prefeitura Municipal de Capanópolis
Certifico que este documento é cópia fiel

do original. Curitiba, 30/05/10
2010

Curitiba, sábado, 23 de janeiro de 2010



Ronei Volpi
Superintendente


Agide Maneguelle
Presidente do Conselho Administrativo *


P. M. C. S.

118514



Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a conclusão do Curso de Economia Doméstica em 11 de dezembro de 1987, confere o título de:

LICENCIADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA

a

Leonilde Capitanió

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos 28 de janeiro de 1959, portadora de Cédula de Identidade n.º 186793 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, aos 11 de Dezembro de 1987

S. Passuello
SIRLÉI PASSUELLO MOREIRA
Secretária Dec. 086/87

Carolus Octaaf
CAROLUS OCTAAE THEODOR MARIA MAES
Diretor
30/05/87

Leonilde Capitanió
DIPLOMADO



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Serviço de Aprendizagem Rural do Paraná confere o presente certificado a LEONILDE CAPITÂNIO por sua participação no curso para "TRABALHADOR NA TRANSFORMAÇÃO CASEIRA DE PRODUTOS - Conservas Vegetais" realizado em Iporã, no período de 26 a 28/04/94.

Curitiba, 28 de Abril de 1994

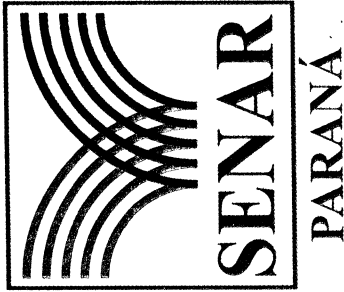
[Signature]
Carlos Augusto Albuquerque
Superintendente

[Signature]
Ágide Meneguette
Presidente do Conselho

Prefeitura Municipal de Capanduva
Certifico que este documento é copia fiel
do original.

Capanduva, 30/05/17

[Signature]
C. J. P.



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à)

Sr. (a) Leonilde Capitano,

por sua participação no (a)




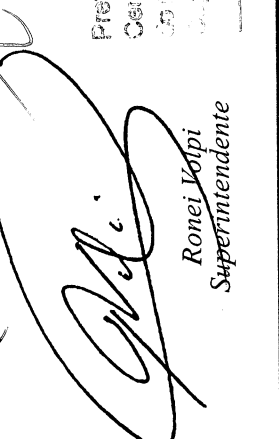
Atualização de instrutores 2006

dinâmica de grupos e motivação para aplicação em treinamentos

realizado em Francisco Beltrão, no período de 11/7/2006 à 13/7/2006,


com carga horária de 24 horas.

Curitiba, quinta-feira, 13 de julho de 2006

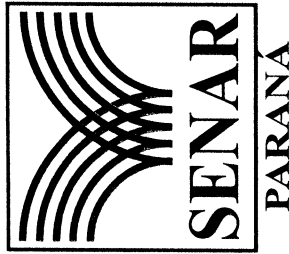




Ronei Volpi
Superintendente

Prefeitura Municipal de Curitiba
Certifico que este documento é copia fiel
do original.

30/05/17
Ronei Volpi


Agide M. Meguette
Presidente do Conselho Administrativo *

137



**SEBRAE
PR**

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, confere o presente certificado ao (à)
Sr. (a) Leonilde Capitano, N° RG 1867693-1,

por seu aproveitamento no Treinamento de
Formação de instrutores de Turismo Rural
cozinha rural, segredos da culinária e serviços de restaurantes rurais

realizado em Santa Catarina - SC, no período de 02/06/03 à 07/06/03,
com carga horária de 48 horas.

Ronei Volpi
Superintendente do
SENAR-PR

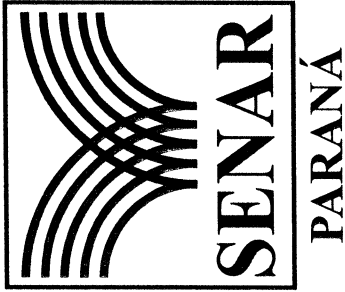
Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo
do SENAR-PR

Curitiba, Sábado, 7 de Junho de 2003

Prefeitura Municipal de Cabralia
Certifico que este documento é cópia de
original. 30.05.17
Ronei

Helio Cadore
Diretor Superintendente
do SEBRAE-PR

2003



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, confere o presente certificado ao (à)

Sr. (a) Leonilde Capitano, Nº RG 1867693-1,



por seu aproveitamento no Treinamento de

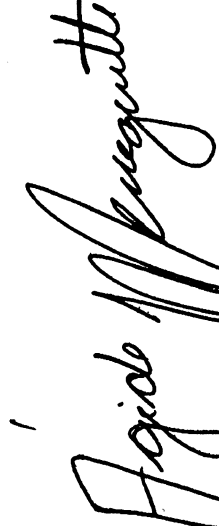
Formação de Instrutores em Beneficiamento e na Transformação Caseira de Cereais
beneficiamento e transformação de cereais - instrutor

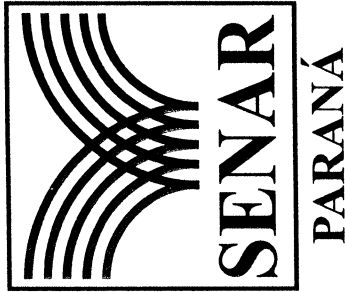
realizado em Assis Chateaubriand, no período de 10/11/2004 à 10/11/2004,

com carga horária de 8 horas.

Curitiba, quarta-feira, 10 de novembro de 2004



Prefeitura Municipal de Cabuçuza
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Curitiba, 30/05/17
Ronei Hölpi
Superintendente


Agide Meleguette
Presidente do Conselho Administrativo



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, confere o presente certificado ao (à)

Sr. (a) Leonilde Capitano, Nº RG 1867693-1,

por seu aproveitamento no Treinamento de

Formação de instrutores na Transformação Caseira de Mandioca

transformação caseira de mandioca - instrutor

realizado em Assis Chateaubriand, no período de 11/11/2004 à 11/11/2004,

com carga horária de 8 horas.

Curitiba, quinta-feira, 11 de novembro de 2004

John S. L.
Ronei Volpi
Superintendente

Agide Meleguette
Agide Meleguette
Presidente do Conselho Administrativo

Município de Capão da
Imbuê
30/05/04
Ronei





CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, confere o presente certificado ao (à)

Sr. (a) Leonilde Capitânio, Nº RG 1867693-1,

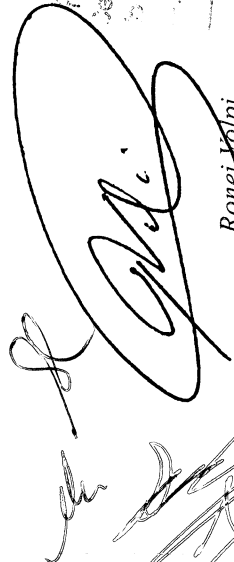
por sua participação no (a)

Formação de Instrutores no Beneficiamento e na Transformação Caseira de Oleaginosas
transformação caseira de milho - instrutor

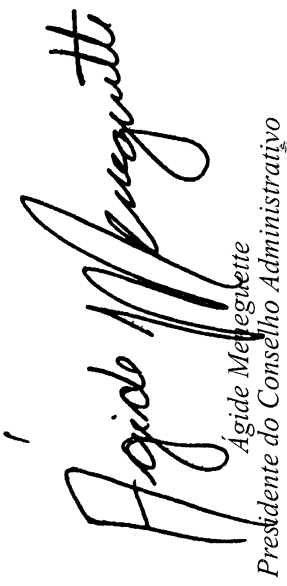
realizado em Ibiporã, no período de 19/5/2005 à 20/5/2005,

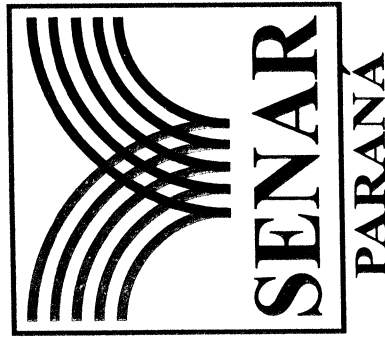
com carga horária de 16 horas.

Curitiba, sexta-feira, 20 de maio de 2005


Ronei Volpi
Superintendente

Recebido e autenticado pelo Conselho Municipal de Gestão Municipal
Verifique este documento e assine aqui
Data: 30/05/17
Roni


Agide Menegette
Presidente do Conselho Administrativo



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, confere o presente certificado ao (à)

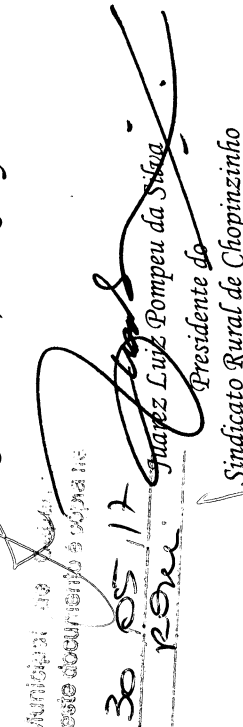
Sr. (a) Leonilde Capitano, Nº RG 1867693-1,

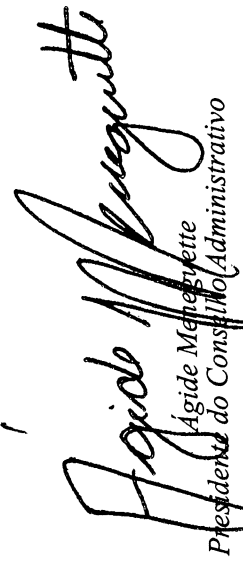
por seu aproveitamento no Treinamento de
Trabalhador na Produção de Conservas Vegetais, Compotas, Frutos Cristalizados e Desidratados
básico em conservas vegetais, compotas, frutos cristalizados e desidratados

realizado em Chopinzinho, em parceria com o
Sindicato Rural de Chopinzinho, no período de 10/07/03 à 11/07/03,
com carga horária de 16 horas.

Curitiba, Sexta-feira, 11 de Julho de 2003


Ronei Volpi
Superintendente


Luiz Pompeu da Silva
Presidente do
Sindicato Rural de Chopinzinho


Agide Menezette
Presidente do Conselho Administrativo



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à) Sr. (a) **Leonilde Capitano** por sua participação no (a) **Formação de Instrutores em Produção Artesanal de Alimentos - panificação - instrutor**, realizado em Ibitiporã, no período de 22/07/2010 à 24/07/2010, com a carga horária de 24 horas.

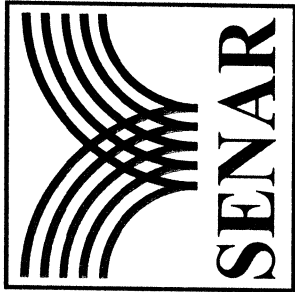
Curitiba, Sábado, 24 de Julho de 2010.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ronei Volpi
Superintendente

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Cidadania,
Serviços que este documento é sócia nel
19.04.2010
Ronei
20/05/10

[Handwritten signature]
Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, confere o presente certificado ao (à)
Sr. (a) Leonilde Capitanio, N° RG 1867693-1,

[Signature] por sua participação no (a)

Formação de instrutores na Transformação Caseira de Mandioca
transformação caseira de mandioca - instrutor - 24 hs

realizado em Ibiporã, no período de 16/5/2005 à 18/5/2005,
com carga horária de 24 horas.

Curitiba, quarta-feira, 18 de maio de 2005

[Signature]
Ronei Volpi
Superintendente

Recebi no Município de Capanduba
destino que este documento é copia fiel
do original.
30/05/17
[Signature]

[Signature]
Ágide Meneghette
Presidente do Conselho Administrativo

507152



Paraná

C e r t i f i c a d o

for

O Senac Paraná confere o certificado para
LEONILDE CAPITANIO
por ter frequentado o Curso de
SALGADOS PARA CONFEITARIA

Carga Horária: 21 horas

Concluído em: 27/01/2012

PONTA GROSSA, 27 de janeiro de 2012.

Trecho Municipal de Captação
de Alunos para este documento é copia em
original.

30/05/17
for

[Signature]
Luciane de Fátima Oliveira
Gerente Executiva

[Signature]
Darciliana
Presidente do Conselho Regional



CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à) Sr. (a) **Leonilde Capitano** por sua participação no (a) **Formação de Instrutores em Produção Artesanal de Alimentos - conservação - frutas e hortaliças - molhos, temperos e conservas**, realizado em **Ibiporã**, no período de **10/02/2012 à 11/02/2012**, com a carga horária de **16 horas**.

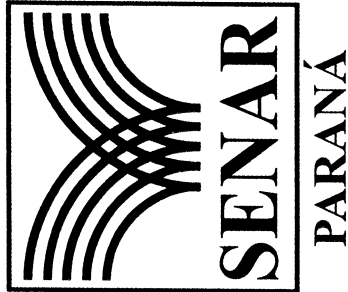
Curitiba, Sábado, 11 de Fevereiro de 2012.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Município de Curitiba
Secretaria Municipal de Capacitação
Profissional
30/02/12
Renei Volpi

Ronei Volpi
Superintendente

[Handwritten signature]
Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo



Sistema de Gestão
da Qualidade Certificado

NBR ISO 9001

CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado
ao (à) Sr. (a) **Leonilde Capitano** por sua participação no (a) **Formação de
Instrutores em Produção Artesanal de Alimentos - conservação - frutas e
hortaliças - frutas desidratadas e compotas**, realizado em Ibiporã, no período de
06/02/2012 à 07/02/2012, com a carga horária de 16 horas.

Curitiba, Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2012.

Ronei Volpi
Superintendente

TURNO: 08h00 às 12h00
Certificado de documentação e superintendência

30/05/12

Ronei

Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo



Certificado

Leonilde Capitaniao

Confirno o presente certificado a

Doces Espelhados, Glaceados e Fudges

que participou do curso

3 horas.

com duração de

Cascavel

11 de

Outubro

de 20 **14**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Pavilhão Municipal de Exposições e Eventos
Rua 15, 30/05/17

Adriana Colombo

Gastrônoma - Adriana Colombo



Certificado

Leonilde Capitaniao

Confirno o presente certificado a

Mini Bolo

que participou do curso

com duração de 3 horas.

Cascavel 22 de Novembro de 2014

Associação Municipal de Gastronomia
de Cascavel que este documento é válido por
30 dias.

30 dias

Adriana Colombo

Gastrônoma - Adriana Colombo

197520



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificado

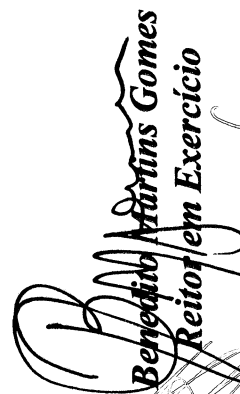
Conferimos a **LEONILDE CAPITANIO**, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, o certificado de conclusão do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS**, aprovado pela Resolução nº 074/2007-CEPE, realizado no Campus de Francisco Beltrão, no período de 20 de julho de 2007 a 20 de junho de 2009, com carga horária de 432 horas/aula.

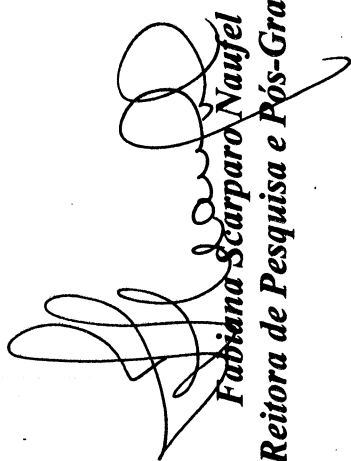
Cascavel, PR, 6 de julho de 2010.

Proreitor Municipal de Cascavel
Certifico que este documento é copia fiel

30/05/17

rene


Benedito Martins Gomes
Reitor em Exercício


Fabiana Scarparo Naufel
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação


Leonilde Capitanio
Concluinte

UNIOESTE
PR



CERTIFICADO

O Senac Paraná confere o certificado para
LEONILDE CAPITANIO
por ter frequentado o Curso de
PREPARO DE TORTAS SALGADAS

[Handwritten signature]

Professora Municipal de Capacitação
Técnicas que este documento é cópia fiel
do original.

Paraná, 30/05/17

Carga Horária: 15 horas

Concluído em: 24/04/2015

[Handwritten signature]

9.20150001817003

[Handwritten signature]
FRANCIELI PIACENTINI MACIEL
TÉCNICA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PATO BRANCO, 28 de abril de 2015.

[Handwritten signature]
Darcil Piana
Presidente do Conselho Regional



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

178-533

Equipário

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

Lote: 0001 Item: 0001 CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor 66852 CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 130,00

1 114,00

2 109,00

3 107,50

4 104,50

5 99,00

6 97,00

Fornecedor 50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME IDHO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 114,90

1 110,00

2 108,00

3 105,00

4 100,00

5 98,50

Lote: 0001 Item: 0002 HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, Marca/Modelo: Quantidade: 2.400,00

Fornecedor 67332 ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959 ANA GLEDES Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 35,00

1 34,80

2 34,60

Fornecedor 50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME IDHO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 36,49

1 34,99

2 34,79

Lote: 0001 Item: 0003 HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00

Fornecedor 50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME IDHO Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 34,49

1 34,49

Lote: 0001 Item: 0004 HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00

Fornecedor 67401 QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916 Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 51,00

1 47,00

Fornecedor 50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME IDHO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 48,00

Lote: 0001 Item: 0005 HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor 3940 MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME MCA ASSESSORIA E Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 33,30

1 32,50

2 31,30

3 29,50

Fornecedor 50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME IDHO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 33,29

Fornecedor 67745 GODINHO HOFFMANN LTDA - ME PRÓPRIA/PRÓPRIO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 36,00

1 33,00

2 32,00

3 31,00

Lote: 0001 Item: 0006 HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor 67745 GODINHO HOFFMANN LTDA - ME PRÓPRIA/PRÓPRIO Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 36,00

1 33,00

2 30,00

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER FAGANI, na versão: 5516 u

30/05/2017 14:57:13



Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

104534

Equipamento

Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

3	29,00
4	28,00

Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,30		
1		32,00		
2		29,50		
3		28,30		

Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,29		

Lote: 0001	Item: 0007	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS,	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,29			
1		28,00			

Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,30		
1		32,00		

Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
1		33,00		

Lote: 0001	Item: 0008	HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,49			
1		34,49			

Lote: 0001	Item: 0009	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,30			
1		32,50			
2		27,30			
3		25,00			

Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,29		
1		28,00		

Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,00		
1		33,00		
2		27,50		
3		27,00		

Lote: 0001	Item: 0010	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,49			
1		34,49			

Lote: 0001	Item: 0011	HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,30			
1		32,50			
2		27,00			

Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,29		
1		28,00		

Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

533

Equipiano

Página:3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

	Lance Inicial	34,00			
	1	33,00			
	2	27,50			
Lote: 0001	Item: 0012	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	3940 MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,30			
	1	32,30			
	2	30,00			
	3	28,00			
	4	27,00			
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,29			
	Fornecedor	67745 GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	37,00			
	1	33,00			
	2	32,00			
	3	29,50			
	4	27,50			
Lote: 0001	Item: 0013	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,49			
	1	34,49			
Lote: 0001	Item: 0014	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	3940 MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,30			
	1	32,30			
	2	25,40			
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,29			
	1	27,00			
	Fornecedor	67745 GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,00			
	1	26,50			
Lote: 0001	Item: 0015	HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	3940 MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,30			
	1	33,20			
	2	33,00			
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,29			
	1	33,19			
Lote: 0001	Item: 0016	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	3940 MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,30			
	1	29,80			
	2	29,30			
	3	28,50			
	4	26,00			
	5	24,50			
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,29			
	Fornecedor	67745 GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou
	Rodada	Valor			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

04536

Equipamento

Página:4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

Lance Inicial	33,00
1	29,50
2	29,00
3	28,00
4	25,00

Lote: 0001	Item: 0017	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,99			
1		23,99			
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,00			

Lote: 0001	Item: 0018	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	67754	LEONARDO SOTT 09266837997	SOTT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,00			
1		34,50			
2		34,00			
3		33,50			
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,99			
1		34,99			
2		34,49			
3		33,99			

Lote: 0001	Item: 0019	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÉ, MINISTRADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,99			
1		34,99			

Lote: 0001	Item: 0020	HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,99			
1		39,99			

Lote: 0001	Item: 0021	HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,49			
1		34,49			

Lote: 0001	Item: 0022	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,30			
1		32,00			
2		31,00			
3		28,00			
4		26,50			
5		25,00			
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,29			
Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA PRÓPRIO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,00			
1		31,50			
2		30,00			
3		27,00			
4		26,00			

Lote: 0001	Item: 0023	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	66852	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991			Vencedor
Rodada		Valor			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

30/05/2017 14:57:13



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

197537

Equipilano

Página:5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

Lance Inicial	30,00				
1	30,00				
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,90				
Lote: 0001	Item: 0024	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,90				
1	33,90				
Fornecedor	66852	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,00				
Lote: 0001	Item: 0025	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,30				
1	32,50				
2	30,00				
3	26,00				
4	24,50				
5	23,00				
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,29				
Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,00				
1	33,00				
2	31,00				
3	29,50				
4	25,00				
5	24,00				
Lote: 0001	Item: 0026	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,49				
1	34,49				
Lote: 0001	Item: 0027	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,90				
1	36,90				
Lote: 0001	Item: 0028	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,30				
1	32,00				
2	29,00				
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,39				
Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	37,00				
1	33,00				
2	31,00				
Lote: 0001	Item: 0029	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,30				
1	31,00				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

131538

Equipiano

Página:6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO					
	Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,29		
	Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		34,00		
	1		33,00		
Lote: 0001	Item:	0030	HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		43,80		
	1		43,00		
	Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		43,60		
Lote: 0001	Item:	0031	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	66852	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		30,00		
	1		30,00		
	Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,29		
Lote: 0001	Item:	0032	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		37,00		
	1		33,00		
	2		32,00		
	3		31,00		
	4		28,00		
	5		25,00		
	Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,30		
	1		32,50		
	2		31,60		
	3		29,00		
	4		25,50		
	Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,29		
Lote: 0001	Item:	0033	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA,	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,30		
	1		29,00		
	2		24,00		
	Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IDHO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,29		
	1		25,00		
	Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,00		
	1		33,00		
	2		24,50		
Lote: 0001	Item:	0034	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,30		
	1		29,00		
	2		27,00		
	3		26,00		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

007539

Equiplano

Página:7

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

4		24,50					
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME		IDHO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		33,29					
1		28,00					
Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME		PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		36,00					
1		33,00					
2		27,50					
3		26,50					
4		25,00					
Lote: 0001	Item: 0035	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME		MCA ASSESSORIA E		Vencedor	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		33,30					
1		24,50					
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME		IDHO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		33,29					
Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME		PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		35,00					
1		33,00					
Lote: 0001	Item: 0036	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS, TRADICIONAIS, MINISTRADAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME		MCA ASSESSORIA E		Vencedor	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		33,30					
1		32,30					
2		27,50					
3		25,00					
4		24,00					
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME		IDHO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		33,29					
Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME		PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		35,00					
1		33,00					
2		29,00					
3		26,00					
4		24,50					
Lote: 0001	Item: 0037	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
Fornecedor	3940	MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME		MCA ASSESSORIA E		Vencedor	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		33,30					
1		32,00					
2		29,50					
3		28,00					
4		25,00					
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME		IDHO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		33,29					
Fornecedor	67745	GODINHO HOFFMANN LTDA - ME		PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		35,00					
1		33,00					
2		31,00					
3		29,00					
4		27,00					
Lote: 0001	Item: 0038	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES,		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME		IDHO		Vencedor	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		33,29					



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

[Handwritten signature]

Equipiano

Página:8

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

Item	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1	25,00				
0390		MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,30				
1	32,00				
07745		GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,00				
1	33,00				
0039		HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,99				
1	34,99				
0040		HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,99				
1	34,99				
0041		HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,29				
1	34,29				
0042		HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,29				
1	34,29				
0043		HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00	
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	35,99				
1	35,99				
0044		HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES,	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
3940		MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,30				
1	32,00				
2	30,00				
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,99				
67745		GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	37,00				
1	33,00				
2	31,00				
0045		HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	37,99				
1	37,99				
0046		HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.600,00	
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,49				
1	34,49				
0047		HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.600,00	
50693		MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	IDHO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,49				

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

Roselia Kriger Becker Pagani

Equipiano

Página:9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
1				34,49
Lote: 0001	Item: 0048	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.		800,00
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,49		
	1	34,49		
	Fornecedor	3940 MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME	MCA ASSESSORIA E	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	46,50		
Lote: 0001	Item: 0049	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS		2.400,00
	Fornecedor	55824 HEVERTON CARLOS VEIT - ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	46,00		
	1	40,50		
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	45,49		
Lote: 0001	Item: 0050	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS		1.000,00
	Fornecedor	67745 GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	PRÓPRIA/PRÓPRIO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	45,00		
	1	36,00		
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	37,99		
Lote: 0001	Item: 0051	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL		1.600,00
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,29		
	1	34,29		
Lote: 0001	Item: 0052	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE		1.600,00
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,29		
	1	34,29		
Lote: 0001	Item: 0053	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS		2.400,00
	Fornecedor	50693 MARCELO JOSUE ROEHRs - ME	IDHO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,29		
	1	34,29		
	Fornecedor	67401 QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	54,00		

Roselia Kriger Becker Pagani

[Handwritten signatures]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 50/2017

[Handwritten signature]

Equiplano

Página:10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSO

[Handwritten signature: Maicon Castro]

[Handwritten signature: Roseli S. Marcom]

GILSON AMAURI HUBER
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

[Handwritten signature: Roselia Kriger Becker Pagani]

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

[Handwritten signature: Ana GleDES Marcello Dagostin]

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

[Handwritten signature: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos]

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

[Handwritten signature: Marcelo Jose Roehrs]

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
ULISSES RICARDO ROEHRS

[Handwritten signature: Heverton Carlos Veit]

HEVERTON CARLOS VEIT - ME
HEVERTON CARLOS VEIT

A - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME
VITOR ARLINDO CAMOZZATO

[Handwritten signature: Queles Cristina Carvalho Bitencourt]

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF

[Handwritten signature: Godinho Hoffmann]

GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
NATALINA DÍAZ GODINHO

[Handwritten signature: Leonardo Sott]

LEONARDO SOTT 09266837997
LEONARDO SOTT

TATIANE JUBELINI 03422695699

MLD CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2543

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 050 - Pregão

Aos trinta dias de maio de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 050, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959, Representada pelo Sr. Evaristo Dagostin Neto, CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF, Representada pelo Sr. Celomar de Arujo Graeff, CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991, Representada pela Sra. Cleudes Aparecida Pavin dos Santos, CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, GODINHO HOFFMANN LTDA - ME, Representada pela Sra. Natalia Dias Godinho, HEVERTON CARLOS VEIT - ME, Representada pelo Sr. Everton Carlos Vei, LEONARDO SOTT 09266837997, Representada pelo Sr. Leonardo Sott, MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, MCA - Representada pelo Sr. Ulisses Ricardo Roehrs, QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916, Representada pelo Sr. Fabio Jose Bitencourt. As empresas CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF e CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME foram desclassificadas por não apresentarem a declaração de Habilitação, reconhecida firma. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	ANA GLEDES	H	2.400,00	34,60	83.040,00
TOTAL							83.040,00
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		H	60,00	97,00	5.820,00
1	23	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR		H	400,00	30,00	12.000,00



1344

Município de Capanema - PR

		PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
1	31	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		H	200,00	30,00	6.000,00
TOTAL							23.820,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	31,00	3.100,00
1	6	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	28,00	2.800,00
1	7	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	33,00	3.300,00
1	9	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	27,00	2.700,00
1	11	HORA/AULA DE CURSO DE COMPOSTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	27,50	2.750,00
1	12	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	27,50	2.750,00
1	14	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR	PRÓPRIA	H	100,00	26,50	2.650,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1345

Município de Capanema - PR

		PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
1	16	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	25,00	2.500,00
1	22	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	150,00	26,00	3.900,00
1	25	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	24,00	2.400,00
1	28	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	50,00	31,00	1.550,00
1	29	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	33,00	3.300,00
1	32	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁScoa, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	20,00	25,00	500,00
1	33	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	24,50	2.450,00
1	34	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	25,00	2.500,00

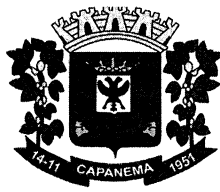
[Handwritten signatures and initials]



004346

Município de Capanema - PR

1	35	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	33,00	3.300,00
1	36	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	24,50	2.450,00
1	37	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	27,00	2.700,00
1	38	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	33,00	3.300,00
1	44	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	50,00	31,00	1.550,00
1	50	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	1.000,00	36,00	36.000,00
TOTAL							88.450,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	49	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		H	2.400,00	40,50	97.200,00
TOTAL							97.200,00
LEONARDO SOTT 09266837997							



104547

Município de Capanema - PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	SOTT	H	200,00	33,50	6.700,00
TOTAL							6.700,00
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.200,00	34,49	41.388,00
1	8	HORA/AULA DE CURSO DE BISCUIT MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,49	3.449,00
1	10	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,49	3.449,00
1	13	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	200,00	34,49	6.898,00
1	17	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	400,00	23,99	9.596,00
1	19	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,99	3.499,00
1	20	HORA/AULA DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	400,00	39,99	15.996,00
1	21	HORA/AULA DE CURSO DE MAQUIAGEM MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	120,00	34,49	4.138,80
1	24	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA	IDHO	H	100,00	33,90	3.390,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



MP 348

Município de Capanema - PR

		POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
1	26	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,49	3.449,00
1	27	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	200,00	36,90	7.380,00
1	39	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	200,00	34,99	6.998,00
1	40	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	200,00	34,99	6.998,00
1	41	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,29	3.429,00
1	42	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,29	3.429,00
1	43	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	500,00	35,99	17.995,00
1	45	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	37,99	3.799,00
1	46	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA QUE	IDHO	H	1.600,00	34,49	55.184,00



Município de Capanema - PR

		ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
1	47	HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.600,00	34,49	55.184,00
1	48	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	800,00	34,49	27.592,00
1	51	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.600,00	34,29	54.864,00
1	52	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.600,00	34,29	54.864,00
1	53	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	2.400,00	34,29	82.296,00
TOTAL							475.264,80
MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	15	HORA/AULA DE CURSO DE DOCES DE CORTE E PASTOSOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	MCA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	H	100,00	33,00	3.300,00
1	30	HORA/AULA DE CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	MCA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	H	300,00	43,00	12.900,00
TOTAL							16.200,00
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
1	4	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR		H	1.200,00	47,00	56.400,00



000050

Município de Capanema - PR


	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.						
TOTAL							56.400,00


A empresa Godinho Hoffmann Ltda -me foi desclassificada no item 30 e 50 por não apresentar os documentos de qualificação técnica. A empresa MCA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA foi desclassificada nos item 05,09,11,12,14,15,16,22,25,28,29,30,33,34,35,36,37 e 44 por não apresentar os documentos da qualificação técnica. A empresa Marcelo Josue Roehrs-me foi desclassifica nos itens: 07,20,21 e38 foi desclassifica por não apresentar a qualificação técnica. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma das empresas manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

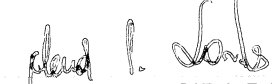
GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79



ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

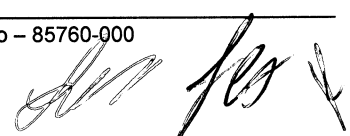

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

< 
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
00440265959
27.452.608/0001-03
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 -
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
004.402.659-59


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
66348900991
27.133.139/0001-60
AVENIDA IGUAÇU, 141 - CEP: 85790000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão
Leônidas Marques/PR
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
663.489.009-91


GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
07.534.310/0001-35
RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CEP: 85700000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barracão/PR
NATALINA DIAZ GODINHO
423.078.999-87


HEVERTON CARLOS VEIT - ME
20.102.754/0001-60
AV UBIRAJARA, 596 SALA: 01 - CEP: 85760000
- BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF:
Capanema/PR
HEVERTON CARLOS VEIT
055.808.409-50







04/351

Município de Capanema - PR

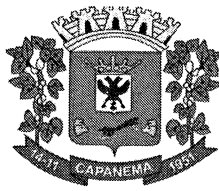
[Handwritten signature]
LEONARDO SOTT 09266837997
27.822.522/0001-25
RUA CORUMBATAI, 073 - CEP: 85790000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão
Leônidas Marques/PR
LEONARDO SOTT
092.668.379-97

[Handwritten signature]
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
17.453.147/0001-30
R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP:
85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR
ULISSES RICARDO ROEHRS
043.576.449-76

MCA - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS SC LTDA - ME
05.809.669/0001-42
RUA OSVALDO ARANHA, 377 - CEP:
85501130 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Pato Branco/PR
VITOR ARLINDO CAMOZZATO
831.005.399-15

[Handwritten signature]
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
06691449916
19.783.496/0001-45
RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL, 566 - CEP:
85710000 - BAIRRO: VILA AURORA CIDADE/UF:
Santo Antônio do Sudoeste/PR
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
066.914.499-16

[Handwritten signature]



000552

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 50/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

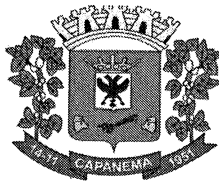
Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade de	Preço
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	60,00	97,00
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959	2	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	ANA GLEDES	2.400,00	34,60
MARCELO JOSUE ROEHR - ME	3	HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.200,00	34,49
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	4	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	1.200,00	47,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	5	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	31,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	6	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	28,00



004553

Município de Capanema - PR

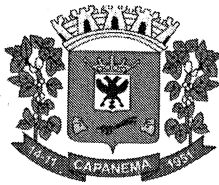
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	7	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	9	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	10	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,49
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	11	HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	12	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,50
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	13	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,49
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	14	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	26,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	16	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	25,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	17	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	400,00	23,99



000554

Município de Capanema - PR

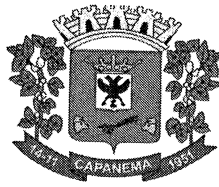
LEONARDO SOTT 09266837997	18	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	SOTT	200,00	33,50
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	19	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,99
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	22	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	150,00	26,00
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	23	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	400,00	30,00
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	24	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	33,90
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	25	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,00
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	26	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,49
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	27	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	36,90
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	28	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	50,00	31,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	29	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR	PRÓPRIA	100,00	33,00



000555

Município de Capanema - PR

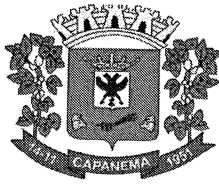
		PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.			
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	31	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.		200,00	30,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	32	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁScoa, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	20,00	25,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	33	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	34	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	25,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	35	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	36	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	37	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	38	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00



000556

Município de Capanema - PR

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	39	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	40	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	41	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	42	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	43	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	500,00	35,99
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	44	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	50,00	31,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	45	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	37,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	46	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,49
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	47	HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,49

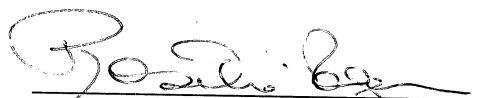


00557

Município de Capanema - PR

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	48	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	800,00	34,49
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	49	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	2.400,00	40,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	50	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	1.000,00	36,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	51	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	52	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	53	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	2.400,00	34,29

Capanema - PR, 01 de junho de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000558

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.760, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

*Termo de Homologação do Pregão Presencial
50/2017.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

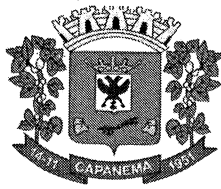
RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 50/2017, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES

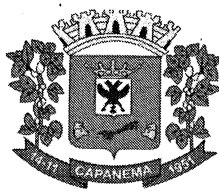
Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade de	Preço
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	60,00	97,00
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959	2	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	ANA GLEDES	2.400,00	34,60
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	3	HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.200,00	34,49
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	4	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	1.200,00	47,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	5	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	31,00



001559

Município de Capanema - PR

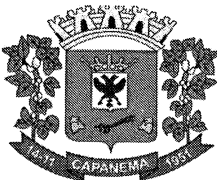
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	6	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	28,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	7	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	9	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,00
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	10	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,49
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	11	HORA/AULA DE CURSO DE COMPOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	12	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,50
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	13	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,49
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	14	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	26,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	16	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	25,00
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	17	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	400,00	23,99
LEONARDO SOTT 09266837997	18	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	SOTT	200,00	33,50



004560

Município de Capanema - PR

MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	19	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,99
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	22	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	150,00	26,00
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	23	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	400,00	30,00
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	24	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	33,90
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	25	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,00
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	26	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,49
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME	27	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	36,90
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	28	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	50,00	31,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	29	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	31	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	200,00	30,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	32	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁScoa, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	20,00	25,00

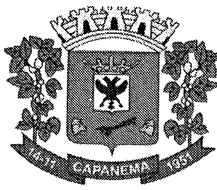


000561

Município de Capanema - PR

GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	33	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	34	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	25,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	35	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	36	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	37	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,00
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	38	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	39	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	40	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	41	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	42	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,29

9

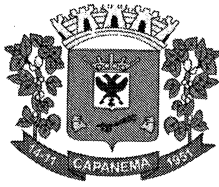


000562

Município de Capanema - PR

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	43	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	500,00	35,99
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	44	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	50,00	31,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	45	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	37,99
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	46	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,49
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	47	HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,49
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	48	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	800,00	34,49
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	49	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	2.400,00	40,50
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME	50	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	1.000,00	36,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	51	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	52	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	53	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	2.400,00	34,29

21



002563

Município de Capanema - PR

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 50/2017, é de R\$ 807.291,00 (Oitocentos e Sete Mil e duzentos e noventa e um Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná primeiro dia de junho de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.760, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial 50/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 50/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item; - VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, COM TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	60,00	97,00
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959	2	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	ANA GLEDES	2.400,00	34,80
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	3	HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.200,00	34,49
CRISTINA LHO BITENCOURT 06691449916	4	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916	1.200,00	47,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	5	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	31,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	6	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	28,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	7	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	9	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	10	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,49
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	11	HORA/AULA DE CURSO DE COMPOSTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,50
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	12	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,50
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	13	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,49
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	14	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	26,50
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	16	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	25,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	17	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	400,00	23,99
LEONARDO SOTT 6837997	18	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	SOTT	200,00	33,50
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	19	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÉ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,99
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	22	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	150,00	26,00
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	23	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	400,00	30,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	24	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	33,90
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	25	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	26	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,49
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	27	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	36,90
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	28	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	50,00	31,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	29	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	31	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	200,00	30,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	32	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	20,00	25,00

GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	33	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,50
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	34	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	25,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	35	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	36	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	24,50
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	37	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	27,00
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	38	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	100,00	33,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	39	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,99
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	40	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	34,99
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	41	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	42	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	43	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	500,00	35,99
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	44	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	50,00	31,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	45	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	100,00	37,99
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	46	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,49
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	47	HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,49
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	48	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	800,00	34,49
HEVERTON CARLOS VEIT-ME	49	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HEVERTON CARLOS VEIT-ME	2.400,00	40,50
GODINHO HOFFMANN LTDA-ME	50	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	1.000,00	36,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	51	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.800,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	52	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	1.600,00	34,29
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	53	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	2.400,00	34,29

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 50/2017, é de R\$ 807.291,00 (Oitocentos e Sete Mil e duzentos e noventa e um Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná primeiro dia de junho de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236936

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº206/2017
Pregão Presencial Nº 050/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 83.040,00 (Oitenta e Três Mil e Quarenta Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236937

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2017
Pregão Presencial Nº 050/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 23.820,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236938

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº208/2017
Pregão Presencial Nº 050/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GODINHO HOFFMANN LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 88.450,00 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236939

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº209/2017
Pregão Presencial Nº 050/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236940

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº211/2017
Pregão Presencial Nº 050/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 451.681,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212/2017
Pregão Presencial Nº 050/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236942

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº210/2017
Pregão Presencial Nº 050/2017

Data da Assinatura: 01/06/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LEONARDO SOTT 09266837997
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236944

PORTARIA Nº 6.762, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Designa Órgão Técnico da Administração para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014. O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e as disposições do Decreto Municipal nº 6.382/2017, RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem o Órgão Técnico da Administração de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014:

I-Membros titulares:

- a) Maria Eliane Kessler;
- b) Cleomar Walter;
- c) Loiri Albasanese Moraes.

II-Membros suplentes:

- a) Édina Luciane Escher Sott;
- b) Vania Lindomara Kollas Machado;
- c) Arlei Adair Blatt Renner;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod237001

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Seletivo Simplificado 03/2017 - Data da Assinatura: 01/06/2017

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: Ana Patricia Neres Ferro
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO MÉDICA 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data Inicial de vigência 01/06/2017, data final de vigência 01/09/2017.
Valor total mensal: R\$ 13.728,47 (Treze mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

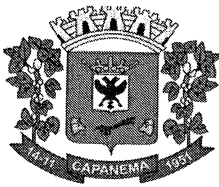
EXTRATO DO CONTRATO - Processo Seletivo Simplificado 02/2017 - Data da Assinatura: 01/06/2017

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: Leoni Friske Gomes da Silva
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Data Inicial de vigência 01/06/2017, data final de vigência 01/09/2017.
Valor total mensal: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Seletivo Simplificado 01/2017 - Data da Assinatura: 01/06/2017

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: Mirian Saete Pavlak
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO PROFESSORA 20 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Data Inicial de vigência 01/06/2017, data final de vigência 20/12/2017.
Valor total mensal: R\$ 1.149,40 (Hum mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod237012



1107866

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 50/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959, sediada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, portador do RG nº 34990352 e do CPF nº 004.402.659-59.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Marca do Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	HORA/AULA DE HIDROGINÁSTICA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE	ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	H	2.400,00	34,60	83.040,00

Ano

Sul



000567

Município de Capanema - PR

ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 83.040,00 (Oitenta e Três Mil e Quarenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

4.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

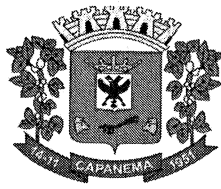
4.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;

b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;

c) Prazo para início e conclusão dos serviços;

Arne *St*



004568

Município de Capanema - PR

- d) Local de execução dos serviços;
- e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;
- f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;
- g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.

4.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.

4.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

4.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.

4.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 4.3.

4.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

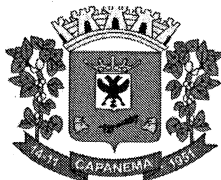
4.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



004569

Município de Capanema - PR

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

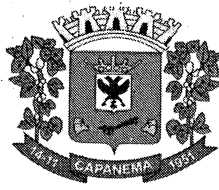
0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



000570

Município de Capanema - PR

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schindwein e Caroline Pilati, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

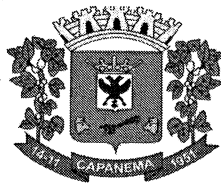
8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Ana

St



000571

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

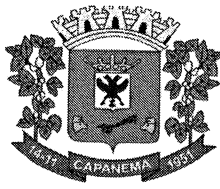
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

Amo

SD



000572

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

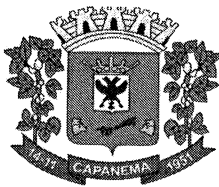
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

Jme *St*



002573

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

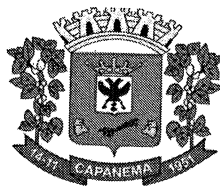
c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Amo *JK*



007574

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

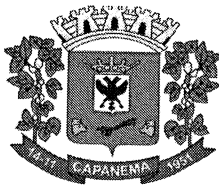
11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrealizáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Amo *Jt*



000575

Município de Capanema - PR

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

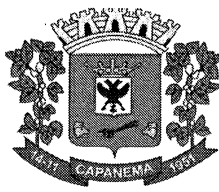
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 50/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de junho de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
Representante Legal
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
00440265959
Detentora da Ata



000576

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº209/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 50/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

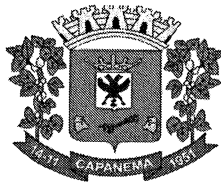
HEVERTON CARLOS VEIT - ME, sediada na AV UBIRAJARA, 596 SALA: 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº20.102.754/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) HEVERTON CARLOS VEIT, portador do RG nº 85098195 e do CPF nº 055.808.409-50.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
49	HORA/AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	H	2.400,00	40,50	97.200,00

Valor Total: R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais)



000577

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

4.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;

b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;

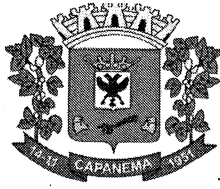
c) Prazo para início e conclusão dos serviços;

d) Local de execução dos serviços;

e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;

f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;

g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.



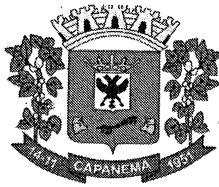
000578

Município de Capanema - PR

- 4.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.
- 4.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.
- 4.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.
- 4.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.
- 4.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 4.3.
- 4.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 4.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 0.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.
- 0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite



004579

Município de Capanema - PR

prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

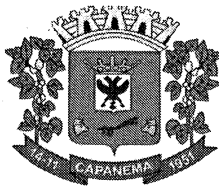
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que



000580

Município de Capanema - PR

for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilati, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

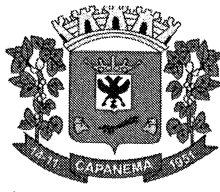
8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



008581

Município de Capanema - PR

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário



004582

Município de Capanema - PR

Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

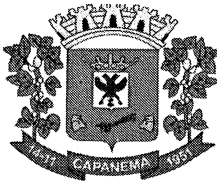
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;



004583

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

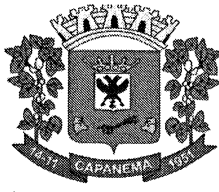
10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



001584

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

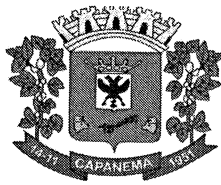
12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



008585

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

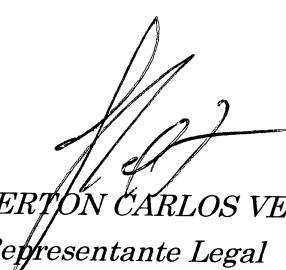
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 50/2017 .

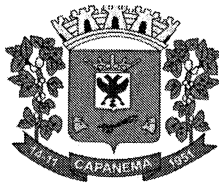
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) HEVERTON CARLOS VEIT, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de junho de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


HEVERTON CARLOS VEIT
Representante Legal
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Detentora da Ata

<



000586

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 50/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916, sediada na RUA LAURINDO FALVIO SCOPEL, 566 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA AURORA, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº19.783.496/0001-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, portador do RG nº 87069605 e do CPF nº 066.914.499-16.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

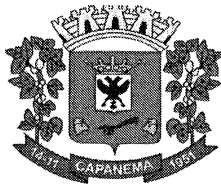
1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT	H	1.200,00	47,00	56.400,00

Valor Total: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1100587

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

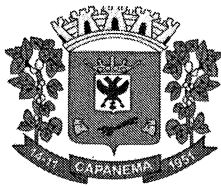
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

4.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;
- b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;
- c) Prazo para início e conclusão dos serviços;
- d) Local de execução dos serviços;
- e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;
- f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;



004588

Município de Capanema - PR

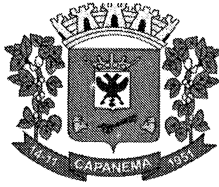
- g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
- 4.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.
- 4.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.
- 4.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.
- 4.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.
- 4.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 4.3.
- 4.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 4.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



000589

Município de Capanema - PR

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

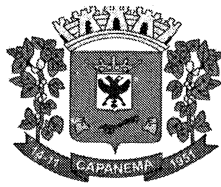
0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



000590

Município de Capanema - PR

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilati, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

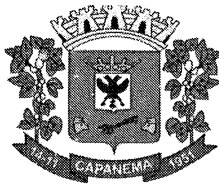
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



000591

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

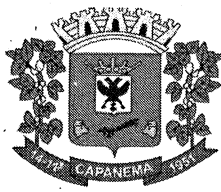
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000592

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



004593

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

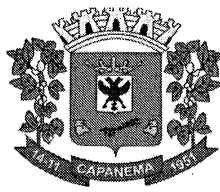
b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



000594

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

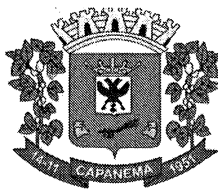
11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



007595

Município de Capanema - PR

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 50/2017 .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de junho de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT
Representante Legal

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

06691449916

Detentora da Ata

<



000596

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº210/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 50/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

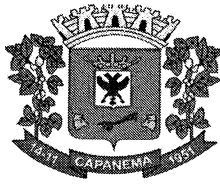
LEONARDO SOTT 09266837997, sediada na RUA CORUMBATAI, 073 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob o nº27.822.522/0001-25, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) LEONARDO SOTT, portador do RG nº 109950904 e do CPF nº 092.668.379-97.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	HORA/AULA DE CURSO DE JARDINAGEM, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	SOTT	H	200,00	33,50	6.700,00

Valor Total: R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais)



00597

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

4.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;

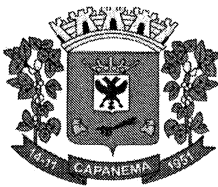
b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;

c) Prazo para início e conclusão dos serviços;

d) Local de execução dos serviços;

e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;

f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;



007598

Município de Capanema - PR

- g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
- 4.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.
- 4.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.
- 4.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.
- 4.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.
- 4.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 4.3.
- 4.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 4.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

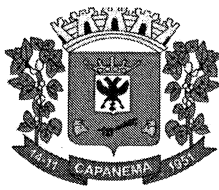
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.





000599

Município de Capanema - PR

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



000600

Município de Capanema - PR

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schindwein e Caroline Pilati, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

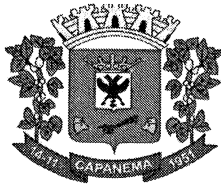
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



000601

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

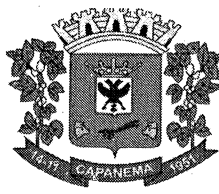
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000602

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

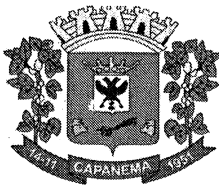
9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



000603

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.





004604

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

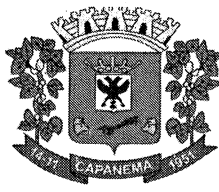
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



004605

Município de Capanema - PR

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

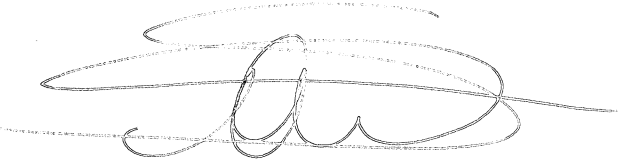
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 50/2017 .

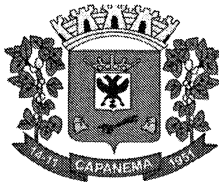
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) LEONARDO SOTT, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de junho de 2017


AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL



LEONARDO SOTT
Representante Legal
LEONARDO SOTT 09266837997
Detentora da Ata



000606

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº211/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 50/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº17.453.147/0001-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MARCELO JOSUE ROEHRS, portador do RG nº 69267823 e do CPF nº 023.206.539-02.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

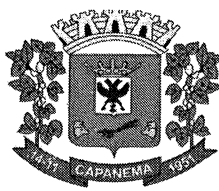
Item	Descrição do serviço	Marca do Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	HORA/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.200,00	34,49	41.388,00
10	HORA/AULA DE CURSO DE BORDADO, MINISTRADA POR	IDHO	H	100,00	34,49	3.449,00



000607

Município de Capanema - PR

	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
13	HORA/AULA DE CURSO DE CROCHÊ E TRICÔ MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	200,00	34,49	6.898,00
17	HORA/AULA DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	400,00	23,99	9.596,00
19	HORA/AULA DE CURSO DE MACRAMÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,99	3.499,00
24	HORA/AULA DE CURSO DE ORATÓRIA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	33,90	3.390,00
26	HORA/AULA DE CURSO DE PATCHWORK, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,49	3.449,00
27	HORA/AULA DE CURSO DE PINTURA EM TECIDO MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	200,00	36,90	7.380,00
39	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MADEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	200,00	34,99	6.998,00
40	HORA/AULA DE CURSO DE TRABALHOS EM MDF MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	200,00	34,99	6.998,00
41	HORA/AULA DE CURSO DE VELAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,29	3.429,00
42	HORA/AULA DE CURSO DE VIDRO ENFEITADO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	34,29	3.429,00



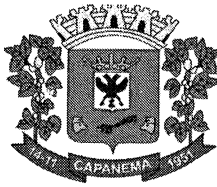
00608

Município de Capanema - PR

43	HORA/AULA DE CURSO JARDINAGEM E HORTICULTURA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	500,00	35,99	17.995,00
45	HORA/AULA DE CURSO REAPROVEITAMENTO DE PNEUS MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	100,00	37,99	3.799,00
46	HORA/AULA DE DINÂMICAS E ATIVIDADES DIVERSAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.600,00	34,49	55.184,00
47	HORA/AULA DE ESPORTES DIVERSOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS, MINISTRADOS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.600,00	34,49	55.184,00
48	HORA/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	800,00	34,49	27.592,00
51	HORA/AULA DE REFORÇO ESCOLAR MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.600,00	34,29	54.864,00
52	PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	1.600,00	34,29	54.864,00
53	PROFISSIONAL PARA COORDENAR OS PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	H	2.400,00	34,29	82.296,00

Valor Total: R\$ 451.681,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para



000609

Município de Capanema - PR

a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

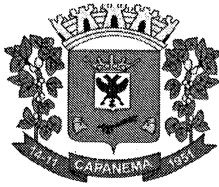
4.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;
- b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;
- c) Prazo para início e conclusão dos serviços;
- d) Local de execução dos serviços;
- e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;
- f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;
- g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.

[Handwritten signature]



000610

Município de Capanema - PR

- 4.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.
- 4.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.
- 4.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.
- 4.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 4.3.
- 4.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 4.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite

SA



004611

Município de Capanema - PR

prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

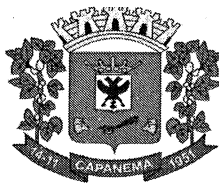
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que



000612

Município de Capanema - PR

for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilati, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



000613

Município de Capanema - PR

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

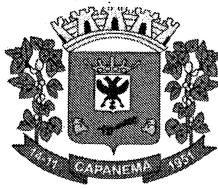
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário



004614

Município de Capanema - PR

Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

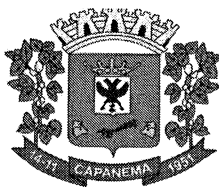
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;



000615

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

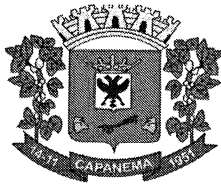
10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



00816

Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

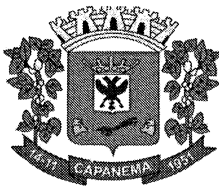
12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



00617

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 50/2017 .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) MARCELO JOSUE ROEHRS, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de junho de 2017

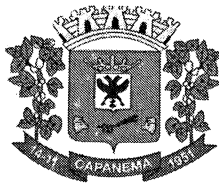


AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL



MARCELO JOSUE ROEHRS
Representante Legal
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
Detentora da Ata

<



002618

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 50/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991, sediada na AVENIDA IGUAÇU, 141 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob o nº27.133.139/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, portador do RG nº 39761807 e do CPF nº 663.489.009-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIAS, TEMAS DIVERSOS, MINISTRADA	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	H	60,00	97,00	5.820,00

Handwritten signature

Handwritten mark



1107619

Município de Capanema - PR

	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
23	HORA/AULA DE CURSO DE MULHER ATUAL, MINISTRADA POR PROFIOSSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	H	400,00	30,00	12.000,00
31	HORA/AULA DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA, MINISTRADA POR PROFIOSSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991	H	200,00	30,00	6.000,00

Valor Total: R\$ 23.820,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

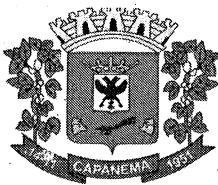
3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

21



1107620

Município de Capanema - PR

4.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;
- b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;
- c) Prazo para início e conclusão dos serviços;
- d) Local de execução dos serviços;
- e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;
- f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;
- g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.

4.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.

4.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

4.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.

4.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 4.3.

4.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

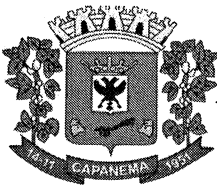
4.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

J. J. J.
91



1104621

Município de Capanema - PR

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



000622

Município de Capanema - PR

tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schindwein e Caroline Pilati, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

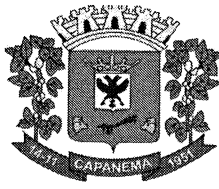
7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Handwritten signature and initials.



004823

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

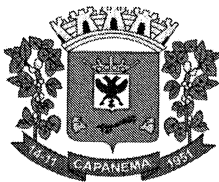
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da



00624

Município de Capanema - PR

escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

J. Alves
OK



004625

Município de Capanema - PR

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

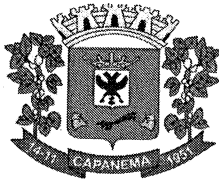
a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



004626

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

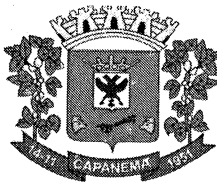
10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



008627

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 50/2017 .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de junho de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Cleudes P. Santos
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Representante Legal
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
66348900991
Detentora da Ata



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO7

AR

JR 27259019 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

10/05/2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO / NOMENCLATURE

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

65700-000 - Capanema

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOR

CIDADE / LOCALITE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

BRASIL
BRÉSIL

~~004878~~

AR

PREENCHER COM LETRA DE FÔRÇA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

LEONARDO SOTT 09266837997

CNPJ: 27.822.522/0001-25

RUA CORUMBATAI, 073

BAIRRO: CENTRO

CEP: 85790000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO / SUJEITO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

Ata do Registro de Precatórios nº 210/2017, referente aos Resgates nº 50/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

08/06/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

LEONARDO SOTT

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

3323977-7

RUBRICA / MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

1026022-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CARIMBO DE ENTREGA / LIMITE DE DESTINO / LIMITE DE DESTINATION

08 JUN 2017

REC. CAPT. MARQUES 09266837997

DR/PR



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 27259023 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
6 JUN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/
:	h	:	h
:	:	:	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETORNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Capanema - Paraná
65760-000

CIDADE / LOCALITÉ

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

UF

BRASIL
BRÉSIL

000829

AR

PREENCHER COM LETRA DE FÔRTE

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS 66348900991
CNPJ: 27.133.139/0001-60
AVENIDA IGUAÇU, 141
BAIRRO: CENTRO
CEP: 85790000 – CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Precatório nº 207/2017
referente ao Precatório nº 50/2017.

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Cleudes L. Santos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

17/06/17

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURANÇA (BOMBA) / SECURARÉ

ACERTAR
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

12 JUN 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

3976180-7

RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR
SIGNATURE DE L'AGENT

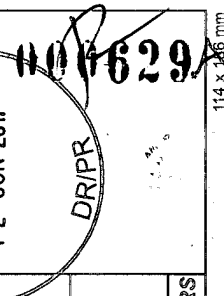
Michele Rodrigues Villa
Sereine
May 8 2017 605-4
CAPITÃO L. MARQUES-PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 146 mm





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO7
AR

JR 27259022 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

✓	✓	✓	✓	h	:	h	:	h
---	---	---	---	---	---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETORNA

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Padre Viriato Parigot de Souza, 1090 - Paraná
85760-000 - Capanema

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

000030

AR

PREENCHER COM LETRA DE FÔRTE

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 06691449916
RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 566
BAIRRO: VILA AURORA
CEP: 85710000 – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ato de Registro de Presença nº 212/17
Afiliante ao Preses nº 50/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

α Uelvis Enshio Cavalho 09/06/17

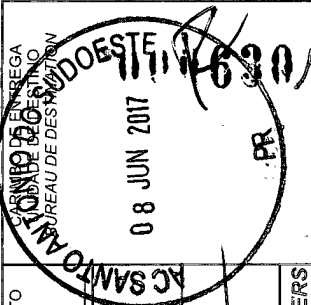
DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/06/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR / FRANÇA
SIGNATURE DE L'ACQUÉTESSEUR
Matrícula: 8562741-9
AC Santo Antonio do Sudoeste - PR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PAR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
CNPJ: 07.534.310/0001-35
RUA SANTA TEREZINHA, 72
BAIRRO: CENTRO
CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Pregos nº 208/2017
referente ao Pregos nº 50/2017-

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Natalina Godinho

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATA DE LIVRAÇÃO

19/06/17

CARIMBO DE ENTREGA
CIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC-014631A
1 9 JUN 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

S.173.616-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

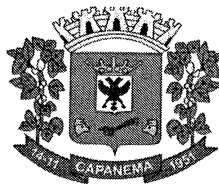
J. Godinho

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



002632

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº208/2017** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017**

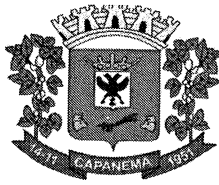
Ao primeiro dia do mês de junho de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 50/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GODINHO HOFFMANN LTDA - ME, sediada na RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barracão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.310/0001-35, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) NATALINA DIAZ GODINHO, portador do RG nº 2173616 e do CPF nº 423.078.999-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICIPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do serviço	Marca do Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MANDIOCA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	31,00	3.100,00
6	HORA/AULA DE CURSO BÁSICO EM PRODUTOS COM MILHO,	PRÓPRIA	H	100,00	28,00	2.800,00

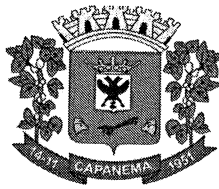


00833

Município de Capanema - PR

	MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
7	HORA/AULA DE CURSO DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CASCAS, FOLHAS, TALOS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	33,00	3.300,00
9	HORA/AULA DE CURSO DE BOLOS SIMPLES, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	27,00	2.700,00
11	HORA/AULA DE CURSO DE COMBOTAS E FRUTAS DESIDRATADAS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	27,50	2.750,00
12	HORA/AULA DE CURSO DE CONSERVAS, MOLHOS E TEMPEROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	27,50	2.750,00
14	HORA/AULA DE CURSO DE DERIVADOS DE LEITE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	26,50	2.650,00
16	HORA/AULA DE CURSO DE DOCINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	25,00	2.500,00
22	HORA/AULA DE CURSO DE MASSAS E MOLHOS: LASANHAS, CANELONES RONDELLI, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	150,00	26,00	3.900,00
25	HORA/AULA DE CURSO DE PANIFICAÇÃO, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	24,00	2.400,00
28	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE PEIXE E MOLHOS, MINISTRADAS POR	PRÓPRIA	H	50,00	31,00	1.550,00

91 A



00634

Município de Capanema - PR

	PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
29	HORA/AULA DE CURSO DE PRATOS A BASE DE SOJA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	33,00	3.300,00
32	HORA/AULA DE CURSO DE ROSCAS PARA PÁSCOA, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	20,00	25,00	500,00
33	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS COM PRATOS A BASE DE CARNE SUÍNA, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	24,50	2.450,00
34	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE BOVINA E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	25,00	2.500,00
35	HORA/AULA DE CURSO DE SALADAS E PRATOS A BASE DE CARNE DE FRANGO, E MOLHOS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	33,00	3.300,00
36	HORA/AULA DE CURSO DE SALGADINHOS: TRADICIONAIS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	24,50	2.450,00
37	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS DOCES COM MASSA PODRE, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	27,00	2.700,00
38	HORA/AULA DE CURSO DE TORTAS SALGADAS: EMPADÃO, QUICHES, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	100,00	33,00	3.300,00
44	HORA/AULA DE CURSO NATALINO: PANETONES, CHOCOTONES, CUPCAKE, BOLO	PRÓPRIA	H	50,00	31,00	1.550,00



00635

Município de Capanema - PR

	INGLÊS, ENTRE OUTROS, MINISTRADAS POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.					
50	HORA/AULA DE MUSICALIDADES MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	PRÓPRIA	H	1.000,00	36,00	36.000,00

Valor Total: R\$ 88.450,00 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

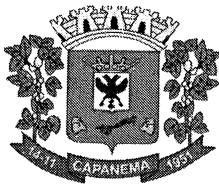
3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá atender as normas das LDB – Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9394/96.

4.2. A prestação de serviços deverá ser executada mediante solicitação do Município, após elaboração de projeto básico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.



00636

Município de Capanema - PR

4.3. O Projeto Básico mencionado no subitem anterior irá ser encaminhado para a Contratada, via e-mail ou entregue em mãos, com antecedência de 05 (cinco) dias para a possibilidade da organização dos cursos/aulas, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Descrição precisa dos serviços a serem realizados;
- b) Cronograma das aulas e atividades a serem realizadas;
- c) Prazo para início e conclusão dos serviços;
- d) Local de execução dos serviços;
- e) Quantidade pessoas que irão participar do curso/aulas;
- f) Nome das pessoas, com documento de identificação que irão fazer o curso;
- g) Assinatura da Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

4.3.1. Todos os Projetos Básicos serão enviados ao Departamento de Compras do Município para autorização da prestação dos serviços.

4.4. Os serviços deverão ser prestados em locais indicados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA executá-los com suas próprias com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e os alunos, durante a execução dos serviços.

4.5. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

4.6. O transporte dos ministrantes até o local dos serviços será de total responsabilidade da proponente, responsabilizando-se por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado.

4.7. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do Projeto Básico e Memorial Descrito com as informações previstas no subitem 4.3.

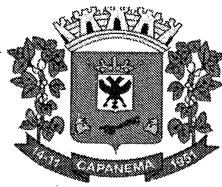
4.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.10. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do Projeto Básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.11. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



1104/637

Município de Capanema - PR

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

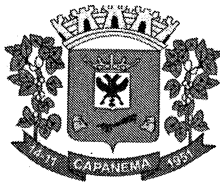
0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2690	11.002.08.244.0801.2045	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2700	11.002.08.244.0801.2045	935	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2710	11.002.08.244.0801.2045	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2770	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3120	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de

Det A



000638

Município de Capanema - PR

tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilati, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

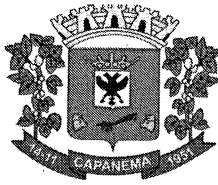
7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Handwritten signature]



000639

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

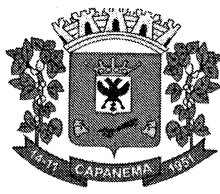
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da



004640

Município de Capanema - PR

escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

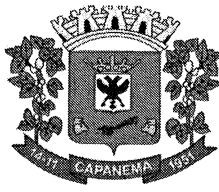
9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



006641

Município de Capanema - PR

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



001642

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666/93, e subsidiariamente na Lei n° 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

SH AP



00643

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 50/2017, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 50/2017 .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) NATALINA DIAZ GODINHO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 01 de junho de 2017


AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL


NATALINA DIAZ GODINHO
Representante Legal
GODINHO HOFFMANN LTDA - ME
Detentora da Ata



PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244095

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244096

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REVISTA ABC FARMA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/05/2017. Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244097

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 24 de maio de 2017 - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244098

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/05/2017. Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244099

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244101

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244103

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/ AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/06/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244104

PREGÃO PRESENCIAL 93/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Aviso de Publicação Pregão Presencial 93/2017, alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM DOADAS PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO AVISO DE PUBLICAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL DIOEMS NA DATA DE 07/08/2017 EDIÇÃO 1414.

ONDE LÊ-SE: Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 23/08/2017

LEIA-SE: Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 24/08/2017

Os demais itens permanecem inalterados. - Capanema, 07 de agosto de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod244139

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº99/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL E NO CENTRO DE EVENTOS MARTINHO LUTERO, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$150.510,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Dez Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30/08/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 09 de agosto de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod244181